MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

BRASÍLIA - DF

MARÇO/2013

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nºs 119 e 121, de 2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno, conforme Portaria nº 133/2013, que aprovou a Norma de Execução nº 01/2013, bem como das demais Orientações disponibilizadas no site do TCU.

Brasília - DF, março/2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 19
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ANA 23
1.1 Identificação 23
1.1.1 – Relatório de Gestão Individual 23
1.2 Finalidade e Competências Institucionais 24
1.2.1 Responsabilidades Institucionais 24
1.2.2 Competência Institucional 25
1.3 Organograma Funcional 27
1.4 Macroprocessos Finalísticos e de Apoio e Principais Parceiros 29
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES 30
2.1 Planejamento Estratégico da ANA 30
2.1.1 Instrumentos de Planejamento 30
2.1.2 Vinculação das Ações Orçamentárias com os Resultados Estratégicos – 2012/2015 31
2.1.3. Vinculação do Planejamento com as Diretrizes da Política Setorial e Governamental 33
2.1.3.1 - Política Nacional dos Recursos Hídricos 33
2.1.3.2 - Plano Nacional de Recursos Hídricos 33
2.1.3.3 - Planejamento Governamental - Diretrizes de Governo e PPA 34
2.1.3.4 - Sistema de Monitoramento de Prioridades da Casa Civil - SIM 34
2.2 - Estratégia de Atuação 34
2.2.1- Estratégias adotadas 35
2.2.2- Limitações 36
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações 37
2.3.1 – Principais Resultados Alcançados no Exercício 37
2.4 Indicadores 39
2.4.1 – Indicadores de Efetividade 39
2.4.2 – Indicadores de Eficácia e Eficiência 39
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 39
3.1. Estrutura de Governança 39
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 41
3.3. Sistema de Correição 42
3.3.1. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria 1.043/2007 da CGU 43

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 43

4.1 - Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA 43

4.1.1 Informações Sobre Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA 44

4.1.2 – Informações Sobre Objetivos vinculados a Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA 45

4.1.3 – Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA 47

4.1.4 – Informações Sobre Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA 54

4.1.4.1 - Diagnóstico da Situação das Entidades Beneficiadas quanto à Criação e/ou Consolidação das Agências e Comitês – Ação 4980 (Acórdão nº 2070/2010 TCU – 1ª Câmara) 87

4.1.4.2 - Análise Crítica do Conjunto das Ações 89

4.1.5 – Informações Sobre Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA 91

4.1.6 – Informações sobre Ações Vinculadas a Programa de Gestão e Manutenção do MMA (Programa 2124).....91

4.1.6.1. – Análise Crítica do Conjunto das Ações.....111

4.1.7. - Índices e Indicadores de Desempenho no Exercício, com base na Execução das Ações Orçamentárias.....111

4.1.7.1 - Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho – Acórdão nº 2070/2010 - TCU 1ª Câmara.....114

4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....116

4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da ANA.....116

4.2.2 Programação de Despesas 116

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes.....116

4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital 117

4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência 117

4.2.2.4. - Análise Crítica da Programação Orçamentária da Despesa.....118

I - Lei Orçamentária Anual – LOA 2012 118

II. Créditos Adicionais - 2012.....122

III. Movimentações de Crédito Internas e Externas.....128

IV. Limites para Movimentação e Empenho 130

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa 133

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa 134
4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários.....134
4.2.4.1.1 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários 134
4.2.4.1.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários 135
4.2.4.2. - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela ANA por Movimentação 137
4.2.4.2.1- Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação 137
4.2.4.2.2 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação 137
4.2.4.2.3. Análise Crítica da Execução Orçamentária da Despesa.....138
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 139
5.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 139
5.1.1 - Análise Crítica 140
5.2. Transferências de Recursos.....140
5.2.1. – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 141
5.2.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....144
5.2.3 – Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes 145
5.2.4 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....146
5.2.5 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....147
5.2.6 - Análise Crítica 148
5.2.6.1 - Instrumentos de Convênios.....148
5.2.6.2 - Instrumentos Termos de Cooperação Vigentes no Exercício de 2012 154
5.2.6.3 – Instrumentos Contratos de Repasse.....155
5.2.6.4 - Contratos de Gestão 155
5.3. Suprimento de Fundos.....155
5.3.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos 155
5.3.1.1 – Suprimento de Fundos – Visão Geral 155
5.3.1.2 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) 156
5.3.1.3 – Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela ANA 156
5.3.1.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos 157

5.3.1.5 - Análise Crítica 157
5.4. Arrecadação de Multas (Acórdão nº 482/2012 - TCU Plenário).....157
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 163
6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos 163
6.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da ANA.....163
6.1.1.1 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da ANA.....164
6.1.2 – Qualificação da Força de Trabalho 164
6.1.2.1 – Qualificação do Quadro de Pessoal da ANA Segundo a Idade.....165
6.1.2.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da ANA Segundo a Escolaridade.....165
6.1.3 – Demonstração dos custos de Pessoal da ANA 166
6.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....167
6.1.4.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos da ANA Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria 167
6.1.5 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 167
6.1.6 – Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação 167
6.1.6.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC 167
6.1.7 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....169
6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários 170
6.2.1 – Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da ANA 170
6.2.2 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela ANA.....170
6.2.3 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos e Salários.....171
6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários 172
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO..... 172
7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 172
7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário 176
7.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 176
7.2.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....177
7.2.3 – Discriminação dos Bens Imóveis Sob Responsabilidade da ANA 177
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO 178
8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....178

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 180
9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 180
9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 180
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 180
10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas e Pendentes de Atendimento ao Final de 2012 180
10.1.2 - Deliberações do OCI Atendidas e Pendentes de Atendimento ao Final de 2012 181
10.2. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna 181
10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 182
10.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 182
10.3.2 – Análise Crítica 183
10.4. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV 183
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 183
11.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 183
11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 184
11.2.1 – Declaração Plena 184
12. CONTEÚDO ESPECÍFICO 184
12.1. Acordo de Cooperação Internacional/Contratação de Consultores na Modalidade "Produto" 184
12.1.1. Análise Crítica 185
12.2. Avaliação dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos 186
12.3. Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias 187
12.4. Informações sobre o Acompanhamento das Ações relacionadas aos Termos de Parceria 190
12.4.1 – Avaliação dos Termos de Parceria Celebrados pela ANA 190
12.4.2 – Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados 192
12.4.3 – Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados ..193
12.4.4 – Avaliação dos Resultados Obtidos com as Parcerias 194
12.5. Relatório de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS 198

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ABHA	Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADESE	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó
AEB	Agência Espacial Brasileira
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGB	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas
AMPAR	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AUD/ANA	Auditoria Interna da Agência Nacional de Águas
BH	Bacia Hidrográfica
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público
CAESB	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHSF	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CEF	Caixa Econômica Federal
CENTCOOP-DF	Central de Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal e Entorno
CERTOH	Certificado de Sustentabilidade da Obra Hídrica
CGP	Comitê Gestor do Programa
CNDA	Conselho Nacional de Defesa Ambiental
COBRAPE	Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos
CODEN	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (do Ceará)
DBR	Declaração de Bens e Rendas
CEIVAP	Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
CGU	Controladoria-Geral da União

CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
COHIDRO	Companhia de Desenvolvimento e Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COOPATIVA	Cooperativa Popular de Coleta Seletiva de Produtos Recicláveis com Formação e Educação Ambiental
COOPERNOES	Cooperativa de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
DAE	Departamento de Água e Esgoto
DAEE	Departamento de Água e Energia Elétrica
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio
DBR	Declaração de Bens e Renda
DN	Decisão Normativa
DNOCS	Departamento Nacional de Obras contra as Secas
ELETRONORTE	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GND	Grupo de Natureza de Despesa
IBIO	Instituto BioAtlântica
IEA	Indicador de Eficiência da Ação
IEAg	Indicador de Eficiência Agrupado
IEEF	Índice de Eficácia da Execução Física
IEG	Índice de Eficácia do Gasto
IEI	Indicador de Eficiência Individual
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

INTERÁGUAS	Programa de Desenvolvimento do Setor Água
ISO	International Organization for Standardization
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MFE	Meta Física Executada
MFP	Meta Física Prevista
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NBC T 16.9	Normas Brasileiras de Contabilidade – Depreciação, Amortização e Exaustão
NBC T 16.10	Normas Brasileiras de Contabilidade – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público
OCI	Órgão de Controle Interno
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAD	Programa Água Doce
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAP	Plano Plurianual de Aplicação
PCD	Plataforma de Coleta de Dados
PCJ	Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
PCPV	Plano de Controle de Poluição Veicular
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEG	Programa de Eficiência do Gasto
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGE	Procuradoria-Geral
PGI	Plano Gerencial Interno
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNQA	Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PPA	Plano Plurianual
PROÁGUA	Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos
PROBACIAS	Programa Conservação de Bacias Hidrográficas
Procel EPP	Programa Coleta Seletiva Solidária e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos
PRODES	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas

PRODOC	Projeto de Cooperação Técnica Internacional
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAF	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
SAG	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
SANASA	Sociedade de Abastecimento e Saneamento
SBPV	Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
SFI	Superintendência de Fiscalização
SGE	Secretaria Geral da Agência Nacional de Águas
SGH	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica
SGI	Superintendência de Gestão da Informação
SIA	Setor de Indústria e Abastecimento
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIAUDI	Sistema de Auditoria Interna
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
SIP	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos
SISAC	Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão
SISPLANA	Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão da Agência Nacional de Águas
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SNISB	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPR	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos
SRE	Superintendência de Regulação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUM	Superintendência de Usos Múltiplos
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UAR	Unidade Administrativa Regional

UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UJ	Unidade Jurisdicionada
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UO	Unidade Orçamentária
UORG	Unidade Organizacional

LISTA: QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS E ANEXOS

QUADROS

Quadro 1 (A.1.1) – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual ... 23
Quadro 2 (A.3.1) – Avaliação do Sistema de Controles Internos da ANA ... 41
Quadro 3 (A.4.1) – Programa de Governo constante do PPA - Temático ... 44
Quadro 4 (A.4.2) – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA ... 45
Quadro 5 (A.4.3) – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA ... 48
Quadro 6 - Identificação do Programa de Governo ... 54
Quadro 7 (A.4.4) - Ação nº 2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica ... 54
Quadro 8 (A.4.4) - Ação nº 1I84 – Modernização da Rede Hidrometeorológica ... 56
Quadro 9 (A.4.4) – Ação 2977 - Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens ... 57
Quadro 10 (A.4.4) - Ação 4936 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos ... 59
Quadro 11 (A.4.4) - Ação 4925 - Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos ... 61
Quadro 12 (A.4.4) - Ação 4926 - Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens ... 63
Quadro 13 (A.4.4) – Ação 4928 – Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos ... 65
Quadro 14 (A.4.4) - Ação nº OOHM – Aplicação de Recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí ... 66
Quadro 15 (A.4.4) - Ação nº 00HN – Aplicação dos Recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Doce ... 68
Quadro 16 (A.4.4) - Ação nº 00HP - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul ... 69
Quadro 17 (A.4.4) - Ação nº 00HR - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco ... 71
Quadro 18 (A.4.4) - Ação 20MN - Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH ... 72
Quadro 19 (A.4.4) - Ação 4929 - Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água ... 74
Quadro 20 (A.4.4) - Ação 20MO - Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais ... 75
Quadro 21 (A.4.4) - Ação 124A - Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA ... 77

Quadro 22 (A.4.4) - Ação 2D06 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas 78
Quadro 23 (A.4.4) - Ação 2905 - Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES 80
Quadro 24 (A.4.4) - Ação 6251 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos 82
Quadro 25 (A.4.4) - Ação nº 4980 - Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas 84
Quadro 26 - Diagnóstico da Situação das Entidades Beneficiadas quanto à Criação e/ou Consolidação das Agências e Comitês – Ação 4980 (Acórdão nº 2070/2010 TCU – 1ª Câmara) 88
Quadro 27 (A.4.5) – Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção do MMA 91
Quadro 28 (A.4.6) - Ação nº 2000 - Administração da Unidade 92
Quadro 29 – Distribuição Percentual da Ação Administração da Unidade – Por GND 93
Quadro 30 - Distribuição Percentual da Ação Administração da Unidade – Por Fontes 93
Quadro 31 - Evolução da Execução da Administração da Unidade - Por Grupo de Despesas 94
Quadro 32 - Administração da Unidade/2012 – % de Execução por Grupo de Despesa 94
Quadro 33 - Administração da Unidade – % de Empenho 2012/2011 95
Quadro 34 (A.4.6) - Ação 20MH – Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais 96
Quadro 35 (A.4.6) - Ação 12DS – Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da ANA 98
Quadro 36 (A.4.6) - Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação 99
Quadro 37 (A.4.6) - Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes 100
Quadro 38 (A.4.6) - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados 102
Quadro 39 (A.4.6) - Ação nº 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados 103
Quadro 40 (A.4.6) - Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados 104
Quadro 41 (A.4.6) - Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos 105
Quadro 42 (A.4.6) - Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União 107
Quadro 43 (A.4.6) - Ação nº 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações .. 108
Quadro 44 (A.4.6) - Ação nº 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Serv. Civis 109
Quadro 45 – Consolidação dos Indicadores de Eficiência da Ação – IEA 112
Quadro 46 - Indicador de Eficiência Agrupado – IEAg 113
Quadro 47 - Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho nos Três Últimos Exercícios - Acórdão nº 2070/2010 – TCU 1ª Câmara 114
Quadro 48 (A.4.7) – Identificação da Unidade Orçamentária 116

Quadro 49 (A.4.8) – Programação de Despesas Correntes 116
Quadro 50 (A.4.9) – Programação de Despesas de Capital 117
Quadro 51 (A.4.10) – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência 117
Quadro 52 – LOA/2012 – Por Grupos de Despesas 118
Quadro 53 – Comparação Percentual: LOA/2012 e LOA/2011 – Por Grupos de Despesas 119
Quadro 54 - Emendas ao Orçamento da ANA – 2012 122
Quadro 55 - Fontes de Recursos 2012 (Lei + Créditos) 122
Quadro 56 - Grupos de Despesas 2012 (Lei + Créditos) 123
Quadro 57 - Créditos Adicionais Abertos em 2012 123
Quadro 58 - Pessoal e Encargos Sociais 124
Quadro 59 - Benefícios aos Servidores 124
Quadro 60 - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 125
Quadro 61 - Demais Ações 125
Quadro 62 - Cancelamentos e Dotações no Exercício 127
Quadro 63 - Movimentação Externa (Créditos Recebidos) 129
Quadro 64 - Limites para Movimentação e Empenho (Diárias, Passagens e Locomoção) 131
Quadro 65 – Limites para Movimentação e Empenho – 2012 (Custeio/Investimentos) 131
Quadro 66 - Despesas Discricionárias Empenhadas em 2012 132
Quadro 67 (A.4.11) – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa 133
Quadro 68 (A.4.12) – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários 134
Quadro 69 (A.4.13) – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários 135
Quadro 70 (A.4.14) - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação .. 137
Quadro 71 (A.4.15) - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação 137
Quadro 72 – Comparativo de Gastos: LOA+Créditos, Limite Disponível e Empenho - 2012 138
Quadro 73 - Despesas Empenhadas em 2012 – Por Programas 138
Quadro 74 - Despesas Empenhadas em 2012 – Por Grupos de Despesas/Fontes de Recursos 139
Quadro 75 - Limites para Pagamento Mensal 139
Quadro 76 (A.5.2) - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 140
Quadro 77 (A.5.3) – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência 141
Quadro 78 (A.5.4) – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela ANA nos Três Últimos Exercícios 144
Quadro 79 (A.5.5) – Resumo dos Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes 145
Quadro 80 (A.5.6) – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela ANA na Modalidade de Convênio, Termos de Cooperação e de Contrato de Repasse 146

Quadro 81 (A.5.7) – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse 147
Quadro 82 - Recursos de Convênios repassados em 2010 150
Quadro 83 - Recursos de Convênios repassados em 2011 151
Quadro 84 - Recursos de Convênios repassados em 2012 151
Quadro 85 - Total de recursos de Convênios repassados (2010/2012) 151
Quadro 86 - Quantidade de Convênios celebrados (2010/2012) 152
Quadro 87 - Convênios Vigentes em 2013 e em Exercícios Seguintes 153
Quadro 88 - Previsão de Repasses de Recursos por Exercício Financeiro 153
Quadro 89 (A.5.8) – Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (SF) 156
Quadro 90 (A.5.10) - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador 156
Quadro 91 (A.5.11) – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo "B" e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) 156
Quadro 92 (A.5.12) - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Tipo "B" e CPGF) 157
Quadro 93 - Pendências de Inscrição no CADIN 158
Quadro 94 - Risco de Prescrição da Pretensão Executória 158
Quadro 95 - Multas Canceladas Administrativamente 159
Quadro 96 - Multas Não Constituídas Definitivamente 159
Quadro 97 - Arrecadação (Montante Financeiro) 160
Quadro 98 - Parcelamento 160
Quadro 99 - Arrecadação (Quantidade de Multas) 161
Quadro 100 - Multas com Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial 161
Quadro 101 - Prazo e Duração dos Processos 162
Quadro 102 - Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Montante Financeiro) 162
Quadro 103 - Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Quantidade de Multas) 163
Quadro 104 (A.6.1) – Força de Trabalho da ANA – Situação Apurada em 31/12 163
Quadro 105 (A.6.2) - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da ANA 164
Quadro 106 (A.6.3) – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da ANA (Situação em 31 de dezembro) 164
Quadro 107 (A.6.4) – Quantidade de Servidores da ANA por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12 165
Quadro 108 (A.6.5) – Quantidade de Servidores da ANA por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12 165
Quadro 109 (A.6.6) - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores 166

Quadro 110 (A.6.7) - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de dezembro 167
Quadro 111 (A.6.9) – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) 167
Quadro 112 (A.6.10) – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) 168
Quadro 113 (A.6.11) – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC 168
Quadro 114 (A.6.14) – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da ANA 170
Quadro 115 (A.6.17) - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 170
Quadro 116 (A.6.18) - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra 171
Quadro 117 (A.6.19) - Composição do Quadro de Estagiários 172
Quadro nº 118 – Informações Sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios 172
Quadro nº 119 - Informações Sobre a Gestão da Frota de Veículos de Terceiros (Contratados) 174
Quadro 120 (A.7.1) – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União 176
Quadro 121 (A.7.2) – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros 177
Quadro 122 (A.7.3) – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da ANA 177
Quadro 123 (A.8.1) – Gestão da Tecnologia da Informação da ANA 178
Quadro 124 (A.9.2) – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 180
Quadro 125 (A.10.5) – Demonstrativo do cumprimento, por Autoridades e Servidores da ANA, da obrigação de entregar a DBR 182
Quadro 126 - Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 183
Quadro 127 (B.16.1) - Consultores Contratados na Modalidade "Produto" no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais 185
Quadro 128 (B.38.1) – Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no Exercício 190
Quadro 129 (B.38.2) – Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em Razão de Termo de Parceria 192
Quadro 130 (B.38.3) – Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência 192
Quadro 131 (B.38.4) – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria 193
Quadro 132 (B.38.5) – Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício 194
Quadro 133 (B.38.6) – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira (Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida) 194
Quadro 134 (B.38.6) – Demonstrativo dos Indicadores pactuados com a Entidade Parceira 196

Quadro 135 (A.11.1) - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da ANA 205
Quadro 137 (A.10.1) - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 209
Quadro 138 (A.10.2) – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício 214
Quadro 139 (A.10.3) – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI 216
Quadro 140 (A.10.4) – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício 217
Quadro 141 - Trabalhos Relevantes Realizados em 2012 pela Auditoria Interna da ANA 219
Quadro 136 (A.9.1) - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 226

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Matriz de Relação dos Resultados (Temáticos) e Programação Orçamentária – Agência Nacional de Águas 2012/2015 31
Gráfico 2 - Evolução dos Restos a Pagar Não Processados nos Três Últimos Exercícios 90
Gráfico 3 – Distribuição percentual da LOA/2012 119
Gráfico 4 - Valores Repassados por Exercício Financeiro (2010-2012) 150

TABELAS

Tabela 1 – Atribuições das Áreas 28
Tabela 2 - Relação dos Objetivos do PPA 2012/2015 com o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2006/2020 33
Tabela 3 - Identificação das Ações Orçamentárias do Programa 2124 – de Gestão e Manutenção do MMA, no Âmbito da ANA 91
Tabela 4 - Catálogo de Publicações de 2012 200

ANEXOS

ANEXO I - Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da ANA - Exercício 2012 199
ANEXO II - Registros Atualizados dos Sistemas SIASG E SICONV 203
ANEXO III - Declaração Plena do Contador da Agência Nacional de Águas - ANA 205
ANEXO IV - Mapa de Contexto e Cadeia de Processos da ANA 206
ANEXO V - Deliberações do Tribunal de Contas da União – TCU 208
ANEXO VI - Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU 215
ANEXO VII - Unidade de Auditoria Interna da ANA - Trabalhos Relevantes Realizados em 2012 218

ANEXO VIII - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 225

ANEXO IX - Relatórios das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão Celebrados com as Entidades Delegatárias das Funções de Agência de Água..... 235

ANEXO X - Contratos de Repasse Relatório de Gestão da Caixa Econômica Federal – CEF (Instituição Financeira Executora) Exercício 2012..... 258

ANEXO XI - Relatório de Acompanhamento Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS 267

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Agência Nacional de Águas - ANA contempla as principais informações sobre o desempenho da gestão institucional e os procedimentos afetos à responsabilidade da Agência no exercício de 2012, bem como, destaca os esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais no cumprimento de sua missão institucional, ressaltando as suas principais realizações e dificuldades encontradas para o atingimento dos objetivos traçados para o exercício.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório atendeu ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisões Normativas nºs 119 e 151, de 2012, e Portaria nº 150/2012) e da Controladoria-Geral da União - CGU (Portaria nº 133/2013, que aprovou a Norma de Execução nº 01/2013), bem como das demais Orientações disponibilizadas no site do TCU.

As informações foram levantadas e consolidadas com base em consultas principalmente aos Sistemas: i) Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; ii) Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; e III) de Planejamento, Orçamento e Gestão da ANA – SISPLANA, além de informações complementares dos Coordenadores-Executivos de Ação do Plano Plurianual, e outros Sistemas de Governo.

O documento está estruturado em áreas temáticas, incluindo esta INTRODUÇÃO, cujo objetivo central é detalhar os principais tópicos do relatório.

O item **"1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ANA"** é apresentado como segue:

i) **"Identificação"** contendo elementos identificadores da ANA, bem como, as normas relacionadas à sua constituição e gestão, incluindo orientações, publicações e manuais publicados no exercício, conforme Anexo I deste relatório;

ii) **"Finalidade e Competências Institucionais",** com informações sobre as responsabilidades e competências da ANA, e atribuições de que trata o artigo 4º da sua Lei de criação (nº 9.984/2000, e alterações);

iii) **"Organograma Funcional",** demonstrando a estrutura funcional da Agência, distribuída por áreas temáticas. Contém, ainda, descrição sucinta das competências e atribuições de responsabilidade dessas áreas; e

iv) **"Macroprocessos Finalísticos e de Apoio e Principais Parceiros",** onde é apresentado o **"Mapa de Contexto e Cadeia de Processos"** (Anexo IV), contendo os macroprocessos finalísticos e de Apoio (Suporte) da Agência, com vinculação aos processos de trabalho, e identificados os principais parceiros que participam na consecução dos objetivos da ANA.

No item seguinte **"2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES"** são destacados: i) a Matriz de Relação dos Resultados e Programação Orçamentária (2012/2015); ii) a Vinculação do Planejamento com as Diretrizes da Política Setorial e Governamental; iii) a Estratégia de Atuação; iv) a Execução do Plano de Metas ou de Ações; v) os Indicadores, onde é feita referência ao item "4.1.7 – Índices e Indicadores de Desempenho no Exercício", em que são avaliados os resultados quantitativos, físicos e financeiros alcançados por meio da execução das ações orçamentárias.

Com relação à Execução do Plano de Metas ou de Ações, são destacadas as principais realizações da Agência, bem como, as limitações e dificuldades encontradas para a realização dos objetivos traçados para o exercício de 2012. As principais realizações encontram-se destacadas no item **"2.3.1 – Principais Resultados Alcançados no Exercício".**

Conforme item **"3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO",** são apresentadas as Unidades que integram a estrutura de autocontrole da gestão da Agência.

No item **"4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA"** são destacados:

i) informações dos programas de natureza Temática e de Gestão, Manutenção e Serviços do MMA, onde são especificados seus objetivos, metas, iniciativas e ações vinculadas.

Cabe destacar, que nas informações relativas às ações orçamentárias, prestadas conforme Quadros integrantes dos subitens 4.1.4 e 4.1.6, são explicitados os dados gerais de cada ação orçamentária e os resultados alcançados *vis a vis* à programação estabelecida. Apresenta os números das execuções física, orçamentária e financeira, com descrição das realizações e fatores que influenciaram seus resultados;

ii) a produtividade do conjunto de ações de responsabilidade da ANA, bem como apurada a avaliação global, onde fica evidenciado o grau de eficiência na aplicação dos recursos públicos pela Agência;

iii) no subitem "**4.1.7.1 – Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho – Acórdão nº 2070/2010 – TCU 1ª Câmara"** é apresentado quadro demonstrativo da evolução dos índices e indicadores de desempenho, apurados por ação orçamentária, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União; e

iv) detalhamento em vários demonstrativos de Identificação da Unidade Orçamentária, Programação, Emendas e Créditos Adicionais, Execução Orçamentária da Despesa, com foco em contingenciamento e limitações, Despesas Correntes, de Investimentos, Modalidades de Contratação, discriminados por grupo e elemento de despesa, permitindo a visualização da aplicação dos recursos públicos pela Agência, de forma consolidada em diferentes categorias. Contém, ainda, análise crítica sobre a Programação Orçamentária e sua Execução.

O item **"5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA"** apresenta informações sobre os seguintes temas:

i) **"Restos a Pagar",** Processados e Não Processados com análise crítica sobre o saldo ao final do exercício;

ii) **"Transferências",** em que são apresentadas as transferências de recursos por meio de mecanismos específicos, tais como: Convênios; Termos de Cooperação; e Contratos de Repasse. Com relação à aplicação dos recursos na modalidade Contratos de Repasse, é anexado a este relatório o "Relatório de Gestão" elaborado pela Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira responsável pela implementação e operacionalização desses instrumentos (Anexo X).

As transferências realizadas por meio de Contratos de Gestão são tratadas nos Quadros nºs 14 a 17, relativos às respectivas ações orçamentárias, e no subitem específico deste relatório "12.3. Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias". Os relatórios das Comissões de Avaliação desses contratos, integram o Anexo IX;

iii) **"Suprimento de Fundos",** contendo informações das despesas realizadas por meio de Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) e suas respectivas prestações de contas, bem como, realizada Análise Crítica a respeito; e

iv) No subitem 5.4. são tratadas, de forma específica, as **Arrecadações de Multas,** em atendimento ao estabelecido no **Acórdão nº 482/2012, do TCU Plenário.**

O tema tratado no item **"6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS"** contempla informações detalhadas sobre: composição dos Quadros de Pessoal Ativo, Inativos e Estagiários; cargos em comissões e funções gratificadas; avaliação comparativa dos custos a partir de 2010; informações sobre acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos; atos sujeitos à comunicação ao TCU e OCI; registros no SISAC; indicadores gerencias sobre recursos humanos; terceirização de cargos e atividades do plano de cargos e salários; contratos de prestadores de serviços de limpeza, higiene, vigilância ostensiva; e locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos e salários.

O item **"7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO"** traz informações sobre a gestão da frota de veículos de propriedade da ANA, dos contratados de terceiros, bem como da distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial, de propriedade da União e locados de terceiros.

Com relação ao item **"8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)",** é apresentado quadro avaliativo, contendo informações sobre planejamento, recursos humanos, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistemas, e contratação e gestão de bens e serviços.

No item **"9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL"** são tratadas as questões voltadas para gestão ambiental e licitações sustentáveis, bem como, sobre a adesão a programas de sustentabilidade voltados para o consumo de papel, energia elétrica e água.

Sobre o tema do item **"10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS"**, são relacionadas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Órgão de Controle Interno (CGU), atendidas no exercício e pendentes de atendimento ao final do exercício. Em seguida, são apresentadas as informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna da ANA (AUD).

No que se refere à entrega da **Declaração de Bens e Rendas (DBR), estabelecida na Lei nº 8.730/1993**, é apresentado Quadro demonstrativo do cumprimento dessa obrigação pelos servidores e autoridades em exercício na ANA, bem como, feita análise crítica sobre a atividade de acompanhamento exercida sobre a entrega das declarações;

A **"Declaração de Atualização de Dados nos Sistemas SIASG e SICONV",** emitida pelo setor responsável pelo registro nos respectivos sistemas, integra o Anexo II.

No item **"11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS",** são prestadas informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como é feita referência à Declaração Plena emitida pelo contador da Agência, a qual integra o Anexo III.

Coforme item **"12. CONTEÚDO ESPECÍFICO"** são apresentadas informações sobre:

i) **Acordo de Cooperação Internacional/Contratação de Consultores na Modalidade "Produto",** no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PRODOC da

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura – UNESCO, conforme detalhado no subitem 12.1;

ii) avaliação dos **Contratos de Gestão celebrados com as Entidades Delegatárias para o exercício das funções de Agência de Água,** por meio de relatórios das Comissões de Avaliação, contendo detalhamento dos objetivos, mecanismos de atuação, amparo legal e instrumentos de avaliação (Anexo IX);

iii) **informações sobre Acompanhamento das Ações relacionadas aos Termos de Parceria,** contendo dados sobre a identificação de dois instrumentos vigentes na Agência, os valores mensais repassados, a composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria, prestações de contas e aferição dos resultados com base nos indicadores pactuados; e

iv) Constitui o Anexo XI o "Relatório de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – **INTERÁGUAS**", em atendimento à **Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 121/2012.**

Deixaram de ser apresentadas informações sobre os seguintes itens constantes da Parte A, Anexo II, da DN TCU nº 119/2012:

i) Não aplicáveis à realidade da ANA:

5.5 – Informações sobre Renúncia Tributária; 11.3 – Demonstrações Contábeis das Entidades cujos registros contábeis NÃO são feitos no SIAFI); 11.6 – Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito; e

ii) Sem conteúdo a ser declarado:

12.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.

A seguir, são listados os itens **considerados** da Parte B, Anexo II, da DN nº 119/2012. Os demais deixaram de ser abordados neste relatório por **não se aplicarem à realidade da Agência**:

16 - Informações sobre as contratações de consultores na modalidade "produto" no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais;
31 - Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos;
(*) 37 - Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão;
38 - Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas a termo de parceria;
(**) 46 - Relatório de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

Nota:

(*) as informações prestadas referem-se aos Contratos de Gestão firmados com as Entidades Delegatárias para o exercício das funções de Agência de Água, de transferência obrigatória, com fulcro na Lei 10.881/2004. Integram o Anexo IX os Relatórios das Comissões de Avaliação desses Contratos.

(**) item incluído pela Decisão Normativa TCU nº 121/2012.

Os Quadros da Portaria TCU nº 150/2012, constantes dos tópicos abordados neste relatório que deixaram de ser preenchidos, deve-se ao fato de que não há registros pertinentes na Agência, portanto, sem conteúdo a ser declarado.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ANA

1.1 Identificação

1.1.1 – Relatório de Gestão Individual

Quadro 1 (A.1.1) – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio Ambiente - MMA			Código SIORG: 1927
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Agência Nacional de Águas			
Denominação abreviada: ANA			
Código SIORG: 46876	Código LOA: 44205	Código SIAFI: 44205	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Especial – Administração Indireta			
Principal Atividade: regulação (Agência Reguladora)			Código CNAE: 75132
Telefones/Fax de contato:	(61) 2109-5400	(61) 2109-5252	Fax (61) 2109-5265
Endereço Eletrônico: saf.saf@ana.gov.br			
Página da Internet: http://www.ana.gov.br			
Endereço Postal: Setor Policial Sul - SPO, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M - Brasília – DF (CEP 70610-200)			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e alterações (Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001, Lei nº 12.058, de 2009, e Lei nº 12.334/2010)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004. Regimento Interno aprovado pela Resolução ANA nº 567, de 17 de agosto de 2009 e alterações.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Vide ANEXO I a este Relatório (Tabela 4)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
443001	Agência Nacional de Águas - GEEFI/SAF/ANA		
443044	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
44205	Agência Nacional de Águas - ANA		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
44205	443001 (Unidade Gestora Executora da ANA, exceto Projetos Financiados com Recursos Externos)
	443003 (Unidade Gestora de Programação Orçamentária e Financeira da ANA, não executora)
	443044 (Unidade Gestora responsável pela execução de Projetos Financiados com Recursos Externos)
	443002 (Gestão de Recursos Hídricos, de responsabilidade da CEF, pela execução dos contratos de repasse)

1.2 Finalidade e Competências Institucionais

1.2.1 Responsabilidades Institucionais

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

A PNRH baseia-se nos seguintes fundamentos:

I. a água é um bem de domínio público;
II. a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
III. em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
IV. a gestão de recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo dos recursos hídricos;
V. a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos; e
VI. a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Os objetivos da PNRH são:

I. assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
II. a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vista ao desenvolvimento sustentável; e
III. a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

O SINGREH foi criado com os seguintes objetivos:

I. coordenar a gestão integrada das águas;
II. arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;
III. implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;
IV. planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e
V. promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, criou a Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da PNRH e de coordenação do SINGREH.

1.2.2 Competência Institucional

A Agência Nacional de Águas, conforme a Lei nº 9.984/2000, é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, tem foro no Distrito Federal e pode instalar unidades administrativas regionais.

A mencionada Lei, de criação da ANA, explicita o seu duplo papel de ente de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do SINGREH, e ente regulador do uso da água no País, com funções típicas de normatização dos instrumentos da política e fiscalização.

Com as novas competências atribuídas pelas Leis nº 12.058, de 2009 e nº 12.334, de 2010, ficou reforçado o papel da ANA como ente regulador.

As atribuições da ANA, segundo o artigo 4º da Lei nº 9.984/2000, e suas alterações (Medida Provisória nº 2.216-37/2001, Leis nºs 12.058/2009 e 12.334/2010), são:

I. supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

II. disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

III. outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União;

IV. fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;

V. elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

VI. estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

VII. implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

VIII. arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

IX. planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;

X. promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XI. definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

XII. promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

XIII. organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XIV. estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

XV. prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

XVI. propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos;

XVII - participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e supervisionar a sua implementação (incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001);

XVIII - regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes (redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009);

XIX - organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) (incluído pela Lei nº 12.334, de 2010);

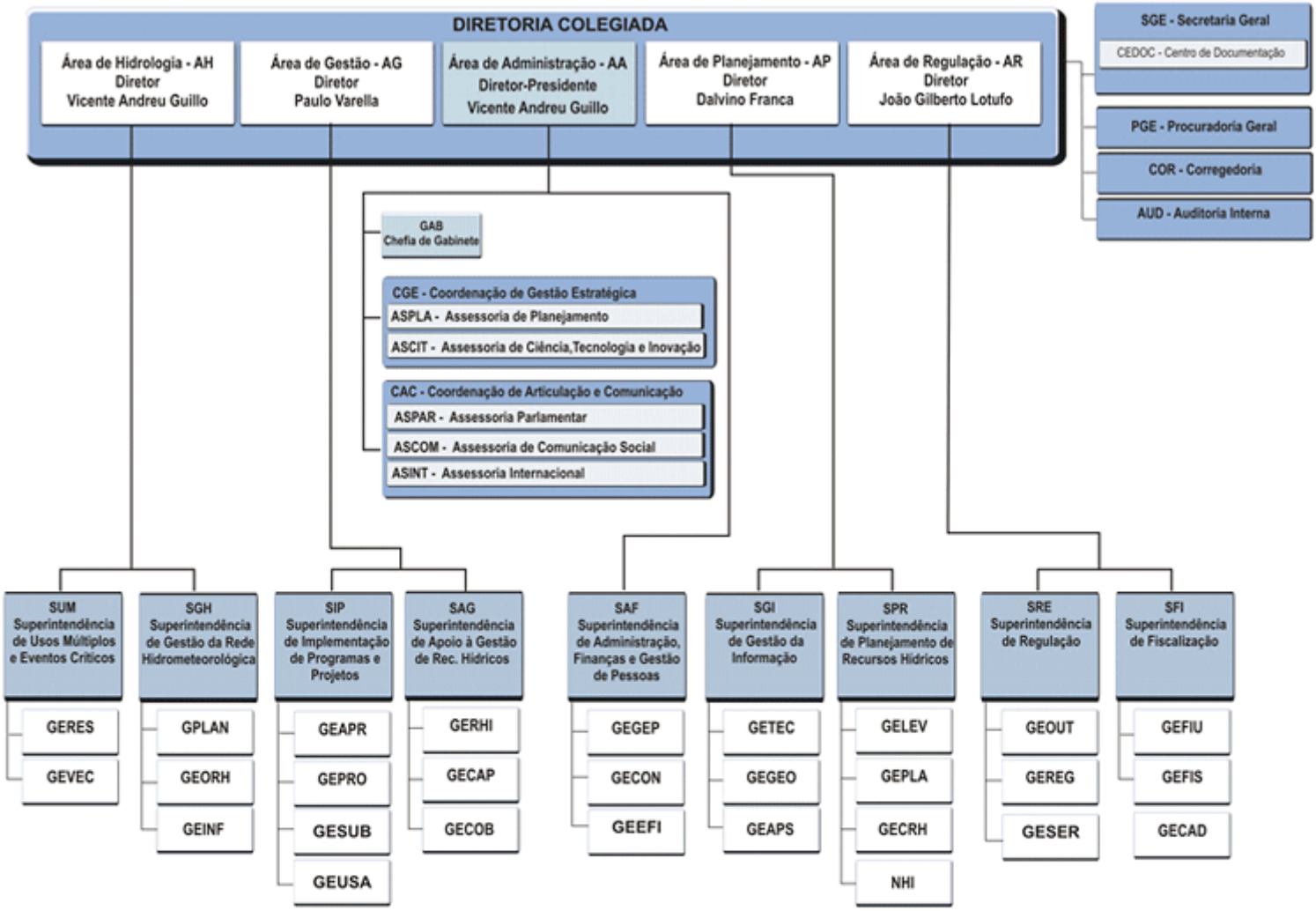
XX - promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; (Incluído pela Lei nº 12.334, de 2010); e

XXI - coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhá-lo, anualmente, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de forma consolidada (incluído pela Lei nº 12.334, de 2010).

1.3 Organograma Funcional

A seguir, a estrutura organizacional da Agência Nacional de Águas – ANA.

Organograma da Agência Nacional de Águas - ANA



SUM - GERES - Gerencia de Supervisão de Reservatórios
GEVEC - Gerência de Eventos Críticos
SGH - GPLAN - Gerência de Planejamento da Rede Hidrometeorológica
GEORH - Gerência de Operação da Rede Hidrometeorológica
GEINF - Gerência de Dados e Informações Hidrometeorológicos
SIP - GEAPR - Gerência de Acompanhamentos de Projetos
GEPRO - Gerência de Técnica de Projetos
GESUB - Gerência de Águas Subterrâneas
GEUSA - Gerência de Uso Sustentável de Água e Solo
SAG - GERHI - Gerência de Gestão de Recursos Hídricos
GECAP - Gerência de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
GECOB - Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos
SAF - GEGEP - Gerência de Gestão de Pessoas
GECON - Gerência de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios
GEEFI - Gerência de Execução orçamentária e financeira

SGI - GETEC - Gerência de Tecnologia e Informação
GEGEO - Gerência de Informações Geográficas
GEAPS - Gerência de Acompanhamento de Projetos e Sistemas
SPR - GELEV - Gerência de Estudos e Levantamentos
GEPLA - Gerência de Planos de Recursos Hídricos
GECRH - Gerência de Conjuntura de Recursos Hídricos
NHI - Núcleo de Estudos Hidrológicos
SRE - GEOUT - Gerência de Outorga
GEREG - Gerência de Regulação de Uso
GESER - Gerencia de Regulação de Serviços Públicos e Segurança de Barragens
SFI - GEFIU - Gerencia de Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos
GEFIS - Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos e de Segurança de Barragens
GECAD - Gerência de Cadastro

A ANA é dirigida em regime de colegiado por um Conselho de Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma recondução consecutiva, sendo um deles o Diretor-Presidente.

Funcionalmente, a Agência está estruturada em Áreas Temáticas, coordenadas pelos Diretores e pelo Diretor-Presidente. A execução das ações orçamentárias fica sob a responsabilidade das Unidades Organizacionais (Superintendências), que se vinculam às respectivas Áreas Temáticas.

Na tabela abaixo é demonstrada a vinculação das atribuições de competência das áreas temáticas, com identificação das Unidades Organizacionais responsáveis pelas atividades desenvolvidas no âmbito de cada área de atuação, conforme organograma funcional apresentado.

Tabela 1 – Atribuições das Áreas

Área	Superintendência	Atribuição
Área de Planejamento	**Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos**	Promover a elaboração de **Planos,** Estudos, Diagnósticos, Prognósticos, **informações hidrológicas**, bem como a proposta de **enquadramento** de corpos d'água para subsidiar a gestão de recursos hídricos.
	Superintendência de Gestão da Informação	Implementar o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos – SNIRH.
Área de Regulação	**Superintendência de Fiscalização**	Fiscalizar o uso dos recursos hídricos e a concessão de serviços públicos sob responsabilidade da ANA e gerenciar o cadastro nacional de usuários de água.
	Superintendência de Regulação	**Regular e outorgar** o direto de uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da união; Regular os serviços concedidos em perímetros de irrigação e adução de água bruta; coordenar o sistema nacional de informações sobre segurança de barragens.
Área de Hidrologia	**Superintendência de Usos Múltiplos**	**Promover a prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos** e Monitorar a condição de operação dos reservatórios.
	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometorológica	Administrar a **operação e a modernização da rede hidrometeorológica** nacional e **promover a disponibilização de dados hidrometeorológicos.**
Área de Gestão	**Superintendência de Apoio a Gestão**	**Implementar e aprimorar o sistema de cobrança pelo uso de recursos hídricos.** Fortalecer e capacitar os órgãos gestores do SINGREH e apoiar a **criação e instalação de comitês e Agências de Bacias.**
	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos	Implementar e gerenciar programas e projetos de fomento ao gerenciamento integrado de recursos hídricos, bem como promover a conservação, recuperação, o uso racional e a melhoria da qualidade de recursos hídricos.
Área de Administração	**Gabinete do Diretor Presidente**	Prestar assistência ao Diretor-Presidente na coordenação das atividades da ANA e em sua representação política, social e administrativa.
	Coordenação de Articulação e Comunicação	**Apoiar o processo decisório** da Agência, com vistas ao relacionamento com os Poderes Executivo e Legislativo, à Comunicação e o Relacionamento institucional.

	Coordenação de Gestão Estratégica	**Apoiar o processo decisório** da Agência, em relação ao Planejamento e a Gestão estratégica.
	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas	Aprimorar o gerenciamento administrativo e financeiro e o controle da gestão institucional.
Unidades Vinculadas à Diretoria Colegiada	**Secretaria Geral**	Apoiar o processo decisório da Agência, preservar a memória institucional e disponibilizar informações.
	Procuradoria Geral	Assessorar juridicamente a Diretoria Colegiada, representar a ANA judicialmente e seus diretores judicial e extrajudicialmente.
	Corregedoria	fiscalizar as atividades funcionais dos servidores e das UORG da ANA; realizar correição nos órgãos e e unidades, sugerindo medidas necessárias à racionalização e eficácia dos serviços; exercer atividades de ouvidoria da ANA; Coordenar os serviços acesso a informação.
	Auditoria Interna	Assessorar a DIREC em relação a Controle Interno, examinar a prestação de contas anual e as tomadas de contas especiais.

1.4 Macroprocessos Finalísticos e de Apoio e Principais Parceiros

O Mapa de Contexto e Cadeia de Processos da Agência, integrante do Anexo IV deste relatório, visualiza os Macroprocessos Finalísticos e de Apoio (Suporte), da Agência, com desdobramento dos Processos de Trabalho vinculados aos respectivos Macroprocessos. Detalha, ainda, os Órgãos e Entidades parceiros, ordenados da seguinte forma:

- ✓ que estabelecem Políticas e Diretrizes;
- ✓ diretamente ligados ao negócio da Agência e que integram o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos;
- ✓ relacionados ao negócio da ANA através de Políticas Públicas relacionadas a Recursos Hídricos e Complementares;
- ✓ não diretamente ligados ao negócio da Agência;
- ✓ fornecedores de informações e de bens (produtos e serviços);
- ✓ Órgãos de Controle; e
- ✓ públicos alvo.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento Estratégico da ANA

Como referencial estratégico para a atuação da Agência no horizonte de 2020, foi concebido o Planejamento Estratégico da ANA, que teve início em 2007, e no qual foram identificadas, de forma participativa, as estratégias centrais que norteiam os seus fundamentos, constituídas pela visão do negócio, missão, visão de futuro e valores, a seguir.

Negócio: Uso sustentável da água.

Missão: Implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

Visão de Futuro: Ser reconhecida pela sociedade como a referência na gestão e regulação dos recursos hídricos e na promoção do uso sustentável da água.

Valores: Compromisso, Transparência, Excelência Técnica, Proatividade e Espírito Público.

2.1.1 Instrumentos de Planejamento

A sistemática de planejamento institucional está regulamentada pela Portaria ANA nº 105, de 2010, que instituiu os instrumentos de planejamento da ANA, classificados em função de sua abrangência, como segue.

I - Estratégico: o Mapa Estratégico Corporativo;

II - Tático: os Resultados Esperados e os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA; e

III - Operacional: o Plano Gerencial Interno – PGI.

O Mapa Estratégico define as principais linhas por meio das quais se estruturam os resultados esperados e organiza todas as demais ações como referencial para a atuação da Agência no horizonte de 2020.

A partir dessas vertentes e dos objetivos gerais e específicos do Mapa Estratégico**,** foram definidos inicialmente 14 Resultados Esperados.

A avaliação de desempenho dos Resultados deverá ser realizada periodicamente e servir de insumo para ajustes institucionais e a adoção de medidas corretivas e de redirecionamento da atuação, se necessário. A avaliação realizada em 2012 promoveu a inclusão de mais um resultado, passando para 15 os Resultados Esperados, a seguir.

1. Eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados;
2. Águas em qualidade e quantidade monitoradas;
3. Práticas de uso racional e de conservação dos recursos hídricos estimuladas;
4. Usos dos recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados;

5. Instrumentos implementados de forma integrada nas bacias: Plano, Outorga, Cobrança, Enquadramento, Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos (SNIRH);
6. Planejamento dos setores usuários articulado com a gestão de recursos hídricos;
7. SINGREH fortalecido e implementado de forma integrada e sustentável;
8. Integração federativa para a gestão das bacias hidrográficas fortalecida;
9. Desenvolvimento Científico e Tecnológico para Recursos Hídricos apoiado;
10. Modelo de Gestão da Agência focado em Resultados Estratégicos e estruturado por processos;
11. Política de relacionamento e de comunicação da Agência implementada e fortalecida;
12. Competência/Capacidade Técnica Institucional desenvolvida e efetiva;
13. Política de Captação e de Gestão de Recursos Financeiros implementa;
14. Infraestrutura e tecnologia adequadas e gerenciadas com eficiência; e
15. Cooperação Internacional para gestão de recursos hídricos fortalecida

Os Programas e Ações constantes do PPA, definidos nos termos de lei específica, possuem correspondência e convergência com os Resultados Esperados. Por isso, a avaliação do alcance desses resultados, realizada ao final de cada ciclo de quatro anos, será considerada como referência para orientar a avaliação e revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA.

O Plano Gerencial Interno - PGI é o instrumento anual de planejamento operacional da ANA e consiste no detalhamento da programação anual e da previsão de alocação de recursos e suas adequações, de acordo com prazos e condições pré-estabelecidas. É elaborado em consonância com os Resultados Esperados e os Programas e Ações do PPA, e é gerenciado em conformidade com a disponibilidade orçamentária anual da Agência. O PGI tem a finalidade de auxiliar os processos de tomada de decisão, orientando a implementação e o monitoramento das ações orçamentárias.

Com o propósito de contribuir para a integração e a convergência dos esforços institucionais, visando ao enfrentamento dos desafios que se impõem nos panoramas atuais e futuros dos recursos hídricos do País, foi disponibilizada Cartilha de orientações gerais sobre o Planejamento Estratégico da ANA, no endereço www.ana.gov.br – Biblioteca – Centro de Documentação – Catálogo de Publicação – Catálogo de Publicação de 2011.

2.1.2 Vinculação das Ações Orçamentárias com os Resultados Estratégicos – 2012/2015

O gráfico, a seguir, demonstra a vinculação das ações orçamentárias com os Resultados Esperados (Temáticos), do Planejamento Estratégico.

Os resultados relacionados aos desafios de governança institucional estão vinculados às ações do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente.

Gráfico 1 - Matriz de Relação dos Resultados (Temáticos) e Programação Orçamentária – Agência Nacional de Águas 2012/2015

MATRIZ DE RELACÃO RESULTADOS E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS -2012/2015

Área		AÇÕES / RESULTADOS	1-Usos dos recursos hídricos regulados e fiscalizados	2-Instrumentos implementados de forma integrada nas bacias	3-SINGREH fortalecido e implementado de forma integrada e sustentável	4-Águas em qualidade e quantidade monitoradas	5-Integração federativa para a gestão das bacias hidrográficas fortalecida	6-Planejamento dos setores usuários articulado com a gestão dos recursos hídricos	7-Eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados	8-Práticas de uso racional e de conservação dos recursos hídricos estimuladas	9-Desenvolvimento científico e tecnológico para recursos hídricos apoiado	9'-Articulação Internacional para Gestão de Recursos Hídricos
Gestão	1	2905 - Remoção de cargas poluidoras em bacias hidrográficas - PRODES						x		x		
	2	4929 - Promoção da conservação e do uso sustentável da água					x	x		x	x	
	3	2D06 - Desenvolvimento da capacidade institucional e de planejamento do setor Água - InterÁguas		x	x		x	x				
	4	20MO - Implementação da gestão integrada de águas subterrâneas e superficiais		x		x	x					x
	5	124A - Implantação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais				x	x					
	6	4980 - Fomento à criação e consolidação de comitês e de agências em bacias hidrográficas		x	x							
	7	4928 - Capacitação para a gestão de recursos hídricos			x						x	x
Planejamento	8	20MN - Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	x	x		x	x		x			
	9	4925 - Elaboração de planos e estudos de recursos hídricos		x		x	x	x				
Hidrologia	10	1I84 - Modernização da Rede Hidrometeorológica				x			x		x	
	11	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica		x		x			x			x
	12	6251 - Prevenção de eventos hidrológicos críticos				x			x			
Regulação	13	2977 - Fiscalização do uso de recursos hídricos e da segurança de barragens	x	x			x					
	14	4936 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	x			x	x					
	15	4926 - Regulação dos usos de recursos hídricos, dos serviços de irrigação e adução de água bruta, e segurança de barragens	x	x		x	x	x	x			

2.1.3. Vinculação do Planejamento com as Diretrizes da Política Setorial e Governamental

Os pressupostos de orientação para o Planejamento da Agência estão alicerçados conforme itens a seguir.

2.1.3.1 - Política Nacional dos Recursos Hídricos

A Lei nº 9.433, de 1997, institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e define os fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da gestão de recursos hídricos bem como cria o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – SINGREH, compreendendo: o Conselho Nacional – CNRH; a Agência Nacional de Águas – ANA; os Conselhos Estaduais e dos Distrito Federal; os Comitês de Bacias; os Órgãos Gestores de Recursos Hídricos da União; Estados e Municípios; e as Agências de Águas. A ANA integra o SINGREH e tem a sua atuação fortemente atrelada à implementação dos instrumentos estabelecidos pela mencionada lei.

O planejamento estratégico da ANA tem os seus objetivos estratégicos atrelados ao cumprimento dos fundamentos, diretrizes e objetivos dessa lei.

2.1.3.2 - Plano Nacional de Recursos Hídricos

O Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH em 30 de janeiro de 2006, é um dos instrumentos estabelecidos pela Lei nº 9.433, de 1997. É um plano estratégico, de longo prazo (2006-2020), que orienta a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e que ultrapassa o alcance temporal e político do PPA. Traz um conjunto de diretrizes, metas e programas voltados para a melhoria da gestão das águas no Brasil até 2020 e está alinhado com importantes estratégias internacionais, como as Metas de Desenvolvimento do Milênio e o Plano de Implementação de Johanesburgo (Rio+10).

É construído com a participação do poder público, dos principais usuários de recursos hídricos, em especial da indústria, da irrigação, do setor de abastecimento de água e de geração de energia, e a sociedade civil, representada por suas organizações.

Representa um instrumento norteador da atuação dos entes gestores de recursos hídricos e dessa forma foi considerado uma referência para orientar a formulação do Programa de Conservação e Gestão de Recursos Hídricos do PPA 2012-2015.

Tabela 2 - Relação dos Objetivos do PPA 2012/2015 com o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2006/2020

PPA 2012-2015 Objetivos do Programa Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	Plano Nacional de Recursos Hídricos Programas Relacionados
Objetivo do PPA: 0646 - Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em articulação com os Estados, com a política ambiental e com as demais políticas setoriais, considerando a necessária participação da sociedade.	I - Estudos Estratégicos sobre Recursos Hídricos. II. Desenvolvimento Institucional da Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Brasil. IV. Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informações em Gestão Integrada de Recursos Hídricos.

Objetivo do PPA: 0650 - Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.	III. Desenvolvimento e Implementação de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos no Brasil. VI. Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos. VIII. Programa Nacional de Águas Subterrâneas.
Objetivo do PPA: 0662 - Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.	II. Desenvolvimento Institucional da Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Brasil. IV. Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informações em Gestão Integrada de Recursos Hídricos.
Objetivo do PPA: 0663 - Instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promover a integração do Planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável	II. Desenvolvimento Institucional da Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Brasil. V. Articulação Intersetorial, Interinstitucional e Intra-Institucional da Gestão de Recursos Hídricos.
Objetivo do PPA: 0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.	VI. Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos.

2.1.3.3 - Planejamento Governamental - Diretrizes de Governo e PPA

O Planejamento estratégico da ANA considerou também, como referência, as Diretrizes de Governo estabelecidas para o período 2011-2014 com destaque para as Diretrizes abaixo:

Diretriz 3: dar seguimento a um projeto nacional de desenvolvimento que assegure grande e sustentável transformação produtiva do Brasil; e

Diretriz 4: defender o meio ambiente e garantir um desenvolvimento sustentável.

Em relação à nova metodologia do PPA, instituída para o período de 2012-2015, a atuação da ANA, contemplando as suas ações finalísticas, se insere no Programa Temático 2026: "Conservação e Gestão de Recursos Hídricos", conforme abordado no item 4.1.4 deste relatório.

2.1.3.4 - Sistema de Monitoramento de Prioridades da Casa Civil - SIM

Destaca-se, ainda, que algumas programações da ANA, relacionadas à "Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos" foram incluídas entre as prioridades de governo a serem monitoradas pela Presidência da República, inseridas no Eixo Mapeamento do *Plano Nacional de Gestão de Risco e Resposta a Desastres Naturais* do Governo Federal, e são submetidas ao acompanhamento periódico da Casa Civil.

2.2 - Estratégia de Atuação

Conforme abordado em relatórios anteriores, um grande desafio para o setor de Recursos Hídricos, em especial para a ANA, é assegurar a sustentabilidade financeira do Sistema.

A partir do exercício de 2011, em decorrência dos novos dispositivos dos Decretos nºs 7.402/2010 e 7.445/2011, que passaram a reconhecer as despesas relacionadas à parcela de 0,75% da compensação financeira – correspondente ao pagamento pelo uso de recursos hídricos pelo setor elétrico como obrigação legal não sujeita ao contingenciamento – registrou-se um grande aumento das receitas orçamentarias consignadas para a ANA.

Em decorrência, foi definida nova fonte para especificar essas receitas, "Fonte 183 - Pagamento pelo uso de recursos hídricos", passando a integrar o Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465/2011, como despesas não sujeitas à limitação para empenho.

O novo contexto proporcionou a ampliação da disponibilidade dos recursos da compensação financeira no orçamento da Agência, em relação ao exercício 2010, passando do patamar de R$ 80 milhões para R$ 159 milhões em 2011, e para R$ 195 milhões em 2012.

Esse panorama tem exigido da Agência uma nova estratégia de operacionalização de seus recursos. De um lado, verifica-se a necessidade de estruturação das condições técnicas e operacionais para execução desses montantes, e de outro, a oportunidade de redirecionamento de sua atuação, ampliando a abrangência de seus resultados no atendimento às demandas do SINGREH.

Para fazer face a esses desafios, destacam-se as principais estratégias empreendidas, as limitações encontradas e as medidas adotadas, como segue.

2.2.1- Estratégias adotadas

I - Reestruturação Institucional Baseada em Processos

Foi concluído um trabalho estruturado e especializado voltado para promover a reestruturação institucional de maneira articulada com a introdução de ferramentas de gestão de processos, que possa estruturar as bases, para que a ANA adote procedimentos sistêmicos de melhoria continuada da gestão e de competências. Atualmente, as proposições desse trabalho relativas à estrutura organizacional estão em fase de discussão.

II – Provisão do Quadro de Técnicos Administrativos

Em 2012 a ANA realizou o seu quarto concurso público com a finalidade de prover as 45 (quarenta e cinco) vagas previstas para a carreira de Técnico Administrativo. Com o ingresso desses servidores será possível um melhor suporte às atividades finalísticas da Agência, além da ampliação de sua capacidade operacional.

III - Estruturação Técnica para Cumprimento das Novas Atribuições

Tendo em vista a atuação da Agência, frente aos novos desafios estabelecidos com o alargamento de suas responsabilidades, por força das Leis nº 12.058/2009 e 12.334/2010, em 2012 tomaram posse mais 22 novos servidores, o que também contribui para uma melhor estruturação da Agência e para minimizar os impactos do recebimento das novas atribuições legais. Além disso, foram realizadas a capacitação, e a estruturação dos processos de trabalho relativos à regulação dos serviços de adução de água bruta e perímetros de irrigação, concedidos em rios de domínio da União e a Segurança de Barragens.

IV - Estruturação de Espaço Físico

Considerando a realização de concursos e a consolidação da ANA como órgão central do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, está prevista a construção de um novo prédio e a reforma de um dos blocos da sede atual. Os procedimentos visando à contratação dos serviços e das obras já foram iniciados. Essas medidas têm a finalidade de propiciar aos servidores um ambiente favorável ao desempenho de suas atividades e a melhoria da eficiência da Agência.

V - Fortalecimento da Integração com os Estados da Federação

Em dezembro de 2011 foi assinada com os Estados da Federação a Carta de Brasília que deu início a uma série de procedimentos, visando ao desenvolvimento de ações integradas para a estruturação e o fortalecimento dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos. Atualmente, vem sendo discutido o melhor arranjo institucional que possibilite a integração desses entes do sistema, bem como, facilite a cooperação técnica, o repasse de recursos, e a obtenção de resultados efetivos na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

2.2.2- Limitações

I - Limitações para Empenho de Diárias e Passagens.

A atuação da Agência, frente aos novos desafios estabelecidos com o alargamento de suas responsabilidades e definidos pelas prioridades de governo, já mencionados, sofreu restrições com a edição do Decreto nº 7.689, de março de 2012, que estabeleceu limites para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção, além de suspender a realização de novas contratações relacionadas à locação, aquisição e reformas de imóveis, aquisição e locação de veículos, e locação de máquinas e equipamentos.

Tais restrições impactaram a realização de ações de cunho legal da Agência, como a coordenação da operação da rede hidrometeorológica nacional e a fiscalização dos usos d'água, dos serviços de irrigação e da segurança de barragens, conflitando com a aparente ampliação de atribuições que lhe foi atribuída.

Com relação aos gastos com diárias, passagens e locomoção, vale salientar que a ANA ajustou-se aos limites impostos pelo mencionado Decreto nº 7.689/2012.

II - Limitação para Contratação de Obras

Em decorrência da limitação para movimentação e empenho estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente (contingenciamento), também o início da construção do prédio anexo ao bloco "M" da ANA, com dotação orçamentária de R$ 4.000.000,00 na LOA 2012, foi adiado, o que força a Agência conservar contrato de locação de imóvel com terceiros para manter o funcionamento com o efetivo existente.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Para efeito deste item, considera-se Plano de Metas da ANA o conjunto de metas afetas à Agência, definido no PPA 2012-2015, para alcance dos objetivos do Programa 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos, de responsabilidade do MMA, o qual é executado com a participação de vários órgãos.

A ANA é responsável pelo cumprimento de 11 metas que deverão ser atingidas até 2015, as quais estão detalhadas no item 4.1.2 deste relatório, Quadro 4 (A.4.2) – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA. Nesse mesmo Quadro são informadas as realizações dessas metas no exercício de 2012.

O Plano de Ações refere-se às ações associadas às iniciativas do PPA 2012-2015, e é consignado nos orçamentos anuais, e sua execução em 2012 está apresentada no item 4.1.4 deste relatório, que traz os Quadros com o detalhamento das ações orçamentárias.

2.3.1 – Principais Resultados Alcançados no Exercício

Tomando como referência o estabelecido nos mencionados Planos (de Metas e de Ações), ressalta-se a consecução de importantes etapas no exercício de 2012, dentre as quais se destacam as realizações a seguir.

Apoio ao **Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH**, por meio de ações de:

- Prosseguimento das articulações com os estados da Federação para fortalecer a gestão de recursos hídricos, por meio de estratégias de cooperação federativa, tendo como referência a assinatura da Carta de Brasília em 2011, por 24 Estados;
- A capacitação de 7.308 pessoas, entre participantes dos 9 comitês de bacias hidrográficas de rios de domínio da União, Órgãos Estaduais e Usuários de todos os Estados da Federação;
- Apoio técnico e financeiro para a estruturação e funcionamento de comitês de Bacias Hidrográficas e das Agências Delegatárias de bacias; e
- Apoio à implantação e operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas de rios de domínio da União, tendo arrecadado em 2012 recursos da ordem de R$ 51 milhões, aplicados em projetos priorizados pelos Comitês nas bacias dos rios Paraíba do Sul, São Francisco, Doce e Piracicaba Capivari e Jundiaí.

Implementação dos Instrumentos **de Regulação e Gestão de Recursos Hídricos,** com destaque para:

- Ampliação do universo de usuários de recursos hídricos regularizados em 14%, correspondendo ao alcance de 35% da meta prevista para o período do PPA 2012-2015;
- Formalização de 6 Protocolos de Compromisso com o objetivo de sanar irregularidades relacionadas ao lançamento de esgotos domésticos sem a devida outorga em corpos hídricos;
- Aprimoramento da proposta de metodologia para definição de trechos críticos em corpos d'água para subsidiar as ações de gestão de recursos hídricos com aplicação na bacia do rio Paraíba do Sul;

- Elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas com ampla participação do poder público, sociedade civil e usuários de água, tendo concluído em 2012 o documento do Plano da Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba, além de outros estudos e relatórios relevantes para subsidiar a gestão de recursos hídricos no País; e
- Estruturação das ações para regulação da segurança de barragens, em conjunto com todos os entes envolvidos na política nacional afeta ao tema, com elaboração do primeiro Relatório de Segurança de Barragens;

Fortalecimento da capacidade de **Monitoramento Hidrológico** por meio de:

- Apoio aos estados na implantação de salas de situação, que funcionam como um centro de gestão de situações críticas, e elaboração do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações. Em 2012 foram concluídas as salas de situação em 11 estados, e o Atlas de Inundações da região nordeste; e
- A modernização de 166 estações da rede hidrometeorológica nacional, correspondendo à aquisição de 475 equipamentos de hidrometria dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados que auxiliam no processo de coleta e tratamento e disponibilização de informações hidrológicas;

Apoio à Integração de Políticas Públicas relacionadas aos Recursos Hídricos , são destacados:

- Iniciado processo de licitação do Atlas de Esgoto, identificado por meio dos Planos de Recursos Hídricos, que tem como objetivo subsidiar a formulação de ações e políticas públicas para a área de saneamento; e
- Início da implementação das atividades do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – **INTERÁGUAS,** resultado de um esforço do Estado Brasileiro, em articulação com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no sentido de criar um ambiente favorável à integração de Políticas Setoriais que possuem, em comum, o uso da água, seja como insumo em processos de produção ou como recurso natural impactado por atividades antrópicas.

Estímulo a projetos e programas de **Despoluição de Bacias e de Conservação e uso sustentável dos recursos hídricos:**

- Contratação, no âmbito do PRODES - Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas, por meio de instrumento de pagamento por resultados, de 3 empreendimentos de tratamento de esgotos que compreendem uma carga poluidora a ser removida da ordem de 66.322 kg/DBO.dia;
- A certificação e remoção da carga poluidora de 29.798 kg de DBO/dia, referente a contratos do PRODES firmados em anos anteriores; e
- Apoio a 18 projetos de conservação e recuperação de solos, matas ciliares e áreas de nascentes, atingindo 1.779 ha de áreas com conservação de solo e áreas florestais recuperadas, de um total previsto de 6.000 ha em quatro anos.

2.4 Indicadores

Para subsidiar a Agência na análise e mensuração do desempenho e dos resultados e justificativas, a ANA tem procurado desenvolver ferramentas que possibilitem o avanço da efetividade e eficácia, bem como a eficiência de sua atuação.

2.4.1 – Indicadores de Efetividade

Para avaliação da efetividade, a ANA vem desenvolvendo indicadores relacionados à aferição dos Resultados Estratégicos, citados no item 2.1.1. deste relatório. Cada um desses Resultados deverá ser medido por indicadores considerados para o horizonte temporal quadrienal, em construção conjunta com as Unidades Organizacionais da Agência. A avaliação dos resultados deverá ser realizada periodicamente, e servir de insumo para ajustes institucionais e adoção de medidas corretivas e de redirecionamento da atuação, se necessário.

Em 2012 foi construído um escopo preliminar desses indicadores, os quais ainda não foram oficializados como indicadores a serem adotados pela Agência.

2.4.2 – Indicadores de Eficácia e Eficiência

Além dos indicadores em construção, a ANA tem buscado aferir seus gastos associados à eficácia, à eficiência e à economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos, físicos e financeiros, alcançados por meio da execução das ações orçamentárias.

Tal aferição é realizada por meio de índices e indicadores apurados conforme detalhamento das ações orçamentárias, constantes do Quadros integrantes dos itens 4.1.4 e 4.1.6 deste relatório. As fórmulas de cálculo e apuração do indicador final, intitulado "Indicador de Eficiência Agrupado – IEAg", que permite avaliar a produtividade do conjunto de ações da Agência, encontram-se explicitadas no item 4.1.7. Índices e Indicadores de Desempenho.

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de Governança

A ANA é dirigida em regime de colegiado por um Conselho de Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente, conforme demonstrado no item 1.3 deste relatório, onde é apresentada a estrutura organizacional da Agência.

Como unidade de controle interno, a ANA conta com a Auditoria Interna – AUD, com independência técnica de atuação assegurada pela sua subordinação direta à Diretoria Colegiada.

A AUD está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU e dos órgãos setoriais de Controle Interno.

Tem como competência multidisciplinar prestar serviços à Agência na forma de assessoramento e consultoria interna, no intuito de agregar valor à gestão e a melhorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, de forma a assistir a ANA na consecução de seus objetivos estratégicos, mediante abordagem sistematizada e disciplinada no Manual de Auditoria Interna, com ênfase para

a avaliação da gestão de riscos operacionais, dos controles internos administrativos e do processo de governança corporativa.

A Unidade de Auditoria Interna contribui para a consecução da finalidade de atuação do controle interno, de que trata o art. 74 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõem *"sobre a organização e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal"*, e da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001**,** da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, *"que define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal"*.

A Auditoria Interna da ANA tem suas competências estabelecidas no artigo 20 do Regimento Interno da Agência, como segue:

> "I - acompanhar e avaliar a execução dos programas de governo vinculados à ANA, zelando pelo cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, bem como pela adequação do gerenciamento empreendido;
>
> II - assessorar a Diretoria Colegiada, os titulares das demais UORGs e os gerentes responsáveis por programas e ações desenvolvidos pela ANA, bem como as unidades auditadas, no que se refere a controle interno;
>
> III - verificar a execução orçamentária quanto à conformidade, aos limites e às destinações estabelecidas na legislação pertinente;
>
> IV - assessorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, bem como a dos demais sistemas administrativos e operacionais, examinando os resultados quanto à economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade dos atos;
>
> V - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo da União, no exercício de sua missão institucional, nas ações junto à ANA ou de seu interesse;
>
> VI - orientar subsidiariamente os dirigentes quantos aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
>
> VII - examinar a prestação de contas anual e as tomadas de conta especiais e sobre elas emitir parecer prévio;
>
> VIII - elaborar e acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, conforme as normas elaboradas pela CGU; e
>
> IX - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT, conforme as normas elaboradas pela CGU."

No exercício de suas atribuições institucionais é assegurado ao Auditor Interno o livre acesso a todos os documentos e informações para o fiel cumprimento de suas atribuições.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 2 (A.3.1) – Avaliação do Sistema de Controles Internos da ANA

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				**X**	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			**X**		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				**X**	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					**X**
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			**X**		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				**X**	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			**X**		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				**X**	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				**X**	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			**X**		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			**X**		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	**X**				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	**X**				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			**X**		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			**X**		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					**X**
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			**X**		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			**X**		

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			**X**		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			**X**		
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					**X**
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			**X**		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				**X**	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			**X**		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			**X**		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					**X**
Considerações gerais: Respondida em grupo por representantes das áreas finalísticas, por intermédio dos assessores das Diretorias, das áreas de articulação e comunicação, de gestão estratégica e de auditoria interna.					

3.3. Sistema de Correição

Conforme estrutura organizacional, a ANA dispõe de uma unidade voltada para as atividades relacionadas à correição, a Corregedoria – COR, administrativamente subordinada à Diretoria-Colegiada e tecnicamente sujeita à orientação normativa e supervisão da Controladoria-Geral da União – CGU.

A Corregedoria da ANA tem sua existência e atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000. Essas disposições são reproduzidas nos incisos I a IV do art. 19 do Regimento Interno da ANA, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, abaixo transcritas. De acordo com o inciso VII da norma regimental, confere à Corregedoria também a atribuição de "exercer as atividades de Ouvidoria da ANA". As atribuições previstas nos incisos V e VI estão diretamente relacionadas com o Sistema de Correições do Poder Executivo Federal, comentadas no item 3.3.1 a seguir.

> "I - fiscalizar a legalidade das atividades funcionais dos servidores, dos órgãos e das UORGs da ANA;
>
> II - apreciar as representações sobre a atuação dos servidores e emitir parecer sobre o desempenho dos mesmos e opinar fundamentadamente quanto a sua confirmação no cargo ou sua exoneração;

III - realizar correição nos órgãos e unidades, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e eficácia dos serviços;

IV - instaurar, de ofício ou por determinação superior, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, submetendo-os à decisão do Diretor-Presidente da ANA;

V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso;

VI - encaminhar ao Órgão Central do Sistema dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas; e

VII - exercer as atividades de Ouvidoria da ANA."

Ao Corregedor da ANA incumbe ainda a implementação e supervisão do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC/ANA, conforme a Portaria nº 63, de 22 de março de 2012, e a Resolução ANA nº 465, de 3 de setembro de 2012.

3.3.1. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria 1.043/2007 da CGU

A Corregedoria da Agência integra o Sistema de Correições do Poder Executivo Federal como Unidade Seccional, nos termos do o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 – e está, por isso, em consonância com os preceitos contidos na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União - CGU – sendo que, no exercício das atribuições antes referidas, no ano de 2012 registrou a instauração de um processo administrativo disciplinar, e o atendimento de 1.240 demandas relativas a pedidos de acesso a informações apresentados no âmbito das atividades de Ouvidoria e Serviço de Atendimento ao Cidadão – SIC/ANA.

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA

Para atendimento às informações sobre Programas do PPA, cabe inicialmente esclarecer as responsabilidades afetas à Agência Nacional de Águas – ANA em relação aos Programas e seus desdobramentos em Objetivos, Metas, Iniciativas e Ações.

A ANA é responsável por ações que se vinculam, basicamente, a Programas que estão sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, a saber:

- *Temático: Programa: 2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos*
- *De Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado: 2124- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente*

No contexto do monitoramento do Programa Temático, a Agência tem se responsabilizado pelo acompanhamento e aferição de parte dos objetivos, metas e iniciativas, que serão identificados nos quadros a seguir. Segundo orientações, somente serão declaradas as informações de responsabilidade da UJ (ANA).

Conforme dispõe o Art. 6º do Decreto 7.866/2012, que regulamenta a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

"Art. 6º O monitoramento incidirá sobre os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas dos Programas Temáticos.

§ 1º O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas e as Iniciativas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo.

§ 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo atuarão em conjunto, visando ao compartilhamento de informações pertinentes ao preenchimento dos campos relativos aos Objetivos e Metas de consecução coletiva no sistema de informações.".

4.1.1 Informações Sobre Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA

Quadro 3 (A.4.1) – Programa de Governo constante do PPA - Temático

Identificação do Programa de Governo		
Código Programa	2026	
Título	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente - MMA	
Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	**Descrição**	**Órgão ou Unidade Responsável pelo Gerenciamento**
0646	Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em articulação com os Estados, com a política ambiental e com as demais políticas setoriais, considerando a necessária participação da sociedade.	Ministério do Meio Ambiente
0650	Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.	Ministério do Meio Ambiente (possui metas e iniciativas relacionadas a ações da ANA)
0662	Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.	Ministério do Meio Ambiente (possui metas e iniciativas relacionadas a ações da ANA)
0663	Instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promover a integração do Planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável.	Ministério do Meio Ambiente (possui metas e iniciativas relacionadas a ações da ANA)
0665	Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.	Ministério do Meio Ambiente (possui metas e iniciativas relacionadas a ações da ANA)

Fonte: PPA 2012/2015

4.1.2 – Informações Sobre Objetivos vinculados a Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA

O quadro, a seguir, apresenta a identificação dos Objetivos e das Metas relacionadas à atuação da ANA, sendo esta responsável pela aferição de resultados.

As informações relativas à execução orçamentária e financeira por objetivo deverão ser informadas pelo MMA, órgão responsável pelos objetivos, pois implica agregar dados orçamentários e financeiros das demais UJs que participam de um mesmo objetivo.

Esclarecemos ainda que, conforme a metodologia utilizada no PPA 2012-2015, não há *link* direto das informações relativas à execução orçamentária e financeira com as Metas dos Objetivos.

Quadro 4 (A.4.2) – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA

Identificação do Objetivo Associado a Ações de Responsabilidade da ANA					
OBJETIVO 1					
Código	**0650**				
Descrição	Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.				
Programa	2026- Conservação e Gestão de Recursos Hídricos				
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente				
Metas do Exercício- Associadas a Ações da ANA					
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		
			Prevista ao Final do PPA	Realizada no exercício	
0650-1	Ampliar de 7.643 para 10.700 o universo de usuários de recursos hídricos regularizados	UN	Inicial: 7.643 Final: 10.700	1.079	Foram regularizados 1.079 no exercício (35% da meta), com destaque para as Bacias dos Rios Paraíba do Sul, Doce e Mampituba.
0650-2	Dotar 3 bacias hidrográficas de instrumentos de gestão de recursos hídricos: plano, outorga, cobrança ou estudos de viabilidade para cobrança (somando um total de 7 bacias)	UN	Inicial:4 Final: 7	1	Em 2012, 1/3 da meta foi alcançado por meio de estudo de viabilidade, elaborado para subsidiar o Comitê de Bacia do Rio Paranaíba, na implementação da cobrança na Bacia. Nesse sentido, foi assinado contrato de gestão com a Associação de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari – ABHA, para desempenhar as funções de Agência de Águas.
0650-3	Elaborar o atlas de vulnerabilidade às inundações, na escala de 1:1.000.000 dos principais rios brasileiros	UN	Inicial:0 Final:1	0	Executada a etapa Nordeste do Atlas de Vulnerabilidade às Inundações do Brasil e implantação de salas de situação em 11 estados, com previsão de conclusão em 100% dos estados em 2013.
0650-4	Estruturar o Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens	UN	Inicial: 0 Final:1	0	Em 2012 a ANA elaborou o primeiro Relatório de Segurança de Barragens, instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e atuou na regulamentação da Lei 12.334/10.

0650-5	Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional	UN	Inicial: NA Final: 990	166	Em 2012 foram modernizadas 166 estações hidrometeorológicas correspondendo à aquisição de 475 equipamentos.

OBJETIVO 2

Código	**0662**
Descrição	Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.
Programa	2026- Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente

Metas do Exercício- Associadas a Ações da ANA

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		
			Prevista ao Final do PPA	Realizada no exercício	
0662-1	Capacitar 100% dos órgãos gestores estaduais e comitês de bacias de rios de domínio da União com cursos em gestão integrada de recursos hídricos.	%	Inicial:NA Final: 100%	100%	Em 2012 foram realizados 49 cursos diferentes, em 113 turmas. No total, foram capacitadas 7.308 pessoas, entre participantes dos 9 Comitês de bacias de rios de domínio da União, de Órgãos Estaduais e usuários de todos os Estados da Federação.
0662-2	Consolidar o funcionamento de 5 Comitês em bacias de rios de domínio da União.	UN	Inicial:NA Final:5	2	Foi apoiado o processo de estruturação dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Grande e Paranapanema.
0662-3	Pactuar metas de gestão e de condições de entrega de água entre rios de diferentes dominialidades com 5 Estados da federação	UN	Inicial:0 Final: 5	0	Em 2012, dando continuidade aos esforços de articulação com os estados da Federação, para fortalecer a gestão integrada dos recursos hídricos no País, os quais resultaram na assinatura da Carta de Brasília em 13.12.2011, por 24 Estados da federação. A ANA elaborou os documentos-base do Pacto Nacional pela Gestão das Águas que apresentam seus aspectos conceituais e sua estratégia de implementação. O Pacto se configura como uma grande estratégia de cooperação federativa para o fortalecimento dos Sistemas e Órgãos Estaduais, visando maior integração no âmbito do SINGREH.

OBJETIVO 3

Código	**0663**
Descrição	Instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promover a integração do Planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável.
Programa	2026- Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente

Metas do Exercício- Associadas a Ações da ANA

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	
			Prevista ao Final do PPA	Realizada no exercício

0663-1	Desenvolver o detalhamento de 2 programas previstos em planos de bacia para apoiar sua implementação e orientar as políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos	UN	Inicial: NA Final:2	0	A ANA está iniciando a elaboração do Atlas de Esgoto, que subsidie a formulação de ações e políticas públicas para a área de saneamento.

OBJETIVO 4

Código	**0665**
Descrição	Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.
Programa	2026- Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente

Metas do Exercício- Associadas a Ações da ANA

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		
			Prevista ao Final do PPA	Realizada no exercício	
0665-1	Conservar e recuperar 6000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes	Ha	Inicial: NA Final:6.000 Ha	1.779 Ha	A execução da meta se deu pouco acima do programado, atingindo 1.779 ha de áreas com conservação de solo e áreas florestais recuperadas, de um total previsto de 6.000 ha em quatro anos.
0665-2	Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas em 28.000 kg DBO/Dia - média anual	kgDBO/ Dia Média anual	Inicial: NA Final: 28.000	29.798	Em 2012, foi certificada a remoção de 29.798 kg de DBO/dia, e contratados 3 empreendimentos de tratamento de esgotos, que compreendem uma carga poluidora contratada da ordem de 66.322 kg/DBO.dia.

Fonte: PPA 2012/2015

4.1.3 – Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA

São destacadas, no quadro a seguir, as iniciativas relacionadas à atuação da ANA e a sua relação com as ações sob sua coordenação.

Considerando que não foi evidenciada formalmente, no instrumento do PPA, a indicação dos responsáveis pelas iniciativas, foram identificadas somente as que são afetas às responsabilidades legais da Instituição e que, em decorrência, contemplam as ações orçamentárias sob a coordenação desta Agência, tendo sua consecução relacionada com os resultados alcançados pela ANA.

As informações relativas à execução orçamentária e financeira, relacionadas a cada iniciativa, deverão ser informadas pelo Órgão responsável pelo respectivo Objetivo – o Ministério do Meio Ambiente – pois este deverá agregar informações das demais UJs que participam da mesma iniciativa.

Observamos que não se encontra evidenciada, na proposta do PPA 2012-2015, a vinculação de metas às iniciativas e, dessa forma, o relacionamento das metas com as iniciativas foi estabelecido por maior afinidade temática. Também não está explicitada, pela metodologia do PPA, a indicação de responsáveis pelas iniciativas mas, sim, pelas ações relacionadas a estas.

Quadro 5 (A.4.3) – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA

Identificação do Programa	
Código Programa	2026
Título	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Objetivo: 0650 - Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.	
INICIATIVA 1	
Identificação da Iniciativa	
Código	02GD
Descrição	Aprimoramento do monitoramento Hidrológico Quanti-Qualitativo de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas
Órgão ou Unidade Responsável	ANA (não há previsão formal de responsável no PPA)
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)	
A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa.	
Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa	
Código	Descrição
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas - PNQA
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)	
0650-3	Elaborar o atlas de vulnerabilidade às inundações, na escala de 1:1.000.000 dos principais rios brasileiros
INICIATIVA 2	

Identificação da Iniciativa	
Código	02GE
Descrição	Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação
Órgão ou Unidade Responsável	ANA (não há previsão formal de responsável no PPA)
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)	
A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa	
Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa	
Código	Descrição
4925	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos
20MN	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
20MO	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais
	Aplicação dos recursos da cobrança
Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)	
0650-2	Dotar 3 bacias hidrográficas de instrumentos de gestão de recursos hídricos: plano, outorga, cobrança ou estudos de viabilidade para cobrança (somando um total de 7 bacias)
INICIATIVA 3	
Identificação da Iniciativa	
Código	02GF
Descrição	Modernização da Rede Hidrometeorológica
Órgão ou Unidade Responsável	ANA (não há previsão formal de responsável no PPA)
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)	
A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa	
Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa	
Código	Descrição

1I84	Modernização da Rede Hidrometeorológica
Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)	
0650-5	Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional
INICIATIVA 4	
Identificação da Iniciativa	
Código	02GH -
Descrição	Regulação e fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragem
Órgão ou Unidade Responsável	ANA (não há previsão formal de responsável no PPA)
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)	
A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa.	
Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa	
Código	Descrição
4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e Segurança de Barragem
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens
Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)	
0650-1	Ampliar de 7.643 para 10.700 o universo de usuários de recursos hídricos regularizados
0650-4	Estruturar o Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens

Objetivo: 0662 - Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.	
INICIATIVA 5	
Identificação da Iniciativa	
Código	02GU
Descrição	Apoio à estruturação técnica e institucional dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)

Órgão ou Unidade Responsável	ANA (não há previsão formal de responsável no PPA)

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)

A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa

Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa

Código	Descrição
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas
4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)

0662-1	Capacitar 100% dos órgãos gestores estaduais e comitês de bacias de rios de domínio da União com cursos em gestão integrada de recursos hídricos
0662-2	Consolidar o funcionamento de 5 Comitês em bacias de rios de domínio da União

INICIATIVA 6

Identificação da Iniciativa

Código	02GV
Descrição	Promoção da integração federativa para gestão de recursos hídricos
Órgão ou Unidade Responsável	ANA (não há previsão formal de responsável no PPA)

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)

A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa

Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa

Código	Descrição
2D06	Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - INTERÁGUAS

Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)

0662-3	Pactuar metas de gestão e de condições de entrega de água entre rios de diferentes dominialidades com 5 Estados da federação

Objetivo: 0663 - Instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promover a integração do planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável
.

INICIATIVA 7	
Identificação da Iniciativa	
Código	02GW
Descrição	Elaboração e disponibilização de estudos, planos e instrumentos de apoio técnico às Políticas Públicas com interferência nos recursos hídricos
Órgão ou Unidade Responsável	

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)

A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa

Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa

Código	Descrição
2D06	Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - INTERÁGUAS

Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)

0663-1	Desenvolver o detalhamento de 2 programas previstos em planos de bacia para apoiar sua implementação e orientar as políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos

INICIATIVA 8	
Identificação da Iniciativa	
Código	02GX
Descrição	Estabelecimento de estratégias para implementação dos Planos de Recursos Hídricos e integração com as demais Políticas Públicas, planos e programas relacionados a recursos hídricos
Órgão ou Unidade Responsável	

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)

A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa

Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa

Código	Descrição
	Extra- orçamentária

Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)

Objetivo: 0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade

INICIATIVA 9	
Identificação da Iniciativa	
Código	02GZ
Descrição	Despoluição de bacias hidrográficas
Órgão ou Unidade Responsável	

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)

A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa.

Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa	
Código	Descrição
2905	2905 Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES
Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)	
0665-2	Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas em 28.000 kg DBO/Dia - média anual

INICIATIVA 10	
Identificação da Iniciativa	
Código	02H1
Descrição	Preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais em Bacias Hidrográficas
Órgão ou Unidade Responsável	

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)

A execução Orçamentária e Financeira está discriminada, por Ação Orçamentária, no item 4.1.4 deste Relatório. Encontram-se identificadas abaixo as ações orçamentárias relacionadas a esta iniciativa

Ações Orçamentárias associadas à Iniciativa	
Código	Descrição
4929	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água
Metas do exercício associadas à iniciativa: metas físicas informadas no Quadro 4 (A.4.2)	
0665-1	Conservar e recuperar 6000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes

Fonte: PPA 2012/2015

4.1.4 – Informações Sobre Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA

Quadro 6 - Identificação do Programa de Governo

Código Programa	2026
Título	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente - MMA

Consolidado da Execução Orçamentária e Financeira das Ações Integrantes do Programa, no Âmbito da ANA (em R$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Despesa Paga
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
249.572.396	256.321.396	218.256.594	110.380.132	505.192	107.876.462	109.874.940

Fonte: SIAFI/STN

Para as informações solicitadas, relativas às ações do Programa 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos, identificadas no Quadro nº 5 deste relatório, foram elaborados os Quadros a seguir, específicos para cada ação orçamentária, nos quais são apurados índices e indicadores com o objetivo de avaliar a gestão dos gastos, levando-se em conta os resultados físicos e financeiros. No âmbito de cada ação orçamentária é feita, ainda, análise crítica, com destaque para o cumprimento da meta física, principais problemas e superações (quando for o caso) e os principais resultados alcançados no exercício.

Quadro 7 (A.4.4) - Ação nº 2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica

Identificação da Ação	
Código	**2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica**
Finalidade	Dispor de dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento do uso do recurso hídrico, pesquisa, inventário de potenciais energéticos, planejamento operacional de empreendimentos, projetos e fiscalização de aproveitamentos hídricos.
Descrição	O Monitoramento Hidrometeorológico no Brasil é fundamental para o conhecimento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos no País e é realizado por meio da Rede Hidrometeorológica Nacional, que obtém informações sobre a capacidade, potencial, disponibilidade e qualidade de água de nossas Bacias Hidrográficas, além do regime das chuvas em todo o território nacional. A Agência Nacional de Águas é responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional, em articulação com os órgãos e entidades públicas e privadas que a integram ou que dela sejam usuários. A Rede Hidrometeorológica sob responsabilidade da ANA possui cerca de 4500 estações de monitoramento que visam realizar a coleta de dados de nível, vazão, sedimento e qualidade da água dos rios brasileiros, bem como a precipitação em todo território nacional. A ANA analisa, também, a consistência dos dados hidrológicos e disponibiliza as informações em banco de dados. Esses dados hidrológicos são disponibilizados à sociedade no portal de Internet do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). Essas informações são imprescindíveis para as ações da Agência, como por exemplo, nas concessões de uso da água nos rios de domínio da união, além de subsidiar os trabalhos dos

	Comitês de Bacia e demais órgãos representantes da sociedade. São também importantes para os usuários, públicos e privados, que de alguma forma intervenham no uso da água da rede hidrográfica nacional, através da gestão ou preservação do recurso hídrico em geral.
Iniciativa	02GD - Aprimoramento do monitoramento Hidrológico Quanti-Qualitativo de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas
Unidade Responsável	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação
R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF - Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
29.647.505	29.647.505	27.893.562	20.871.359	20.406.115	94,08	465.244	7.022.203 (**)

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*)IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Informação produzida	Unidade	5.485.000	5.210.750	95,00	29.647.505	27.893.562
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,01**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*****) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

(**) Comentários no item 4.1.4.2 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

A meta física refere-se a coletas de dados hidrometeorológicos de cotas, chuvas, qualidade da água, sedimentos, vazão, temperatura e umidade.
Observa-se equilíbrio entre a meta prevista e a realizada.

Principais Resultados

A Rede Hidrometeorológica Nacional em operação no Brasil é o maior sistema de coleta e armazenamento de dados e informações sobre recursos hídricos de bacias hidrográficas da América do Sul.

Representa o principal instrumento de apoio à gestão e ao aproveitamento dos recursos hídricos, por meio de disponibilização de dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa geral dos recursos hídricos nas

bacias hidrográficas brasileiras.

Conforme levantamento realizado em dezembro de 2012, a Rede totalizou 16.365 estações hidrometeorológicas em operação cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. Desse total, 4.533 estações estão sob responsabilidade da ANA.

Para manter a operação destas estações, a ANA tem se apoiado na contratação de Serviços e descentralização de recursos por meio de Termos de Cooperação, com instituições públicas e privadas, tendo destaque em 2012 o Termo de Cooperação Técnica com a CPRM, a Contratação dos Serviços com as empresas Cohidro, Epagri, Hobeco, além de Convênio com a empresa Eletronorte.

Quadro 8 (A.4.4) - Ação nº 1I84 – Modernização da Rede Hidrometeorológica

Identificação da Ação			
Código	**1I84 - Modernização da Rede Hidrometeorológica**		
Finalidade	Modernizar e operacionalizar a Rede Hidrometeorológica Nacional, visando a disponibilização tempestiva da informação e agregação de informações quali-quantitativas sobre recursos hídricos.		
Descrição	Modernização da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica Nacional - RNH, por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados melhorando a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização. O Projeto foi concebido para promover a modernização operacional da Rede Hidrometeorológica, com a previsão de aquisição de equipamentos operacionais e de campo, instalação e a operação destes equipamentos em aproximadamente 270 estações por ano. A Rede Hidrometeorológica tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar tais informações para estudos de inventário de potenciais energéticos, planejamento de projetos objetivando a utilização dos recursos hídricos, estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, a automatização das estações de monitoramento hidrológico permitirão uma melhoria significativa no monitoramento das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que haverá um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos.		
Iniciativa	02GF - Modernização da Rede Hidrometeorológica		
Unidade Responsável	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH		
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação			R$ 1,00
Dotação	Despesa	(*) IEG – Índice de	Restos a Pagar

DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga	Eficácia do Gasto = DE / DF %	Processados	Não Processados
17.000.000	17.000.000	14.665.898	464.752	464.752	86,27	0	14.201.146 (**)

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Equipamento adquirido/ modernizado	Unidade	650	475	73,08	17.000.000	14.665.898
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**0,85**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

(**) Comentários no item 4.1.4.2 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/ Principais Problemas e Superações
Em 2012 foram modernizadas 166 estações hidrometeorológicas, correspondendo à aquisição de 475 equipamentos.
Principais Resultados
A ANA tem empreendido esforços para a automatização de 1.500 estações hidrométricas no prazo de até cinco anos (2011 a 2015). Isso equivale à instalação anual de 300 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs), e resultará na modernização de quase 50% da atual Rede Hidrometeorológica Nacional ao final deste prazo.

Quadro 9 (A.4.4) – Ação 2977 - Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens

Identificação da Ação	
Código	**2977 - Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens**
Finalidade	Fiscalizar o uso dos recursos hídricos de domínio da União mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidade e infrações se a eventual determinação de retificação das atividades, assim como a fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, além de fiscalizar a segurança de barragens.

Descrição	Fiscalização do uso dos recursos hídricos por meio de vistorias técnicas em bacias hidrográficas prioritárias e pelo atendimento a denúncias no País e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, além de fiscalizar a segurança de barragens. Contempla também o desenvolvimento de projetos pilotos de monitoramento quali-quantitativo de medição de vazão de usuários.
Iniciativa	02GH - Regulação e fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragem.
Unidade Responsável	Superintendência de Fiscalização -SFI
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF - Dotação Final (LOA + Créditos)	DE– Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
3.265.970	2.612.776	1.752.575	640.799	640.799	67,08	0	1.111.775

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Campanha realizada	Unidade	40	42	105,00	3.265.970	1.752.575
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,57**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

A partir da criação de Unidade específica de Fiscalização na Agência e da Gerência de Fiscalização de Segurança de Barragens e a realocação de servidores para essa área, foi possível efetivar a ação de fiscalização da ANA com aumento da meta física de 40 para 42 campanhas.

A Superintendência de Fiscalização - SFI faz um planejamento anual de suas atividades em campo, o que possibilita adquirir passagens aéreas com antecedência, reduzindo os custos estimados.

Principais Resultados

Destacam-se os seguintes resultados em 2012:

i) quanto à fiscalização de Segurança de Barragens, a Agência priorizou a definição dos normativos internos e dos fluxos processuais, bem como, a atualização do cadastro de barragens e as vistorias iniciais nas barragens a serem fiscalizadas. Além disso, executou os trabalhos de reconhecimento e complementação cadastral de todas as 131 barragens fiscalizáveis sob sua responsabilidade. Este trabalho teve como objetivo principal coletar informações técnicas referentes às estruturas das barragens, a identificação das áreas e infraestruturas a jusante, bem como dos responsáveis legais pela segurança das mesmas; e

ii) quanto à Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos, no ano de 2012, passo importante dado pela área de fiscalização foi a definição e consolidação dos procedimentos técnicos e administrativos da atividade fiscalizatória, com bases nas prerrogativas legais estabelecidas. Tais procedimentos foram fundamentais para que a equipe de fiscalização pudesse padronizar a metodologia adotada em campo, em busca da isonomia e eficiência na atuação junto ao setor regulado.

O planejamento e a execução das campanhas de fiscalização da ANA no ano de 2012 priorizou a fiscalização das bacias do rio Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ), São Marcos, Doce, Paraíba do Sul, Piranhas Açu, e Verde Grande e Pequeno, quando foi possível fiscalizar os usos de recursos hídricos em suas mais diversas finalidades, como abastecimento público, irrigação e indústria.

Quadro 10 (A.4.4) - Ação 4936 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

Identificação da Ação	
Código	**4936 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos**
Finalidade	Dispor de dados sobre todos os usuários desse recurso, tanto nos rios de domínio da União, quanto de domínio dos estados e do Distrito Federal, para propiciar o controle de oferta e demanda dos recursos hídricos; propiciar as condições para implementação da cobrança e subsidiar a formulação de diretrizes de gestão de recursos hídricos e de outorga, notadamente nas áreas de conflito potencial e de conflito efetivo pelo uso desordenado dos recursos hídricos.
Descrição	A ação contempla: - atualização e aperfeiçoamento de sistema computacional do banco de dados de usuários de água, incluindo os módulos de outorga e cobrança; - articulação com as instituições representativas dos setores produtivos para identificação dos usuários de água e com as entidades classificadoras das atividades produtivas; - articulação com os órgãos estaduais e do Distrito Federal gestores de recursos hídricos, para verificação dos dados existentes e dos sistemas de armazenamento de dados utilizados para agregação dos dados de interesse de cada sistema informatizado de cadastramento; - atualização do manual de operação e manutenção do sistema, para os vários níveis de usuários.
Iniciativa	02GE - Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação
Unidade Responsável	Superintendência de Fiscalização -SFI
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas
Execução Orçamentária e Financeira da Ação	R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
930.000	744.000	420.677	270.885	270.885	56,54	0	149.792

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Usuário cadastrado	Unidade	10.000	10.931	109,31	930.000	420.677
(*) IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG						**1,93**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

Em 2012, o resultado da meta física foi pouco superior ao previsto, o que se justifica em virtude de alguns Estados terem efetivado a utilização do CNARH como ferramenta para conhecimento de suas demandas de recursos hídricos.

Principais Resultados

Para que a utilização do CNARH - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos seja efetuada de forma adequada pelos Estados, a ANA oferece treinamento para utilização do Sistema, possibilitando a efetivação do cadastro, bem como, a gestão dos dados inseridos no CNARH. O treinamento é fornecido para técnicos dos órgãos gestores estaduais e outros públicos, como as Agências de Bacias e os setores usuários para uso do Módulo cadastral do CNARH.

Desenvolvido pela ANA o "CNARH - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos", em rios de domínio da União e dos Estados, é alimentado pelo próprio usuário na 1ª etapa para o pedido de outorga ou durante as campanhas de cadastro, realizadas por meio de parcerias com entidades relacionadas à gestão de recursos hídricos, não necessariamente havendo repasse de recursos financeiros.

Como destaque, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em 2012, priorizaram o cadastro na bacia do Rio Doce. O recurso gasto foi aplicado prioritariamente na manutenção e implementação do sistema.

Quadro 11 (A.4.4) - Ação 4925 - Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos

Identificação da Ação	
Código	**4925 - Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos**
Finalidade	Elaborar Planos de Recursos Hídricos, incluindo propostas de enquadramento de corpos d'água, como instrumento para fundamentar e orientar a gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas, bem como estudos e diagnósticos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica.
Descrição	A ação contempla de maneira sucinta o desenvolvimento dos seguintes conteúdos: (a) diagnóstico consolidado da realidade dos recursos hídricos nas bacias; (b) cenarização quanto à situação dos recursos hídricos da bacia, considerando um cenário tendencial e uma visão de futuro; uma prospecção quanto a cenários alternativos; e as alternativas de compatibilização entre disponibilidades e demandas, bem como entre os interesses internos e externos à bacia, considerados esses cenários e as fontes internas e externas (c) o plano propriamente dito, traduzido por um conjunto de metas e diretrizes para que a visão de futuro da bacia – a realidade desejada – seja gradualmente construída nos horizontes previstos; um conjunto de programas, projetos e ações para promover a transformação da realidade existente na realidade desejada; as diretrizes para aplicação dos instrumentos de gestão e aperfeiçoamento do arranjo institucional; e um conjunto de indicadores para acompanhar a implementação do plano e a consecução de suas metas. (d) propostas de enquadramento, no âmbito dos planos, que consistem na definição de padrões de enquadramento de corpos d'água, estabelecendo metas ou objetivos de qualidade da água (classes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 357) a serem alcançados ou mantidos em um segmento de corpo de água, de acordo com os usos preponderantes pretendidos, ao longo do tempo. (e) desenvolvimento de estudos de recursos hídricos decorrentes de planos já elaborados, visando o detalhamento de programas voltados para sua implementação, ou subsídios técnicos para o processo de planejamento dos setores relacionados a recursos hídricos. (f) desenvolvimento de relatórios e informações sobre a conjuntura dos recursos hídricos no País. Os planos de recursos hídricos previstos para o período 2012-2015 poderão ser elaborados para as seguintes bacias hidrográficas: Paranaíba, Piranhas-Açu, Uruguai, Alto Paraguai, Grande, Paranapanema e afluentes da Margem Esquerda do Rio Amazonas.
Iniciativa	02GE - Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação
Unidade Responsável	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos - SPR
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas
Execução Orçamentária e Financeira da Ação	R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI – Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
5.642.152	4.706.112	4.561.621	1.611.417	1.611.417	96,93	0	2.950.204

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*)IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Plano Elaborado	Unidade	3	3	100,00	5.642.152	4.561.621
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,03**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/ Principais Problemas e Superações

A meta física prevista para a elaboração de três planos e estudos, em 2012, foi cumprida, conforme detalhado no item "Principais Resultados", a seguir.

Principais Resultados

Os Planos de Recursos Hídricos são documentos de referência para a definição de projetos, obras e investimentos prioritários para a região, elaborados com ampla participação do poder público, sociedade civil e usuários de água. Atualmente, 51% do território nacional está coberto por Planos de Recursos Hídricos de bacias hidrográficas interestaduais (dominialidade da União).

Foram concluídos os trabalhos técnicos referentes aos seguintes planos e estudos: i) Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia do Rio Paranaíba (GO/DF/MG/MS); ii) Proposta de Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia do Rio Paranaíba; e iii) Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Informe 2012.

Iniciados em 2012: i) Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Piranhas-Açú (PB/RN); e ii) Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2013.

Quadro 12 (A.4.4) - Ação 4926 - Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Identificação da Ação	
Código	**4926 - Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**
Finalidade	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água, por meio do estabelecimento das regras de uso, dos marcos regulatórios e da emissão da outorga visando assegurar o uso racional dos recursos hídricos e a compatibilização dos usos múltiplos. A outorga não caracteriza alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas autoriza o seu direito de uso. Promover a regulação da prestação de serviços públicos de irrigação e adução de água bruta em regime de concessão. Estabelecer normas para implementação de ações visando à segurança de barragens em âmbito federal.
Descrição	1) A regularização dos usos de recursos hídricos, a definição de marcos regulatórios de uso da água e as alocações negociadas de água, que se iniciam pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Para efeito de análise técnica dos pedidos de outorga, a Superintendência de Regulação – SRE deve contar com sistemas de apoio à decisão que contemplem algoritmos de análise de balanço hídrico quali-quantitativo, base de dados georreferenciados de demanda e oferta hídrica, incluindo interferências hidráulicas como barragens de regularização. Esses sistemas se integram ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, o qual também envolverá os sistemas estaduais de recursos hídricos. Inclui também a sistematização dos procedimentos e critérios de outorga e dos índices de eficiência de uso da água por tipologia e a descentralização das atividades de outorga para os estados mediante delegação. 2) a regulação, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como afixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existente 3)Regulação dos critérios e procedimentos de segurança de barragens.
Iniciativa	02GH - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragem.
Unidade Responsável	Superintendência de Regulação - SRE
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF - Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
4.920.000	4.647.000	4.079.184	2.290.658	2.290.658	87,78	0	1.788.526

Metas Física e Financeira da Ação						
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Usuário regularizado	Unidade	1.200	1.079	89,92	4.920.000	4.079.184
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,02**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

Além dos usuários regularizados em 2012, foram analisados e aprovados 117 pedidos de outorgas. Porém, as correspondentes resoluções somente puderam ser assinadas em 2 de janeiro e publicadas no dia 4 de janeiro de 2013, o que não permitiu a inclusão dessas no exercício 2012.

Principais Resultados

Destaca-se a outorga coletiva emitida pela Resolução ANA nº 601, que regularizou 49 usuários do rio Doce, em MG e ES, e a de nº 464, que outorgou a 191 usuários o direito de uso das águas do rio Mampituba, no RS e SC.

No que se refere aos aproveitamentos de potenciais hidrelétricos, foi emitida uma Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em favor do aproveitamento da Usina Hidrelétrica – UHE de Iraí, no rio Uruguai, e outorgados 11 empreendimentos, dentre eles, a Usina Hidrelétrica Colíder, no rio Teles Pires.

Ainda no ano de 2012, a ANA emitiu 7 Certificados de Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH) para empreendimentos de infraestrutura hídrica. O total de investimentos associados a estes empreendimentos ultrapassa os R$ 3 bilhões.

Quanto ao aperfeiçoamento das normas, foram estabelecidas diretrizes para a análise dos aspectos de qualidade para pedidos de declaração de reserva de disponibilidade hídrica e de outorga em reservatórios de domínio da União, bem como foram definidas condicionantes relativas a sistemas de transposição de desnível para a navegação em aproveitamentos hidrelétricos.

No âmbito da Regulação dos Serviços, foi celebrado o Contrato nº 51/2011 com a Fundação Getúlio Vargas - FGV com todos os produtos entregues em 2012. Os produtos abordam o Diagnóstico do Arcabouço regulatório, a proposição de padrões de qualidade e seguros a serem adotados pelos regulados, procedimentos de fiscalização propostos para a ANA seguir, e estudos tarifários e metodologias de reequilíbrio econômico-financeiro para os projetos regulados. Todos esses estudos foram apresentados tanto para as concessões de irrigação quanto para os serviços de adução de água bruta.

No que se refere à Segurança de Barragens, em 2012 foi celebrado o Contrato nº 51/2012 com o Banco Mundial para a prestação de serviços de consultoria técnica especializada à ANA, no desempenho de suas atribuições impostas pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. O Banco concluiu, como previsto, o produto 1, que consiste no Plano de Trabalho do projeto.

A ANA também editou a Resolução 91, de 2 de abril de 2012, que dispõe sobre a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo, e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragens e da Revisão Periódica de Segurança da Barragens.

Quadro 13 (A.4.4) – Ação 4928 – Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

Identificação da Ação	
Código	**4928 – Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos**
Finalidade	Promover a capacitação de recursos humanos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da sociedade civil, para atuarem na gestão, na proteção, no uso racional e na conservação dos recursos hídricos.
Descrição	Promoção de cursos para conselhos de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas, órgãos gestores de recursos hídricos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, setores usuários e sociedade em geral.
Iniciativa	02GU - Apoio a estruturação técnica e institucional dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)
Unidade Responsável	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		**Despesa**			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	**Restos a Pagar**	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
4.840.000	5.340.000	4.047.951	3.476.807	3.476.807	75,80	0	571.470

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Pessoa Capacitada	Unidade	3.750	7.185	191,60	4.840.000	4.047.951
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**2,53**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações
A superação da meta física obtida se deve à implementação de uma estratégia continuada de educação a distância, o que permitiu ganhar escala em termos de resultados quantitativos. O não alcance da meta financeira prevista ocorreu devido à devolução de recursos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em 28 de dezembro, tendo em vista a não execução de orçamento recebido.
Principais Resultados A ANA tem como atribuição promover a capacitação de recursos humanos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da sociedade civil, para atuarem na gestão, na proteção, no uso racional e na conservação dos recursos hídricos. Para isso, tem promovido cursos e estratégias de difusão de conhecimentos para conselhos de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas, órgãos gestores de recursos hídricos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, setores usuários e sociedade em geral. Em 2012, foram realizados 49 cursos diferentes, em 113 turmas. No total, foram capacitadas mais de 7.000 pessoas, entre participantes dos nove (9) comitês de bacias hidrográficas de rios de domínio da união, órgãos estaduais e usuários de todos os estados da federação. Em 2013, além da grande oferta de cursos, pretende-se aprimorar a qualidade dos materiais didáticos oferecidos.

Quadro 14 (A.4.4) - Ação nº OOHM – Aplicação de Recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

Identificação da Ação	
Código	**OOHM – Aplicação de Recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**
Finalidade	Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.
Descrição	Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.
Iniciativa	
Unidade Responsável	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação							
R$ 1,00							
Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
17.384.993	17.648.759	17.648.759	16.958.014	16.958.014	100,00	0	690.745

Metas Física e Financeira da Ação						
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
-	-	-	-	-	17.384.993	17.648.759
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						-

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

Ao final do ano de 2012, a ANA cumpriu sua meta estabelecida no Contrato de Gestão nº 03/2011, firmado com a Fundação Agência das Bacias PCJ, fundamentado na Lei nº 10.881/04, que foi o repasse integral dos recursos arrecadados no período.

Principais Resultados

Trata-se da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ, instituída pela Lei nº 9.433/97. Os recursos arrecadados pela ANA com a cobrança são repassados à Fundação Agência PCJ, entidade que recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para exercer funções de agência de água da bacia, conforme Lei 10.881/2004, e vêm sendo investidos na recuperação e proteção dos recursos hídricos, conforme plano de aplicação aprovado anualmente pelos Comitês PCJ.

O Contrato de Gestão com a Fundação Agência PCJ é o instrumento que pactua as metas a serem alcançadas pela entidade com os recursos da Cobrança, sendo avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas.

O Relatório de Avaliação relativo ao exercício de 2012 integra o Anexo IX deste relatório.

Quadro 15 (A.4.4) - Ação nº 00HN – Aplicação dos Recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Identificação da Ação	
Código	**00HN – Aplicação dos Recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Doce**
Finalidade	Promover a melhoria qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, por meio da execução de projetos aprovados pelo Comitê da Bacia, de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.
Descrição	Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.
Iniciativa	
Unidade Responsável	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF - Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
17.209.696	17.209.696	3.422.648	2.796.126	2.796.126	19,89	0	626.522

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
-	-	-	-	-	17.209.696	3.422.648
(*) IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG						-

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações
Ao final do ano de 2012, a ANA cumpriu sua meta estabelecida no Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, firmado com o Instituto BioAtlântica – IBIO-AGB Doce, fundamentado na Lei nº 10.881/04, que foi o repasse integral dos recursos arrecadados no período. Entretanto, verifica-se que os valores cobrados ficaram abaixo do previsto originalmente, devido a dois grandes usuários da bacia (um deles encontra-se inadimplente e o outro contesta judicialmente a cobrança, depositando os valores em juízo). A ANA está adotando providências para recuperação dos créditos a receber.
Principais Resultados
Em 26 de outubro de 2011 foi assinado o Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, com o Instituto BioAtlântica – IBIO-AGB Doce, o qual foi publicado em 4 de novembro do mesmo ano. O IBIO – AGB Doce é a entidade indicada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para receber a delegação para o exercício de funções de agência de água da bacia. Esta delegação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011. Dessa forma, o início da arrecadação com a cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Doce ocorreu a partir de 2012, em conformidade com a Deliberação CBH-Doce nº 26, de 31 de março de 2011, com efeito retroativo à data de publicação no D.O.U. do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011. Os recursos vêm sendo investidos na recuperação dos recursos hídricos, conforme plano de aplicação aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O Contrato de Gestão é avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas. O Relatório de Avaliação sobre as atividades realizadas a partir da contratação integra o Anexo IX deste relatório. Também foi instituído na bacia o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão integrado por representantes indicados pelo CBH Doce.

Quadro 16 (A.4.4) - Ação nº 00HP - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Identificação da Ação	
Código	**00HP - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**
Finalidade	Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.
Descrição	Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.
Iniciativa	
Unidade Responsável	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas
Execução Orçamentária e Financeira da Ação	R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
10.749.948	10.913.047	9.184.084	9.184.084	9.184.084	84,16	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
-	-	-	-	-	10.749.948	9.184.084
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						-

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

Ao final do ano de 2012, a ANA cumpriu sua meta estabelecida no Contrato de Gestão nº 014/2004, firmado com a Associação Pró-gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, fundamentado pela Lei nº 10.881/2004, que foi o repasse integral dos recursos arrecadados no período.

Principais Resultados

Trata-se da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, instituída pela Lei nº 9.433/97, cujos recursos vêm sendo investidos na recuperação dos recursos hídricos, conforme plano de aplicação aprovado pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Contrato de Gestão com a AGEVAP é o instrumento que pactua as metas a serem alcançadas pela entidade com os recursos da Cobrança, sendo avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas. O Relatório de Avaliação relativo ao exercício de 2012 integra o Anexo IX deste relatório.

Quadro 17 (A.4.4) - Ação nº 00HR - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Identificação da Ação	
Código	**00HR - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**
Finalidade	Promover a melhoria qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, por meio da execução de projetos aprovados pelo Comitê da Bacia, de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.
Descrição	A seleção dos projetos será definida pelo comitê da bacia com base nas orientações do plano da bacia. Está prevista a implementação da ação através das Agências de bacias, às quais deverão ser transferidos os recursos, através de contratos de gestão, termos de parcerias ou outros instrumentos análogos, com o objetivo de apoiar, supervisionar, avaliar e prestar contas quanto à execução dos projetos implementados
Iniciativa	
Unidade Responsável	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
21.232.132	21.554.267	21.232.132	21.163.369	21.163.369	98,50	0	68.763

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
-	-	-	-	-	21.232.132	21.232.132
(*) IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG						-

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

Em 2012, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2010 com a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo), fundamentado na Lei nº 10.881/2004. Ao

final do ano de 2012 a ANA cumpriu sua meta estabelecida no Contrato de Gestão, repassando integralmente à AGB Peixe Vivo os recursos arrecadados no exercício.
Principais Resultados Trata-se da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, instituída pela Lei nº 9.433/97, cujos recursos vêm sendo investidos na recuperação dos recursos hídricos, conforme plano de aplicação aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco – CBHSF. O Contrato de Gestão com a AGB Peixe Vivo é o instrumento que pactua as metas a serem alcançadas pela entidade com os recursos da Cobrança, sendo avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas. O Relatório de Avaliação relativo ao exercício de 2012 integra o Anexo IX deste relatório.

Quadro 18 (A.4.4) - Ação 20MN - Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH

Identificação da Ação	
Código	**20MN - Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH**
Finalidade	Organizar, desenvolver, implementar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.
Descrição	• Desenvolvimento e implementação de novos subsistemas e módulos do SNIRH; • Execução de manutenções corretivas e evolutivas dos subsistemas e módulos implementados, com identificação e correção de problemas técnicos ou funcionais encontrados no sistema, devido a erros ou ambigüidades na execução ou nos requisitos dos sistemas; • Adição de novas funcionalidades ou alteração nas funcionalidades já existentes dos subsistemas e módulos implementados, a fim de atender a mudanças nos requisitos dos módulos ou adequação dos módulos quanto à evolução tecnológica. • Aquisição, atualização e manutenção da infraestrutura computacional do SNIRH. • Administração da infraestrutura computacional do SNIRH.
Iniciativa	02GE - Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação.
Unidade Responsável	Superintendência de Gestão da Informação - SGI
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
19.500.000	25.500.000	24.630.374	14.650.815	14.610.865	96,59	39.950	9.979.559 (*)

Metas Física e Financeira da Ação						
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Subsistema Implementado	Unidade	6	6	100,00	19.500.000	24.630.374
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,04**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

(**) Comentários no item 4.1.4.2 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

A meta física prevista foi integralmente realizada, conforme relatado no item "Principais Resultados", a seguir.

As demandas por desenvolvimento de sistemas especializados nos negócios de cada Unidade Organizacional – UORG da ANA crescem ano após ano como parte de um fenômeno que se repete em instituições públicas e privadas mundiais devido à intensificação do uso de recursos de Tecnologia da Informação – TI. A automatização de processos de cadastramento de usuários de recursos hídricos, de coleta e análise de dados hidrológicos, de cobrança pelo uso de recursos hídricos e de disponibilização de informações à sociedade são alguns exemplos de necessidades.

Diversos módulos compõem cada subsistema, que, por sua vez, integra um sistema maior denominado de Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH. Legalmente, o SNIRH é um dos instrumentos para implementação a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH. Assim, o cumprimento da meta física da ação 20MN tem impacto direto na consecução dos objetivos institucionais da ANA, uma vez que esta Autarquia é responsável pela implementação da PNRH.

Os principais problemas enfrentados para a execução da ação 20MN estão relacionados a pessoas: o efetivo insuficiente para atender a todas as demandas, a inexistência de servidor efetivo de TI da própria instituição e a quase totalidade da força de trabalho de TI formada por terceirizados.

As dificuldades ora expostas são dirimidas em parte pela alocação de servidores efetivos de outras especialidades ou de detentores de cargos em comissão nas atividades de gestão de TI, pela priorização das demandas mais urgentes e pelo repasse da execução dos serviços técnicos a fábricas de software contratadas com base em métricas recomendadas na Instrução Normativa nº 04 – SLTI/MP (IN-04) e nos acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU, como por exemplo, o Acórdão 1233/2012-Plenário

Principais Resultados

Dentre outros resultados, destacam-se: 1 – Finalização da implantação da evolução do Módulo de Disponibilização de Dados de Reservatórios para Sala de Situação da ANA, com alertas das estações de monitoramento; 2 – Desenvolvimento e remodelagem do Módulo de Manipulação de Dados Hidrometeorológicos, denominado HIDRO II, do SNIRH; 3 – Desenvolvimento e implantação do módulo de divulgação de dados, denominado HIDROWEB2, do SNIRH; 4 – Finalização da implantação do Módulo de Visualização de Dados Geográficos, do SNIRH; 5 - Desenvolvimento e implantação do novo portal do SNIRH com tecnologia ArcGIS; 6 – Desenvolvimento e implantação do Módulo Cadastro de Poços de Águas Subterrâneas, do SNIRH.

Quadro 19 (A.4.4) - Ação 4929 - Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água

Identificação da Ação	
Código	**4929 - Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água**
Finalidade	Apoiar o desenvolvimento de projetos, que visem aumentar a oferta e a melhoria da qualidade da água das bacias hidrográficas, voltados à adoção das praticas conservacionistas de uso e ocupação do solo no meio rural, a readequação de estradas vicinais e a recuperação da cobertura vegetal em áreas prioritárias para preservação, visando maximizar a infiltração e permanência da água no solo, e promovendo a redução do escoamento superficial, dos processos erosivos, do assoreamento e poluição de mananciais e do risco de inundações, gerando significativo incremento na oferta de água com qualidade para os múltiplos usos. Promover a adoção de medidas que visem minimizar perdas e maximizar a eficiência no uso da água, tendo como base o uso racional, o reuso de águas servidas e a identificação de fontes alternativas de água para o abastecimento.
Descrição	Apoio ao desenvolvimento de práticas conservacionistas tendo como foco de planejamento o manejo integrado de sub-bacias hidrográficas prevendo-se controle de processos erosivos, a redução da poluição gerada pelo aporte de sedimentos e produtos químicos lançados por atividades agrícolas em águas superficiais e subterrâneas, possibilitando o aumento da infiltração e a retenção da água no solo viabilizando a recarga de aqüíferos, a redução do escoamento superficial, e o incremento da disponibilidade hídrica para múltiplos usos, além da preservação e conservação da biodiversidade. Promoção do desenvolvimento da agricultura e da pecuária sustentável, tendo a micro bacia hidrográfica como unidade de planejamento e a organização dos produtores como estratégia para promover a melhoria da produtividade agrícola e o uso de tecnologias adequadas sob o ponto de vista ambiental, econômico e social. Desenvolvimento de projetos pilotos ou demonstrativos e experiências visando o uso racional da água e o reúso em suas múltiplas aplicações como práticas que possam ser adotadas como difusoras e multiplicadas nas bacias hidrográficas. Apoio ao desenvolvimento de ações voltadas ao combate à desertificação e a identificação de fontes alternativas de abastecimento de água. Apoio a realização de diagnóstico-sócio ambiental e elaboração de projetos no âmbito do Programa Produtor de Água.
Iniciativa	02H1 - Preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais em Bacias Hidrográficas
Unidade Responsável	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
15.240.000	12.192.000	11.820.500	2.353.685	2.353.685	96,95	0	9.466.815 (**)

Metas Física e Financeira da Ação						
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Projeto apoiado	Unidade	10	18	180,00	15.240.000	11.820.500
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,86**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

(**) Comentários no item 4.1.4.2 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações
Foram formalizados 18 instrumentos de parceria no exercício, sendo: i) 6 no âmbito do Programa Produtor de Água beneficiando municípios nos estados de DF, GO, SP, TO e MG; ii) 10 relacionados ao Uso Racional e Reúso de Água, nos estados da PB, CE e RS; iii) a contratação de serviços para conclusão de obra de engenharia na Unidade de Reúso em Campina Grande/PB; iv) apoiada uma unidade de projeto, por meio do acompanhamento de 4 eventos relacionados à conservação e uso racional de recursos hídricos.
Principais Resultados
Além dos resultados acima, foram acompanhados 12 (doze) projetos na área de Conservação de Água e Solo/Produtor de Água, contratados em exercícios anteriores, nos estados de MG, GO, PR, AC, MS e SP, e 1 (um) contrato na área de Uso Racional e Reúso na Paraíba.

Quadro 20 (A.4.4) - Ação 20MO - Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais

Identificação da Ação	
Código	20MO - Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais
Finalidade	Promover condições técnicas, legais e de geração de conhecimento hidrogeológico para implementar a gestão integrada das águas subterrâneas e superficiais, com vistas a obter condições de sustentabilidade ambiental, social e econômica para o uso desses recursos hídricos.
Descrição	Elaboração de estudos hidrogeológicos em aquíferos de regiões metropolitanas, interestaduais e transfronteiriços para fomentar a gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas, conforme previsto no Programa Nacional de Águas Subterrâneas-PNAS/PNRH; o planejamento e a coordenação da rede nacional de monitoramento de águas subterrâneas; a formulação de ferramentas específicas para a gestão integrada de recursos hídricos e; apoio aos Estados no gerenciamento de aquíferos compartilhados.

Iniciativa	02GE - Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação
Unidade Responsável	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*)IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF - Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
8.225.000	7.326.354	6.472.649	5.049.063	5.049.063	88,35	0	1.423.586

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Estudo elaborado	Unidade	5	1	20,00	8.225.000	6.472.649
(*) IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG						0,23

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

Os estudos realizados no âmbito desta ação têm duração de 15 a 30 meses, de forma que, da meta prevista, somente um foi concluído (Região Metropolitana de Natal). Três estão em andamento: i) Avaliação dos Aquíferos das Bacias Sedimentares da Província Hidrogeológica Amazonas, no Brasil (escala 1:1.000.000) e Cidades Pilotos (escala 1:50.000); ii) Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Sistema Aquífero Urucuia (SAU) nos seus Aspectos Quantitativos, Qualitativos, de Vulnerabilidade e de Risco de Contaminação; e iii) Vulnerabilidade à Contaminação e Estratégias de Proteção do Sistema Aquífero Guarani nas Áreas de Afloramento. Uma licitação foi postergada para 2013 (Região Metropolitana de Belém).

Principais Resultados

O estudo finalizado em 2012 produziu dados, informações e ferramentas para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores públicos das áreas de recursos hídricos e meio ambiente quanto à gestão de recursos hídricos e uso e ocupação do solo na região metropolitana de Natal.

Quadro 21 (A.4.4) - Ação 124A - Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA

Identificação da Ação	
Código	**124A - Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA**
Finalidade	Implantar um sistema de avaliação sistemático e adequado da situação da qualidade das águas superficiais brasileiras, subsidiando a elaboração de políticas públicas que visem reverter o quadro de poluição encontrado nas bacias hidrográficas brasileiras.
Descrição	Disponibilização, no país, de uma rede de avaliação da qualidade de água que permitirá a definição mais precisa dos investimentos a serem feitos para redução da poluição hídrica, bem com a avaliação dos resultados dos investimentos já realizados. Para tanto, o projeto está estruturado em 4 componentes, a saber: 1 - Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água: objetiva eliminar as lacunas geográficas e temporais no monitoramento da qualidade da água no país e será executada por meio da aquisição de equipamentos de monitoramento e de apoio laboratorial e no custeio das campanhas sistemáticas de coleta de amostras de qualidade de água, em conjunto com os Estados da Federação; 2 - Padronização: visa a dotar o país de procedimentos padronizados de coleta e análise de amostras de qualidade da água e fomentar a adoção de parâmetros mínimos a serem monitorados em todo o território nacional, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados e uma avaliação da evolução temporal da qualidade das águas; 3 - Laboratórios e Capacitação: visa aumentar a confiabilidade dos resultados obtidos nas análises de qualidade de água, capacitando equipes de campo e de laboratório na utilização dos equipamentos e incentivando programas de controle de qualidade interlaboratoriais; 4 - Avaliação da Qualidade da Água: com base nos resultados dos demais componentes, essa etapa visa disponibilizar à sociedade avaliações da qualidade de água, por meio da publicação de relatórios e disponibilização em sítio da internet, de forma a subsidiar a definição e avaliar os resultados de políticas públicas de controle da poluição hídrica.
Iniciativa	02GD - Aprimoramento do monitoramento Hidrológico Quanti-Qualitativo de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas.
Unidade Responsável	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*)IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI – Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados

3.000.000	3.000.000	1.926.782	1.926.782	1.926.782	64,23	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Sistema Implantado	Percentual de execução física	10	30	300,00	3.000.000	1.926.782
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**4,67**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

O Projeto de implantação da Rede aprovado conta com a previsão total de 4.452 pontos de coleta de dados, dos quais, cerca de 1.600 já se encontram implantados pelos Estados. No entanto, desses, nem todos atendem aos parâmetros e à periodicidade definida no Projeto da Rede. Assim, pode-se dizer que cerca de 30% da Rede já existe.

Principais Resultados

Os principais resultados em 2012 foram: i) definição de parâmetros mínimos, periodicidade de amostragem, densidade da rede nacional; ii) projeto da rede acordado com os 27 UFs, em termos de locação de pontos, frequência e parâmetros a serem analisados; iii) impressão do guia nacional de coleta e preservação de amostras de água, sedimentos, comunidades aquáticas e efluentes líquidos; iv) assinatura de acordos de cooperação técnica com 24 estados e com o Peru; e v) lançamento da publicação "Panorama da Qualidade das Águas Superficiais do Brasil 2012", na Rio + 20; vi) capacitação para os membros do SINGREH.

Quadro 22 (A.4.4) - Ação 2D06 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas

Identificação da Ação	
Código	**2D06 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas**
Finalidade	Contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.
Descrição	Compreende a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, visando o fortalecimento institucional dos órgãos de planejamento e gestão de recursos hídricos por meio do apoio técnico à atualização e adequação da legislação, criação/implementação e

	fortalecimento de órgãos gestores, organizações de usuários e comitês de bacia e criação, regulamentação ou operacionalização de fundos estaduais de recursos hídricos, regulamentação da outorga, implantação de cadastro de usuários de águas de bacias hidrográficas e de sistemas de outorga e cobrança, estabelecimento da cobrança pelo uso da água, elaboração de estudos técnicos e Planos de Recursos Hídricos, inclusive a elaboração de estudos e diagnósticos inter setoriais, bem como detalhamento de programas previstos nos planos de bacias para compatibilização dos usos múltiplos das águas, o desenvolvimento e implantação de sistemas de informações hidrometeorológicas, preparação de estudos de recursos hídricos ou pesquisas aplicadas e capacitação de técnicos.
Iniciativa	02GV – Promoção da integração federativa para a gestão de recursos hídricos.
Unidade Responsável	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
10.410.000	10.410.000	525.000	525.000	525.000	5,04	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Projeto implantado	Unidade	3	1	33,33	10.410.000	525.000
(*) IEA – Indicador de Eficiência da Ação = IEEF/IEG						**6,61**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

A execução das atividades previstas para o exercício foi bastante prejudicada pela indisponibilidade dos recursos da fonte externa de financiamento, compreendendo R$ 7.757.500,00. Tais recursos competem com outros, da fonte 100 - recursos ordinários, que se destinam ao custeio administrativo da UO, inclusive atividades de natureza administrativa. Com o contingenciamento de parte dos recursos da Agência, pelo MMA, configurou-se a impossibilidade da execução da fonte de recursos externos (fonte 148), impossibilitando o avanço da execução das programações previstas para o exercício.

Principais Resultados

Foi implantado o Projeto de Cooperação Técnica (PCT) intitulado "Gestão de Recursos Hídricos no Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS", firmado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, com valor total de R$ 5.131.245,00 e prazo de execução até 31 de dezembro de 2016.

O mencionado Projeto tem como objetivo a ampliação da capacidade de planejamento e gestão de recursos hídricos, contribuindo para o desenvolvimento do setor água no Brasil e da implementação do Planejamento Integrado de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas. Esse Projeto, ao dar ênfase ao fortalecimento institucional dos entes do SINGREH, contribuirá para a redução das disparidades existentes entre os integrantes desse sistema, uniformizando procedimentos, instituindo critérios para permanente avaliação da evolução institucional nesse campo, concorrendo para ampliar a eficiência governamental na implementação das diretrizes da política de recursos hídricos e o atendimento aos ditames da Lei de Águas.

Quadro 23 (A.4.4) - Ação 2905 - Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES

Identificação da Ação			
Código	**2905 - Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES**		
Finalidade	Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas, a partir de critérios técnicos estabelecidos.		
Descrição	A Agência Nacional de Águas - ANA vem desenvolvendo esforços no sentido de implementar ações voltadas para a recuperação e gestão de cursos d'água. Dentre as ações, destaca-se a remoção de cargas poluidoras de Bacias Hidrográficas integrantes do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, que incentiva os municípios a implantarem e operarem sistemas de tratamento de esgotos que possibilitem reduzir as cargas de poluição lançadas nos rios e córregos nacionais. Também conhecida como "programa de esgoto tratado", é uma iniciativa inovadora: não financia obras ou equipamentos, paga pelos resultados alcançados, pelo esgoto efetivamente tratado. Trata-se de pagamento ao prestador de serviço de saneamento, de até 50% do valor do investimento estimado para a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). OS pagamentos são liberados somente a partir do início da operação da ETE, mediante o cumprimento de determinadas metas de eficiência de tratamento e de carga poluidora abatida.		
Iniciativa	02GZ - Despoluição de bacias hidrográficas		
Unidade Responsável	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP		
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação			R$ 1,00
Dotação	Despesa	(*) IEG - Índice de	Restos a Pagar

DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga	Eficácia do Gasto = DE / DF %	Processados	Não Processados
50.050.000	56.965.901	56.964.147	0	0	100,00	0	56.964.147 (**)

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Carga poluidora abatida	Quilogramas de Demanda Bioquímica de Oxigênio por dia	35.700	66.322	185,78	50.050.000	56.964.147
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,86**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

(**) Comentários no item 4.1.4.2 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

Foram contratados três (3) empreendimentos de tratamento de esgotos no exercício, compreendendo: i) Contrato nº 090/ANA/2012 - ETE Serraria - Porto Alegre - RS; ii) Contrato nº 098/ANA/2012 - ETE Central – Jacareí - SP; e iii) Contrato nº 099/ANA/2012 - ETE Patos de Minas - Patos de Minas - MG. Os três contratos compreendem uma carga poluidora contratada da ordem de 66.322 kg de DBO/dia.

A superação da meta física prevista deveu-se à maior eficiência dos projetos selecionados/contratados, em relação ao custo médio aferido ao longo dos anos.

Principais Resultados

Ainda em 2012 foi certificada a remoção de 29.798 kg de DBO/dia, referente aos seguintes contratos firmados em anos anteriores: i) ETE Piracicamirim - Piracicaba/SP; ii) ETE Barbosa Lage - Juiz de Fora/MG; iii) ETE Onça - Belo Horizonta/MG; iv) ETE Dornelas - Muriaé/MG; e v)ETE Monjolinho - São Carlos/SP.

Quadro 24 (A.4.4) - Ação 6251 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Identificação da Ação	
Código	**6251 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**
Finalidade	Planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios.
Descrição	A prevenção e minimização de efeitos de secas e inundações podem ser alcançadas, tanto por meio da gestão de suas conseqüências sobre o meio ambiente e sobre a população, quanto por intermédio de medidas não estruturais e estruturais de prevenção e defesa contra estes eventos. A ação, que foi estruturada no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, prevê o acompanhamento das condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos nacionais de modo a identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras dos efeitos destes eventos. Parte desse acompanhamento é materializada através de boletins mensais de monitoramento de bacias ou de sistemas prioritários. Em alguns casos, quando verificada situação crítica e/ ou com potencial para tal, também são elaborados boletins de monitoramento com freqüência maior. Adicionalmente, será apoiada a implantação de sistemas de alerta de cheias que propiciem a adoção de medidas preventivas que minimizem os prejuízos decorrentes das inundações. Para o desenvolvimento desta ação, foi implantada a Sala de Situação da Agência Nacional de Águas, que funciona como um centro de gestão de situações críticas e subsidia a tomada de decisões e também está sendo elaborado o Atlas de Vulnerabilidade às Inundações, em conjunto com os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos e a Defesa Civil.
Iniciativa	02GD - Aprimoramento do monitoramento Hidrológico Quanti-Qualitativo de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas
Unidade Responsável	Superintendência de Usos Múltiplos e Eventos Críticos - SUM
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE /DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não rocessados

5.500.000	5.000.000	3.323.554	2.561.768	2.561.768	66,47	0	761.786

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR - Meta Financeira Realizada
Boletim emitido	Unidade	130	136	104,62	5.500.000	3.323.554
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,57**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta e Principais Problemas e Superações

Observa-se equilíbrio entre a meta prevista e executada.

Principais Resultados

Em 2012, as ações de prevenção aos impactos decorrentes de eventos hidrológicos críticos passaram a integrar o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Desastres Naturais, lançado em agosto. Este Plano é um esforço de diferentes instituições do governo federal para garantir a segurança das pessoas e minimizar os danos decorrentes de desastres naturais. As ações da ANA inseridas no Plano se enquadram nos eixos Mapeamento (Atlas) e Monitoramento e Alerta (Salas de Situação Estaduais).

Ainda em 2012, foi executada a etapa Nordeste do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações, sendo concluídos 9 mapas estaduais (MA,CE, PI, RN, PB, PE, AL, SE, BA). Todos os demais estados brasileiros foram visitados e realizaram a indicação dos trechos inundáveis. Estas informações serão consolidadas em mapas para divulgação no início de 2013.

As Salas de Situação Estaduais, apoiadas pela ANA e integradas à própria Sala da Agência, funcionam como centros de gestão de situações críticas, onde estão presentes o órgão gestor de recursos hídricos, o Instituto de Meteorologia e a Defesa Civil Estadual, e buscam identificar ocorrências e permitir a adoção antecipada de medidas mitigadoras dos efeitos de secas e inundações. Ao longo deste ano, entraram em operação onze Salas nos estados do Acre, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe, somando-se às Salas de Alagoas e Pernambuco, que operam desde 2011 (já totalizando 13 salas implantadas). Os estados restantes encontram-se nas etapas finais de formalização dos acordos que possibilitarão a implantação de suas Salas de Situação, abrangendo, assim, todas as unidades da federação.

Quadro 25 (A.4.4) - Ação nº 4980 - Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas

Identificação da Ação	
Código	**4980 - Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas**
Finalidade	Estimular e apoiar iniciativas voltadas à criação, instalação e consolidação de comitês de bacias hidrográficas e das agências de águas, bem como a estruturação dos órgãos e das entidades do SINGREH para implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.
Descrição	Apoio técnico e financeiro, através de atuação direta ou indireta, por intermédio dos órgãos gestores e instituições do SINGREH, as iniciativas voltadas para criação e funcionamento de comitês e agências de águas, bem como para a estruturação e fortalecimento das entidades do sistema visando à implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.
Iniciativa	02GU - Apoio a estruturação técnica e institucional dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)
Unidade Responsável	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
4.825.000	3.903.979	3.684.497	3.584.749	3.584.749	94,38	0	99.748

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	Ming – Meta Financeira Realizada
Entidade beneficiada	Unidade	9	9	100,00	4.825.000	3.684.497
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,06**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

A meta física, em 2012, considerou o apoio a 9 (nove) comitês interestaduais instalados, em diferentes estágios de implementação, conforme explicitado em Principais Resultados, a seguir.

Principais Resultados

Os comitês das bacias hidrográficas dos rios **Paraíba do Sul (CEIVAP), Piracicaba-Capivari-Jundiaí (Comitês PCJ), São Francisco (CBHSF) e Doce (CBH Doce)**, são os que se encontram em estágio mais avançado de implementação dos instrumentos de gestão, contando com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e com entidades delegatárias das funções de agência de água em pleno funcionamento. Nestes casos, as principais dificuldades estão relacionadas com a agilidade na aplicação dos recursos da cobrança, sendo que para superação de tal desafio foi introduzido ao longo de 2012 o conceito de Plano Plurianual de Aplicação (PAP), com horizonte de 4 anos e orientado segundo as prioridades previstas nos respectivos Planos de Recursos Hídricos.

Os comitês das bacias hidrográficas dos rios **Verde Grande, Paranaíba e Piranhas-Açu** encontram-se em um estágio intermediário de implementação das ações de gestão, com planos de recursos hídricos recentemente aprovados ou em elaboração, sendo que nestes casos os principais desafios estão relacionados com a necessária mobilização da sociedade das bacias visando influenciar na formulação dos programas e projetos que deverão ser contemplados nos respectivos planos, bem como na definição das prioridades. Como estratégia de superação de tal desafio, o processo de elaboração dos planos contempla diversas etapas de reuniões públicas, além da instituição de grupos técnicos pelos respectivos comitês, oportunizando à sociedade acompanhar o processo de elaboração e influenciar no conteúdo dos planos.

Os comitês das bacias hidrográficas dos rios **Grande (CBH Grande) e Paranapanema (CBH Paranapanema)** foram instalados recentemente e encontram-se ainda em fase de consolidação da sua organização visando desempenhar o papel de instância participativa da gestão de recursos hídricos. Nestes casos, os principais desafios estão relacionados com a garantia do funcionamento do comitê, sua articulação com os comitês estaduais já existentes e atuantes na bacia, e com a capacitação dos seus membros. Como estratégia para superar tais desafios, os atores envolvidos na criação dos novos comitês articulam-se em prol de um pacto de gestão, a luz do que estabelece a resolução CNRH nº 109/2010, visando a definição de atribuições compartilhadas que assegurem o funcionamento do comitê e de um arranjo institucional que permita avançar na implementação da gestão de recursos hídricos daquelas bacias.

Ações de apoio aos Comitês

Bacia Hidrográfica	Resultado
Rio Doce	A cobrança na bacia teve início a partir de novembro de 2011, nas águas de domínio da União, e em janeiro de 2012, nas águas de domínio do Estado de Minas Gerais, sendo os recursos repassados ao Instituto BioAtlântica – IBIO AGB-Doce, entidade que desempenha funções de Agência de Água na bacia. Para assegurar adequada transição ao IBIO, foi mantida a Unidade Administrativa Regional - UAR da ANA em Governador Valadares (MG) até março de 2012. O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos arrecadados com a cobrança foi aprovado no primeiro semestre de 2012 pelos 10 comitês atuantes na bacia e estabelece as prioridades para execução dos recursos até 2015, enquanto que o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão entre ANA e IBio foi instituído por meio de Deliberação do CBH Doce em dezembro de 2012. Visando harmonizar a gestão das águas nos diferentes domínios foi instituído um Grupo de Trabalho para discussão do processo de integração na bacia, tendo sido apresentado subsídios ao processo eleitoral que ocorrerá em 2013, sendo ainda realizado o I Encontro de Integração da bacia, em outubro de 2012. Em apoio às ações do CBH Doce durante o ano de 2012, a ANA constituiu Grupo de Trabalho que elaborou Relatório Técnico com proposições para mitigar os problemas relacionados com a ocorrência de cianobactérias no rio Doce e afluentes, além de contribuir na elaboração dos Termos de Referência para a contratação do estudo de aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança na bacia.

Rio Grande	Finalizadas as etapas de mobilização social e processo eleitoral, foi concluído o processo de instalação do CBH-Grande em 10.08.2012, com a realização da Assembleia de Posse dos membros eleitos e da 1ª Reunião Ordinária do Comitê. A 2ª. Reunião Ordinária ocorreu 22.11.2012, sendo aprovada a criação de Câmara Técnica de Integração e a estratégia de apoio ao funcionamento do Comitê mediante seleção de projeto de OSCIP.
Rio Paraíba do Sul	O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos arrecadados com a cobrança foi aprovado e estabelece as prioridades para execução dos recursos para o período de 2013 a 2016. Além da elaboração do Plano de Aplicação Plurianual, a ANA também prestou apoio ao CEIVAP quanto à evolução dos mecanismos de cobrança para os setores usuários de saneamento e irrigação, bem como na preparação, pela AGEVAP, do Relatório de Avaliação da Implementação da Cobrança, período 2003-2011. Ao longo do ano foram discutidos diversos assuntos, destacando-se dois temas: estudos de aperfeiçoamento da cobrança pelo uso da água e projetos de demandas induzidas (pagamento pelos serviços ambientais, estudo de macrófitas e estudo de novas transposições). A AGEVAP contratou empresa para iniciar a revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, que envolve a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos e dos Planos de Ações dos comitês das bacias de afluentes.
Rio Paranaíba	Em março de 2012 foi firmado Contrato de Gestão entre a ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA para desempenhar funções de Agência de Água da bacia do rio Paranaíba. Ao longo do ano foi dada continuidade à elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, tendo sido submetidas à consulta pública as duas últimas etapas: cenários e programas de ações. Além disso, foi apresentada a proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da bacia. Destaca-se, ainda, a mobilização social realizada com vistas à renovação dos membros do Comitê e a realização de parte do processo eleitoral, que deverá ser concluído no primeiro semestre de 2013.
Rio Paranapanema	Finalizadas as etapas de mobilização social e processo eleitoral, foi concluído o processo de instalação do CBH-Paranapanema em 06.12.2012, com a realização da Assembleia de Posse dos membros eleitos e da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê.
Rio Piancó-Piranhas-Açu	Em agosto de 2012 foram iniciados os trabalhos de consultoria para elaboração do Plano de Recursos Hídricos, com acompanhamento do CBH Piancó-Piranhas-Açu, por meio da Câmara Técnica de Planejamento Institucional-CTPI. Ao longo do ano foram realizados três cursos de capacitação no âmbito do Programa de Capacitação do Comitê, além de um curso sobre elaboração de *spots* no âmbito da plataforma Web Rádio Água, ação integrante do Convênio ANA-Fundação Parque Tecnológico de Itaipu.
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	Em 2012, o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos arrecadados com a cobrança foi aprovado para o período de 2013 a 2016. De janeiro a dezembro de 2012, o índice de desembolso anual foi de 109,7% em relação aos recursos da cobrança arrecadados, ultrapassando assim o valor anual repassado pela ANA. Os Comitês PCJ conduziram ao longo de 2012, com o apoio da ANA, o processo de discussão que resultou na aprovação da proposta de revisão dos preços unitários de cobrança pelo uso da água, a qual prevê reajustes de 8% ao ano entre 2014 e 2016. Destacam-se ainda, a ampliação da área de abrangência do projeto "Programa Produtor de Água" e a autorização do Governo do Estado de São Paulo para o início dos

	estudos, pelo DAEE, da construção de barragens dos rios Camanducaia e Jaguarí, bem como o anúncio de recursos da ordem de R$ 180 milhões para a construção das referidas barragens, que se destinam a aumentar a segurança hídrica da região.
Rio São Francisco	Com base na Carta de Petrolina e no Plano da Bacia foi aprovado em novembro o Plano de Aplicação Plurianual, com diretrizes para utilização dos recursos da cobrança até 2015. Diversos editais foram lançados de forma a efetivar ações de revitalização da bacia previstas no plano de aplicação. Em julho de 2012 foi eleito novo Presidente do CBHSF, em decorrência da vacância do cargo. No primeiro semestre de 2013 deverá ocorrer processo eleitoral para renovação da composição do CBHSF, sendo prevista para agosto de 2013 a posse dos novos membros do CBHSF.
Rio Verde Grande	Em 2012, teve início o processo de discussão visando a implementação da cobrança pelo uso da água na bacia, contando com o apoio da ANA na realização de uma oficina na cidade de Montes Claros – MG. Em apoio ao funcionamento do Comitê foram iniciadas tratativas para celebração do Termo de Cooperação entre a ANA e o Instituto de Ciências Agrárias - ICA da UFMG.

4.1.4.1 - Diagnóstico da Situação das Entidades Beneficiadas quanto à Criação e/ou Consolidação das Agências e Comitês – Ação 4980 (Acórdão nº 2070/2010 TCU – 1ª Câmara)

O quadro, a seguir, é apresentado em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União, para a Agência Nacional de Águas faça constar nos futuros relatórios de gestão *"...um diagnóstico da situação das entidades beneficiadas quanto à criação e/ou consolidação das agências e comitês, no caso da ação 4980 do Plano Plurianual 2008/2011, referente ao fomento à criação e consolidação de comitês e agências em bacias hidrográficas"*.

Quadro 26 - Diagnóstico da Situação das Entidades Beneficiadas quanto à Criação e/ou Consolidação das Agências e Comitês – Ação 4980 (Acórdão nº 2070/2010 TCU – 1ª Câmara)

Bacia Hidrográfica	Comitê			Plano de Recursos Hídricos (elaborado)	Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (implantada)	Agência de Águas/ Entidade Delegatária (instalada)			OSCIP
	Criação	Instalação	Único ou Integracão			Denominação	Contrato de Gestão		
							Nº	Data	
Rio Paraíba do Sul	22.3.1996	Concluída	Integração	Sim	Sim	AGEVAP	014/2004	1.9.2004	Não
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	20.5.2002	Concluída	Não	Sim	Sim	Fundação Agência das Bacias PCJ (substituiu o Consórcio PCJ)	003/2011	24.1.2011	Não
Rio São Francisco	5.6.2001	Concluída	Não	Sim	Sim	AGB Peixe Vivo	014/2010	30.6.2010	Não
Rio Doce	25.1.2002	Concluída	Integração, a partir do próximo processo eleitoral.	Sim	Sim	Instituto Bio Atlântica	072/2011	26.10.2011	Não
Rio Paranaíba	16.7.2002	Concluída	Integração, mas depende da instalação de todos os comitês estaduais	Em elaboração	Em discussão	ABHA	Delegação de funções de Agência de Águas aprovada pelo CNRH em dezembro de 2011. Assinatura do Contrato de Gestão prevista para fevereiro de 2012.		Não
Rio Verde Grande	3.12.2003	Concluída	Único	Sim	Em discussão	Não			Não
Rio Piancó - Piranhas-Açu	29.11.2006	Concluída	Único	Em elaboração	Não	Não			Sim, ADESE
Rio Grande	2.8.2010	Em fase de instalação	Integração	Não	Não	Não			Não
Rio Paranapanema	Aprovada pelo CNRH	Aguarda Decreto Presidencial	Integração	Não	Não	Não			Não

Fonte: Informações disponibilizadas na página da ANA na Internet e no Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

4.1.4.2 - Análise Crítica do Conjunto das Ações

Para se avaliar o desempenho das execuções física e orçamentária/financeira das ações, deve-se levar em consideração as peculiaridades do processo de implementação de cada uma delas. O comportamento das metas em relação às oscilações no orçamento ocorre de forma diferenciada, em função de suas particularidades.

Dessa forma, a avaliação detalhada do desempenho das principais ações de natureza finalística encontra-se explicitada nos Quadros nºs 7 a 26 deste tópico (item 4.1.4), que trata de informações sobre ações orçamentárias coordenadas por esta Agência, vinculadas ao Programa nº 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos, de responsabilidade do MMA. Nesses Quadros são destacados, além das principais realizações no âmbito de cada ação orçamentária, os problemas e superações que influenciaram a execução de parte das ações.

Em geral, as ações orçamentárias apresentaram bom desempenho no exercício, mantendo o equilíbrio entre o programado e executado, algumas delas excedendo às metas físicas programadas sem que houvesse elevação dos gastos relacionados.

Dentre às exceções observadas, no que se refere ao cumprimento das metas físicas e financeiras, destacam-se as seguintes ações:

- ✓ 00HN – Aplicação dos Recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que apresentou baixa arrecadação no exercício, devido à inadimplência de um grande usuário e outro que contesta, na justiça, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia, realizando depósito judicial dos recursos;

- ✓ 20MO – Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais. Esta ação apresentou baixa execução na meta física (meta programada = 5, meta executada = 1). O produto desta ação é "estudo elaborado", dessa forma, deve-se considerar em que etapa se encontram os trabalhos, tendo em vista o tempo e a complexidade demandados, um vez que os estudos, no âmbito desta ação, têm duração entre 15 e 30 meses; e

- ✓ 2D06 – Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Águas – Interáguas, que apresentou baixas execuções, tanto orçamentária/financeira como da meta física. O contingenciamento de parte dos recursos da Agência, pelo MMA, configurou a impossibilidade de execução da fonte de recursos externos (fonte 148), impossibilitando o avanço das programações previstas para o exercício.

Com relação aos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no Exercício, são prestados os esclarecimentos a seguir.

Proporcionalmente aos valores empenhados em cada exercício, houve um aumento do valor total inscrito em Restos a Pagar não Processados entre 2011 e 2012, passando de R$ 42,4 milhões (ou 14,26% do total empenhado) para R$ 111,8 milhões (ou 34,77% do total empenhado), conforme se observa do Gráfico 2, abaixo.

Esse aumento deve-se, principalmente, aos seguintes fatos:

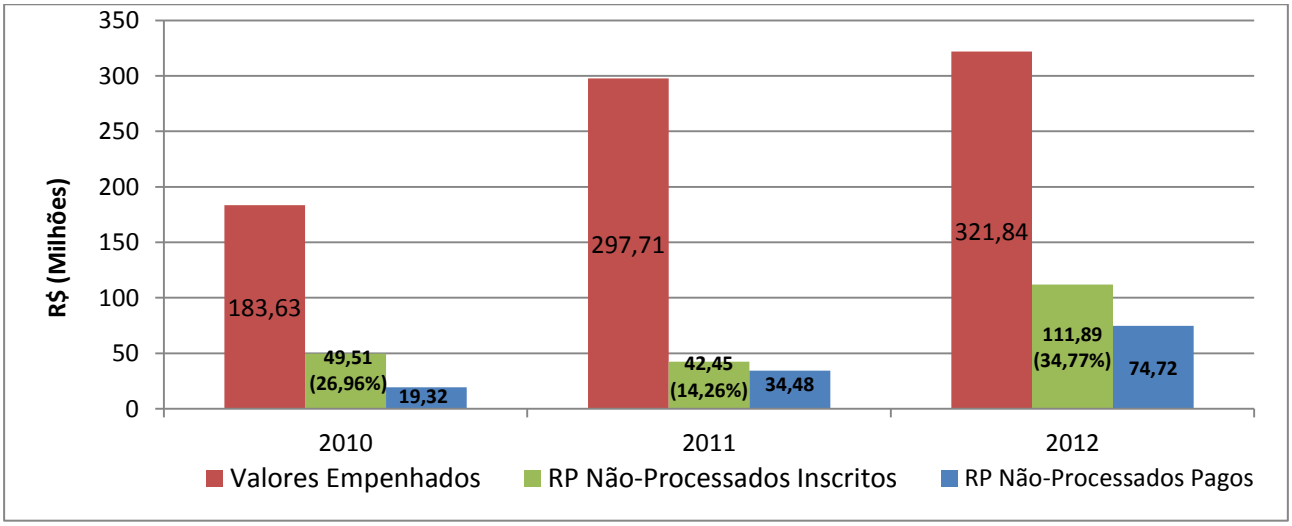
- ✓ impossibilidade de pagamento do valor de R$ 56,9 milhões, em 2012, dos Contratos relativos ao Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES (ação 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas), devido ao não repasse de recursos financeiros, em tempo hábil, pela Secretaria do Tesouro Nacional;

- ✓ emissão de empenhos, no valor de R$ 7,5milhões, relativos a contratos de repasse, sob a gestão da Caixa Econômica Federal apenas na última semana do exercício de 2012, tendo em vista o atraso na assinatura do Contrato entre a ANA e a CEF, prestadora de serviços de operacionalização de programas da ANA, com impacto na ação 4929 - Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água; e

- ✓ ao final de dezembro/2012, os saldos apresentados nas ações orçamentárias nºs 20MN - Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH (R$ 9,9 milhões), 1I84 - Modernização da Rede Hidrometeorológica (R$ 14,2 milhões), e 2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica (R$ 7,0 milhões), têm amparo legal no inciso I do art. 35 do Decreto nº 93.872/1986, ou seja, em razão do credor/fornecedor ainda dispor de prazo que lhe fora concedido para entregar o bem/serviço contratado ou, ainda, de prazo para cumprir condição que lhe assegure o direito de solicitar pagamento e/ou ressarcimento.

Excluindo-se os dois primeiros montantes acima (de R$ 56,9milhões e R$ 7,5milhões), pelos motivos apresentados, o percentual de inscrição em Restos a Pagar não Processados, proporcionalmente ao valor total empenhado em 2012, seria de apenas 14,75%, valor este condizente com a linha de tendência dos demais exercícios.

Gráfico 2 - Evolução dos Restos a Pagar Não Processados nos Três Últimos Exercícios



Fonte: SIAFI/STN

4.1.5 – Informações Sobre Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade do MMA, com Atuação da ANA

As responsabilidades afetas à ANA estão relacionadas, praticamente, ao Programa nº 2124 – de Gestão e Manutenção do Ministério do Ambiente.

O Quadro, a seguir, identifica o Programa e demonstra a execução orçamentária e financeira consolidada das ações orçamentárias no âmbito da ANA.

Quadro 27 (A.4.5) – Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção do MMA

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	2124					
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente					
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente					
Consolidado da Execução Orçamentária e Financeira das Ações Integrantes do Programa, no Âmbito da ANA (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Despesa Paga
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.603.363	109.110.875	103.485.556	99.467.475	292.940	4.018.081	99.174.535

Fonte: SIAFI/STN

4.1.6 – Informações sobre Ações Vinculadas a Programa de Gestão e Manutenção do MMA (Programa 2124)

Tabela 3 - Identificação das Ações Orçamentárias do Programa 2124 – de Gestão e Manutenção do MMA, no Âmbito da ANA

Identificação da Ação Orçamentária	
Código da Ação	**Título**
2000	Administração da Unidade
20MH	Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais
12DS	Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da ANA
4572	Capacitação de Servidores Federais em Processo de Qualificação
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
09HB	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Para as informações solicitadas, na forma do Quadro A.4.6 da Portaria TCU 150/2012, foram elaborados Quadros específicos para cada ação, nos quais são apurados, inclusive, índices e indicadores com objetivo de avaliar a gestão dos gastos no período, levando-se em conta os resultados físicos (quando for o caso) e financeiros.

Quadro 28 (A.4.6) - Ação nº 2000 - Administração da Unidade

Identificação da Ação	
Código	**Ação 2000 – Administração da Unidade**
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada ´´Administração da Unidade´´ substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
33.372.148	34.657.077	33.209.487	29.340.487	29.047.547	95,82	292.940	3.869.000

Metas Física e Financeira da Ação						
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
-	-	-	-	-	33.372.148	33.209.487
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						-

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índice apurado conforme fórmula descrita no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Na Lei Orçamentária de 2012, a Ação 2000 – Administração da Unidade contou com recursos da ordem de R$ 33.372.148,00. Esses recursos estavam distribuídos conforme quadros abaixo.

Quadro 29 – Distribuição Percentual da Ação Administração da Unidade – Por GND

Em R$

Projeto Atividade		GND	Valor	%
2000	Administração da Unidade	3 - Outras Despesas Correntes	31.021.539	92,96
		4 - Investimentos	2.350.609	7,04
Total			**33.372.148**	**100,00**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 30 - Distribuição Percentual da Ação Administração da Unidade – Por Fontes

Em R$

Em Projeto Atividade		GND	Valor	%
2000	Administração da Unidade	00 – Recursos Ordinários	19.171.433	57,45
		83 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	14.200.715	42,55
Total			**33.372.148**	**100,00**

Fonte: SIAFI/STN

A respeito do Quadro acima, é importante lembrar que 7,5% (sete e meio por cento) dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados no pagamento de despesas de implementação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.433, de 08/01/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13/03/90, que modificou a Lei nº 7.990, de 28/12/89.

A estimativa de arrecadação da Fonte 83 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos, na LOA/2012, foi de R$ 189.342.872,00. Nos termos da Lei 9.433/97, a Ação 2000 – Administração da Unidade foi contemplada com 7,5% desse valor, ou seja, R$ 14.200.715,00. Esses recursos foram alocados na fonte 83 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos.

No decorrer do exercício financeiro de 2012, foram abertos créditos adicionais, suplementando dotações da Ação 2000, no valor de R$ 1.284.929,00. Desse valor, R$ 800 mil destinaram-se ao atendimento de despesas administrativas e contratuais da Agência, que se encontravam pendentes de empenho, dadas às limitações em termos de dotação. O valor restante, ou seja, R$ 484.929,00 decorreu da abertura de crédito extraordinário por intermédio da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012.

O quadro abaixo traz o detalhamento das movimentações relacionadas à ação 2000 – Administração da Unidade, desde o PLOA até o empenho da despesa, no exercício de 2012.

Quadro 31 – Evolução da Execução da Administração da Unidade/2012 – Por Grupo de Despesas

Em R$

Ação	GND	PLOA	LOA	Créditos Aprovados	LEI+CRÉDITOS	Destaques Concedidos	Despesas Empenhadas
2000	3	31.336.423,00	31.021.539,00	1.284.929,00	31.821.539,00	2.999.344,13	31.524.771,18
	4	2.350.609,00	2.350.609,00	0,00	2.350.609,00	0,00	1.684.716,09
Total		**33.687.032,00**	**33.372.148,00**	**1.284.929,00**	**34.657.077,00**	**2.999.344,13**	**33.209.487,27**

Fonte: SIAFI/STN

A Ação 2000 – Administração da Unidade é a ação orçamentária onde são alocadas as despesas que têm por objeto a manutenção das atividades administrativas e de funcionamento da ANA. No exercício de 2012, a execução total da ação (despesa empenhada) foi de R$ 33.209.487,27. Esse valor correspondeu a um percentual de 95,82% de execução em relação à dotação final, conforme explicitado no quadro abaixo:

Quadro 32 - Administração da Unidade/2012 – % de Execução por Grupo de Despesa

Em R$

Programa de Trabalho		GND	Lei+Créditos	Despesas Empenhadas	% (Emp/LOA+Créditos)
18.122.2124.2000.0001	Administração da Unidade	3	31.821.539,00	31.524.771,18	99,07%
		4	2.350.609,00	1.684.716,09	71,67%
Total			**34.657.077,00**	**33.209.487,27**	**95,82**

Fonte: SIAFI/STN

Cabe esclarecer que foram descentralizados para o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, R$ 2.994.344,13, para restituição de despesas decorrentes dos custos de condomínio das instalações prediais da ANA, localizadas no complexo gerido pelo Ministério.

Também foi descentralizado para a UG 240005 – COF/MRE o valor de R$ 5.000,00, destinados ao pagamento da contratação de serviço de intérprete mandarim-português para acompanhar delegação da ANA à China, entre os dias 24 e 26/09/2012, em reuniões temáticas na Cidade de Zhengzhou.
O empenho de despesas na Ação 2000 permaneceu praticamente estável na comparação com o exercício financeiro de 2011. Verifica-se que houve um leve decréscimo (2,24%), conforme quadro abaixo.

Quadro 33 - Administração da Unidade – % de Empenho 2012/2011

Em R$

Administração da Unidade	2011	2012	Variação % (2012/2011)
Despesa Empenhada	33.972.019,19	33.209.487,27	-2,24%

Fonte: SIAFI/STN

A Ação 2000 constitui um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Os gastos com o custeio administrativo da ANA praticamente se resumem a pagamentos de pessoal terceirizado e contratos administrativos de duração continuada para apoio, manutenção e conservação da Unidade.

Despesas com Tecnologia da Informação – TI/2012

As despesas com a administração da área de Tecnologia da Informação da Agência corresponderam aos contratos de prestação de serviços técnicos especializados e de serviços de comunicação de dados, aquisições de ativos, manutenção da rede corporativa, atualização do parque computacional, manutenção dos sistemas de informação e atendimento aos usuários.

No âmbito da Ação 2000 – Administração da Unidade, no exercício de 2012, o total de despesas de TI atingiu R$ 2.702.732,90, estando divididas da seguinte forma:

. Contrato de prestação de serviços técnicos especializados, no valor de R$ 1.761.738,24;

. Contratos de serviços de comunicação de dados com as empresas de Telecom (GVT, OI, CTBC e INTELIG), no valor de R$ 351.088,00;

. Contratos de serviços de manutenção, instalação e configuração dos softwares, no valor de R$ 498.816,00; e

. Aquisição de material permanente, no valor de R$ 91.090,66.

É importante salientar que o total das despesas acima representou os esforços direcionados para a atualização tecnológica dos servidores de rede, microcomputadores, soluções de armazenamento de dados, soluções de backup e segurança da informação.

Nesse sentido, com finalidade de aumentar a disponibilidade e o nível de serviço da Internet, foram contratados dois novos acessos, sendo um para o Setor Policial Sul e outro para o Setor de Indústria e Abastecimento – SIA.

Em continuidade à política de atualização dos microcomputadores, foram adquiridos 450 microcomputadores, sendo 400 para utilização da própria Agência e 50 para a Superintendência de Gestão da Rede Hidrometereológica - SGH, que irá distribui-los às Salas de Situação dos Estados.
Também é importante registrar na área de manutenção de sistemas, um crescimento significativo nas atividades de adequação do catálogo de aplicações, através do desenvolvimento de novos módulos para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos, criação de uma base de dados históricos para os sistemas de Planejamento, Gestão de Recursos Humanos, Suporte à decisão do Colegiado, Arrecadação, Audiência Pública, Sistema de Portais, Internet e Intranet.

Quadro 34 (A.4.6) - Ação 20MH – Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais

Identificação da Ação	
Código	Ação nº 20MH – Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais
Finalidade	Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental da gestão sócio ambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.
Descrição	Adoção das metodologias constantes no Manual da A3P; promoção da reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da instituição; estímulo à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos; realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo; melhora da qualidade do ambiente do trabalho; estímulo a reflexões e mudanças de atitude das pessoas envolvidas nas atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos.
Unidade Responsável	Coordenação de Gestão Estratégica
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
50.000	50.000	14.689	14.689	14.689	29,38	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Agenda Implementada	Unidade	1	1	100,00	50.000	14.689
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**3,40**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta / Principais Problemas e Superações

A meta financeira não foi cumprida totalmente com recursos da Ação nº 20MH, pois, a Agenda Ambiental na ANA precisou, neste primeiro ano, de investimentos na infraestrutura física, para melhor armazenar o material a ser reciclado e também participar de eventos internos e externos. Neste contexto, adquiriu "Kit Exposição da A3P", a saber: tenda, balcão personalizado, conjunto de poltronas e cadeiras, cestos para papel, contêineres e coletores. Para adquirir tais materiais, precisou utilizar recursos de capital e apenas R$ 14.000,00 em custeio, para apoiar a Caminhada e Corrida da Água e a Semana do Lago Limpo. Tais aquisições visam apoiar a implementação, divulgação e promoção das ações ligadas ao consumo consciente da água, e atende seus objetivos, especialmente no que diz respeito à conscientização dos servidores, colaboradores da ANA e da sociedade em geral, para adoção de práticas sustentáveis.

Principais Resultados

A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P - da ANA - implementou em 2012, de forma mais efetiva, a gestão sócio ambiental sustentável nas atividades administrativas e operacionais e, assim, deu passos importantes para criar uma imagem organizada, institucional e personalizada com as aquisições de coletes, Kit Exposição da A3P, canecas ecológicas (em substituição a copos plásticos descartáveis).

A criação de rubrica própria propiciou participações mais pontuais nas ações de educação ambiental interna, especialmente no que diz respeito à conscientização dos servidores e colaboradores da ANA, e externa, perante a sociedade em geral, para adoção de práticas sustentáveis, como, por exemplo, a corrida da água e semana do lago limpo, dentre outros eventos.

Cabe ressaltar que a Agenda Ambiental – A3P e a Coleta Seletiva Solidária na ANA vêm desde a edição da Portaria MMA nº 221, de 10 de setembro de 2004 (que instituiu a A3P), seguindo princípios de sustentabilidade ambiental e realizando diversas ações, tais como: a separação dos resíduos recicláveis descartados, com destinação a cooperativas de materiais recicláveis; a promoção de campanhas de sensibilização junto aos servidores e colaboradores, visando combater todas as formas de desperdício de recursos naturais e conservação dos bens públicos, com o objetivo de promover mudanças na sua cultura organizacional.

Em 2012, a A3P do MMA realizou uma pesquisa de monitoramento e avaliação da gestão de resíduos sólidos dos parceiros da Agenda que possuem Termo de Adesão e, nessa pesquisa, constatou um número significativo de Parceiros que estão em situação de "ÓTIMA GESTÃO DE RESÍDUOS" e de "BOA GESTÃO DE RESÍDUOS". Foi o caso da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, que recebeu, na colocação, o 98º lugar, ou seja, foi reconhecida como a 4ª melhor no Brasil. Esses dados estão publicados no Banco de Boas Práticas da A3P no site do MMA.

Quadro 35 (A.4.6) - Ação 12DS – Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da ANA

Identificação da Ação	
Código	Ação nº 12DS – Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da ANA
Finalidade	Ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.
Descrição	Construção de prédio administrativo, anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
4.000.000	3.200.000	0	0	0	-	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Prédio construído	% de execução física	27	0	-	4.000.000	0

(*) IEA – Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG	-

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta/Principais Problemas e Superações

Não foi possível iniciar a construção do prédio administrativo da Agência Nacional de Águas, a se localizar no Setor Policial - SPO, em Brasília - DF, anexo ao prédio principal da Agência, em decorrência da indisponibilidade de recursos financeiros, por parte do Ministério do Meio Ambiente (contingenciamento), e devido às restrições de despesas com a edição do Decreto nº 7.689/2012. Em função da concorrência de recursos, as atividades de caráter continuado tiveram precedência sobre a obra, que ainda não pôde ser iniciada. Referida construção propiciará a melhoria da produtividade, por meio da redução da distância de grande parte dos servidores da Agência, que estão alocados em imóvel alugado, além da redução de custos operacionais.

Quadro 36 (A.4.6) - Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Identificação da Ação	
Código	**4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional dos servidores da ANA.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação pessoal.
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF - Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
650.000	650.000	643.642	591.836	591.836	99,02	0	51.806

Metas Física e Financeira da Ação						
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Servidor Capacitado	Unidade	320	312	97,50	650.000	643.643
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**0,98**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta / Principais Problemas e Superações

A meta prevista foi praticamente alcançada no exercício, conforme quadro acima.

Principais Resultados

A seguir, são listados os principais cursos com participação de servidores: i) Implementação da gestão de recursos hídricos; ii) Fiscalização de contratos administrativos; iii)Sistema de registro de preços; iii) IX Semana de adm. orçamentária e financeira. e de contratações públicas; iv) Gestão de processos; v) Congresso brasileiro sobre desastres naturais; vi) Contratação de soluções de TI; vi) Gestão de aposentadorias e pensões no serv. público; vii) Direito e adm. de Águas no Brasil; viii) Lógica e programação Java; ix) Coleta e preservação de amostras de água e sedimentos; x) MBA em gestão pública; xi) Especialização em administração pública; xii) Aspectos controversos da legislação de pessoal no serviço público; xiii) Gestão do tempo; xiv) Sistema integrado de administração e serviços gerais - SIASG; xv) Construindo Geodatabase; xvi) Gestão de almoxarifado e patrimônio; xvii) Gestão de documentos, arquivos e classificação de documentos.; xviii) MS Project; xix) Diagramação conceitual, etc.

Quadro 37 (A.4.6) - Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Identificação da Ação	
Código	**2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
420.000	436.583	436.293	365.444	365.444	99,93	0	70.849

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Pessoa beneficiada	Unidade	368	447	121,47	420.000	436.293
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,22**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta / Principais Problemas e Superações

Foram atendidos 210 titulares de planos de saúde e 237 dependentes. A diferença, para maior, no número de pessoas atendidas, deve-se à alternância e à inclusão de novos dependentes /agregados como segurados.

Quadro 38 (A.4.6) - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Identificação da Ação	
Código	**2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**
Finalidade	Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
60.000	76.000	72.532	72.532	72.532	95,44	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Criança atendida	Unidade	53	64	120,75	60.000	72.532
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,27**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta / Principais Problemas e Superações
No exercício, tomaram posse 22 novos servidores que passaram a ter o direito ao benefício pelos dependentes, conforme Portaria ANA nº 336, de 12/12/2011 (DOU de 13.01.2012). Esse fato levou à inclusão de 11 novos dependentes/beneficiários. Em 21/8/2012, refeitos os cálculos, houve solicitação de complementação orçamentária de R$ 12.300,00. Ocorre que, nos créditos adicionais, de 2012, foram liberados R$ 16.000,00, elevando o valor da ação para R$ 76.000,00.

Quadro 39 (A.4.6) - Ação nº 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Identificação da Ação	
Código	**2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**
Finalidade	Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Descrição	Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
2.040	2.040	1.039	1.039	1.039	50,93	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Servidor beneficiado	Unidade	1	1	100,00	2.040	1.038
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**1,96**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta / Principais Problemas e Superações

Atendido 1 servidor no exercício, cujo gasto diário soma R$ 16,00, para 4 passagens, ou R$ 352,00/mês, ou R$ 4.224,00/ano. A despesa da ANA limita-se ao excedente do valor correspondente a 6% do vencimento básico do servidor. Trata-se, portanto, de valor estimativo, com condicionante atrelado ao respectivo vencimento. No caso, a maior parcela do custo recaiu sobre o salário do próprio servidor, ficando a cargo da ANA apenas a quantia de R$ 1.038,51.

Quadro 40 (A.4.6) - Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Identificação da Ação	
Código	**2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação			R$ 1,00
Dotação	Despesa	(*) IEG - Índice de	Restos a Pagar

DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga	Eficácia do Gasto = DE / DF %	Processados	Não Processados
1.200.000	1.230.000	1.206.881	1.206.881	1.206.881	98,12	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Servidor beneficiado	Unidade	329	334	101,52	1.200.000	1.206.881
IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG						**1,03**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta / Principais Problemas e Superações

Foram atendidas 334 pessoas no exercício. A previsão de recursos levou em consideração o possível provimento de 8 cargos comissionados e o retorno de 3 servidores. Para atender a essa demanda houve suplementação de recursos no valor de R$ 30.000,00. O provimento dos 8 cargos comissionados vagos não se confirmou. De outro lado, houve o retorno de 3 servidores, que passaram a receber o auxílio alimentação.

Quadro 41 (A.4.6) - Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Identificação da Ação	
Código	**20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
64.260	64.260	64.260	37.834	37.834	100,00	0	26.426

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
Servidor beneficiado	Unidade	357	139	38,94	64.260	64.260
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						**0,39**

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

Cumprimento da Meta / Principais Problemas e Superações

Foram atendidos 139 servidores com idade superior a 45 anos. A meta física prevista para a prestação de assistência médica aos servidores e empregados (exames periódicos), ficou aquém do estimado, tendo em vista o fato de que parte dos beneficiários optou por não se submeter aos exames, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 6.856, de 2009, mediante assinatura de "Termo de Recusa".

Quadro 42 (A.4.6) - Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação	
Código	**20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União**
Finalidade	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.
Descrição	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
51.184.939	58.084.939	57.329.871	57.329.871	57.329.871	98,70	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
-	-	-	-	-	51.184.939	57.329.871
(*) IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG						-

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índice apurado conforme fórmula descrita no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

As despesas com pessoal se mostraram insuficientes para atendimento às reais necessidades da ANA. O acréscimo de valor à dotação Inicial (créditos) é decorrente do ingresso de 22 (vinte e dois) novos servidores, cuja nomeação se deu nos termos da Portaria nº 336, de 12 de dezembro de 2011, e a posse ocorreu em 4 de janeiro de 2012.

Quadro 43 (A.4.6) - Ação nº 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação	
Código	**09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Unidade Orçamentária	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

R$ 1,00

Dotação		Despesa			(*) IEG - Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Restos a Pagar	
DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga		Processados	Não Processados
9.599.976	10.659.976	10.506.862	10.506.862	10.506.862	98,56	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
-	-	-	-	-	9.599.976	10.506.862
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índice apurado conforme fórmula descrita no item 4.1.7 deste relatório.

Análise crítica da Ação

As despesas com pessoal se mostraram insuficientes para atendimento às reais necessidades da ANA. O acréscimo de valor à dotação Inicial (créditos) é decorrente do ingresso de 22 (vinte e dois) novos servidores, cuja nomeação se deu nos termos da Portaria nº 336, de 12 de dezembro de 2011, e a posse ocorreu em 4 de janeiro de 2012.

O Quadro, a seguir, traz valores relativos à Ação Orçamentária de Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, do **Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionais da União.**

Quadro 44 (A.4.6) - Ação nº 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Identificação da Ação			
Código	**0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**		
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.		
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.		
Unidade Responsável	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF		
Unidade Orçamentária	44205 – Agência Nacional de Águas		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação R$ 1,00			
Dotação	Despesa	(*) IEG -	Restos a Pagar

DI - Dotação Inicial (LOA)	DF – Dotação Final (LOA + Créditos)	DE – Despesa Empenhada	DL – Despesa Liquidada	DP – Despesa Paga	Índice de Eficácia do Gasto = DE / DF %	Processados	Não Processados
91.000	141.000	90.383	90.383	90.383	64,10	0	0

Metas Física e Financeira da Ação

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		(*) IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física = MFisR / MFisP %	Meta Financeira	
		MFisP = Meta Física Prevista	MFisR = Meta Física Realizada		MFinP – Meta Financeira Prevista	MFinR – Meta Financeira Realizada
-	-	-	-	-	91.000	90.383
(*) **IEA - Indicador de Eficiência da Ação = IEEF / IEG**						-

Fonte: SIOP e Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

(*) Índice apurado conforme fórmula descrita no item 4.1.7 deste relatório.

Análise Crítica da Ação

O acréscimo de dotação à LOA ocorreu devido à expectativa de que um servidor se aposentar em 2012, o que de fato não ocorreu.

4.1.6.1. – Análise Crítica do Conjunto das Ações

O conjunto de ações, do Programa 2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente, é composto praticamente por despesas das seguintes naturezas:

i) despesas com a Administração da Unidade, contendo amplo comentário incluindo análise crítica específica;

ii) despesas com pessoal (pagamento de salários, contribuições previdenciárias, pensões, benefícios e auxílios a servidores), contemplando informações sobre os acréscimos observados em função do ingresso de 22 novos servidores no exercício de 2012;

iii) implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais, com a Agenda Ambiental implementada na ANA, de forma mais efetiva; e

iv) construção do Prédio Anexo ao Bloco M da ANA, destacando que, em razão das limitações para movimentação e empenho, o início das obras foi adiado.

4.1.7. - Índices e Indicadores de Desempenho no Exercício, com base na Execução das Ações Orçamentárias

Em um contexto de gerenciamento de desempenho, os indicadores demonstram se um esforço produzido para alcançar algum objetivo está sendo efetivo ou não e se as iniciativas materializam a condução da Organização na direção dessa efetividade.

Definidos os resultados esperados para o horizonte temporal quadrienal (2012/2015), os quais serão medidos por indicadores ainda em construção, conforme mencionado no item 2.4.1 deste relatório, buscou-se uma forma de se aferir a gestão dos gastos associados à eficácia, à eficiência e à economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos, físicos e financeiros, alcançados por meio das execuções das ações orçamentárias, conforme fórmulas demonstradas a seguir.

Cálculo dos índices **"IEG e IEEF"** e indicador **"IEA",** apurados conforme detalhamentos constantes dos Quadros das ações, demonstrados nos itens 4.1.4 e 4.1.6 deste relatório:

- Índice de Eficácia do Gasto - **IEG**: permite mensurar o resultado da execução orçamentária da ação, tomando-se como referência o valor empenhado no exercício, em relação ao valor previsto na LOA acrescido dos créditos adicionais, expresso em percentagem.

Fórmula de cálculo:

IEG = VE / VP

onde o VE é o valor executado (empenhado) e o VP é o valor previsto na LOA + créditos.

- Índice de Eficácia da Execução Física - **IEEF**: permite apurar o desempenho da execução física. É determinado a partir da relação entre o quantitativo de meta física executada e programada na Lei Orçamentária Anual - LOA, expressa em pontos percentuais.

Fórmula de cálculo:

IEEF = MFE / MFP

onde MFE é a meta física executada no exercício e MFP é a meta física prevista na LOA.

- Indicador de Eficiência da Ação – **IEA**: resulta da relação entre os valores do IEEF e do IEG de cada ação orçamentária e permite avaliar a produtividade individual de cada ação orçamentária, onde "1" representa o equilíbrio entre as execuções física e financeira e superiores ou inferiores significariam uma maior ou menor eficiência da aplicação dos recursos orçamentários.

Fórmula de cálculo:

IEA = IEEF / IEG

Tomando por base o conjunto dos **IEAs** apurados para cada ação orçamentária, na forma acima descrita, segue o **IEAg** que propicia a avaliação do grau de economicidade da boa aplicação dos recursos públicos.

. Indicador de Eficiência Agrupado – **IEAg:** permite avaliar a produtividade de um conjunto de ações (por programa, por unidade administrativa, ou mesmo do Órgão), onde "1" representa o equilíbrio entre as execuções física e financeira do conjunto de ações analisado e superiores ou inferiores significariam uma maior ou menor eficiência da aplicação dos recursos orçamentários e do alcance das metas.

Fórmula de cálculo:

$$IEAg = \sum IEA / n$$

onde ∑ IEA é o Somatório dos IEAs (IEA - Indicador de Eficiência da Ação), apurado conforme quadros demonstrativos da execução orçamentária e financeira e metas físicas das respectivas ações, conforme Quadros integrantes dos itens 4.1.4 e 4.1.6 deste relatório, e "n" é o número de ações consideradas.

A seguir, Quadro Consolidado dos **IEAs** pertinentes às ações orçamentárias de natureza finalística, e de gestão e manutenção, consideradas para cálculo do IEAg.

Quadro 45 – Consolidação dos Indicadores de Eficiência da Ação – IEA

Item	Ações Orçamentárias de Natureza Finalística		IEA
Ações do Programa Temático 2026			
1	2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	1,01
2	1I84	Modernização da Rede Hidrometeorológica	0,85
3	2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens	1,57
4	4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	1,93
5	4925	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos	1,03
6	4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	1,02
7	20MN	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH	1,04

8	4929	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água	1,86
9	2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES	1,86
10	6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	1,57
11	4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	1,06
Item	**Ações Orçamentária de Gestão e Manutenção**		**IEA**
Ações do Programa 2124			
1	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0,98
2	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	1,22
3	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1,27
4	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1,96
5	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1,03

No Quadro acima, foram consideradas somente as ações cujos IEA's apresentaram resultados entre 0,5 e 2,0. Esse procedimento foi utilizado para minimizar a possibilidade de influências extremas de fatores externos sobre as execuções física e/ou financeira.

Os fatores que resultaram em apuração dos IEA's desconsiderados estão justificados nas informações pertinentes às respectivas ações orçamentárias, conforme Quadros dos itens 4.1.4 e 4.1.6. deste relatório, já mencionados.

A partir de 2012, as ações relativas a Cobranças pelo Uso de Recursos Hídricos de nºs 00HM, 00HN, 00HP e 00HR, passaram a ser consideradas como de Operações Especiais, sem meta física estabelecida.

Quadro 46 - Indicador de Eficiência Agrupado – IEAg

Grupo de Ações	Nº de Ações	IEAg
Ações do Programa 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	11	1,3
Ações do Programa 2124 – Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	5	1,3
Total da ANA	**16**	**1,3**

O conjunto dos números apurados no âmbito da Agência Nacional de Águas, conforme Quadro acima, reflete o grau de produtividade da aplicação dos recursos públicos que se mostrou satisfatório, superando o ponto de equilíbrio em 30%.

4.1.7.1 - Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho – Acórdão nº 2070/2010 - TCU 1ª Câmara

O Quadro, a seguir, demonstra a evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho da ANA, relativos aos três últimos exercícios, dando cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas da União constante do Acórdão nº 2070/2010 – 1ª Câmara, *in verbis:*

> "*recomendar à Agência Nacional de Águas que faça constar nos futuros Relatórios de Gestão: os índices e indicadores que propôs para avaliar os programas e ações, sob sua responsabilidade, integrantes do Plano Plurianual, bem como apresente quadro comparativo anual com estes resultados;*"

Quadro 47 - Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho nos Três Últimos Exercícios - Acórdão nº 2070/2010 – TCU 1ª Câmara

Ações do Programa nº 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos migradas do Programa nº 1107 – PROBACIAS, a partir de 2012										
Código da Ação Orçamentária		Exercício								
		2010			2011			2012		
Anterior	Atual	IEEF	IEG	IEI	IEEF	IEG	IEI	IEEF	IEG	IEA [12]
2378	2378	72,39	70,03	1,03	91,54	94,63	0,97	95,00	94,08	1,01
1I84	1I84	20,00	20,41	0,49	106,16	98,32	1,08	73,08	86,27	0,85
2977	2977	76,19	15,92	4,79	32,00	65,96	0,48	105,00	67,08	1,57
4925	4925	100,00	43,37	2,30	83,33	78,79	1,06	100,00	96,93	1,03
4926	4926	62,92	24,84	2,53	97,00	67,37	1,44	89,92	87,78	1,02
4928	4928	83,14	81,19	1,02	47,00	88,51	0,53	191,60	75,80	2,53
4929	4929	14,29	4,03	3,55	80,00	89,60	0,89	180,00	96,95	1,86
4936	4936	261,12	3,29	79,37	229,25	97,70	2,34	109,31	56,54	1,93
4980	4980	100,00	52,01	1,77	100,00	82,19	1,22	100,00	94,38	1,06
6251	6251	187,50	-	-	100,00	96,26	1,04	104,62	66,47	1,57
86A4	00HM[6]	100,00	100,00	1,00	100,00	96,94	1,03		100,00	
86A6	00HN[6]	100,00	100,00	1,00	100,00	97,73	1,02		19,89	
86A8	00HP[6]	100,00	100,00	1,00	100,00	100,00	1,00		84,16	
86A9 [1]	00HR[6]				-	-	-		98,50	
10TQ	20MO	25,00	21,89	1,14	75,00	89,67	0,84	20,00	88,35	0,23
7278	20MN	100,00	61,01	1,17	100,00	96,86	1,03	100,00	96,59	1,04
124A[2]	124A		5,45		75,00	56,44	1,33	300,00	64,23	4,67
2272 (4) (9)			67,92			73,72				

Ações de programas coordenados por outros Órgãos migradas para o Programa nº 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos, a partir de 2012										
Ação nº		2010			2011			2012		
Anterior	Atual	IEEF	IEG	IEI	IEEF	IEG	IEI	IEEF	IEG	IEA[12]
2905 [5]	2905	-	-	-	160,30	99,99	1,60	185,78	100,00	1,86
2D06	2D06	90,91	48,42	1,88	16,67	11,34	1,47	33,33	5,04	6,61
Ações do Programa nº 2124 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente e Outros										
Ação nº		2010			2011			2012		
Anterior	Atual	IEEF	IEG	IEI	IEEF	IEG	IEI	IEEF	IEG	IEA[12]
4572	4572	75,52	33,75	2,15	247,50	77,28	3,20	97,50	99,02	0,98
12DS [7]	12DS									
	20MH[8]							100,00	29,38	3,40
2000 [4]	2000		95,36			94,52			95,82	
2004[10]								121,47	99,93	1,22
2010[10]								120,75	95,44	1,27
2011[10]								100,00	50,93	1,96
2012[10]								101,52	98,12	1,03
20CW[10]								38,94	100,00	0,39
20TP[11]									98,70	
09HB[11]									98,56	
0181[11]									64,10	
11TN [9]		100,00	23,02	4,37						

[1] Ações criadas em 2011 com execução a partir de 2012
[2] Ação criada em 2010 e com execução a partir de 2011
[3] Ações excluídas a partir de 2011
[4] Ações sem meta física
[5] Ação sem execução em 2010
[6] Ações sem meta física a partir de 2012 (Operações Especiais)
[7] Ação criada em 2011 e sem execução até 2012
[8] Ação criada a partir de 2012
[9] Ações excluídas a partir de 2012
[10] Ações com Índices e Indicador apurados a partir de 2012
[11] Ações sem meta física e com Índice apurado a partir de 2012
[12] Nomenclatura IEI até 2011, a partir de 2012 IEA.

4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da ANA

Quadro 48 (A.4.7) – Identificação da Unidade Orçamentária		
Denominação da Unidade Orçamentária	**Código da UO**	**Código SIAFI da UGO**
Agência Nacional de Águas	**44205**	**443003**

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro 49 (A.4.8) – Programação de Despesas Correntes

(R$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		0	0	0	0	0	0
	PLOA		60.875.915	39.756.368	604.484	1.795.380	250.436.286	236.046.365
	LOA		60.875.915	39.756.368	604.484	1.795.380	250.121.402	220.180.534
CRÉDITOS	Suplementares		8.010.000	24.582.465	0	0	15.706.317	24.065.579
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0	-10.125.901	-14.326.663
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			**68.885.915**	**64.338.833**	**604.484**	**1.795.380**	**255.701.818**	**229.919.450**

Fonte: SIAFI/STN

4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital

Quadro 50 (A.4.9) – Programação de Despesas de Capital

(R$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		0	0	0	0	0	0
	PLOA		39.269.442	37.779.176	0	0	0	0
	LOA		39.269.442	32.672.176	0	0	0	0
CRÉDITOS	Suplementares		2.710.000	5.589.040	0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0		0	0	0	0
		Reabertos	0		0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	484.929		0	0	0	0
		Reabertos	0		0	0	0	0
	Créditos Cancelados		-1.478.833	-750.000	0	0	0	0
Outras Operações			0		0	0	0	0
Total			**40.985.538**	**37.511.216**	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte: SIAFI/STN

4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro 51 (A.4.10) – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

(R$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		0	0	0	0	0	0
	PLOA		311.916.685	277.598.113	39.269.442	37.779.176	4.804	0
	LOA		311.601.801	261.732.282	39.269.442	32.672.176	4.804	29.502.933
CRÉDITOS	Suplementares		23.716.317	48.648.044	2.710.000	5.589.040	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	484.929	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		-10.125.901	-14.326.663	-1.478.833	-750.000	0	0
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			**325.192.217**	**296.053.663**	**40.985.538**	**37.511.216**	**4.804**	**29.502.933**

Fonte: SIAFI/STN

4.2.2.4. - Análise Crítica da Programação Orçamentária da Despesa

No que diz respeito à Programação e Movimentação Orçamentária da despesa, a que se referem os quadros demonstrativos acima, cabem as seguintes e importantes considerações.

A Unidade Orçamentária 44205 – Agência Nacional de Águas - ANA, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, tem sua Programação Orçamentária e Financeira sob a responsabilidade da Unidade Gestora 443003 – Gerência de Orçamento e Finanças/SAF/ANA, que desempenha, dentre outros, o papel de unidade descentralizadora (não-executora) de recursos.

I - Lei Orçamentária Anual – LOA 2012

De acordo com a Lei nº 12.595, de 19/01/2012 – LOA/2012, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2012, o orçamento da ANA foi estimado em R$ 350.876.047,00. Esse valor foi de 8,33% superior ao aprovado na LOA/2011.

Em termos percentuais, o Orçamento aprovado para a ANA, por Grupos de Despesas, teve a seguinte distribuição:

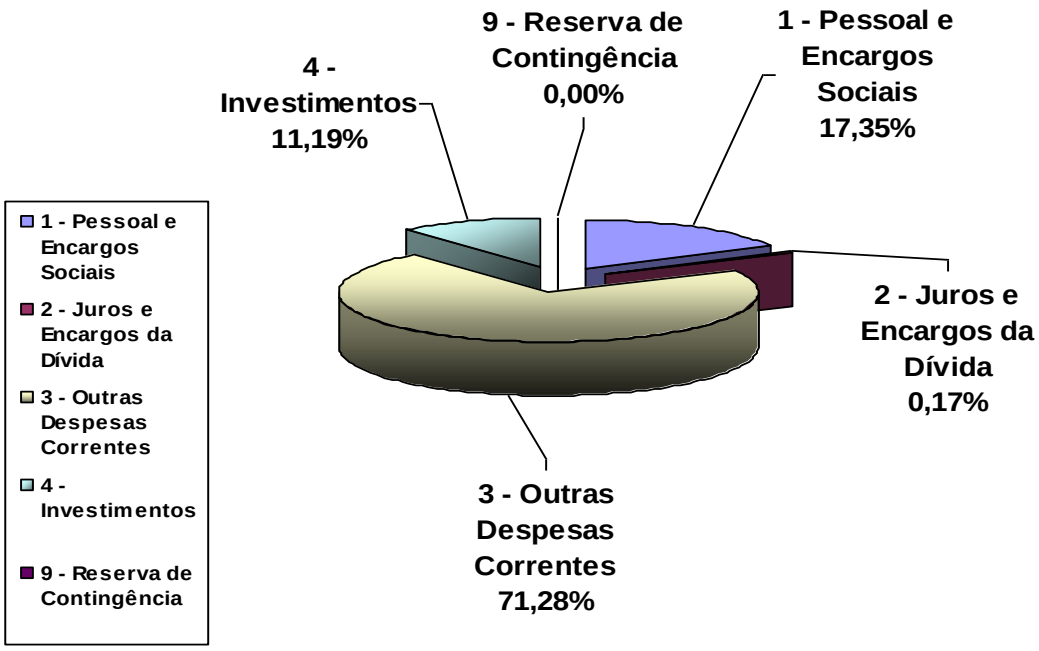
Quadro 52 – LOA/2012 – Por Grupos de Despesas

Em R$

GND	LOA/2012	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.875.915,00	17,35%
2 - Juros e Encargos da Dívida	604.484,00	0,17%
3 - Outras Despesas Correntes	250.121.402,00	71,28%
4 - Investimentos	39.269.442,00	11,19%
9 - Reserva de Contingência	4.804,00	0,00%
Total	**350.876.047,00**	**100,00%**

Fonte: SIAFI/STN

Gráfico 3 – Distribuição percentual da LOA/2012



O quadro abaixo detalha o orçamento da ANA em 2012, em comparação percentual com o orçamento aprovado em 2011.

Quadro 53 – Comparação Percentual: LOA/2012 e LOA/2011 – Por Grupos de Despesas

Em R$

GND	LOA/2011	LOA/2012	VARIAÇÃO %
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.756.368,00	60.875.915,00	53,12%
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.795.380,00	604.484,00	-66,33%
3 - Outras Despesas Correntes	220.180.534,00	250.121.402,00	13,60%
4 - Investimentos	32.672.176,00	39.269.442,00	20,19%
9 - Reserva de Contingência	29.502.933,00	4.804,00	-99,98%
Total	**323.907.391,00**	**350.876.047,00**	**8,33%**

Fonte: SIAFI/STN

Percebe-se, da observação do quadro acima, que os Grupos que mais influenciaram a diferença percentual entre os dois exercícios foram: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos. Esses Grupos sofreram acréscimos que compensaram as reduções percentuais verificadas nos Grupos Juros e Encargos da Dívida e Reserva de Contingência.

O forte acréscimo verificado no grupo Pessoal e Encargos Sociais, de 53,12%, merece ser destacado, já que a insuficiência de recursos no Grupo foi corrigida no decorrer do exercício financeiro de 2011, por intermédio da solicitação de créditos adicionais. Esses créditos atingiram o montante de R$ 24,5 milhões, o que elevou a dotação de Pessoal para R$ 64,3 milhões, em 2011. Por outro lado, o exercício de 2012 se encerrou com uma dotação (Lei + Créditos) de R$ 68,8 milhões. Fica, portanto, evidenciado que os valores desse Grupo, cujas despesas são obrigatórias, sofrem ajustes no decorrer do exercício financeiro por intermédio da abertura de créditos adicionais.

No tocante ao Grupo Outras Despesas Correntes e Investimentos, merecem destaque as seguintes Ações:

- ✓ 18.544.2026.2378.0001 – Operação da Rede Hidrometeorológica, que teve um acréscimo de R$ 5,2 milhões (21%) entre os dois exercícios e a Ação 18.544.2026.1I84.0001 – Modernização da Rede Hidrometeorológica, cuja dotação inicial foi aumentada em R$ 4 milhões (31%) no mesmo período. Essa evolução se deu em virtude da necessidade de recursos visando à consolidação da rede de monitoramento hidrológico de qualidade e quantidade de água, por meio de ações de ampliação, modernização, operação e integração com as redes atualmente existentes, tendo destaque a modernização de estações hidrometeorológicas com a aquisição de equipamentos de hidrometria dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados que auxiliam no processo de coleta e tratamento e disponibilização de informações hidrológicas;
- ✓ a Ação 18.544.2026.2905.0001 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES, também sofreu acréscimo de recursos entre os dois exercícios no montante de 9,8 milhões (24%). Esses recursos se fizeram necessários tendo em vista a necessidade de desenvolvimento do programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas, tendo sido apoiados, em 2012, três projetos com previsão de redução de carga poluidora da ordem de 66.322 kg de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio)/Dia e o registro da certificação da remoção de 29.798 kg de DBO/Dia referentes a cinco projetos iniciados em exercícios anteriores. É importante salientar que essa Ação foi objeto de suplementação em R$ 6,9 milhões no decorrer do exercício financeiro de 2012, fechando o exercício com uma dotação (Lei + Créditos) de R$ 56,9 milhões;
- ✓ a Ação 18.544.2026.20MN.0001 – Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos – SNIRH teve sua dotação aumentada em R$ 7,8 milhões (67%) entre os dois períodos. Esse acréscimo destinou-se: ao desenvolvimento e implementação de novos subsistemas e módulos do SNIRH; à execução de manutenções corretivas e evolutivas dos subsistemas e módulos implementados, com identificação e correção de problemas técnicos ou funcionais encontrados no sistema, devido a erros ou ambigüidades na execução ou nos requisitos dos sistemas; à adição de novas funcionalidades ou alteração nas funcionalidades já existentes dos subsistemas e módulos implementados, a fim de atender a mudanças nos requisitos dos módulos ou adequação dos módulos quanto à evolução tecnológica; à aquisição, atualização e manutenção da infraestrutura computacional do SNIRH, bem como à administração da infraestrutura computacional do SNIRH. Essa Ação Orçamentária foi objeto de suplementação no decorrer de 2012, no valor de R$ 6 milhões, fechando o exercício com uma dotação (Lei + Créditos) de 25,5 milhões; e
- ✓ também merece destaque a Ação 18.544.2026.00HN.0030 – Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, cuja variação entre os dois exercícios foi de R$ 7,6 milhões (79%). Esse aumento de recursos ocorreu em

virtude da implementação da cobrança na bacia do Rio Doce só haver sido iniciada a partir do mês de setembro de 2011. Desta forma, em 2011, seriam cobrados 4/12 (quatro doze avos) do valor total previsto para o exercício. A finalidade dessa Ação é promover a melhoria qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, por meio da execução de projetos aprovados pelo Comitê da Bacia, de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

A significativa redução de recursos em Reserva de Contingência (99,98%) se deu em decorrência dos dispositivos contidos no Decreto nº 7.402, de 22/12/2010. De acordo com esse Decreto, as receitas referentes ao pagamento pelo uso de recursos hídricos oriundas do setor elétrico passaram a ser consideradas cobrança pelo uso da água e, portanto, uma obrigação legal da União, não estando sujeitas a contingenciamentos e limitações para movimentação e empenho. Por conta disso, em 2011, foi criada a fonte de recursos 83 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos e foram feitos ajustes nas dotações orçamentárias da ANA, cancelando-se recursos da fonte 34 – Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos para alocação na fonte 83. A partir de 2011, a fonte 34 deixou de fazer parte do orçamento da ANA, o que fez com que deixasse de existir Reserva de Contingência nessa fonte de recursos no âmbito da Agência. O valor que ficou em Reserva de Contingência em 2012 (R$ 4.804,00) está na fonte 74 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia.

Em 2011, houve a inclusão da Programação 28.844.0906.0284.0001 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, cujo valor foi de R$ 1.795.380,00. Aquela dotação orçamentária tinha por finalidade atender à programação de pagamento da amortização da parcela principal (US$ 23 milhões) do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Mundial, visando à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, que se encerrou em dezembro 2009. Para o exercício de 2012, foi incluído o valor de R$ 604.484,00 no Grupo Juros e Encargos da Dívida. Esse valor se referia às parcelas a serem honradas com o pagamento de juros do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR, relativo ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

Também deve ser destacada a inclusão, na LOA/2012, da Programação 18.541.2124.20MH.0053 – Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais, com uma dotação de R$ 50.000,00. A Ação 20MH tem por finalidade consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental da gestão ambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos. Outra novidade em relação aos exercícios anteriores foi a não inclusão, no orçamento da ANA, da Programação 18.122.1107.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa.

No que diz respeito às emendas parlamentares, no exercício de 2012 houve uma única alteração. Verificou-se um corte, entre o PLOA/2012 e a LOA/2012, no valor de R$ 314.884,00, na Ação 18.122.2124.2000.0001 – Administração da Unidade, conforme pode ser visualizado por intermédio do quadro abaixo.

Quadro 54 - Emendas ao Orçamento da ANA – 2012

Em R$

Programa de Trabalho		GND	PLOA	Emendas	LOA
18.122.2124.2000.0001	Administração da Unidade	3	31.336.423,00	-314.884,00	31.021.539,00

Fonte: SIAFI/STN

II. Créditos Adicionais - 2012

A ANA encerrou o exercício financeiro de 2012 com uma dotação de Lei, acrescida de créditos adicionais abertos no exercício, da ordem de R$ 366.182.559,00. Desse Total, R$ 31.724.903,00 foram destinados a despesas discricionárias – despesas que excluem gastos com pessoal, dívida, encargos, reserva de contingência e benefícios aos servidores. Tais despesas estão sujeitas a limitações para movimentação e empenho. Os quadros abaixo mostram os valores da LOA + Créditos distribuídos por fontes de recursos e por Grupos de Despesas.

Quadro 55 - Fontes de Recursos 2012 (Lei + Créditos)

Em R$

Fonte de Recursos		Dotação Inicial	Créditos Aprovados	Lei+Créditos
0100	Recursos Ordinários	63.693.605,00	31.357.555,00	95.051.160,00
0116	Rec.Outorga de Dir.de Uso de Rec.Hídricos - ANA	65.925.608,00	0,00	65.925.608,00
0144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	604.484,00	0,00	604.484,00
0148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.807.500,00	0,00	7.807.500,00
0174	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.774,00	0,00	50.774,00
0183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	186.740.372,00	0,00	186.740.372,00
0280	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	651.161,00	0,00	651.161,00
0383	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
0680	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	0,00	749.000,00	749.000,00
0900	Recursos Ordinários	22.800.043,00	-22.800.043,00	0,00
1183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	2.602.500,00	0,00	2.602.500,00
Total		**350.876.047,00**	**15.306.512,00**	**366.182.559,00**

Fonte: SIAFI/STN

A respeito do quadro acima, é importante salientar que, conforme já mencionado, em decorrência dos dispositivos contidos no Decreto nº 7.402, de 22/12/2010, as receitas referentes ao pagamento pelo uso de recursos hídricos oriundas do setor elétrico, passaram a ser consideradas cobrança pelo uso da água e, portanto, uma obrigação legal da União, não estando sujeitas a contingenciamentos e limitações para movimentação e empenho. Por esse motivo, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP criou a fonte 83 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos, por intermédio da Portaria SOF nº 1, de 19/02/2011.

As despesas relacionadas à fonte de recursos 83 foram incluídas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 12.465, de 12/08/2011 – LDO/2012, como despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União, conforme abaixo:

"51. Despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, à que se referem os incisos I, III, IV e V do art. 12 da Lei no 9.433, de 08/01/1997 (Lei no 10.881, de 09/06/2004, e Decreto no 7.402, de 22/12/2010."

Quadro 56 - Grupos de Despesas 2012 (Lei + Créditos)

Em R$

Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Créditos Aprovados	Lei + Créditos
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.875.915,00	8.010.000,00	68.885.915,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	604.484,00	0,00	604.484,00
3 - Outras Despesas Correntes	250.121.402,00	5.580.416,00	255.701.818,00
4 - Investimentos	39.269.442,00	1.716.096,00	40.985.538,00
9 - Reserva de Contingência	4.804,00	0,00	4.804,00
Total	**350.876.047,00**	**15.306.512,00**	**366.182.559,00**

Fonte: SIAFI/STN

Em 2012, o orçamento da ANA sofreu modificações decorrentes da abertura de créditos adicionais (suplementações e cancelamentos), que resultaram em um acréscimo em relação à dotação inicial de R$ 15.306.512,00, conforme o quadro abaixo:

Quadro 57 - Créditos Adicionais Abertos em 2012

Em R$

Projeto/Atividade		Valores
Suplementações		
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	50.000,00
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	6.900.000,00
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime Geral de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.060.000,00
2000	Administração da Unidade	800.000,00
2000	Administração da Unidade (Crédito Extraordinário)	484.929,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	16.583,00
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	30.000,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	16.000,00
20MN	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos - SNIRH	6.000.000,00
4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	500.000,00
00HM	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Jundiaí e Capivari	263.766,00
00HP	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	163.099,00
00HR	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	322.135,00
2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES	6.915.901,00
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	678.833,00
4929	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água	1.500.000,00
4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	400.000,00
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	810.000,00

Total de Suplementações (a)		**26.911.246,00**
Cancelamentos		
12DS	Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	800.000,00
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	921.021,00
4925	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	936.040,00
20MO	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	898.646,00
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	678.833,00
4929	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água	4.548.000,00
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	653.194,00
4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	186.000,00
4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	673.000,00
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	1.310.000,00
Total de Cancelamentos (b)		**11.604.734,00**
Total Geral (c) = (a-b)		**15.306.512,00**

Fonte: SIAFI/STN

Acréscimos de Dotações (suplementações): R$ 26.911.246,00

Quadro 58 - Pessoal e Encargos Sociais

Em R$

Projeto Atividade		**Créditos Aprovados**
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	50.000,00
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	6.900.000,00
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime Geral de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.060.000,00
Total		**8.010.000,00**

Fonte: SIAFI/STN

Como já havia acontecido em 2011, os recursos destinados às despesas do Grupo 1 (Pessoal e Encargos Sociais) se mostraram insuficientes para o atendimento das reais necessidades da Agência. Essa distorção foi corrigida no decorrer do exercício financeiro de 2012, por intermédio da abertura de créditos adicionais, que atingiram o montante de R$ 8.010.000,00, o que elevou a dotação de Pessoal para R$ 68.885.915,00.

Quadro 59 - Benefícios aos Servidores

Em R$

Projeto/Atividade		**Valores**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	16.583,00
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	30.000,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	16.000,00
Total		**62.583,00**

Fonte: SIAFI/STN

Crédito aberto em função da constatação da necessidade de aporte de recursos para atendimento das demandas em 2012, conforme projeções da área de Recursos Humanos desta Agência. A necessidade de suplementação de recursos decorreu da nomeação, pela ANA, de 22 (vinte e dois) servidores efetivos, realizada nos termos da Portaria nº 336, de 12/12/2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 13/12/2011, sendo: 11 Especialistas em Recursos Hídricos; 1 (um)

Especialista em Geoprocessamento e 10 (dez) Analistas Administrativos, que tomaram posse e entraram em exercício em 4 de janeiro de 2012. Também foi considerado no cálculo o ingresso de 11 (onze) servidores em cargos comissionados vagos, projetando as despesas até dezembro/2012.

Quadro 60 - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Em R$

Projeto/Atividade		Créditos Aprovados
00HM	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Jundiaí e Capivari	263.766,00
00HP	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	163.099,00
00HR	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	322.135,00
Total		**749.000,00**

Fonte: SIAFI/STN

A Portaria nº 235, de 30 de março de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, divulgou, dentre outros, o Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União, no exercício financeiro de 2011. Por aquele documento, constatou-se que houve um superávit em Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados (fonte 280) da ordem de R$ 749 mil. De acordo com a legislação em vigor, esses recursos devem ser aplicados exclusivamente nas bacias que deram origem à cobrança, o que justificou a abertura do crédito suplementar.

Quadro 61 - Demais Ações

Em R$

Projeto/Atividade		Créditos Aprovados
2000	Administração da Unidade	800.000,00
2000	Administração da Unidade (Crédito Extraordinário)	484.929,00
20MN	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos - SNIRH	6.000.000,00
4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	500.000,00
2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES	6.915.901,00
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	678.833,00
4929	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água	1.500.000,00
4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	400.000,00
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	810.000,00
Total		**18.089.663,00**

Fonte: SIAFI/STN

Ação 2000 – Administração da Unidade – R$ 800.000,00 – a suplementação proposta para a Ação 2000 destinou-se ao atendimento de despesas administrativas e contratuais da Agência, que se encontravam pendentes de empenho, dadas as limitações em termos de dotação. Faltando cinco meses para o encerramento do exercício financeiro de 2012, verificou-se que a Ação 2000 já se encontrava com um percentual de execução (despesa empenhada) da ordem de 90%.

Ação 2000 – Administração da Unidade (crédito extraordinário) – R$ 484.929,00 – crédito aberto por intermédio da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012. O valor corresponde a 1/3 (um terço) da despesa de investimentos prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013 – PLOA/2013. O crédito foi aberto em virtude da não aprovação do Orçamento 2013 e visa garantir a continuidade da execução das despesas de investimentos em 2013 (quando será reaberto) até que o orçamento seja votado e aprovado pelo Congresso Nacional.

Ação 20MN - Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos – SNIRH – R$ 6.000.000,00 - a suplementação proposta para a Ação 20MN destinou-se à aquisição compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento e outros, de serviço de fornecimento de imagens de acervos orbitais, multiespectrais e ortorretificadas, visando contribuir para o aperfeiçoamento da base cartográfica dos Sistemas de Informação relacionados aos diversos setores, em particular, o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos, cuja coordenação é responsabilidade da Agência Nacional de Águas.

Ação 4928 - Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos – R$ 500.000,00 - a solicitação visou atender às ações de capacitação do Projeto Amazonas, parceria realizada entre a ANA, a ABC e a OTCA para desenvolvimento da gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Amazonas. O Projeto Amazonas é uma Cooperação Triangular Sul-Sul, com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional para a gestão dos recursos hídricos de todos os países situados na bacia amazônica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável daquela região.

Ação 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES – R$ 6.915.901,00 - a alteração proposta visou à ampliação da dotação consignada na ação para atendimento a projetos selecionados por meio do Edital regido pela Resolução nº 145, de maio de 2012, cujo objetivo é a redução de cargas poluidoras nas bacias hidrográficas por meio de pagamento pelo resultado alcançado pelos empreendimentos de tratamento de esgoto.

Ação 124A – Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA – R$ 678.833,00 - os recursos solicitados seriam destinados à conclusão do Projeto da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais – Contrato nº 027/2010, entre a ANA e a empresa COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, com prazo de vigência até setembro de 2012.

Ação 4929 - Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água – 1.500.000,00 – tratou-se de um remanejamento parcial, entre grupos de despesas (de custeio para investimentos), dos recursos que foram inicialmente programados. A solicitação teve por finalidade o atendimento à celebração de convênios com Prefeituras Municipais, no âmbito de editais para chamamento público nos subcomponentes: Estímulo à utilização do esgoto tratado – projetos demonstrativos e Tecnologias e Metodologias para conservação e reuso de água em edificações residenciais e comerciais.

Ação 4926 - Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens – R$ 400.000,00 – tratou-se de um remanejamento parcial dos recursos programados, entre grupos de despesa, de custeio para investimentos. Previu-se, inicialmente, o valor de R$ 400 mil para a contratação de um estudo de capacidade de suporte no reservatório do Castanhão (estado do Ceará). No entanto, no decorrer de 2012, após discussão com as outras entidades envolvidas (Ministério da Pesca, COGERH/CE, DNOCS e SPA/CE), decidiu-se que a ANA realizaria, em conjunto com tais entidades, os estudos, utilizando os seus quadros de

pessoal, e utilizaria o recurso anteriormente previsto para a contratação visando à aquisição de equipamentos e veículos (motor de popa, barco de alumínio, moto, GPS, notebook, sonda). Esses equipamentos e veículos seriam utilizados pela COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos/CE para realizar atividades de monitoramento quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos.

Ação 6251 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos – R$ 810.000,00 – a solicitação se fez necessária em virtude da previsão de instalação de Salas de Situação para monitoramento de eventos hidrológicos críticos em seis estados brasileiros. As Salas de Situação Estaduais fornecerão instrumentos e informações às autoridades locais de gestão de recursos hídricos e de defesa civil para a prevenção e minimização de eventos de secas e inundações.

Cancelamentos de dotações: (R$ 11.604.734,00)

Quadro 62 - Cancelamentos e Dotações no Exercício

Em R$

Projeto/Atividade		Valores
12DS	Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	800.000,00
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	921.021,00
4925	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	936.040,00
20MO	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	898.646,00
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	678.833,00
4929	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água	4.548.000,00
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	653.194,00
4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	186.000,00
4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	673.000,00
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	1.310.000,00
Total de Cancelamentos		**11.604.734,00**

Fonte: SIAFI/STN

Os cancelamentos de dotações que foram propostos não geraram impactos negativos sobre o nível de execução da Agência, uma vez que as dotações canceladas decorreram de saldos de programações com impossibilidade de execução no exercício, em decorrência de questões operacionais, tais como: insuficiência de prazo para conclusão dos procedimentos de licitação, contratação ou de seleção para convênios e instrumentos congêneres, saldos de licitações cujos valores foram reduzidos em relação ao inicialmente programado e limitações em diárias e passagens para dar suporte ao desenvolvimento de atividades, dentre outros.

Dessa forma, as programações canceladas poderiam ter continuidade no exercício seguinte, não havendo impactos indesejáveis em decorrência dos cancelamentos propostos. Esses cancelamentos visaram ao remanejamento de saldos que não seriam executados, para aplicação em ações prioritárias e com capacidade de implementação no exercício financeiro de 2012.

III. Movimentações de Crédito Internas e Externas

Movimentação Interna (Créditos Concedidos)

Em 2012, ocorreram duas descentralizações de créditos para Unidades Gestoras do Ministério do Meio Ambiente - MMA, no valor total de R$ 8.009.793,24, conforme especificado abaixo:

- **UG 440002 - CGGO/SPOA/SECEX/MMA -** no valor de R$ 6.000.000,00. A descentralização destinou-se à aquisição compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento e outros, de serviço de fornecimento de imagens de acervos orbitais, multiespectrais e ortorretificadas, visando contribuir para o aperfeiçoamento da base cartográfica dos Sistemas de Informação relacionados aos diversos setores, em particular, o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos, cuja coordenação é responsabilidade desta Agência.

- **UG 440078 - DEP. REVITALIZAÇÃO BACIAS HIDROGRÁFICAS – DRBH/MMA -** no valor de R$ 2.009.793,24. Transferência de recursos destinada à realização de diagnósticos socioambientais e técnicos de comunidades rurais do semiárido mineiro. Tem por objetivo conhecer as condições socioambientais das comunidades a serem beneficiadas pelo Programa Água Doce (PAD), além de informações referentes ao sistema de dessalinização adotado pela PAD.

Movimentação Interna (Créditos Recebidos)

Conforme pode ser visualizado por intermédio do Quadro Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, no exercício financeiro de 2012 não houve Movimentações Internas de Créditos Recebidos.

Movimentação Externa (Créditos Concedidos)

As movimentações externas (Créditos Concedidos), que totalizaram, em 2012, R$ 19.459.932,58, corresponderam a descentralizações de crédito realizadas por meio da formalização de termos apropriados, com as seguintes entidades:

- **UG 240005 – COF/MRE -** no valor de R$ 5.000,00, destinados ao pagamento da contratação de serviço de intérprete mandarim-português para acompanhar delegação da Agência Nacional de Águas – ANA à China, entre os dias 24 e 26/09/2012, em reuniões temáticas na Cidade de Zhengzhou.

- **UG 240005 – COF/MRE –** no valor de R$ 500.000,00, destinados ao atendimento de despesas com Termo de Cooperação celebrado entre a ANA, a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, visando à operação, manutenção e instalação de estações de monitoramento convencionais e telemétricas da rede hidrometeorológica, sob a responsabilidade da ANA, conforme programa de operação de 2012**.**

- **UG 240005 – COF/MRE –** no valor de R$ 270.000,00, destinados ao atendimento de despesas com o Termo de Cooperação celebrado entre a ANA e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, visando à execução de programas de capacitação aos países da CPLP,

conforme estabelecido no plano de formação da comunidade dos países de língua portuguesa em matéria de recursos hídricos.

- **UG 240101 - COORD.GER. REC. LOG/MCTI –** no valor de R$ 2.994.344,13. Descentralizações feitas ao longo do exercício para o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para restituição de despesas decorrentes dos custos de condomínio das instalações prediais da ANA, localizadas no complexo gerido pelo MCT.

- **UG 495001 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM**, no valor de R$ 15.690.588,45, que, somados à contrapartida aportada, viabilizaram a operacionalização da Rede Hidrometeorológica Nacional.

Movimentação Externa (Créditos Recebidos)

As movimentações externas (Créditos Recebidos) totalizaram, em 2012, R$ 446.194,34 e corresponderam a descentralizações de crédito recebidas por meio da formalização de termo apropriado, conforme o quadro abaixo:

Quadro 63 - Movimentação Externa (Créditos Recebidos)

Em R$

UG	Unidade Orçamentária	Destaque Recebido	FINALIDADE (TC Nº 002/ANA/2012)
110407	Ministério da Defesa	18.531,66	Contrato 069/ANA/2012 - Fortaleza - Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio
		13.107,09	Contrato 076/ANA/2012 - CAESB - Água e Esgoto
110407	Ministério da Defesa (CENSIPAM)	29.550,10	Contrato 069/ANA/2012 - Fortaleza - Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio
		22.890,30	Contrato 076/ANA/2012 - CAESB – Água e Esgoto
240101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	133.557,17	Contrato 069/ANA/2012 - Fortaleza - Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio
		94.462,42	Contrato 076/ANA/2012 - CAESB - Água e Esgoto
364001	CNPQ	3.972,80	Contrato 069/ANA/2012 - Fortaleza - Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio
		2.878,50	Contrato 076/ANA/2012 - CAESB - Água e Esgoto
203001	Agência Espacial Brasileira - AEB	74.530,39	Contrato 069/ANA/2012 - Fortaleza - Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio
		52.713,91	Contrato 076/ANA/2012 - CAESB - Água e Esgoto
Total		**446.194,34**	

Fonte: SIAFI/STN

As Instituições Públicas domiciliadas no Complexo Administrativo do Setor Policial, onde a ANA está inserida, celebraram um Termo de Acordo (processo MCTI nº 01200.002047/2007-07), datado de 15/10/2007, cuja vigência expirou-se em 15/10/2012, e que tinha por objeto tratar das condições do rateio das despesas de administração das áreas ocupadas na Quadra 3, Área Especial 5 do Setor Policial, cabendo a gestão do Complexo ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação - MCTI. Em reunião realizada em 2011, com os signatários do Termo de Acordo, a ANA manifestou

interesse pela gestão do Complexo e dos respectivos contratos, de forma paulatina, ao longo dos anos, considerando nove contratos celebrados pelo MCTI.

Por conta disso, foi celebrado entre as partes envolvidas o Termo de Cooperação nº 002/ANA/2012, datado de 19/09/2012, que tem como objeto regular a administração e o rateio de despesas do mencionado Complexo Administrativo.

A partir de 2012, a ANA iniciou os trabalhos voltados para a contratação de empresas para a prestação dos serviços demandados pelo Complexo. Esse procedimento irá se repetir à medida em que os contratos vigentes forem expirando. Diante disso, foram celebrados o Contrato nº 069/ANA/2012, com a empresa Fortaleza Serviços Empresariais, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio e o Contrato nº 076/ANA/2012, com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários.

O quadro acima detalha os valores descentralizados pelos diversos Órgãos integrantes do Complexo, que se destinaram ao pagamento de despesas com a contratação das empresas acima citadas.

IV. Limites para Movimentação e Empenho

Como acontece em todos os anos, o Poder Executivo, após análise da realização e projeção das receitas e despesas para o exercício de 2012, decidiu reduzir suas despesas primárias, em relação ao volume total de gastos aprovados pelo Congresso Nacional. Essas reduções ocorreram nas despesas discricionárias, que são aquelas sob as quais o Governo tem poder de decisão para executá-las ou não.

Em relação aos gastos com diárias, passagens e locomoção, vale salientar que a ANA ajustou-se aos limites que foram impostos pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, executando 89,47% dos limites que foram disponibilizados até o encerramento do exercício, conforme quadro abaixo.

Quadro 64 - Limites para Movimentação e Empenho (Diárias, Passagens e Locomoção)

Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, Portaria/MP nº 75, de 08/03/2012, Portaria/MMA nº 291, de 23/08/2012

Em R$ 1,00

Unidade	Limites x Execução		
	LIMITES	EMPENHADO	%
	(a)	(b)	(c) = (b/a)
Subfunção 125 - Fiscallização			
ANA	288.964	182.020	62,99%
Demais Subfunções			
ANA	2.408.548	2.231.339	92,64%
Total Geral	2.697.512	2.413.359	89,47%

Fonte: SIAFI/STN

O Decreto nº 7.680, de 17/02/2012, definiu os limites para movimentação e empenho das dotações constantes da Lei nº 12.595, de 19/01/2012 (LOA/2012), e, ainda, o cronograma para pagamento das dotações e dos restos a pagar. O detalhamento dos referidos limites para movimentação e empenho foi divulgado por meio da Portaria/MP nº 49, de 28/02/2012.

Conforme pode ser visualizado por intermédio do quadro abaixo, do valor relativo às despesas discricionárias, previsto na LOA/2012, que correspondeu a R$ 31.724.903,00, a ANA foi autorizada a empenhar, apenas, R$ 20.321.901,00. Em termos percentuais essa variação (contingenciamento) correspondeu a 35,94%.

Quadro 65 – Limites para Movimentação e Empenho – 2012 (Custeio/Investimentos)

Em R$

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO - ANA/2012				
C/I	LOA	Limite	Contingenciamento	Corte %
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (c/a)
Custeio	24.624.294,00	18.499.887,00	6.124.407,00	24,87%
Investimento	7.100.609,00	1.822.014,00	5.278.595,00	74,34%
Total	**31.724.903,00**	**20.321.901,00**	**11.403.002,00**	**35,94%**

Fonte: SIAFI/STN

Do valor que foi disponibilizado pelo MMA, a ANA empenhou R$ 19.916.735,49. Esse valor correspondeu a 98,01% do limite autorizado para movimentação e empenho. O quadro abaixo traz o detalhamento, por ação orçamentária, das despesas discricionárias que foram empenhadas no exercício financeiro de 2012.

Quadro 66 - Despesas Discricionárias Empenhadas em 2012

Em R$

Ação Orçamentária		GND	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	4	3.200.000,00	0,00
2000	Administração da Unidade	3	17.620.814,00	17.573.688,13
2000	Administração da Unidade	4	2.350.609,00	1.684.716,09
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	3	45.970,00	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3	650.000,00	643.642,52
20MH	Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais	3	50.000,00	14.688,55
2D06	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	3	7.057.500,00	0,00
2D06	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	4	750.000,00	0,00
Total			**31.724.903,00**	**19.916.735,49**

Fonte: SIAFI/STN

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 67 (A.4.11) – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

(R$)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	443003	440002	18.544.2026.20MN.0001	0,00	0,00	6.000.000,00
		443003	440078	18.544.2026.4925.0001	0,00	0,00	2.009.793,24
	Recebidos				0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	443003	240005	18.122.2124.2000.0001	0,00	0,00	5.000,00
		443003	240005	18.128.2026.4928.0001	0,00	0,00	770.000,00
		443003	240101	18.122.2124.2000.0001	0,00	0,00	2.994.344,13
		443003	495001	18.544.2026.2378.0001	0,00	0,00	15.690.588,45
	Recebidos	110407	443003	05.122.2108.2000.0001	0,00	0,00	31.638,75
		110407	443003	05.122.2108.20T5.0001	0,00	0,00	52.440,40
		240101	443003	19.122.2106.2000.0001	0,00	0,00	228.019,59
		364001	443003	19.122.2106.2000.0001	0,00	0,00	6.851,30
		203001	443003	19.122.2106.2000.0001	0,00	0,00	127.244,30
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
		Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/STN

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro 68 (A.4.12) – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

(R$)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	**64.480.906,33**	**61.380.079,53**	**63.844.772,14**	**60.591.317,93**
a) Convite	110.213,99	141.706,57	110.019,49	141.238,27
b) Tomada de Preços	521.554,18	245.609,95	521.554,18	245.609,95
c) Concorrência	23.161.309,12	20.912.296,55	23.146.974,10	20.912.296,55
d) Pregão	40.687.829,04	40.080.466,46	40.066.224,37	39.292.173,16
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	**7.411.903,49**	**50.496.497,66**	**7.360.187,82**	**50.467.278,52**
g) Dispensa	5.580.651,89	3.708.419,35	5.574.133,37	3.686.237,60
h) Inexigibilidade	1.831.251,60	46.788.078,31	1.786.054,45	46.781.040,92
3. Regime de Execução Especial	**33.472,72**	**28.092,91**	**33.472,72**	**28.092,91**
i) Suprimento de Fundos	33.472,72	28.092,91	33.472,72	28.092,91
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	**68.928.880,75**	**62.623.480,83**	**68.928.880,75**	**62.623.480,83**
j) Pagamento em Folha	67.927.115,65	61.748.660,83	67.927.115,65	61.748.660,83
k) Diárias	1.001.765,10	874.820,00	1.001.765,10	874.820,00
5. Outros	**69.087.046,56**	**80.729.214,70**	**68.976.762,66**	**80.591.577,23**
Não se Aplica	69.087.046,56	80.729.214,70	68.976.762,66	80.591.577,23
6. Total (1+2+3+4+5)	**209.942.209,85**	**255.257.365,63**	**209.144.076,09**	**254.301.747,42**

Fonte: SIAFI/STN

4.2.4.1.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro 69 (A.4.13) – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

(R$)

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
1. Despesas de Pessoal	**67.927.115,65**	**61.748.660,83**	**67.927.115,65**	**61.748.660,83**	**0,00**	**0,00**	**67.927.115,65**	**61.748.660,83**
01 – Aposentadorias, Res. Remunerada e Reformas	90.382,63	85.202,39	90.382,63	85.202,39	0,00	0,00	90.382,63	85.202,39
08 – Outros Benefícios Assistenciais	8.377,09	7.391,55	8.377,09	7.391,55	0,00	0,00	8.377,09	7.391,55
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	55.289.255,69	50.598.976,93	55.289.255,69	50.598.976,93	0,00	0,00	55.289.255,69	50.598.976,93
13 - Obrigações patronais	11.487.235,46	10.461.678,82	11.487.235,46	10.461.678,82	0,00	0,00	11.487.235,46	10.461.678,82
16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	118.325,61	97.217,82	118.325,61	97.217,82	0,00	0,00	118.325,61	97.217,82
91 – Sentenças Judiciais	7.550,28	7.550,28	7.550,28	7.550,28	0,00	0,00	7.550,28	7.550,28
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	373.851,81	490.643,04	373.851,81	490.643,04	0,00	0,00	373.851,81	490.643,04
96 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	552.137,08	85.202,39	552.137,08	85.202,39	0,00	0,00	552.137,08	85.202,39
2. Juros e Encargos da Dívida	**4.217,37**	**0,00**	**4.217,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.217,37**	**0,00**
21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	4.217,37	0,00	4.217,37	0,00	0,00	0,00	4.217,37	0,00
3. Outras Despesas Correntes	**223.515.136,10**	**204.550.351,10**	**137.297.026,10**	**177.144.252,82**	**86.218.436,83**	**27.406.098,28**	**136.511.913,10**	**176.895.152,03**
08 – Auxílio-Creche	72.532,50	55.578,35	72.532,50	55.578,35	0,00	0,00	72.532,50	55.578,35
14 – Diárias – Pessoal Civil	1.001.765,10	874.820,22	1.001.765,10	874.820,22	0,00	0,00	1.001.765,10	874.820,22
18 – Auxílio-Financeiro a Estudantes	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 – Material de Consumo	3.372.544,94	3.701.758,05	2.189.721,86	2.165.112,80	1.182.823,08	1.536.645,25	2.154.045,13	2.145.539,92
32 – Material de Distribuição Gratuita	27.453,76	0,00	0,00	0,00	27.453,76	0,00	0,00	0,00
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	3.324.618,00	1.581.316,16	2.758.351,02	1.541.914,28	566.266,98	39.401,88	2.754.987,69	1.540.142,97
34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.299.048,74	11.880.134,91	13.160.502,15	11.880.134,91	138.546,59	0,00	12.880.582,91	11.880.134,91
35 – Serviços de Consultoria	15.817.536,65	11.182.716,36	11.107.940,61	8.754.408,78	4.709.596,04	2.428.307,58	11.107.940,61	8.754.408,78
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	4.225.945,91	4.020.110,56	4.170.832,11	3.925.270,86	55.113,80	94.839,70	4.139.405,58	3.879.804,11

Física								
37 – Locação de Mão-de-obra	5.766.315,36	5.822.119,40	4.279.219,08	3.789.120,69	1.487.096,28	2.032.998,71	4.005.271,21	3.758.203,74
39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	160.366.328,24	155.472.819,21	92.018.048,18	136.863.786,82	68.348.606,89	18.609.032,39	91.924.187,90	136.789.550,28
41 - Contribuições	11.027.722,68	5.047.003,50	1.418.506,31	2.815.714,31	9.609.216,37	2.231.289,19	1.418.506,31	2.815.714,31
46 – Auxílio-Alimentação	1.206.881,38	1.154.434,92	1.206.881,38	1.154.434,92	0,00	0,00	1.206.881,38	1.154.434,92
47–Obrig. Trib. e Contr-Op. Intra-Orçamentárias	894.487,74	829.491,21	866.642,17	794.856,09	27.845,57	34.635,12	818.450,98	730.301,50
48 – Auxílio a Participantes de Curso de Formação	0,00	34.613,74	0,00	34.613,74	0,00	0,00	0,00	34.613,74
49 – Auxílio-Transporte	1.038,51	1.105,98	1.038,51	1.105,98	0,00	0,00	1.038,51	1.105,98
67 – Depósitos Compulsórios	235.675,98	0,00	235.675,98	0,00	0,00	0,00	235.675,98	0,00
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	195.588,53	56.291,41	187.867,11	56.291,41	7.721,42	0,00	187.867,11	56.291,41
93 – Indenizações e Restituições	646.337,94	607.147,92	597.199,27	566.397,27	49.138,67	40.750,65	597.199,27	566.397,27
95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.033.314,14	1.878.889,20	2.024.302,76	1.870.691,39	9.011,38	8.197,81	2.005.574,93	1.858.109,62
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
4. Investimentos	**30.390.281,53**	**31.410.184,34**	**4.713.850,73**	**16.364.451,98**	**25.676.430,80**	**15.045.732,36**	**4.700.829,97**	**15.657.934,56**
39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.092.970,80	7.822.616,13	305.012,27	5.421.941,81	3.787.958,53	2.400.674,32	305.012,27	4.715.424,39
41 – Contribuições – Fundo a Fundo	1.341.114,63	0,00	0,00	0,00	1.341.114,63	0,00	0,00	0,00
42 - Auxílios	283.950,00	0,00	0,00	0,00	283.950,00	0,00	0,00	0,00
51 – Obras e Instalações	1.593.204,59	777.130,66	1.165.288,36	245.609,95	427.916,23	531.520,71	1.152.267,60	245.609,95
52 – Equip. e Mat. Permanente	23.079.041,51	22.810.437,55	3.243.550,10	10.696.900,22	19.835.491,41	12.113.537,33	3.243.550,10	10.696.900,22
5. Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6. Amortização da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIAFI/STN

4.2.4.2. - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela ANA por Movimentação

4.2.4.2.1- Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Quadro 70 (A.4.14) - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

(R$)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
7. Modalidade de Licitação (l+m+n+o+p+q)	**257.561,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
l) Convite	0	0,00	0,00	0,00
m) Tomada de Preços	0	0,00	0,00	0,00
n) Concorrência	0	0,00	0,00	0,00
o) Pregão	257.561,85	0,00	0,00	0,00
p) Concurso	0	0,00	0,00	0,00
q) Consulta	0	0,00	0,00	0,00
8. Contratações Diretas (r+s)	**182.237,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
r) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
s) Inexigibilidade	182.237,16	0,00	0,00	0,00
9. Regime de Execução Especial	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
t) Suprimento de Fundos	0	0,00	0,00	0,00
10. Pagamento de Pessoal (u+v)	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
u) Pagamento em Folha	0	0,00	0,00	0,00
v) Diárias	0	0,00	0,00	0,00
11. Outros	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12. Total (7+8+9+10+11)	**439.799,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIAFI/STN

4.2.4.2.2 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Quadro 71 (A.4.15) - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

(R$)

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	439.799,01	0,00	439.799,01	0,00	439.799,01	0,00	0,00	0,00
37 – Locação de Mão-de-Obra	257.561,85	0,00	257.561,85	0,00	257.561,85	0,00	0,00	0,00
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182.237,16	0,00	182.237,16	0,00	182.237,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
4 – Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/STN

4.2.4.2.3. Análise Crítica da Execução Orçamentária da Despesa

No que diz respeito à Execução Orçamentária da Despesa, o valor total empenhado no exercício financeiro de 2012 foi de R$ 321.836.750,65. Esse valor correspondeu a 87,89% da dotação total da ANA (Lei + Créditos) no mesmo período, que foi de R$ 366.182.559,00.

Considerando-se as limitações impostas às despesas discricionárias, chegaremos a um percentual de execução orçamentária da ordem de 90,84%, conforme se pode constatar por intermédio dos números que constam do quadro abaixo.

Quadro 72 – Comparativo de Gastos: LOA + Créditos, Limite Disponível e Empenho - 2012

Execução Orçamentária 2012 - ANA, até 31/12/2012			R$	
Categorias de Gasto (a)	**LOA + Créditos (b)**	**Limite Disponível (c)**	**Empenhado (d)**	**(d/c) %**
Reserva de Contingência	4.804,00	0,00	0,00	0,00%
Pessoal	68.885.915,00	68.885.915,00	67.927.115,65	98,61%
Benefícios aos servidores	1.808.883,00	1.808.883,00	1.781.005,39	98,46%
Cobrança (Bacias = Fontes 116 + 280)	67.325.769,00	67.325.769,00	51.487.623,74	76,48%
Serviço da dívida	604.484,00	604.484,00	4.217,37	0,70%
Despesas Discricionárias	31.724.903,00	20.321.901,00	19.916.735,49	98,01%
Fonte 183	195.342.872,00	195.342.872,00	180.720.053,01	92,51%
Crédito Extraordinário	484.929,00	0,00	0,00	0,00%
Total	**366.182.559,00**	**354.289.824,00**	**321.836.750,65**	**90,84%**

Fonte: SIAFI/STN

A seguir, encontram-se quadros que trazem o detalhamento das despesas empenhadas no exercício financeiro de 2012, por Programa e por Grupos de Despesas/Fonte de Recursos.

Quadro 73 - Despesas Empenhadas em 2012 – Por Programas

Em R$

Programa		Despesas Empenhadas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	90.382,63
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.217,37
0999	Reserva de Contingência	0,00
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	218.256.593,70
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	103.485.556,95
Total		**321.836.750,65**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 74 - Despesas Empenhadas em 2012 – Por Grupos de Despesas/Fontes de Recursos

Em R$

Grupo de Despesa		Fonte de Recursos		Despesas Empenhadas
1	Pessoal e Encargos Sociais	00	Recursos Ordinários	67.927.115,65
			Subtotal: Pessoal	**67.927.115,65**
2	Juros e Encargos da Dívida	44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	4.217,37
			Subtotal: Dívida	**4.217,37**
3	Outras Despesas Correntes	00	Recursos Ordinários	20.013.024,79
		16	Rec.Outorga de Dir.de Uso de Rec.Hídricos-ANA	50.577.918,74
		80	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	909.705,00
		83	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	152.014.487,57
			Subtotal: Outras Despesas Correntes	**223.515.136,10**
4	Investimentos	00	Recursos Ordinários	1.684.716,09
		83	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	28.705.565,44
			Subtotal: Investimentos	**30.390.281,53**
Total Geral:				**321.836.750,65**

Fonte: SIAFI/STN

Limites para Pagamento

Os valores autorizados para pagamento relativos a dotações constantes da LOA/2012 e aos restos a pagar 2011, disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, em conformidade com a Portaria/MF nº 40, de 23/02/2012, foram os seguintes:

Quadro 75 - Limites para Pagamento Mensal

R$ 1,00

Unidade: Agência Nacional de Águas – ANA

Jan/abr	até mai	até jun	até jul	até ago	até set	até out	até nov	até dez
5.544.481	7.324.785	9.105.090	10.885.394	12.665.698	14.446.063	16.226.367	18.006.671	19.786.976

Anexo I do Decreto nº 7.680/2012 e alterações (todas as fontes, exceto 150, 179, 182, 250, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores).

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

No Quadro, a seguir, são prestadas informações relativas a pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.

Quadro 76 (A.5.2) - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Em R$

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012				
2011	746.223,26	-	746.223,26	0,00
2010				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	116.513.759,21(1)	-	-	-
2011	38.210.365,55(2)	3.341.768,50	30.640.973,97	4.227.623,08
2010	51.176.415,18(3)	32.172.458,85	18.953.956,33	50.000,00

Fonte: SIAFI/STN

(1) O valor de inscrição de R$ 111.894.867,63 e reinscrição de R$ 4.618.891,58, totalizando R$ 116.513.759,21.

(2) Valor de inscrição de R$ 38.160.365,55, valor de Restos a Pagar inscrito no exercício de 2011 e reinscrição de R$ 50.000,00, totalizando R$ 38.210.365,55.

(3) O valor de inscrição de R$ 49.045.966,73, valor de Restos a Pagar inscrito no exercício de 2010 e reinscrição de R$ 2.130.448,45, totalizando R$ 51.176.415,18.

5.1.1 - Análise Crítica

Na gestão financeira não houve impactos negativos uma vez que os recursos financeiros já estavam previstos.

Verifica-se a permanência, em 31.12.2012, do saldo em Restos a Pagar de 2011, no valor de R$ 4.227.623,08, sendo que o valor de R$ 2.975.884,59 refere-se à UG/Gestão 443002/44205, e de R$ 1.251.738,19 à UG/Gestão 443001/44205. A reinscrição para utilização no exercício seguinte se deu após a manifestação dos Gestores de Contratos quanto à necessidade/obrigatoriedade de pagamentos de prestação de serviços já contratados pela ANA.

Registra-se que o saldo de R$ 50.000,00, de Restos a Pagar de 2010, refere-se à Nota de Empenho 2010NE000046. No decorrer do exercício de 2012, foi pago o valor de R$ 17.644,97, e o saldo restante foi bloqueado automaticamente pela UG/Gestão: 170999/00001, em atendimento ao Decreto nº 7.654, de 23/12/2011.

5.2. Transferências de Recursos

A seguir são apresentados as informações pertinentes às transferências de recursos realizadas pela ANA, relativas aos Instrumentos de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Cooperação.

5.2.1. – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro 77 (A.5.3) – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Em R$

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CNPJ: 04.204.444/0001-08 | **UG/GESTÃO: 443001 / 44205**

Informações sobre as transferências

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	002/2004 498827	00.357.038/0001-16	13.782.193,30	7.102.370,30	0,00	5.656.823,00	05/03/04	30/06/13	1
1	004/2007 597489	17.387.481/0001-32	4.712.984,00	2.303.052,80	0,00	2.409.931,20	13/12/07	30/06/12	1
1	002/2008 701567/2008	74.075.938/0001-07	902.662,38	90.347,16	0,00	812.315,22	29/12/08	29/02/12	1
1	001/2010 752549/2010	18.677.591/0001-00	416.600,00	16.664,00	299.936,00	399.936,00	20/12/10	30/09/12	1
1	001/2011 756001/2011	07.769.688/0001-18	4.070.061,52	321.017,80	1.507.746,31	2.683.827,62	31/08/11	31/08/14	1
1	002/2011 762704/2011	18.584.961/0001-56	757.321,20	260.119,42	0,00	248.600,89	21/12/11	15/10/13	1
1	004/2011 765992/2011	18.296.657/0001-03	529.958,48	34.560,00	247.699,24	247.699,24	29/12/11	30/11/13	1
1	005/2011 765993/2011	75.771.253/0001-68	543.945,44	43.945,44	250.000,00	250.000,00	29/12/11	30/09/13	1
1	006/2011	04.034.583/0001-22	496.442,06	20.235,06	238.047,00	238.160,00	29/12/11	30/11/13	1

	765994/2011								
1	007/2011 765996/2011	04.034.583/0001-22	550.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	29/12/11	30/11/13	1
1	003/2011 764040/2011	03.318.233/0001-25	2.284.580,00	284.580,00	1.200.000,00	1.200.000,00	26/03/12	28/02/14	1
1	001/2012 777924/2012	41.134.719/0001-00	1.801.556,12	123.008,12	0,00	0,00	20/12/12	20/12/14	1

CNPJ: 04.204.444/0002-80 **UG/GESTÃO: 443002/44205**

Informações sobre as Transferências

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	470008	18.715.508/0001-31	3.586.487,50	1.537.066,07	0,00	3.586.487,50	28/11/2002	30/04/2013	1
2	487973	18.128.207/0001-01	1.000.000,00	721.929,03	0,00	1.000.000,00	03/12/2003	30/11/2012	1
2	488011	46.694.139/0001-83	1.295.750,00	1.213.965,35	0,00	1.295.750,00	08/12/2003	22/10/2012	1
2	493799	28.695.658/0001-84	1.000.000,00	200.000,00	0,00	1.000.000,00	22/12/2003	04/03/2013	1
2	507630	18.457.218/0001-35	100.000,00	19.988,40	0,00	100.000,00	02/07/2004	30/12/2013	1
2	520009	17.291.105.0001-40	7.337.980,00	670.000,00	1.400.000,00	7.337.980,00	30/12/2004	30/11/2013	1
2	542243	88.073.291/0001-99	1.479.805,00	783.372,77	0,00	1.461.500,82	27/12/2005	30/12/2012	1
2	548755	20.920.567/0001-93	364.704,40	191.498,94	0,00	364.704,40	30/12/2005	28/11/2012	1
2	550496	01.615.882/0001-62	3.693.000,00	332.901,80	0,00	3.693.000,00	30/12/2005	01/03/2013	1
2	584988	88.073.291/0001-99	6.000.000,00	1.412.032,42	0,00	6.000.000,00	29/12/2006	30/12/2012	1
2	585745	01.682.869/0001-26	4.250.000,00	1.451.520,00	0,00	4.250.000,00	29/12/2006	31/12/2013	1
2	589454	67.995.027/0001-32	250.000,00	107.217,75	0,00	250.000,00	29/12/2006	10/12/2012	1
2	610939	15.412.257/0001-28	300.000,00	35.020,00	0,00	300.000,00	31/12/2007	30/01/2013	1
2	610940	15.412.257/0001-28	325.457,00	56.402,70	0,00	325.457,00	31/12/2007	30/01/2013	1
2	610941	15.412.257/0001-28	3.450.000,00	398.695,00	0,00	3.450.000,00	31/12/2007	30/01/2014	1
2	762246	03.501.509/0001-06	1.000.000,00	150.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/04/2016	1
2	762662	46.599.809/0001-82	428.000,00	48.715,20	0,00	0,00	30/12/2011	20/05/2013	1
2	730624	03.501.509/0001-06	800.000,00	88.000,00	0,00	800.000,00	31/12/2009	30/03/2013	1
2	764825	46.680.500/0001-12	543.000,00	105.000,00	0,00	0,00	31/12/2011	30/12/2015	1
2	764949	18.431.312/0001-15	404.884,89	44.987,21	0,00	0,00	30/12/2011	30/07/2014	1
2	766290	20.266.755/0001-40	547.989,07	60.887,67	0,00	0,00	30/12/2011	30/09/2014	1

CNPJ: 04.204.444/0001-08	UG/GESTÃO: 443003 / 44205

Informações sobre as transferências

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	004/ANA/2011	00.091.652/0001-89	35.702.494,00	19.802.494,00	15.690.588,45	15.690.588,45	01/01/12	31/12/12	4
3	003/ANA/2012	37.115.375/0001-07	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	11/2012	10/2013	1
3	004/ANA/2012	37.115.375/0003-79	2.009.793,24	0,00	2.009.793,24	2.009.793,24	11/2012	12/2013	1
3	Sem número	03.132.745/0001-00	2.994.344,13	0,00	2.994.344,13	2.994.344,13	01/01/12	31/12/12	4
3	005/ANA/2012	03.394.536/0065-01	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	12/2012	03/2013	1
3	Sem número	03.394.536/0065-01	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	06/2012	12/2012	4
3	Sem número	03.394.536/0065-01	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	24/09/12	26/09/12	4
3	Sem número	33.654.831.0001-36	2.000.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	04/2010	10/2012	4

LEGENDA

Modalidade:
1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/STN e SICONV

5.2.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 78 (A.5.4) – Resumo dos Instrumentos Celebrados nos Três Últimos Exercícios — **Em R$**

Unidade Concedente ou Contratante: Nome AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CNPJ: 04.204.444/0001-08

UG/GESTÃO: 443001 / 44205

Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	2	6	1	4.786.828,91	1.847.681,20	1.907.205,88
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						

UG/GESTÃO: 443044 / 44205

Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	0	0	0			4.753.309,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						

UG/GESTÃO: 443002/44205

Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse	6	5	0	1.400.000,00	800.000,00	0,00
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						

UG/GESTÃO: 443003 / 44205

Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	7	5	4	27.469.725,82	20.157.572,86	14.896.656,10
Termo de Compromisso						
Totais	15	16	5	33.656.554,73	22.805.254,06	21.557.170,98

Fonte: SIAFI/STN e SICONV

5.2.3 – Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes

Quadro 79 (A.5.5) – Resumo dos Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CNPJ: 04.204.444/0001-08					**UG/GESTÃO: 443001 / 44205**
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R$)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	9	16.576.221,98	10.774.997,75	5.534.653,57	65,00
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					

CNPJ: 04.204.444/0001-08					**UG/GESTÃO: 443002/44205**
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R$)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse	23	40.939.255,16	32.304.425,32	18.304,18	78,90
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					

* Valor contratado da contrapartida R$ 5.199.184,05

CNPJ: 04.204.444/0001-08					**UG/GESTÃO: 443003 / 44205**
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R$)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	**Repassados até 2012**	**Previstos para 2013**	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	3	8.279.793,24	8.279.793,24	0,00	100,00
Termo de Compromisso					
Totais	35	65.795.270,38	51.359.216,31	5.552.957,75	78,06

Fonte: SIAFI/STN e SICONV

5.2.4 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 80 (A.5.6) – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela ANA na Modalidade de Convênio, Termos de Cooperação e de Contrato de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS					
CNPJ: 04.204.444/0001-08	**UG/GESTÃO: 443001 / 44205 (Convênios) e UG/GESTÃO: 443002/44205 (Contratos de Repasse)**				
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termos de Cooperação (**)**	**Contratos de Repasse (*)**
2012	Contas prestadas	Quantidade	3	-	3
		Montante Repassado (R$)	3.622.182,42	-	1.910.454,40
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	1
		Montante Repassado (R$)	0	-	1.000.000,00
2011	Contas prestadas	Quantidade	3	-	3
		Montante Repassado (R$)	365.760,00	-	952.000,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	0
		Montante Repassado	0	-	0
2010	Contas prestadas	Quantidade	3	-	2
		Montante Repassado (R$)	1.281.124,13	-	291.000,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	0
		Montante Repassado (R$)	0	-	0
Anteriores a 2010	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	1
		Montante Repassado (R$)	0	-	1.656.000,00

Fonte: SIAFI/STN e SICONV

(*) Conforme Relatório de Gestão da Caixa Econômica Federal - CEF (Anexo X deste relatório)

(**) Informação a ser prestada pelos Órgãos Recebedores do recurso.

5.2.5 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 81 (A.5.7) – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CNPJ: 04.204.444/0001-08 | **UG/GESTÃO: 443001 / 44205 (Convênios) e UG/GESTÃO: 443002/44205 (Contratos de Repasse)**

Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse (*)
2012	Quantidade de contas prestadas			3	7
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	0	2
			Contas NÃO analisadas	2	0
		Montante repassado (R$)		2.809.867,20	1.660.454,40
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	5
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
			Montante repassado (R$)	0,00	0,00
2011	Quantidade de contas prestadas			3	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		3	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado (R$)		0,00	0,00
2010	Quantidade de contas prestadas			3	5
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		3	5
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0,00	0,00
Exercícios anteriores a 20**09**	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0,00	0,00

Fonte: SIAFI/STN e SICONV

(*) Conforme Relatório de Gestão da Caixa Econômica Federal - CEF (Anexo X deste relatório)

5.2.6 - Análise Crítica

5.2.6.1 - Instrumentos de Convênios

I – Convênios Vigentes no Exercício de 2012

Conforme pode ser visualizado por intermédio do Quadro 77 (A.5.3) – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência, existiam 12 (doze) convênios vigentes na Unidade Gestora 443001 – Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA. As principais características desses instrumentos estão detalhadas nos citados Quadros e seus respectivos objetos seguem abaixo:

Unidade Gestora 443001 – Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA:

Convênio SIAFI nº 498827/2004 – celebrado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, visando à cooperação técnico-científica entre os partícipes, na área de atuação e objetivo comum, referente à troca de dados e informações hidrometeorológicas, e à cooperação mútua na operação de estações hidrométricas de interesse das partes, nas bacias hidrográficas dos rios Xingu e médio/baixo Tapajós, localizados nos Estados de Mato Grosso e Pará;

Convênio SIAFI nº 597489/2007 – celebrado com o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, visando à implementação, atualização e complementação de cadastro de usuário de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, em Minas Gerais e o fortalecimento institucional do IGAM com a aquisição de equipamentos para cadastro, outorga e fiscalização;

Convênio SICONV nº 701567/2008 – celebrado com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, tendo por objetivo dar apoio institucional às ações de Cadastro, Outorga e Regularização dos usos dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, contemplando a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de apoio para cadastro, outorga de uso de água bruta, licença de obra hídrica e fiscalização. Além disso, objetiva aprimorar uma metodologia para regularização do uso de recursos hídricos, bem como implementar, atualizar e complementar o cadastro de usuários de recursos hídricos no Estado;

Convênio SICONV nº 752549/2010 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Extrema/MG, tendo por finalidade implantar práticas conservacionistas de solo na micro bacia do Ribeirão do Salto, no município de Extrema/MG, visando à adequação ambiental das estradas vicinais, ao aumento da quantidade e da qualidade de água através de ações de controle de processos erosivos, no âmbito do Projeto Conservador das Águas;

Convênio SICONV nº 756001/2011 – celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, visando ao desenvolvimento de ações de comunicação, difusão, mobilização social, capacitação e educação para a gestão de recursos hídricos no Brasil e demais países da América Latina;

Convênio SICONV nº 762704/2011 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Ibiá/MG, tendo por objetivo a implementação de ações mitigadoras do impacto ambiental visando à revitalização da sub-bacia do Rio Misericórdia e consequentemente a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, bem como garantir a incorporação dos conhecimentos e continuidade das ações;

Convênio SICONV nº 765992/2011 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, visando recuperar áreas degradadas nas micro bacias do Rio Indaiá no município de Cedro do Abaeté – MG, através de ações integradas como: reflorestamento, cercamento de nascentes, matas ciliares e topo, recuperação de solos e Educação Ambiental;

Convênio SICONV nº 765993/2011 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Apucarana/PR, visando à revitalização da Bacia do Ribeirão Indaiá, no Contexto do Programa Oásis;

Convênio SICONV nº 765994/2011 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, visando promover o envolvimento de produtores rurais em ações estratégicas de recuperação e conservação de mananciais da bacia hidrográfica do Riozinho do Rola, no município de Rio Branco, Estado do Acre;

Convênio SICONV nº 765996/2011 – celebrado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG, tendo por finalidade a implantação e o desenvolvimento de ações educativas e práticas, em duas micro bacias hidrográficas do ribeirão Turvo Sujo, nas cabeceiras do Rio Doce, no município de Coimbra/MG, assim determinadas: a) Recuperação e manutenção da capacidade de produção de água de mananciais de abastecimento e, simultaneamente, melhoria das condições de produção agrícola dos respectivos solos, através da implantação de práticas tecnicamente corretas e sustentáveis de proteção e recuperação dos mananciais das propriedades agrícolas das respectivas micro bacias de cabeceira; b) Transformação das duas micro bacias em uma unidade demonstrativa (bacias escola e piloto simultaneamente) para realização de cursos de treinamento e capacitação, propiciando o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre os diversos recursos integrados à mesma, proporcionando a difusão de métodos e tecnologias viáveis à aplicação de produção e ao uso compartilhado e sustentável da água aos diversos fins;

Convênio SICONV nº 764040/2011 – Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, visando à recuperação hidroambiental da bacia hidrográfica do Ribeirão Pipiripau, com vistas à ampliação da oferta de água e melhoria de sua qualidade, no âmbito do Programa Produtor de Água; e

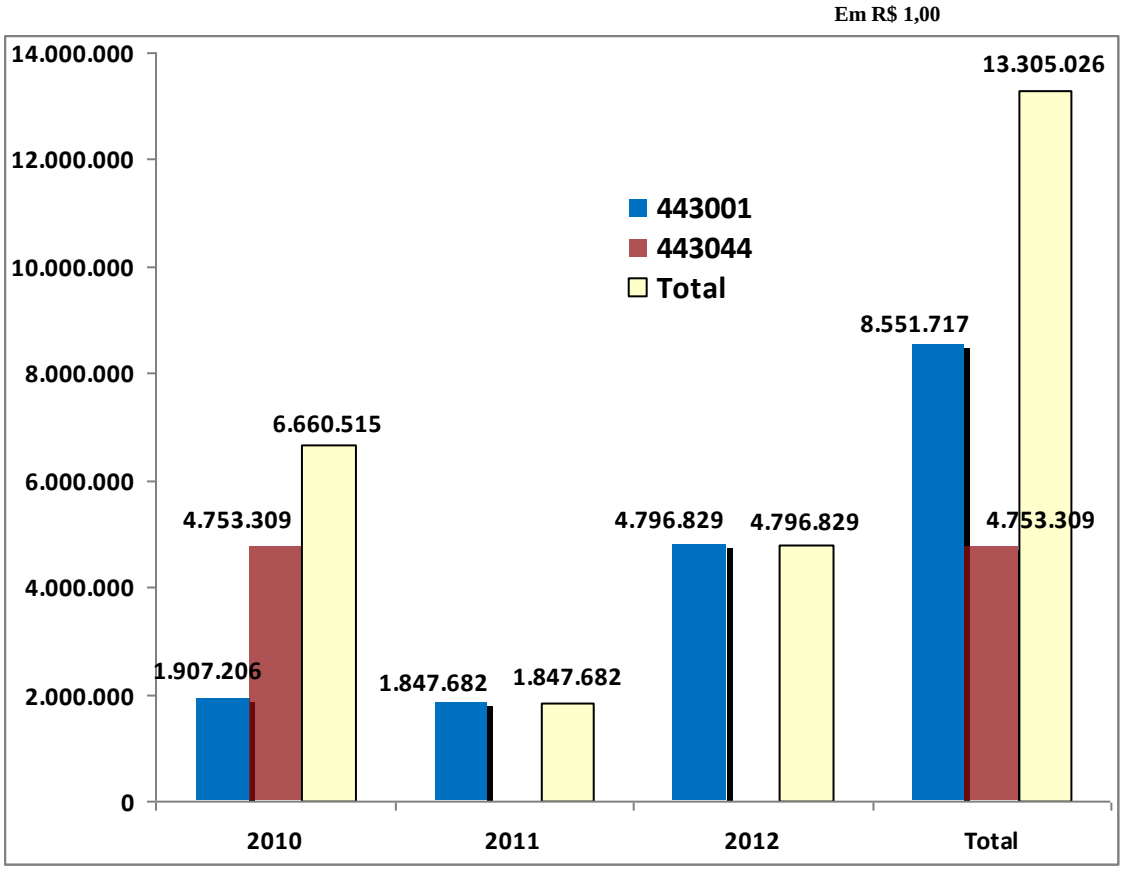
Convênio SICONV nº 777924/2012 – celebrado com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAP, que tem por objetivo estimular e apoiar a implementação de ações, estudos e projetos, visando a capacitação técnica e ao desenvolvimento de metodologias e tecnologias que promovam o aumento da disponibilidade e a melhoria da qualidade da água proveniente de fontes alternativas, inclusive o reúso de esgoto urbano e do concentrado de dessalinização, na região semiárida.

II - Convênios Celebrados nos Três Últimos Exercícios Financeiros

No que diz respeito aos valores repassados nos três últimos exercícios financeiros, conforme se pode constatar pela análise do Quadro 78 (A.5.4) – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela ANA nos Últimos Exercícios, ocorreu uma maior liberação de recursos em 2012, em comparação com o exercício financeiro de 2011. Também fica evidenciado o fato de que os repasses realizados no

âmbito da Unidade Gestora 443044 - Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA se encerraram no exercício de 2010, tendo em vista a conclusão do Programa PROÁGUA Nacional. O gráfico abaixo ilustra de forma mais clara e transparente essas assertivas.

Gráfico 4 - Valores Repassados por Exercício Financeiro (2010-2012)



Fonte: SIAFI/STN

Os quadros, a seguir, trazem o detalhamento dos recursos que foram repassados pela ANA nos três últimos exercícios financeiros. Por meio delas, ficam evidenciados em maiores detalhes os recursos que foram repassados ano após ano, por Entidade Convenente e por Unidade Gestora Executora.

Quadro 82 - Recursos de Convênios repassados em 2010

Em R$

CONVÊNIO	ENTIDADE CONVENENTE	UG	VALORES PAGOS	RP PAGOS	TOTAL
631675	Associação Brasileira de Águas Subterrâneas	443001	0,00	163.419,20	163.419,20
498827	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	443001	846.000,00	797.786,68	1.643.786,68
752549	Prefeitura Municipal de Extrema	443001	100.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal UG 443001:			**946.000,00**	**961.205,88**	**1.907.205,88**
006/2007	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	443044	0,00	897.976,89	897.976,89
010/2007	Secretaria de Estado do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos	443044	0,00	422.980,21	422.980,21

014/2007	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos Estado do Ceará - COGERH	443044	0,00	1.358.113,29	1.358.113,29
015/2007	Estado de Sergipe - Administração Direta	443044	0,00	1.196.250,52	1.196.250,52
017/2007	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	443044	0,00	877.988,00	877.988,00
Subtotal UG 443044:			**0,00**	**4.753.308,91**	**4.753.308,91**
Total:			**946.000,00**	**5.714.514,79**	**6.660.514,79**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 83 - Recursos de Convênios repassados em 2011

Em R$

CONVÊNIO	ENTIDADE CONVENENTE	UG	VALORES PAGOS	RP PAGOS	TOTAL
498827	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	443001	423.000,00	0,00	423.000,00
756001	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	443001	1.176.081,31	0,00	1.176.081,31
762704	Pref Municipal de Ibiá	443001	248.600,89	0,00	248.600,89
Total UG 443001:			**1.847.682,20**	**0,00**	**1.847.682,20**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 84 - Recursos de Convênios repassados em 2012

Em R$

CONVÊNIO	ENTIDADE CONVENENTE	UG	VALORES PAGOS	RP PAGOS	TOTAL
001/2011	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó	443001	406.269,36	0,00	406.269,36
002/2011	Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida	443001	387.131,00	0,00	387.131,00
752549	Prefeitura Municipal de Extrema	443001	0,00	299.936,00	299.936,00
756001	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	443001	1.507.746,31	0,00	1.507.746,31
764040	Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento	443001	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
765992	Cedro do Abaeté Prefeitura	443001	0,00	247.699,24	247.699,24
765993	Pref Mun de Apucarana	443001	0,00	250.000,00	250.000,00
765994	Pref Mun de Rio Branco	443001	0,00	238.047,00	238.047,00
765996	Servico Autônomo de Água e Esgoto	443001	0,00	250.000,00	250.000,00
Total			**3.501.146,67**	**1.285.682,24**	**4.786.828,91**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 85 - Total de recursos de Convênios repassados (2010/2012)

Em R$

UNIDADE GESTORA EXECUTORA/ANO	2010	2011	2012
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA	1.907.205,88	1.847.682,20	4.786.828,91
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos SIP/ANA	4.753.308,91	0,00	0,00
Total Geral	**6.660.514,79**	**1.847.682,20**	**4.786.828,91**

Fonte: SIAFI/STN

No tocante à quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício financeiro, vale ressaltar que foi celebrado um único convênio em 2010. No exercício financeiro de 2011 foram celebrados seis convênios pela ANA e, em 2012, houve a celebração de dois convênios. O quadro abaixo traz o detalhamento dos convênios celebrados no período 2010/2012.

Quadro 86 - Quantidade de Convênios celebrados (2010/2012)

Em R$

ENTIDADE CONVENENTE	Nº CONVÊNIO	ANO	VALORES PACTUADOS			VIGÊNCIA	
			ANA	CONTRAPAR-TIDA	TOTAL	INÍCIO	FIM
Prefeitura Municipal de Extrema/MG	752549	2010	399.936,00	16.664,00	416.600,00	20/12/10	30/06/12
Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC	765994	2011	476.207,00	20.235,06	496.442,06	29/12/11	30/11/13
Fundação Parque Tecnológico Itaipu	756001	2011	3.749.043,72	321.017,80	4.070.061,52	31/08/11	31/08/14
Cedro do Abaeté Prefeitura/MG	765992	2011	495.398,48	34.560,00	529.958,48	29/12/11	30/11/13
Ibiá Prefeitura Municipal/MG	762704	2011	497.201,78	260.119,42	757.321,20	21/12/11	15/10/13
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	765996	2011	500.000,00	50.000,00	550.000,00	29/12/11	30/11/13
Apucarana Prefeitura/PR	765993	2011	500.000,00	43.945,44	543.945,44	29/12/11	31/12/12
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	764040	2012	2.000.000,00	284.580,00	2.284.580,00	26/03/12	28/02/14
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAP	777924	2012	1.678.548,00	123.008,12	1.801.556,12	20/12/12	20/12/14
Total:			**10.296.334,98**	**1.154.129,84**	**11.450.464,82**		

Fonte: SIAFI/STN

III - Convênios Vigentes em 2013 e em Exercícios Seguintes

No Quadro 79 (A.5.5), que traz o Resumo dos Instrumentos que Vigerão em 2013 e em Exercícios Seguintes, consta a informação de que existem, na ANA, 9 (nove) convênios cujas vigências irão expirar em 2013 e em exercícios seguintes. O percentual de valores repassados até 2012, em relação aos valores efetivamente contratados, atingiu o patamar de 65%. O quadro abaixo detalha, em pormenores, os dados que constam do mencionado Quadro 79 (A.5.5).

Quadro 87 - Convênios Vigentes em 2013 e em Exercícios Seguintes

R$

ENTIDADE CONVENENTE	CONVÊNIO	CONTRATADOS	REPASSES ATÉ 2012	PREVISTOS PARA 2013	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	FIM
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	498827	6.679.823,00	5.656.823,00	1.023.000,00	05/03/04	30/06/13
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento	764040	2.000.000,00	1.200.000,00	800.000,00	26/03/12	28/02/14
Pref Mun de Rio Branco	765994	476.207,00	238.047,00	238.160,00	29/12/11	30/11/13
Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	756001	3.749.043,72	2.683.827,62	798.645,44	31/08/11	31/08/14
Cedro do Abaeté Prefeitura	765992	495.398,48	247.699,24	247.699,24	29/12/11	30/11/13
Pref Mun de Ibiá	762704	497.201,78	248.600,89	248.600,89	21/12/11	15/10/13
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	765996	500.000,00	250.000,00	250.000,00	29/12/11	30/11/13
Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAP	777924	1.678.548,00	0,00	1.678.548,00	20/12/12	20/12/14
Pref Mun de Apucarana	765993	500.000,00	250.000,00	250.000,00	29/12/11	30/09/13
TOTAL (9 CONVÊNIOS)		**16.576.221,98**	**10.774.997,75**	**5.534.653,57**	**(d/c) = 65%**	

Fonte: SIAFI/STN

Ainda se encontram pendentes de liberação 35% dos recursos que foram efetivamente contratados. Desse valor, que corresponde a R$ 5.801.224,23, está prevista a transferência de 95,4% no exercício financeiro de 2013.

Ficará faltando, portanto, a liberação de R$ 266.570,66, que será realizada no exercício financeiro de 2014. Esse montante diz respeito à parcela do Convênio nº 756001, celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu. O quadro abaixo ilustra com maior precisão esses dados.

Quadro 88 - Previsão de Repasses de Recursos por Exercício Financeiro

Em R$

ENTIDADE CONVENENTE	CONVÊNIO	CONTRATADOS	REPASSES ATÉ 2012	PREVISTOS PARA 2013	PREVISTOS PARA 2014
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	498827	6.679.823,00	5.656.823,00	1.023.000,00	0,00
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento	764040	2.000.000,00	1.200.000,00	800.000,00	0,00
Pref Mun deRrio bbranco	765994	476.207,00	238.047,00	238.160,00	0,00
Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	756001	3.749.043,72	2.683.827,62	798.645,44	266.570,66
Cedro do Abaeté Prefeitura	765992	495.398,48	247.699,24	247.699,24	0,00
Pref Mun de Ibiá	762704	497.201,78	248.600,89	248.600,89	0,00
Servico Autônomo de Água e Esgoto	765996	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAP	777924	1.678.548,00	0,00	1.678.548,00	0,00
Pref Mun de Apucarana	765993	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
TOTAL (9 CONVÊNIOS)		**16.576.221,98**	**10.774.997,75**	**5.534.653,57**	**266.570,66**

Fonte: SIAFI/STN

IV - Situação da Prestação de contas de Convênios

Comparando-se o exercício financeiro de 2012 com o exercício financeiro de 2011, verifica-se que o estoque de prestações de contas em análise sofreu um decréscimo de 50%, tendo sido reduzido de quatro para dois o número de convênios cujas prestações de contas ainda se encontravam em exame ao final do exercício financeiro.

5.2.6.2 - Instrumentos Termos de Cooperação Vigentes no Exercício de 2012

Em 2012, a ANA celebrou Termos de Cooperação, que foram operacionalizadas por intermédio de movimentações externas (Créditos Concedidos). Essas movimentações totalizaram R$ 27.469.725,82 e corresponderam a descentralizações de crédito realizadas para as seguintes entidades:

UG 495001 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, no valor de R$ 15.690.588,45, que, somados à contrapartida aportada, viabilizaram a operacionalização da Rede Hidrometeorológica Nacional.

UG 440002 - CGGO/SPOA/SECEX/MMA - no valor de R$ 6.000.000,00. A descentralização destinou-se à aquisição compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento e outros, de serviço de fornecimento de imagens de acervos orbitais, multiespectrais e ortorretificadas, visando contribuir para o aperfeiçoamento da base cartográfica dos Sistemas de Informação relacionados aos diversos setores, em particular, o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos, cuja coordenação é responsabilidade desta Agência.

UG 440078 - DEP. REVITALIZAÇÃO BACIAS HIDROGRÁFICAS – DRBH/MMA - no valor de R$ 2.009.793,24. Transferência de recursos destinada à realização de diagnósticos socioambientais e técnicos de comunidades rurais do semiárido mineiro. Tem por objetivo conhecer as condições socioambientais das comunidades a serem beneficiadas pelo Programa Água Doce (PAD), além de informações referentes ao sistema de dessalinização adotado pela PAD.

UG 240005 – COF/MRE – no valor de R$ 270.000,00, destinados ao atendimento de despesas com o Termo de Cooperação celebrado entre a ANA e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, visando à execução de programas de capacitação aos países da CPLP, conforme estabelecido no plano de formação da comunidade dos países de língua portuguesa em matéria de recursos hídricos.

UG 240005 – COF/MRE – no valor de R$ 500.000,00, destinados ao atendimento de despesas com Termo de Cooperação celebrado entre a ANA, a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, visando à operação, manutenção e instalação de estações de monitoramento convencionais e telemétricas da rede hidrometeorológica, sob a responsabilidade desta Agência, conforme programa de operação de 2012**.**

UG 240005 – COF/MRE - no valor de R$ 5.000,00, destinados ao pagamento da contratação de serviço de intérprete mandarim-português para acompanhar delegação da Agência Nacional de Águas – ANA à China, entre os dias 24 e 26/09/2012, em reuniões temáticas na Cidade de Zhengzhou.

UG 240101 - COORD.GER. REC. LOG/MCTI – no valor de R$ 2.994.344,13. Descentralizações feitas para o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para

restituição de despesas decorrentes dos custos de condomínio das instalações prediais da ANA, localizadas no complexo gerido pelo MCT.

5.2.6.3 – Instrumentos Contratos de Repasse

As transferências na modalidade Contratos de Repasse são realizadas ao amparo de Contrato Administrativo celebrado com a Caixa Econômica Federal – CEF, que tem por objetivo a prestação de serviços para a implementação e operacionalização, mediante o acompanhamento da execução de obras ou serviços, detalhados em projetos ou atividades através da celebração de Contratos de Repasse com o Distrito Federal, os Estados e Municípios.

Nesse contexto, encontra-se em vigência, até 12 de dezembro de 2013, o Contrato de Prestação de Serviços firmado com a CEF de nº 012/ANA/2012, de 12.12.2012, publicado no DOU de 28.12.2012.

Ao final do exercício, a CEF encaminhou à ANA o relatório de gestão com informações sobre os Contratos de Repasse celebrados no âmbito daquela instituição financeira, o qual integra o Anexo X deste relatório.

5.2.6.4 - Contratos de Gestão

As transferências efetuadas por meio de Contratos de Gestão firmados com as Entidades Delegatárias para o exercício das funções de Agência de Água, de transferência obrigatória, com fulcro na Lei 10.881/2004, são informadas nos Quadros relativos às ações orçamentárias de nºs: 00HM – Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ; 00HN – Aplicação dos Recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Doce; 00HP - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; e 00HR - Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, conforme Quadros 14, 15, 16 e 17, respectivamente, constantes do item 4.1.4, deste relatório.

A avaliação desses Contratos de Gestão é realizada por meio dos Relatórios elaborados pelas respectivas Comissões de Avaliação, os quais integram o Anexo IX deste relatório.

5.3. Suprimento de Fundos

5.3.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.3.1.1 – Suprimento de Fundos – Visão Geral

Relativamente a suprimento de fundos, não houve movimentação via saque. As apropriações mediante “cartão fatura” alcançaram R$ 35.362,47, como segue.

Quadro 89 (A.5.8) – Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (SF)					Em R$
Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
443001	GEEFI/SAF/ANA	-	-	35.362,47	35.362,47
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	-	35.362,47	35.362,47

Fonte: SIAFI/STN

5.3.1.2 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro 90 (A.5.10) - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador					Em R$
Código da UG 1	443001		Limite de Utilização da UG		1.000.000,00
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Francisco Diego Cordeiro de Andrade	004.926.413-31	-	0,00		12.412,36
Valdemar Santos Guimarães	008.634.830-20	-	0,00		1.127,00
Pedro Cunha	081.566.308-07	-	0,00		4.997,29
Cláudio Henrique de Oliveira Brandão	119.688.691-15	-	0,00		3.125,44
Igor Luis Pereira Martins	275.504.848-48	-	0,00		1.852,45
Mario Alberto Jimenez de Almeida	828.928.061-00	-	0,00		11.847,93
Total Utilizado pela UG					35.362,47
Código da UG 2		Limite de Utilização da UG			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: SIAFI/STN

5.3.1.3 – Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão de Crédito Corporativo pela ANA

Quadro 91 (A.5.11) – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo "B" e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)							Em R$
Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					16	35.362,47	35.362,47
2011					18	28.101,11	28.101,11
2010					15	22.797,58	22.797,58

Fonte: SIAFI/STN

5.3.1.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro 92 (A.5.12) - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)

Em R$

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
Situação	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas							0	-	0	-	0	-
PC Aguardando Análise							0	-	0	-	0	-
PC em Análise							0	-	0	-	0	-
PC não Aprovadas							0	-	0	-	0	-
PC Aprovadas							16	35.362,47	18	28.101,11	15	22.797,58
Fonte: SIAFI/STN												

5.3.1.5 - Análise Crítica

As despesas com Suprimento de Fundos realizadas pela ANA, no exercício de 2012, foram efetuadas exclusivamente por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, no valor total de R$ 35.362,47 e as prestações de Contas foram apresentadas pelos supridos tempestivamente.

Tanto as concessões quanto as prestações de contas de Suprimento Fundos são formalizadas por meio de processos, individualizados por Suprimento, que são analisados quanto à necessidade/pertinência, e se estão de acordo com o Decreto nº 93.972/1986, com a Circular nº 014/2008/SAF, da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da ANA, e demais normativos aplicáveis à matéria.

5.4. Arrecadação de Multas (Acórdão nº 482/2012 - TCU Plenário)

Trata-se de item específico, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 482/2012 – TCU Plenário, para que se inclua nos Relatórios Anuais de Gestão, referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema arrecadação de multas.

Nesse contexto, a Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU enviou a esta Agência, por meio do Ofício nº 0144/2013-TCU/SEMAG, datado de 18.2.2013, conjunto de quadros, apresentado a seguir, que deve integrar as prestações de contas, no sentido de uniformizar o atendimento às deliberações constantes do mencionado Acórdão, as quais abrangem, também, outros Órgãos/Entidades da federação.

Quadro 93 - Pendências de Inscrição no CADIN

INADIMPLENTES PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN		
Item	**Em 31/12/2011**	**Em 31.12.2012**
Quantidade de devedores de multas exigíveis, devidamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN.	2	1
Total de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN, somados aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (item anterior)	6	1
Percentual (em relação aos valores de multas cujos devedores estão inscritos no CADIN, somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	33%	100%
Valor das multas exigíveis, devidamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN. (R$)	4.000,00	80.000,00
Valor das multas exigíveis, devidamente constituídas, que estão inscritas no CADIN, somado aos devedores pendentes de inscrição na CADIN (item anterior) – (R$)	101.000,00	81.000,00
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN, somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN).	4%	100%
Obs.: 1 - Os montantes referentes a cada exercício devem indicar a quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin no ano em análise, bem como os valores relativos às multas pendentes de inscrição; 2 - Não serão consideradas como "multas pendentes de inscrição no CADIN" as situações em que os devedores já foram notificados e ainda não houve o transcurso do prazo legal de 75 dias (Art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2001) para serem inscritos e os casos devedores com débitos cuja soma é inferior a R$ 1.000,00 (art. 1º, inciso I, da Portaria STN, de 14/9/2006 e art. 2º da Portaria PGFN 810, de 13/05/2009); 3 - Na segunda e na quinta linhas serão considerados os devedores inscritos no CADIN e os pendentes de inscrição no CADIN.		

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF, SFI e PGE)

Quadro 94 - Risco de Prescrição da Pretensão Executória

PROCESSOS COM RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA	
Exercício 2012	
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória em 2013.	0
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa.	0
Percentual	0%
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória em 2013. (R$)	0,00
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa. (R$)	0,00
Percentual.	0%
Obs.: 1 - Os montantes referentes a cada exercício devem indicar a quantidade de processos com multas exigíveis e não encaminhados para o órgão da PGF competente para inscrição na dívida ativa e com risco de prescrição da pretensão executória em 2013; 2 - Para o cálculo percentual, os montantes devem ser considerados em relação ao total de processos pendentes de ajuizamento em 31.12.2012; 3 - Não serão consideradas, em nenhum dos campos, as multas contra devedores cuja soma dos débitos é inferior a R$ 500,00 (art. 3º, §§ 1º e 3º da Portaria AGU nº 377, de 29/8/2011).	

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF, SFI e PGE)

Quadro 95 - Multas Canceladas Administrativamente

Quantidade de Multas Canceladas em Instâncias Administrativas		
Exercício 2012		
Item	**Referentes às multas aplicadas**	
	2011	**2012**
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas.	13	3
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta.	13	3
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de ajustamento de Conduta.	100%	100%
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas. (R$)	86.143,03	3.000,00
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta. (R$)	86.143,03	3.000,00
Valor total das multas aplicadas no exercício (*).	100%	100%
Obs.: 1 - Não serão consideradas como canceladas as multas prescritas e as multas excluídas de sistema de gestão de créditos por erro operacional; (*) Serão consideradas as multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta.		

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF e SFI)

Quadro 96 - Multas Não Constituídas Definitivamente

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)						
Exercício 2012						
Item	**Referentes às multas aplicadas**					
	Até 2008	**Em 2009**	**Em 2010**	**Em 2011**	**Em 2012**	**Total**
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento					1	1
Quantidade de multas aplicadas					30	30
Percentual					3%	3%
Valor das multas com recurso. (R$)					3.000,00	3.000,00
Valores das multas aplicadas. (R$)					303.600,00	303.600,00
Percentual (em relação ao valor total de multas)					100	100

Obs.:
1 - Os montantes referentes a cada exercício devem indicar a quantidade de multas que constarão como suspensas administrativamente na data de 31.12.2012, discriminada segundo o exercício da aplicação da multa;
2 - Para o cálculo percentual, o montante deve ser considerado em relação ao total de multas aplicadas em cada exercício (ex.: total de multas aplicadas em 2009).

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF e SFI)

Quadro 97 - Arrecadação (Montante Financeiro)

ARRECADAÇÃO						
Exercício 2012						
Item	**Referentes às multas aplicadas**					
	Até 2008	**Em 2009**	**Em 2010**	**Em 2011**	**Em 2012**	**Total**
Valor arrecadado (R$)				22.968,78	11.039,74	34.008,52
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício (R$)				22.600,00	9.600,00	32.200,00
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis)				102%	115%	106%
Exercício 2011						
Item	**Referentes às multas aplicadas**					
	Até 2008	**Em 2009**	**Em 2010**	**Em 2011**	**2012**	**Total**
Valor arrecadado (R$)				12.600,00	24.480,54	37.080,54
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício (R$)				19.600,00	21.800,00	41.400,00
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis)				64%	112%	90%
Obs.: * Não serão consideradas como "multas exigíveis e definitivamente constituídas" as que tiverem sido pagas antes de 31.12.2011; ** Não serão consideradas com "multas exigíveis e definitivamente constituídas" as que tiverem sido pagas antes de 31.12.2010.						

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF e SFI)

Quadro 98 - Parcelamento

PARCELAMENTO DE MULTAS	
Item	Até 2012
Quantidade de multas parceladas	7
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	7
Percentual	100%
Valor da multas parceladas (R$)	163.678,88
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas (R$)	163.678,88
Percentual	100%
Obs.: Nesta planilha serão consideradas as multas inscritas e as não inscritas em Dívida Ativa.	

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF e SFI)

Quadro 99 - Arrecadação (Quantidade de Multas)

ARRECADAÇÃO						
Exercício 2012						
Item	**Referentes às multas exigíveis e definitivamente constituídas**					
	Até 2008 (*)	**Em 2009 (*)**	**Em 2010 (*)**	**Em 2011 (*)**	**Em 2012**	**Total**
Quantidade de multas arrecadadas				8	6	14
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas				-	23	23
Percentual da quantidade de multas arrecadadas				-	26%	61%
Exercício 2011						
Item	**Referentes às multas aplicadas**					
	Até 2008 (**)	**Em 2009 (**)**	**Em 2010 (**)**	**Em 2011**	**2012**	**Total**
Quantidade de multas arrecadadas				5	8	13
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas				13	0	13
Percentual da quantidade de multas arrecadadas				38%	-	100%
Obs.: * Não serão consideradas como "multas exigíveis e definitivamente constituídas" as que tiverem sido pagas antes de 31.12.2011; ** Não serão consideradas como "multas exigíveis e definitivamente constituídas" as que tiverem sido pagas antes de 31.12.2010.						

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF e SFI)

Quadro 100 - Multas com Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial

QUANTIDADE DE MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR DECISÃO JUDICIAL	
Exercício 2012	
Item	**Referentes às multas definitivamente constituídas e não pagas**
	Até 2012
Quantidade de multas exigíveis definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas.	1
Total de multas definitivamente constituídas e não pagas	1
Percentual	100%
Valor das multas definitivamente constituídas com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas. (R$)	600,00
Valor total das multas definitivamente constituídas e não pagas. (R$)	600,00
Percentual.	100%
Obs.: 1 - Serão considerados os valores nominais (sem atualização monetária, multa de mora e encargos legais).	

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF,SFI e PGE)

Quadro 101 - Prazo e Duração dos Processos

DURAÇÃO DO PROCESSO						
Exercício 2012						
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados					
	Até 2008	Em 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	2	-	-	-	-	2
Valor das multas (R$)	1	-	-	-	-	1
DURAÇÃO DO PROCESSO						
Exercício 2011						
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2011 e iniciados					
	Até 2008	Em 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	-	-	-	6	-	8
Valor da multas (R$)	-	-	-	101.400,00	-	101.400,00
Obs.: 1 - Devem ser informadas quantas multas de processos administrativos sancionatários concluídos em 2011 e 2012, e os respectivos valores dessas multas, separando de acordo com o ano início do processo administrativo.						

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF e SFI)

Quadro 102 - Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Montante Financeiro)

ARRECADAÇÃO						
Exercício 2012						
Item	Referentes às multas aplicadas					
	Até 2008 (*)	Em 2009 (*)	Em 2010 (*)	Em 2011 (*)	Em 2012	Total
Valor arrecadado (R$)					11.039,74	11.039,74
Valor das multas aplicadas (R$)					9.600,00	9.600,00
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas)					115%	115%
Exercício 2011						
Item	Referentes às multas aplicadas					
	Até 2008 (*)	Em 2009 (*)	Em 2010 (*)	Em 2011	Em 2012	Total
Valor arrecadado (R$)				12.600,00	22.968,78	35.568,78
Valor das multas aplicadas (R$)				12.600,00	22.600,00	35.200,00
Percentual (em relação ao valor total de multas)				100%	102%	101%

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF e SFI)

Quadro 103 - Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Quantidade de Multas)

ARRECADAÇÃO						
Exercício 2012						
Item	**Referentes às multas exigíveis e definitivamente constituída**					
	Até 2008 (*)	**Em 2009 (*)**	**Em 2010 (*)**	**Em 2011 (*)**	**Em 2012**	**Total**
Quantidade de multas arrecadadas					7	7
Quantidade de multas aplicadas					19	19
Percentual da quantidade de multas arrecadadas					37%	37%
Exercício 2011						
Item	**Referentes às multas exigíveis e definitivamente constituída**					
	Até 2008 (*)	**Em 2009 (*)**	**Em 2010 (*)**	**Em 2011 (*)**	**Em 2012**	**Total**
Quantidade de multas arrecadadas				5	9	14
Quantidade de multas aplicadas				22	0	22
Percentual da quantidade de multas arrecadadas				23%	-	64%

Fonte: Controles ANA (GEEFI/SAF e SFI)

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da ANA

Quadro 104 (A.6.1) – Força de Trabalho da ANA – Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	**354**	**288**	**22**	**6**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	354	288	22	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	354	288	22	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	6	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	4	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	25	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**-**	**37**	**-**	**1**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**354**	**360**	**22**	**7**

Fonte: SIAPE e Sistema de Recursos Humanos (SRH/GEGEP-ANA)

6.1.1.1 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da ANA

Quadro 105 (A.6.2) - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da ANA - Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**18**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	8
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	10
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**11**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	10
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	**1**
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**3**
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	3
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	**33**

Fonte: Fonte: SIAPE e Sistema de Recursos Humanos (SRH/GGEP-ANA)

6.1.2 – Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 106 (A.6.3) – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da ANA (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	**70**	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	3	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	4	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	25	-	-

1.2.4. Sem Vínculo	-	37	-	-
1.2.5. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	-	2		
2. Funções Gratificadas	-	**62**	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	61	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	**132**	-	-

Fonte: SIAPE e Sistema de Recursos Humanos (SRH/GGEP-ANA)

6.1.2.1 – Qualificação do Quadro de Pessoal da ANA Segundo a Idade

Quadro 107 (A.6.4) – Quantidade de Servidores da ANA por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	**38**	**112**	**53**	**20**	**5**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	38	110	53	19	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores em Exercício Provisório	-	-	-	1	1
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	-	2	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	**2**	**36**	**32**	**42**	**20**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	2	2
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	4	15	25	15
2.3. Funções Gratificadas	1	32	17	15	3
3. Totais (1+2)	**40**	**148**	**85**	**62**	**25**

Fonte: Sistema de Recursos Humanos (SRH/GGEP-ANA)

6.1.2.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da ANA Segundo a Escolaridade

Quadro 108 (A.6.5) – Quantidade de Servidores da ANA por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-	**32**	**75**	**88**	**33**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	-	29	74	88	33
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores em Exercício Provisório	-	-	-	-	-	1	1	-	-
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado	-	-	-	-	-	2	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	**3**	**33**	**32**	**31**	**33**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	1	2	1	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Sup.	-	-	-	-	3	26	17	10	4
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	6	13	20	29
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	**3**	**65**	**107**	**119**	**66**

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Recursos Humanos (SRH/GGEP-ANA)

6.1.3 – Demonstração dos custos de Pessoal da ANA

Quadro 109 (A.6.6) - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Valores em R$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	29.666.503	-146	2.526.587	793.228	-	329.731	725.901	286.836	-	34.328.640
	2011	26.167.838	-2.010	2.314.848	712.918	-	233.270	731.128	-	-	29.691.452
	2010	14.338.021	-	1.269.200	348.112	-	152.961	433.767	-	-	16.193.949
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	2.742.556	-	248.922	75.298	-	22.925	65.067	4.056	-	3.158.824
	2011	2.570.838	-	224.789	63.475	-	14.920	64.656	-	-	2.938.678
	2010	1.927.629	1.093	194.629	63.161	-	21.346	52.100	-	-	2.259.958
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	11.160.520	6.346.897	1.469.271	472.663	-	198.664	390.075	41.837	7.550	20.087.477
	2011	9.803.809	6.776.725	1.419.128	484.101	-	160.002	457.333	-	-	18.781.094
	2010	8.799.725	7.204.417	1.407.454	480.610	14.376	180.730	451.474	-	-	18.930.004
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/STN

6.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos da ANA Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro 110 (A.6.7) - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	**-**	**-**
1.1 Voluntária	-	-
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	**1**	**-**
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	1	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	**1**	**-**

Fonte: SIAPE

6.1.5 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Quando da investidura de servidores em cargos, funções e empregos públicos na Agência, esses declaram em formulário próprio a condição de não acumulação de cargos, funções ou empregos públicos, com vista a dar fiel cumprimento à vedação de que trata o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, e ao contido no art. 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

6.1.6 – Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.6.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro 111 (A.6.9) – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	22	11	22	11
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-

Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	**22**	**11**	**22**	**11**

Fonte: SISAC e Sistema de Recursos Humanos (SRH/GGEP-ANA)

Quadro 112 (A.6.10) – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	6	10	6	10
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	**6**	**10**	**6**	**10**

Fonte: SISAC e Sistema de Recursos Humanos (SRH/GGEP-ANA)

Quadro 113 (A.6.11) – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
	-	-	-	-
Admissão	-	22	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	-	**22**	-	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	6	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	**6**	-	-

Fonte: SISAC e Sistema de Recursos Humanos (SRH/GGEP-ANA)

6.1.7 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

No âmbito da Agência, não houve ocorrências relacionadas ao absenteísmo, acidentes de trabalho ou indisciplina envolvendo servidores do respectivo quadro de pessoal.

A política de capacitação e desenvolvimento dos servidores no âmbito da ANA visa oferecer os conhecimentos, as aptidões e o preparo resultantes desse processo, em sua maioria, para o desempenho de funções gerenciais. Anualmente, os servidores participam de processo seletivo simplificado do Programa de Formação Avançada (pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*), tendo um número mínimo de candidatos inscritos, haja vista o alto nível de formação que eles apresentam.

Com a aplicação da nova Sistemática de Avaliação de Desempenho, que resultou na elaboração da Resolução nº 725/ANA, de 3 de outubro de 2011, foi criado na Agência um Sistema de Avaliação Próprio que facilitou o processamento dessas avaliações, tanto no sentido de auto avaliação como da Chefia Imediata e dos Pares.

Da aplicabilidade desse Sistema, com a decorrente conscientização de avaliadores e avaliados, conseguiu-se a apuração satisfatória dos seguintes indicadores:

- ✓ Melhoria dos Índices de Qualidade dos Trabalhos Desenvolvidos nas Áreas Fins da Agência;
- ✓ Mais Eficiência na Aplicabilidade da Mensuração do Desempenho Individual, no cumprimento das Metas Institucionais;
- ✓ Mais Economia de Gastos Institucionais;
- ✓ Melhoria no Tempo de Entrega das Demandas;
- ✓ Promoção do Gerenciamento Participativo e o Encontro do Ponto de Equilíbrio Avaliador/ Avaliado; e
- ✓ Revelação de Talentos Individuais e Maximização do Capital Humano.

Dando prosseguimento à busca da melhoria contínua e da prática da responsabilidade social da ANA, centrada no desenvolvimento da Nova Sistemática de Avaliação, a Gerência de Gestão de Pessoas- GEGEP/SAF continuará a desenvolver novos indicadores, a fim de torná-los cada vez mais objetivos, claros e qualificativos nos próximos anos.

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 – Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da ANA

Quadro 114 (A.6.14) – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da ANA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Técnico Administrativo (ocupados em 31/12)	64	64	64	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, nos termos da Portaria nº 43, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 seguinte, **autorizou a Agência Nacional de Águas – ANA a realizar concurso público para 45 (quarenta e cinco) cargos de Técnico Administrativo do respectivo quadro de pessoal**, condicionados à substituição dos trabalhadores terceirizados contratados no âmbito da Agência.

Essa situação será parcialmente equacionada em razão da posse desses 45 candidatos aprovados no concurso público que se encontra em andamento, objeto do Edital nº 1/2012 (DOU de 14/8/2012), cujo resultado final será publicado nos próximos dias.

Fonte: Controles ANA (GEGEP/SAF)

6.2.2 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela ANA

Quadro 115 (A.6.17) - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante											
Nome: Agência Nacional de Águas											
UG/Gestão:				**CNPJ: 04.204.444/0001-08**							
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**				
							F		**M**		**S**
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**
2010	L	O	34/ANA	03.619.612/0001-55	29/10/2010	29/10/2013	10	10			
2012	L	O	69/ANA	38.054.508/0001-45	21/09/2012	20/09/2013	57	56		1	
2010	V	O	35/ANA	09.267.406/0001-00	29/10/2010	29/10/2013			11*	10	

Observações:
***** Quantitativo referente a postos de trabalho no regime 12 x 36 horas.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Controles ANA (DIREL/SAF)

6.2.3 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos e Salários

Quadro 116 (A.6.18) - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Águas													
UG/Gestão:				**CNPJ: CNPJ: 04.204.444/0001-08**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contra-to	**Área**	**Natu reza**	**Identifica-ção do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2008	3[1]	O	018/ANA	02.660.447/0001-12	11/11/2012	10/11/2013			44	42	41	36	P
2010	2	O	021/ANA	37.990.181/0001-50	01/09/2010	31/08/2013		3		12			P
2009	4	O	042/ANA	03.103.154/0001-05	01/01/2010	17/06/2012	18	9		8		1	E
2012	4	O	037/ANA	08.247.960/0001-62	19/06/2012	18/06/2013	18	18					A
2011	5	O	005/ANA	69.959.859/0001-09	09/02/2011	09/02/2013			02	02			P
2011	12 (3)	O	005/ANA	69.959.859/0001-09	09/02/2011	09/02/2013	03	03					P
2011	12 (4)	O	005/ANA	69.959.859/0001-09	09/02/2011	09/02/2013			01	01			P
2011	10	O	013/ANA	72.620.735/0001-29	08/04/2011	04/04/2013			03 (2)	03			P
2012	12	O	062/ANA	36.529.998/0001-63	01/10/2012	30/09/2013	75	66	124	119	-	-	A

Observações:
[1] Contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação fornecidos por meio da contratação de horas de serviço técnico – HST, distribuídas da seguinte forma: 4.368 HST na Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; 4032 HST na Superintendência de Gestão da Informação – SGI; e 5880 na HST na Divisão de Informática da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.
[2] Quantitativo referente a Postos de trabalho no regime 12 x 36 horas.
[3] Área 12: carregador
[4] Área 12: porteiro

LEGENDA
Área:
1. *Segurança;*
2. *Transportes;*
3. *Informática;*
4. *Copeiragem;*
5. *Recepção;*
6. *Reprografia;*
7. *Telecomunicações;*
8. *Manutenção de bens móveis*

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

9. *Manutenção de bens imóveis*
10. *Brigadistas*
11. *Apoio Administrativo – Menores Aprendizes*
12. *Outras*

Fonte: Controles ANA (DIREL/SAF, DINFO/SAF e GEGEP/SAF)

6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 117 (A.6.19) - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	**29**	**34**	**34**	**36**	**187.99300**
1.1 Área Fim	17	18	17	19	101.672,00
1.2 Área Meio	12	16	17	17	86.321,00
2. Nível Médio	-	-	-	-	-
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	**29**	**34**	**34**	**36**	**187.993,00**

Fonte: Controles ANA (GEGEP/SAF)

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Os veículos de propriedade da ANA encontram-se distribuídos entre a Sede da Agência, localizada no Setor Policial, em Brasília, e em uso pelos Entes Estaduais, ficando estes últimos sob a responsabilidade das instituições estaduais, considerando as disposições contidas nos Termos de Cessão de Uso assinados entre as partes.

A seguir, informações sobre os veículos de propriedade da ANA em uso na Sede.

Quadro nº 118 – Informações Sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios

Item	Patrimônio	Especificação do veículo
1	3752	Veículo montana - descrição: cabine simples, com 2 lugares e 4 cilindros. - placa: dlc8567 - chassi: 9bgxl8080b169234 - renavam: 941204499 - marca: gm/chevrolet - modelo: conquest - ano fabricação: 2007 - ano modelo: 2008 - combustível: alcool/gasol - Cor: branca.
2	11614	Caminhonete pick up – descrição: cabine dupla, tração 4 x 4, motor 163 cv, direção hidráulica, crlv original nº 77743511036 – placa: JJU0801- chassi: : 8AFER13P9AJ285974 – renavam: 193118653 – marca: Ford – modelo: Ranger XL 13P – ano de fabricação: 2009 – ano modelo: 2010 – combustível: diesel – cor: branco ártico.
3	15341	Caminhonete pick up - descrição: cabine dupla, 4 x 4, 2.8l. acessórios: protetor de carter, sistema de tração, trava elétrica para as portas, alarme, vidro elétrico, radio am/fm com cd player, ar condicionado, 2 auto falantes dianteiro e 2 traseiro e estepe. - placa: jil0941 - chassi: 9bg138jj0bc445197 - renavam: 323908543 - marca: gm/chevrolet - modelo: s10 - ano fabricação: 2011 - ano modelo: 2011 - combustível: diesel - cor: branco ártico.

4	18597	Caminhonete pick up - descrição: cabine dupla tração 4x4, motor 170 cv, direção hidráulica e ar condicionado - placa: jjl6647 - chassi: 93xjnkb8tdcc58274 - renavam: 489049648 - marca: mitsubishi - modelo: l200 - ano fabricação: 2012 – ano modelo: 2013 - combustível: diesel - cor: branco alpino.
5	18598	Caminhonete pick up - descrição: cabine dupla tração 4x4, motor 170 cv, direção hidráulica e ar condicionado - placa: jjl6637 - chassi: 93xjnkb8tdcc58254 - renavam: 489048706 - marca: mitsubishi - modelo: l200 - ano fabricação: 2012 – ano modelo: 2013 - combustível: diesel - cor: branco alpino.

<table>
<tr><th>Itens da Portaria TCU nº 150/2012</th><th>Posicionamento da ANA
Sobre Veículos de sua Propriedade</th></tr>
<tr><td>Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos</td><td>Para a gestão patrimonial dos veículos são utilizadas as seguintes normas:
Lei nº 1.081, de 1950.
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
Instrução Normativa SLTI/MPOGnº 1, de 21/06/2007
Instrução Normativa ANA/SAF nº 1, de 2010
A ANA também celebrou Termo de Permissão de Uso de Bem Público, o qual trata dos direitos, responsabilidades e obrigações quanto ao uso, guarda e conservação dos veículos.
Os veículos são utilizados nos deslocamentos para as atividades de campo relacionadas à operação e à manutenção da rede hidrometeorológica.</td></tr>
<tr><td>Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ</td><td>A ANA tem atribuição legal e institucional de coordenar o monitoramento hidrometeorológico no país, com o fim de gerar dados hidrometerorológicos para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SNIRH.
Nesse sentido, a ANA celebrou Acordos de Cooperação Técnicas com diversas Instituições Públicas Federais e Estaduais, as quais também tem competência legal para o monitoramento. Dessa forma, os veículos são imprescindíveis para realização dos trabalhos de campo e da logística, tais como fiscalização, inspeção e manutenção preventiva e corretiva das estações hidrometeorológicas, localizadas em diversas bacias hidrográficas.</td></tr>
<tr><td>Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral</td><td>A ANA tem aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) veículos tipo pick-up cabines simples e dupla, 4x4, modelos Chevrolet, Toyota, Mitsubischi e Ranger.</td></tr>
<tr><td>Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra.</td><td>Os veículos rodam em média 5.000 mil quilômetros por mês</td></tr>
<tr><td>Idade média da frota, por grupo de veículos</td><td>
<table>
<tr><th>Ano</th><th>Quantidade</th><th>Tempo de vida útil</th></tr>
<tr><td>2006</td><td>17</td><td>6 anos</td></tr>
<tr><td>2007</td><td>17</td><td>5 anos</td></tr>
<tr><td>2008</td><td>17</td><td>4 anos</td></tr>
<tr><td>2009</td><td>12</td><td>3 anos</td></tr>
<tr><td>2010</td><td>17</td><td>2 anos</td></tr>
<tr><td>2011</td><td>15</td><td>1 ano</td></tr>
<tr><td>2012</td><td>33</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Tempo médio</td><td colspan="2">3,5 anos</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros</td><td>As despesas relativas à manutenção da frota são de responsabilidade das Instituições Públicas Federais e Estaduais que operam a rede hidrometeorológica da ANA.</td></tr>
</table>

obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);	Em alguns casos, a ANA assume as despesas do seguro total de alguns veículos, no valor total de R$ 21.000,00, tendo em vista o impedimento legal de algumas instituições assumirem despesas com bens de terceiro
Plano de substituição da frota	A cada 5 anos, na forma dos parâmetros da Instrução Normativa SRF nº 130, de 1999 (Fixa prazo de vida útil e taxa de depreciação dos bens que relaciona).
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Alto custo e não haver disponibilidade de veículos traçados no mercado com carroceria fechada (inclusão de baú), com o fim de garantir a guarda e o transporte dos equipamentos (motor de popa, medidores acústicos, amostradores, equipamentos de reposição, pluviômetros e sobressalentes, e de material de consumo, réguas, arames e cimento, dentre outros).
Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.	Considerando que a maior parte dos veículos se encontra sob responsabilidade, guarda e conservação de Instituições Públicas Federais e Estaduais, estas realizam diretamente a gestão da frota, observando as normas vigentes

Fonte: Controles ANA (DIREL/SAF)

No que tange aos veículos de terceiros de uso diário na ANA, são prestadas informações considerando as questões listadas a seguir.

Quadro nº 119 - Informações Sobre a Gestão da Frota de Veículos de Terceiros (Contratados)

Itens da Portaria TCU nº 150/2012	Posicionamento da ANA Sobre Veículos Contratos de Terceiros
Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte.	As especificidades das atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas no cumprimento de vistorias e monitoramento da rede hidrometeorológica, bem como a atual estrutura física e operacional do Setor de Transporte da Agência, não permitem a opção do Setor em assumir a gestão e operação de frota própria para os serviços de transporte demandados.
Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte.	Brunauto Transporte Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.181/0001-50.
Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão	O tipo de licitação foi a de menor preço por meio de Pregão Eletrônico nº 011/ANA/2010, no valor estimado R$ 747.600,00 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos reais), resultando no Contrato nº 021/ANA/2010[1] com vigência de 12 meses a partir de 1º de setembro de 2010, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Atualmente, o Contrato encontra-se em vigência até 31 de agosto de 2013, tendo gasto, no período de 2010 a 2012, o montante de R$ 2.132.824,44 (dois milhões cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Legislação que regula a constituição e a forma de utilização dos serviços de transportes	Além das orientações contidas no Anexo I –Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/ANA/2010, a Agência possui a Instrução Normativa nº 1, de 16 de junho de 2010, que disciplina o uso dos serviços de veículos terceirizados e de veículos de propriedade da Agência Nacional de Águas-ANA, amparada no Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008.
Importância e impacto da frota de veículos sobre as	A frota terceirizada é fundamental para o desenvolvimento das atividades diárias, no

[1] O valor contratado sofre alterações a cada 12 meses amparado pela cláusula nona – DAS ALTERAÇÕES E DA REPACTUAÇÃO- do Contrato nº 021/ANA/2010, em razão de convenção coletiva de trabalho do(s) respectivo(s) sindicato(s).

<table>
<tr><td>atividades da UJ</td><td colspan="6">deslocamento de servidores e colaboradores nas ações institucionais externas.

Os veículos são utilizados para atividades de uso permanente pela Agência, no deslocamento de servidores em reuniões em outros órgãos, transporte de materiais entre a sede e o prédio utilizado pela ANA no Setor de Indústria e Abastecimento-SIA, eventos institucionais, bem como no deslocamento de servidores para realização de campanha de fiscalização e monitoramento da rede hidrometeorológica</td></tr>
<tr><td rowspan="5">Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.) bem como sua totalização por grupo geral</td><td>Tipo</td><td>Veículos</td><td>Quantidade</td><td>Marca/ modelo</td><td>Placa</td><td>Atendimento</td></tr>
<tr><td>A</td><td>Veículo de serviço comum</td><td>8</td><td>Volkswagen/Gol</td><td>JJD-0062, JJD-0092, JJD-0052, JJD-0032, JJD-0012, JJD-0042, JJD-0082, e JJD-0072</td><td>Servidores e colaboradores</td></tr>
<tr><td>B</td><td>Veículo institucional</td><td>5</td><td>General Motor/ Vectra</td><td>JJD-0200, JJD-0300, JJO-0400, JJD-0500, e JJZ-0600</td><td>Diretoria Colegiada</td></tr>
<tr><td>C</td><td>Van</td><td>1</td><td>Mercedes Benz/ Sprinter CDI 313</td><td>JFJ-5000</td><td>Servidores e colaboradores</td></tr>
<tr><td colspan="2">Total</td><td>14</td><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td>A Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra</td><td colspan="6">Veículo tipo A: 1.213 km

Veículo tipo B: 1.544 km; e

Veículo tipo C: 1.735 km.</td></tr>
<tr><td>Idade média dos veículos, por grupo de veículos</td><td colspan="6">A idade média de todos os tipos de veículos terceirizados por meio do Contrato nº 021/NA/2010 é de aproximadamente dois anos.</td></tr>
<tr><td>Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado</td><td colspan="6">Os custos de manutenção da frota são de responsabilidade da Contratada.</td></tr>
<tr><td>Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente</td><td colspan="6">A Agência disponibiliza uma sala nas suas instalações aos motoristas e prepostos da empresa para execução das atividades de transporte. A Divisão de Recursos Logísticos da ANA – DIREL supervisiona a execução do serviço com apoio de um colaborador e o gestor do contrato. A estrutura do Setor ainda não é ideal, pois as pessoas envolvidas na supervisão encontram-se instaladas em outros prédios, acumulando outras atividades.</td></tr>
</table>

Fonte: Controles ANA (DIREL/SAF)

7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 120 (A.7.1) – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

\Localização geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da ANA	
		Exercício 2012	Exercício 2011
BRASIL	UF 1		
	Brasília (DF)	4 (*)	4 (*)
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
	UF "n"		
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		4	4
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		4	4

Fonte: Controles ANA (DIREL/SAF)

(*) A ANA aguarda a regularização por meio de cessão de uso da ocupação de uma área de **8.671,71m², ** equivalente à **36,35%** (blocos B, L, M e T, bem como área comum) no Complexo do Setor Policial.

7.2.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 121 (A.7.2) – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela ANA	
		Exercício 2012	Exercício 2011
BRASIL	UF 1	1	1
	Brasília (DF)	1	1
	município 2		
	município "n"		
	Minas Gerais - MG	1	1
	Governador Valadares - UAR	1	1
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2
Fonte: Controles ANA (DIREL/SAF)			

7.2.3 – Discriminação dos Bens Imóveis Sob Responsabilidade da ANA

Quadro 122 (A.7.3) – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da ANA

R$ 1,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
443001	(*)	10	Bom	(**)	(**)	(**)	-	**3.027.618**
							-	
Total							-	**3.027.618**
Fonte: Controles ANA (DIREL/SAF)								

(*) A ANA aguarda a regularização por meio de cessão de uso da ocupação de uma área de **8.671,71m², ** equivalente à **36,35%** (blocos B, L, M e T, bem como área comum) no Complexo do Setor Policial.

(**) Considerando que a ANA está domiciliada numa área em fase de regularização no Complexo do Setor Policial, não há registros do valor histórico, da avaliação e da reavaliação.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro 123 (A.8.1) – Gestão da Tecnologia da Informação da ANA

	Quesitos a serem avaliados
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____

	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
x	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
x	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Considerações Gerais: Respondida em grupo pelas áreas de Gestão de TI, Infraestrutura, Sistemas e Suporte ao Usuário.	

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

As informações relativas à Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, de que trata o Quadro A.9.1 da Portaria TCU nº 150/2012, contendo as considerações gerais da Comissão da Coleta Seletiva Solidária, integra o Anexo IV deste relatório.

9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 124 (A.9.2) – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados
Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do MMA	06/2009	Mensurados, mas não contabilizados. (reduzido o consumo em torno de 50%, nos últimos 5 anos). Em valores, a economia nos três últimos anos foi de R$ 84.790,63.
Coleta Seletiva Solidária do MDS	3/2007	Aproximadamente 45 toneladas de papel branco, papel misto (jornais e revistas) e papelão.
Projeto Esplanada Sustentável – PES do MP	7/2012	Não mensuráveis ainda.

Recurso Consumido	Quantidade			Valor R$		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	3.727	3.759	4.379	85.995,00	85.995,00	48.750,00
Água (m³)	5.651,93	1.550,97	1.393,19	129.859,09	25.193,87	17.364,10
Energia Elétrica(kw)	1.879,43	2.589,98	3.234,03	235.468,71	218.672,85	222.829,92
			Total			

Fonte: SIAFI/STN e Controles ANA (DIREL/SAF)

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 – Deliberações do TCU e do Órgão de Controle Interno

10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas e Pendentes de Atendimento ao Final de 2012

Os quadros relativos ao detalhamento das informações sobre atendimento às deliberações do Tribunal de Contas da União – TCU, no exercício, e que permanecem pendentes de atendimento, ao final do exercício, encontram-se no Anexo V deste relatório.

10.1.2 - Deliberações do OCI Atendidas e Pendentes de Atendimento ao Final de 2012

Os quadros relativos ao detalhamento das informações sobre atendimento às recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, no exercício, e que permanecem pendentes de atendimento ao final do exercício, integram o Anexo VI deste relatório.

10.2. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna da Agência Nacional de Águas está vinculada diretamente à Diretoria Colegiada da Agência, sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União. Atualmente, sua estrutura é composta por 1 (um) Auditor Interno (CGE I), 2 (dois) gerentes executivos (CGE IV), 1 (um) analista administrativo do quadro efetivo da ANA e 1 (um) apoio (CAS I).

No exercício de 2012, foram realizadas 42 auditorias, resultando em igual número de Relatórios de Auditoria, dos quais constaram 116 recomendações exaradas às unidades auditadas. A Auditoria Interna vem, continuamente, intensificando ações junto às Unidades auditadas com o objetivo de regularizar as impropriedades e não conformidades verificadas no decorrer da execução dos trabalhos, a fim de reduzir a quantidade de recomendações emitidas. Das recomendações exaradas no ano de 2012, 86% foram acatadas pelos gestores, 8% estão pendentes e 6% estão com suas providências em andamento.

As recomendações constantes dos relatórios de auditoria recebem acompanhamento sistemático. Assim, após o envio dos Relatórios à Unidade Auditada, as recomendações formuladas são cadastradas em planilhas de controle. O acompanhamento de suas implementações– follow up – é realizado continuamente, sendo estabelecido um prazo interno de 30 dias para atendimento, conforme Portaria ANA nº 52/2005, BPS nº 04, de 06/05/2005.

Em havendo resposta da unidade auditada, é realizada avaliação para classificação das recomendações em "atendidas/acatadas" para os casos em que a recomendação foi atendida plenamente pela unidade auditada e "não atendidas/não acatadas" quando a recomendação não for acolhida. Há, ainda, a classificação "em andamento", quando ainda em processo de regularização e "baixadas" nas situações em que, por perda do objeto ou por interpretação diversa daquela apresentada pela Auditoria, mas também admissível, a Administração opta por medida diversa daquela recomendada. Em não havendo resposta da unidade auditada, a recomendação é classificada como pendente e é posteriormente cobrada pela Auditoria Interna.

O planejamento das auditorias, realizado anualmente e apresentado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, conforme Instrução Normativa SFC nº 07/2006, é baseado em avaliação de risco, por meio da aplicação de matriz de risco. Essa matriz considera aspectos como materialidade, criticidade, relevância e instrumentos de controle interno, incluindo, ainda, o lapso temporal entre o último trabalho de auditoria. Dessa forma, periodicamente são realizadas auditorias nos objetos auditáveis da Agência. Quando dos trabalhos em campo, os auditores verificam o efetivo cumprimento das recomendações exaradas em relatórios de auditorias anteriores, a fim de observar a adequabilidade, conformidade, eficiência e efetividade da providência tomada pelo gestor.

Após os trabalhos de auditoria, são confeccionados os Relatórios de Auditoria, nos quais estão registradas suas principais informações, incluindo a identificação do objeto auditado, o objetivo,

escopo, período, constatações e recomendações pertinentes. Todo Relatório de Auditoria é encaminhado à Unidade Auditada, ao Gabinete do Diretor-Presidente da ANA, ao Diretor da Área a qual a unidade auditada está subordinada e à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU. Resta anotar que não há, na estrutura organizacional da Agência Nacional de Águas, Conselho de Administração ou Comitê de Auditoria, mas apenas a alta gerência, representada pela Diretoria Colegiada, a qual toma conhecimento dos trabalhos a serem realizados anualmente pela Auditoria Interna, bem como dos resultados e recomendações de cada trabalho de auditoria.

Além dos Relatórios de Auditoria, são produzidas Notas de Auditoria como resultado de trabalhos internos, tais como solicitações especiais da Administração, assessoramento à Diretoria Colegiada e demais Unidades Organizacionais, dentre outros, incluindo sugestões para mudanças nas normas internas.

Cumpre ressaltar que em 26/11/2012 foi celebrado o Contrato de Licença de Uso Gratuito do Software "Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI", entre a Agência Nacional de Águas e a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. Com isso, pretende-se, no exercício de 2013, informatizar as atividades da auditoria interna, incluindo o *follow-up* – acompanhamento da implementação das recomendações emitidas.

O quadro constante do Anexo VII, deste relatório, apresenta os trabalhos mais relevantes realizados pela Unidade de Auditoria Interna, no exercício.

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 125 (A.10.5) – Demonstrativo do cumprimento, por Autoridades e Servidores da ANA, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	**2**	**13**	**132**
	Entregaram a DBR	**2**	**13**	**132**
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Controles ANA (GEGEP/SAF)

10.3.2 – Análise Crítica

A Superintendência desta Agência, responsável pela Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, divulga comunicado destinado aos servidores, com vista ao cumprimento da apresentação das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme aludem as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1922, e 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Conforme orientação, a declaração é preenchida em formulário (papel) reproduzido a partir do modelo que constitui o Anexo I da IN-TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, devidamente assinada e entregue à Gerência de Pessoal (GEGEP/SAF), ou, pode ser apresentada autorização de acesso exclusivamente aos dados de Bens e Rendas exigidos nos arts. 13, caput e § 1º, da Lei nº 8.429, de 1992, e 2º, caput e §§ 1º a 6º, da Lei nº 8.730, de 1993, das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à RFB, nos termos do Anexo II da IN-TCU.

No exercício de 2012, apenas 8 (oito) servidores apresentaram as declarações reproduzidas de acordo com o modelo do Anexo I. Os demais servidores autorizaram o acesso aos dados de bens e rendas, mediante o preenchimento do formulário Anexo II.

10.4. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Integra o Anexo II deste relatório a Declaração de que se encontram em dia os registros e as atualizações nos Sistemas Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, referentes aos respectivos instrumentos contratuais e de parceria firmados pela ANA.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Quadro 126 - Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Itens da Portaria TCU nº 150/2012	Posicionamento da ANA
Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;	Estão sendo aplicadas as normas informadas.
Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima;	
Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;	A vida útil do ativo está estimada de acordo com a Macrofunção 020330 da STN. Quando da implantação, a ANA avaliou o plano de contas existente, configurando assim a vida útil e percentual não-depreciável do bem.

A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;	Utilização de cotas lineares (quotas constantes) para o valor depreciável do bem.
As taxas utilizadas para os cálculos;	Taxas definidas conforme Macrofunção 020330 da STN e aprovado pela ANA
A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;	A re/avaliação de bens na ANA visa adequar o valor de aquisição de um bem ao preço de mercado. Até o momento não foi realizado nenhuma re/avaliação, uma vez que o valor depreciado do bem está semelhante aos preços praticados no mercado. O sistema de gestão patrimonial da ANA utiliza o método de cotas lineares, conforme existente na macrofunção 020330 da STN para avaliações, para assim se determinar o valor atual do bem. Quanto da mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, o sistema de gestão patrimonial da ANA controla o patrimônio e seus valores. Logo, a produção e geração de valores representam custos que são informados à empresa que realiza o contrato de manutenção do sistema de gestão patrimonial da ANA, a fim de informar como deseja operar tal atividade.
O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.”	Desde o início da depreciação nesta Agência, em 01/01/2011, a depreciação acumulada até 31/12/2012 foi de R$ 6.170.755,54

Fonte: Controles ANA (DIREL/SAF)

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 – Declaração Plena

Constitui o Anexo III deste Relatório a “Declaração Plena”, sem ressalvas, emitida pela Contadora da Agência, conforme modelo constante da Portaria TCU nº 150/2012.

12. CONTEÚDO ESPECÍFICO

12.1. Acordo de Cooperação Internacional/Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”

Em 2012 apenas um contrato de consultoria na modalidade “produto” encontrava-se em andamento, conforme quadro apresentado a seguir.

Quadro 127 (B.16.1) - Consultores Contratados na Modalidade "Produto" no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Em R$

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					**Código**
Projeto de Cooperação Técnica Internacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos no Brasil					704BRA2041
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA222/12					
Objetivo da Consultoria: Elaboração de propostas de inserção da temática da água, relativas à Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/01/2012	23/03/2012	36.217,18	36.217,18	36.217,18	36.217,18
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
PRODUTO 01 – Plano de Trabalho			07/02/2012		3.621,72
PRODUTO 02 – Relatório Analítico			08/03/2012		14.486,87
PRODUTO 03 – Relatório de Conteúdos e Estratégias			23/03/2012		18.108,59
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Regina Elena Crespo Gualda				CPF: 102.046.791-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Fonte: UNESCO (FABS/Web) e Controles ANA (DIREX/SAF e SIP)

12.1.1. Análise Crítica

A contratação de consultores por produto tem se mostrado uma ferramenta eficaz, uma vez que os consultores aportam conhecimentos especializados em áreas onde a ANA necessita de melhor expertise ou capacitação.

12.2. Avaliação dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

Encontra-se em andamento nesta Agência o Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, resultado de um esforço do Estado Brasileiro, em articulação com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no sentido de criação de um ambiente favorável à integração de Políticas Setoriais que possuem em comum o fato de fazerem uso da água, quer seja como insumo em processos de produção ou como recurso natural impactado por atividades antrópicas. Nesse contexto, somam-se os interesses de setores como: gestão de recursos hídricos e ambientes urbanos, resíduos sólidos, saneamento, irrigação, infraestrutura hídrica, Defesa Civil, entre outros.

O referido Programa é operacionalizado por meio do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR com o Banco Mundial, assinado em 15 de dezembro de 2011, no valor de US$ 107,33 milhões que, acrescentados dos recursos de contrapartida, no valor de US$ 35,78 milhões, perfazem o valor total de US$ 143,10 milhões com prazo de execução de 5 (cinco) anos.

No período de janeiro a abril de 2012 foram atendidas todas as condições de efetividade do Programa, apresentadas e referendadas com a realização da 1ª Reunião do Comitê Gestor do Programa – CGP, realizada em 24 de abril de 2012. Em 30 de abril de 2012 o Banco Mundial declarou a efetividade do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR.

Ao longo de 2012 houve avanços institucionais para operacionalização do Programa, embora isso não tenha se refletido na execução de recursos financeiros. Cabe destacar o trabalho de readequação do planejamento das atividades – efetuado pelos executores do Programa, e a criação dos respectivos arranjos institucionais e gerenciais.

Nesse sentido, alguns avanços merecem destaques, como a instituição do Comitê Gestor do Programa, a criação das Unidades de Gerenciamento do Programa e da Secretaria Técnica do Programa, a elaboração de um Plano de Ação, a elaboração dos Projetos de Cooperação Técnica, a participação dos executores em eventos de capacitação do Banco Mundial e o início de processos licitatórios.

Entretanto, cabe reconhecer as dificuldades e a necessidade de que a implementação do Programa ganhe um ritmo mais acelerado. Nesse contexto, a aprovação dos Projetos de Cooperação Técnica e a priorização das atividades – objeto do Plano de Ação apresentado em 26 de outubro de 2012 – foram passos fundamentais. Outro aspecto importante, já reconhecido pelos executores, é a necessidade de se avançar na elaboração de Termos de Referência. Para tanto, o Banco Mundial sinalizou com a possibilidade de aportar expertise técnica e capacitação para esse fim.

Por fim, há grande expectativa de que o Programa tome corpo a partir de 2013, já que o mesmo contará com um bom orçamento e as estruturas institucionais de implementação já estarão consolidadas.

A documentação do Programa está disponível no Portal do INTERÁGUAS (http://interaguas.ana.gov.br).

12.3. Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias

A Lei nº 10.881/2004 dispõe especificamente sobre a celebração de Contratos de Gestão entre a Agência Nacional de Águas e Entidades Delegatárias das funções de Agências de Águas, relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União.

Dessa forma, neste item são prestadas informações específicas relacionadas aos Contratos de Gestão celebrados pela ANA com as mencionadas Delegatárias das funções de Agências de Águas, objeto de destaque nos itens 5.2.6.4 e 4.1.4 (Quadros 14 a 17), deste relatório, que tratam, respectivamente, de transferências de recursos e das ações orçamentárias relativas a cobranças nas bacias hidrográficas.

A Lei 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, introduziu novos atores no cenário institucional brasileiro, no contexto da gestão dos recursos hídricos, como segue:

I) os Comitês de Bacia – fóruns democráticos para os debates e decisões sobre as questões relacionadas ao uso das águas da bacia hidrográfica;

II) as Agências de Bacia – braços executivos do Comitê ou de mais de um Comitê, que recebem e aplicam os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia; e

III) na jurisdição pública federal, esta Agência Nacional de Águas - ANA, criada pela Lei nº 9.984/2000, que assumiu as funções de órgão gestor dos recursos hídricos de domínio da União, anteriormente exercidas pela Secretaria de Recursos Hídricos do MMA.

A ANA pode firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que se enquadrem no disposto pelo art. 47 da Lei nº 9.433/97, que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água. Uma vez instituída uma Agência de Água, esta assumirá as competências estabelecidas pelos artigos 41 e 44 da citada Lei nº 9.433/97.

Os Contratos de Gestão consistem em acordos entre o Poder Público e outras entidades, nos quais são estabelecidas as responsabilidades de ambos os lados, as metas a serem alcançadas, com base em indicadores estabelecidos, e os critérios de avaliação final e garantem a descentralização integral do recursos arrecadados.

Esses contratos têm possibilitado significativo avanço na implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, respeitando os fundamentos relativos à descentralização do poder decisório, à participação social e à aplicação dos valores que são arrecadados para financiamento de projetos de conservação e de recuperação dos corpos d'água locais.

Os contratos de gestão devem observar:

i) especificação do programa de trabalho
ii) a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração
iii) a obrigação de apresentar relatório sobre a execução do contrato de gestão em cada exercício;
iv) a publicação de demonstrativo de sua execução físico-financeira;
v) o prazo de vigência do contrato e as condições para sua suspensão, rescisão e renovação;
vi) a impossibilidade de delegação da competência prevista no inciso III do art. 44 da Lei

nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos);

vii) a forma de relacionamento da entidade delegatária com o Comitê; e

viii) a forma de relacionamento e cooperação da entidade delegatária com as entidades estaduais diretamente relacionadas ao gerenciamento.

A seguir, a caracterização dos contratos de gestão, em vigência, firmados entre a ANA e Entidades Delegatárias:

Nº Contrato: 0014/2004 Nº Processo: 02501.001192/2004-98 Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL C.N.P.J.: 05.422.000/0001-01 Objeto: Alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I a este Instrumento, no exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Modalidade de Licitação: Não se Aplica Fundamento Legal: Art. 51, Lei nº 9.433, de 08/01/1997, Lei nº 10.881, de 09/06/2004, e na Resolução nº 38, de 26/03/2004, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos Data de Assinatura: 01/09/2004 Data de Publicação D.O.U.: 13/09/2004 Início Vigência: 01/09/2004 Término Vigência: 30/06/2016 Valor Global R$: 61.056.003,20
Nº Contrato: 0014/2010 Nº Processo: 02501.000627/2010-25 Contratada: ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO C.N.P.J.: 09.226.288/0001-91 Objeto: Alcance, pela AGB PEIXE VIVO, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I deste instrumento, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Modalidade de Licitação: Não se Aplica Fundamento Legal: Art. 51, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 10.881/2004, e na Resolução nº 114, de 10/6/2010, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Data de Assinatura: 30/06/2010 Data de Publicação D.O.U.: 01/07/2010 Início Vigência: 30/06/2010 Término Vigência: 31/12/2015 Valor Global R$: 120.000.000,00
Nº Contrato: 0003/2011 Nº Processo: 02501.001324/2010-20 Contratada: FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ C.N.P.J.: 11.513.961/0001-16 Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o alcance, pela entidade delegatária, das

metas constantes no Programa de Trabalho, detalhado no Anexo I, no exercício de funções de competência da Agência de Águas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Modalidade de Licitação: Não se Aplica Fundamento Legal: Leis nº 9433/97, 10881/04; e na Resolução nº 111/10 - CNRH

Data de Assinatura: 24/01/2011 Data de Publicação D.O.U.: 27/01/2011

Início Vigência: 24/01/2011 Término Vigência: 31/12/2020

Valor Global R$: 35.371.471,00

Nº Contrato: 0072/2011 Nº Processo: 02501.001418/2011-80

Contratada: INSTITUTO BIOATLÂNTICA

C.N.P.J.: 05.112.703/0001-25

Objeto: Alcance, pela CONTRATADA, das metas constantes no Programa de Trabalho - Anexo I, no exercício das funções delegadas de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Modalidade de Licitação: Não se Aplica Fundamento Legal:

Data de Assinatura: 26/10/2011 Data de Publicação D.O.U.: 04/11/2011

Início Vigência: 26/10/2011 Término Vigência: 31/12/2015

Valor Global R$: 73.906.309,00

Nº Contrato: 0006/2012 Nº Processo: 02501.001241/2011-11

Contratada: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI

C.N.P.J.: 06.536.989/0001-39

Objeto: Contrato de Gestão que tem por objeto o cumprimento, pela ENTIDADE DELEGATÁRIA, das metas constantes do Programa de Trabalho, detalhado no Anexo deste Contrato de Gestão, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

Modalidade de Licitação: Não se Aplica. Fundamento Legal: Leis nºs 9433/97, 10881/04; e na Resolução nº 134, de 15/12/2011 do CNRH

Data de Assinatura: 07/03/2012 Data de Publicação D.O.U.: 19/03/2012

Início Vigência: 07/03/2012 Término Vigência: 31/12/2013

Valor Global R$: 1.135.000,00

Os resultados alcançados com a execução dos contratos de gestão são avaliados por Comissão de Avaliação composta por especialistas, com qualificação adequada, da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal.

Os relatórios conclusivos sobre a avaliação desses contratos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados das prestações de contas correspondentes ao exercício financeiro, são encaminhados à ANA, à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Os relatórios das Comissões de Avaliação dos contratos de gestão das Entidades Delegatárias, acima identificados, relativos ao exercício de 2012, constituem o Anexo IX deste relatório.

Os recursos repassados a essas Delegatárias são arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, os quais retornam integralmente para as regiões em que foram arrecadados e são destinados a ações de conservação e recuperação dos respectivos corpos d'água.

O Comitê da bacia define as prioridades e a Agência Delegatária das funções de Agência de Água aplica os recursos que são repassados pela ANA.

No que se refere ao Contrato de Gestão nº 6/2012, importante ressaltar que a cobrança na Bacia do Rio Paranaíba ainda não está implementada, o que deverá ocorrer a partir de 2013, com previsão de arrecadação em torno de R$ 9 milhões no exercício.

12.4. Informações sobre o Acompanhamento das Ações relacionadas aos Termos de Parceria

12.4.1 – Avaliação dos Termos de Parceria Celebrados pela ANA

Quadro 128 (B.38.1) – Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no Exercício

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	05.235.884/0001-87
	Nome	**Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida**
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Promoção do turismo sustentável; cultura; defesa e conservação do patrimônio turístico, histórico e artístico; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; a promoção do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; estudos e pesquisas; desenvolvimento de tecnologias alternativas; produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas.
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços divulgado pela Oscip em 19/1/2012
Informações do Termo de Parceria	Número	002/ANA/2011
	Data Celebração	19/12/2011
	Registrado no SICONV?	Não
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Concurso Público

	Objeto	Selecionar projeto elaborado por entidade de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip, para o desenvolvimento de atividades que visam apoiar ações do Programa Produtor de Águas na bacia hidrográfica do rio João Leite em Goiânia, GO, por intermédio da elaboração de diagnóstico socioambiental.	
	UJ Parceira	Nome	Agência Nacional de Águas
		UG SIAFI	443001
	Período Vigência	Início	19/12/2011
		Fim	31/01/2013
	Valor Global (em R$)	Da UJ	530.320,00
		Da Entidade	

Informações da entidade parceira	CNPJ	04.634.516/0001-49	
	Nome	**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE**	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Regulamento de compras publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Norte do dia 17/08/2011	
Informações do Termo de Parceria	Número	Termo de Parceria nº01/ANA/2011	
	Data Celebração	01/07/2011	
	Registrado no SICONV?	Não registrado	
	Forma de escolha da entidade parceira	Através do Edital de Seleção de Projetos – Concurso 02/ANA/2010	
	Objeto	Desenvolvimento de atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu por intermédio da implantação de um Centro de Apoio o qual atuará como Secretaria Executiva do respectivo Comitê.	
	UJ Parceira	Nome	Agência Nacional de Águas
		UG SIAFI	443001/44205
	Período Vigência	Início	01/07/2011
		Fim	01/07/2014
	Valor Global (em R$)	Da UJ	1.371.439,01
		Da Entidade	Não pertinente

Fonte: SIAFI/STN e Controles ANA (SIP e SAG)

12.4.2 – Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados

Quadro 129 (B.38.2) – Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em Razão de Termo de Parceria

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	**Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida**		
CNPJ	05.235.884/0001-87		
Valores Repassados no Exercício (R$)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	175.003,00
Maio	100.760,00	Novembro	
Junho	111.368,00	Dezembro	
Total	212.128,00	Total	175.003,00

Identificação da Entidade Parceira

Nome	**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE**		
CNPJ	04.634.516/0001-49		
Valores Repassados no Exercício-2012 (R$)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	203.134,68
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	203.134,68
Maio		Novembro	
Junho		Dezembro	
Total		Total	406.269,36

Fonte: SIAFI/STN e Controles ANA (SAG)

Quadro 130 (B.38.3) – Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R$ 1,00)
2011	2	438.833,02
2010	-	0,00

Fonte: SIAFI/STN e Controles ANA (SIP e SAG)

12.4.3 – Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

Quadro 131 (B.38.4) – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

Nome	**Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida**
CNPJ	05.235.884/0001-87

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Herbert Eugênio de Araújo Cardoso	125.094.346-91	ANA	Portaria ANA 153 de 20/5/2011
Consuelo Franco Marra	497.827.976-34	ANA	Portaria ANA 61 de 8/3/2012
José Rodrigues de Oliveira Filho	124.277.481-53	OSCIP	Estatuto - Registro nº 734.685 de 6/8/2009
Paulo Emílio Fleury de Carvalho	Não informado	Comitê de Bacia	Ofício 124/12-GAB de 9/2/2012 da Secretaria de Estado das Cidades - Goiás
Ricardo Borges Capelli	Não informado	Comitê de Bacia	Ofício 764/12-GAB de 14/5/2012 da Secretaria de Estado das Cidades - Goiás

Nome	**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE**
CNPJ	04.634.516/0001-49

Membros da Comissão			Ato de designação
Nome	CPF	Órgão que representa	
José Carlos de Queiroz	759.318.344-00	ANA	Portaria nº264 de 13/10/2011
Carlos Leonardo Kulnig Cinelli	112.581.577-99	ANA	Portaria nº264 de 13/10/2011
Maria de Lourdes de Azevedo Ferreira	022.513.634-16	ADESE	Portaria nº264 de 13/10/2011
Maria Geny Formiga de Farias	105.974.254-34	CBH Piancó-Piranhas-Açu	Portaria nº264 de 13/10/2011

Fonte: Controles ANA (SIP e SAG)

Nota: O servidor Carlos Leonardo Kulnig Cinelli fez parte da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria-CAvTP até julho de 2012, quando pediu exoneração do cargo que ocupava na Agência Nacional de Águas para assumir um novo posto no serviço público.

Ele será substituído pela servidora Izabela Braga Neiva de Santana (CPF: 037.563.846-67) cuja designação aguarda publicação de portaria específica.

Quadro 132 (B.38.5) – Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
05.235.884/0001-87	(*)				
04.634.516/0001-49	15/02/2012	01/07/2011	31/12/2011	Concluída	Aprovada

***Situação da Análise:**
- Concluída
- Em andamento
- Não iniciada

****Decisão:**
- Aprovada
- Reprovada
- Em exigência

Fonte:
Fonte: Controles ANA (SIP e SAG)

(*) Nota: A OSCIP informou que apresentará a prestação de contas em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos finais, previsto para ocorrer em 20/1/2013.

12.4.4 – Avaliação dos Resultados Obtidos com as Parcerias

Quadro 133 (B.38.6) – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira (Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida)

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	**Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida**	CNPJ	05.235.884/ 0001-87

Caracterização do Indicador 1			
Nome	Execução das atividades planejadas dentro dos prazos		
Fórmula de Cálculo	Verificação da realização de atividades e cumprimento de metas definidas no cronograma de execução. Será analisado o respeito aos prazos.		
Unidade de Medida	Atividades cumpridas dentro dos prazos.		
Periodicidade de Medição	Mensal		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do Exercício	Pactuada	8	
	Realizada	7	
	% Realização	87,5%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	
Análise do Indicador 1	Conforme registrado em atas de reuniões mensais, os trabalhos e produtos foram apresentados à comissão de acompanhamento e avaliação e considerados adequados quanto ao atendimento ao cronograma e qualidade técnica. Atrasos na realização dos trabalhos devido à troca de coordenador e assinatura de termo aditivo decorrente de ajustes na metodologia de trabalho e no cronograma de desembolso. Foi feita a prorrogação do prazo de vigência para 31/1/2013.		

<table>
<tr><th colspan="4">Caracterização do Indicador 2</th></tr>
<tr><td>Nome</td><td colspan="3">Execução dos produtos com a qualidade esperada</td></tr>
<tr><td>Fórmula de Cálculo</td><td colspan="3">Verificação da realização de atividades e cumprimento de metas definidas com análise da qualidade dos produtos.</td></tr>
<tr><td>Unidade de Medida</td><td colspan="3">Produtos entregues</td></tr>
<tr><td>Periodicidade de Medição</td><td colspan="3">Mediante a entrega dos produtos.</td></tr>
<tr><th colspan="4">Aferição dos Resultados do Indicador 2</th></tr>
<tr><td rowspan="3">Meta do Exercício</td><td>Pactuada</td><td colspan="2">8</td></tr>
<tr><td>Realizada</td><td colspan="2">6</td></tr>
<tr><td>% Realização</td><td colspan="2">75%</td></tr>
<tr><td rowspan="2">% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</td><td rowspan="2">Exercícios</td><td>2011</td><td></td></tr>
<tr><td>2010</td><td></td></tr>
<tr><td>Análise do Indicador 2</td><td colspan="3">Conforme registrado em atas de reuniões mensais, os trabalhos e produtos foram apresentados à comissão de acompanhamento e avaliação e considerados adequados quanto ao atendimento ao cronograma e qualidade técnica.
Atrasos na realização dos trabalhos e na entrega dos produtos devido à troca de coordenador e assinatura de termo aditivo decorrente de ajustes na metodologia de trabalho e no cronograma de desembolso. Foi feita a prorrogação do prazo de vigência para 31/1/2013.</td></tr>
</table>

Fonte: Controles ANA (SIP)

Nota: A Oscip Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida – SBPV, também denominada Bioma Brasil, no âmbito do Termo de Parceria nº 002/ANA/2011, cujo objeto é o Apoio Técnico na elaboração do Diagnóstico Socioambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeirão João Leite em Goiás, no período de janeiro a novembro de 2012, produziu e entregou, dentro dos prazos e com a qualidade técnica esperada, os seguintes produtos:

- Análise da imagem de satélite fornecida pelo parceiro público;
- Parecer Técnico;
- Delimitação da bacia hidrográfica;
- Levantamento de Dados em Órgãos Públicos;
- Mapa de solos;
- Mapa de declividade;
- Mapa hipsométrico;
- Mapa de susceptibilidade à erosão;
- Mapa de potencialidade à erosão;
- Mapa de delimitação das áreas de APP;
- Mapa de cobertura vegetal e uso do solo (com fragmentos florestais);
- Mapa da hidrografia;
- Mapa da malha viária vicinal e rural;
- Levantamento das propriedades rurais através da imagem de satélite;
- Elaboração e definição do questionário de campo;

- Levantamento e validação de dados vetoriais em órgãos oficiais (parcial);
- Planejamento e execução do cadastro/Georreferenciamento do mapeamento das propriedades rurais (parcial);
- Desenho dos Limites das Propriedades (parcial);

Todos os produtos foram analisados e submetidos a reuniões públicas mensais com outros parceiros existentes na região da bacia hidrográfica do ribeirão João Leite tais como Ministério Público de Goiás, Saneago, Emater/GO, Semarh/GO, Secretaria de Cidades/GO, Assembléia Legislativa de Goiás, representantes do consórcio de municípios e dos municípios de Ouro Verde de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Goianápolis, Anápolis, Terezópolis de Goiás, Nerópolis e Goiânia, além de produtores rurais e outros interessados.

Quadro 134 (B.38.6) – Demonstrativo dos Indicadores pactuados com a Entidade Parceira

Identificação da Entidade Parceira				
Nome	**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE**		**CNPJ**	04.634.516/0001-49
Caracterização do Indicador 1				
Nome	Execução das atividades planejadas			
Fórmula de Cálculo	NP = 10-10 * ABS(Resultado-Meta) / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10; CUMPRIMENTO DE METAS = %(Somatório(NP * Peso))			
Unidade de Medida	Relação ponderada entre atividades planejadas e atividades executadas			
Periodicidade de Medição	Anual			
Aferição dos Resultados do Indicador 1				
Meta do Exercício	Pactuada	8		
	Realizada	5		
	% Realização	70		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	70	
		2010	Não aplicável	
Análise do Indicador 1	O indicador é composto por três subindicadores:1.1-Cumprimento do calendário de reuniões; 1.2-Cumprimento de ações programadas; 1.3-Cumprimento das atividades do processo eleitoral. Como não houve eleições para renovação do Comitê no período em análise, o subindicador teve peso zero na avaliação. Para o subindicador 1.1 estavam programados 5 eventos dos quais foram realizados 2. Para o subindicador 1.2 estavam programados 3 eventos dos quais foram realizados 3. Os dois indicadores possuem peso igual (5). Aplicando esses resultados na fórmula de cálculo chegou-se a nota 7.			
Caracterização do Indicador 2				
Nome	Reconhecimento Social			
Fórmula de Cálculo	NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10; CUMPRIMENTO DE METAS = %(Somatório(NP * Peso))			
Unidade de Medida	Relação entre nota alcançada e a meta contratada			
Periodicidade de Medição	Anual			
Aferição dos Resultados do Indicador 2				

Meta do Exercício	Pactuada	8	
	Realizada	8,5	
	% Realização	100	
Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100
		2010	Não aplicável
Análise do Indicador 2	O indicador foi aferido por meio da aplicação de um questionário no qual os respondentes atribuíam notas a cada um dos pontos apresentados. No final, calculou-se a média aritmética dessas notas a qual constituiu-se na nota da entidade para esse ponto.		

Caracterização do Indicador 3	
Nome	Gerenciamento Interno
Fórmula de Cálculo	NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10; CUMPRIMENTO DE METAS = %(Somatório(NP * Peso))
Unidade de Medida	Relação entre nota alcançada e a meta contratada
Periodicidade de Medição	Anual

Aferição dos Resultados do Indicador 3			
Meta do Exercício	Pactuada	Não aplicável	
	Realizada		
	% Realização		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	Não aplicável
		2010	Não aplicável
Análise do Indicador 3	O indicador consiste na avaliação da entrega no prazo dos seguintes documentos previstos em contrato: Relatório anual de execução do Termo de Parceria do exercício anterior; Prestação de contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior e Publicação do extrato da execução físico-financeira no DOU.		

Caracterização do Indicador 4	
Nome	Comunicação e Mobilização Social
Fórmula de Cálculo	NP = 10 * Resultado/Meta; 0 ≤ NP ≤ 10; Se Resultado>Meta então NP=10 no período. Se Meta=0 no período então Peso=0 no período; CUMPRIMENTO DE METAS = %(Somatório(NP * Peso))
Unidade de Medida	Relação ponderada entre notas a serem atingidas e notas efetivamente alcançadas.
Periodicidade de Medição	Anual

Aferição dos Resultados do Indicador 4			
Meta do Exercício	Pactuada	100	
	Realizada	55	
	% Realização	55	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	55
		2010	Não aplicável
Análise do Indicador 4	O indicador é composto por três subindicadores:4.1-Mobilização para reuniões, peso 4, verificada por meio da relação entre o nº de reuniões realizadas e o nº de reuniões com a presença de pelo menos 60% dos membros no exercício da titularidade; 4.2-Boletim eletrônico bimestral verificado por meio de a) relação entre o n° de meses em que foi executado e o planejado, peso 1,5, e b) avaliação do boletim pelos membros do Comitê, peso 1,5, avaliada por meio de aplicação de questionário e atribuição de notas; 4.3-Página Eletrônica, peso 3, avaliada por meio da relação entre o nº de meses em que as convocatórias de reuniões, os produtos das reuniões (atas, deliberações, etc) e a composição		

	do Comitê e de suas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho tenham sido atualizados no prazo pactuado . Para o subindicador 4.1 estavam programados 5 eventos dos quais foram realizados 2, um dos quais atingiu a meta proposta, recebendo, portanto, nota 5,0. Para o subindicador 4.2A estavam programados 3 boletins, todos confeccionados, recebendo nota 10. Para o indicador 4.2B a entidade parceira não pontuou pois não confeccionou os boletins a tempo de serem avaliados pelo plenário do Comitê, recebendo nota zero. O subindicador 4.3 foi parcialmente atingido, pois houve atraso na publicação das deliberações da 5ª reunião ordinária e da composição atualizada dos membros do Comitê, obtendo assim, nota 6,7. Aplicando esses resultados na fórmula acima, obteve-se a nota 5,5.

Fonte: Controles ANA (SAG)

Nota: As notas obtidas pela entidade parceira nos diversos indicadores foram utilizadas para computar um Resultado Geral, que no período de análise foi o seguinte, exposto na planilha abaixo. A Entidade parceira deveria alcançar a nota mínima 7,0 para que o Termo de Parceria tivesse continuidade, o que foi alcançado.

Planilha de Aferição de Resultados – Ano 2012							
Indicadores		Peso	Resultados Parciais (RP)	Resultado Geral (RG)	Alcance de Metas	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	Execução das Atividades Planejadas	3	7,0	7,50	75,0%	Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9
2	Reconhecimento Social	3	10,0				
3	Gerenciamento Interno	0	0,0			Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7
4	Comunicação e Mobilização Social	3	5,5				

Fonte: Controles ANA (SAG)

Nota: Deve-se observar que estes resultados referem-se ao exercício 2011 e foram obtidos na reunião da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria-CAvTP realizada em fevereiro de 2012. Isso explica o fato do indicador 3 não dispor de avaliação, pois as avaliações são sempre referentes ao ano anterior e em 2010 o Termo de Parceria ainda não havia sido celebrado.
A avaliação das ações empreendidas no ano 2012 deverá ser realizada em fevereiro de 2013

12.5. Relatório de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS

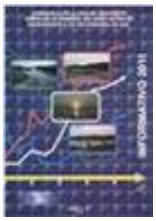
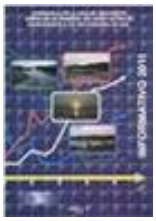
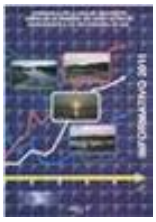
Integra o Anexo XI, deste relatório, o Primeiro Relatório de Monitoramento do INTERÁGUAS, abordando o histórico da preparação que culminou na assinatura do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR e as atividades realizadas a partir da declaração de efetividade do Programa enunciada pelo Banco Mundial em 30 de abril de 2012, perfazendo um semestre de implementação.

ANEXO I

MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA ANA EXERCÍCIO 2012

Tabela 4 - Catálogo de Publicações de 2012

	**Água na medida certa:** a hidrometria no Brasil. Brasília: ANA, 2012. 72p. Trata de assuntos diversos relacionados com a água como a definição de ciclo hidrológico, bacia hidrográfica, além de abordar como se mede a vazão de um rio e como a água é usada no mundo. **DOWNLOAD**
	**A Água no planeta para crianças.** Brasília: ANA, 2012. Cartaz. **Reimpressão de 2012.** Mapa educativo que aborda a temática das bacias hidrográficas, ciclo da água e questões relacionadas à conservação e poluição da água. **DOWNLOAD**
	**O Comitê de bacia hidrográfica, o que é e o que faz:** cadernos de capacitação de recursos hídricos: volume 1. Brasília: ANA, 2011. **CD** Esta série de cadernos tem o objetivo de discorrer, de forma sucinta, sobre os instrumentos previstos na Lei das Águas, bem como sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh). O primeiro volume discorre sobre um dos entes do Singreh: o comitê de bacia hidrográfica. São apresentados o contexto histórico da criação dos comitês, as atribuições, como e por que criá-los e as diferenças quando comparados a outros colegiados. **DOWNLOAD**
	**O Comitê de bacia hidrográfica, prática e procedimento:** cadernos de capacitação de recursos hídricos: volume 2. Brasília: ANA, 2011. **CD** Esta série de cadernos tem o objetivo de discorrer, de forma sucinta, sobre os instrumentos previstos na Lei das Águas, bem como sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh). O segundo volume tem o objetivo mais prático: orientar o funcionamento dos comitês de bacia. São apresentados a estrutura organizacional, o papel de cada um dos elementos constituintes (Plenário, Diretoria, Secretário, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.), exemplos de documentos e informações úteis para o funcionamento do comitê. **DOWNLOAD**
	**Caminho das águas:** conhecimento: uso: gestão: kit educativo. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho: ANA, 2006. Contém 2 livros, 1 mapa, 1 CD de músicas, 1 CD-ROM e 2 DVDs. **Disponibilizado em 2012.** Kit multimídia em formato de pasta contendo os seguintes itens: Caderno do Professor 1, Caderno do Professor 2, Mapa das Regiões Hidrográficas do Brasil, CD de músicas, CD-ROM, DVD 1 e DVD 2. Localização no acervo da ANA.
	**Carta de serviços da Agência Nacional de Águas.** Brasília: ANA, 2012. **Folheto** A Agência Nacional de Águas (ANA), objetivando dar maior visibilidade e transparência às suas ações, apresenta sua Carta de Serviços com informações sobre os principais serviços prestados aos cidadãos-usuários, em atendimento ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 6.932, de 2009. **DOWNLOAD**

	**Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul:** informativo 2011. Brasília: ANA, 2012. **Folheto** Apresenta dados sobre a cobrança dos valores cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia do rio Paraíba do Sul, bem como informações sobre a arrecadação e a aplicação desses valores. Localização no acervo da ANA.
	**Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:** informativo 2011. Brasília: ANA, 2012. **Folheto** Apresenta dados sobre a cobrança dos valores cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, bem como informações sobre a arrecadação e a aplicação desses valores. Localização no acervo da ANA.
	**Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio São Francisco:** informativo 2011. Brasília: ANA, 2012. **Folheto** Apresenta dados sobre a cobrança dos valores cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio São Francisco, bem como informações sobre a arrecadação e a aplicação desses valores. Localização no acervo da ANA.
	**Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil:** informe 2012. Edição especial. Brasília: ANA, 2012. 215 p. O Informe 2012 aborda a situação dos recursos hídricos, os avanços observados em relação à gestão e dedica um espaço para uma análise crítica dos indicadores do Sistema de Planejamento e Gestão, contribuindo para avaliação da gestão dos recursos hídricos no Brasil. **DOWNLOAD**
	**Guia nacional de coleta e preservação de amostras:** água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidos. São Paulo: CETESB; Brasília: ANA, 2011. 325 p. Acompanha DVD com seis vídeos demonstrativos. O Guia engloba dez capítulos onde estão especificados os procedimentos detalhados para a coleta de amostras de água superficial, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes industriais, para as mais diversas variáveis, baseados em metodologias padronizadas e de referência nacional e internacional. **Publicação** **Vídeos (Espanhol) : Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV, Parte V, Parte VI** **Vídeos (Inglês) : Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV, Parte V, Parte VI** **Vídeos (Português) : Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV, Parte V, Parte VI**
	**Panorama da qualidade das águas superficiais do Brasil:** 2012. Brasília, DF: ANA, 2012. 264 p. Apresenta um diagnóstico das principais pressões sobre a qualidade das águas superficiais, sobre sua condição em 2010 e sobre as ações que os governos, setor privado e a sociedade brasileira têm realizado para recuperar e manter a qualidade dos corpos d'água. O estudo também apresenta um diagnóstico de tendência da qualidade da água ao longo da primeira década deste século (2001-2010).

	Português Inglês Espanhol
	**Pesquisa sobre o impacto da cobrança na gestão de recursos hídricos:** bacia do rio Paraíba do Sul. Brasília, DF: ANA, 2012. **Folder** Traz informações e resultados de pesquisa de impacto da cobrança na gestão de recursos hídricos junto a todos os usuários de água de domínio da União na bacia do rio Paraíba do Sul. Localização no acervo da ANA.
	**Pesquisa sobre o impacto da cobrança na gestão de recursos hídricos:** bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Brasília, ANA, 2012. **Folder** Traz informações e resultados de pesquisa de impacto da cobrança na gestão de recursos hídricos junto a todos os usuários de água de domínio da União nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Localização no acervo da ANA.
	**Proágua nacional:** realizações e resultados = achievements and results. Brasília: ANA, 2011, 46 p. **Folheto** Apresenta as realizações e os resultados do Proágua Nacional, com destaque para a área de abrangência, objetivos, estrutura e os resultados alcançados pelo programa. Localização no acervo da ANA.
	**Programa Produtor de Água:** 2. ed. Brasília: ANA, 2012. **Folder** Folder de divulgação do Programa Produtor de Água, idealizado pela Agência Nacional de Águas, com fins a incentivar produtores rurais a adotarem boas práticas de conservação de água e solo e, em contrapartida, receberem incentivos financeiros pelos trabalhos realizados. Localização no acervo da ANA.
	**Projeto Bacia Turvo/Grande:** unindo forças para a despoluição dos rios. Brasília: ANA, 2012. 27 p. **Folheto** Mostra o trabalho em conjunto da Agência Nacional de Águas, Instituto Trata Brasil e a sociedade resultando em um trabalho pela mobilização da população na capacitação dos gestores públicos, na comunicação e no apoio técnico aos municípios. Localização no acervo da ANA.
	**A Questão da água no Nordeste.** Brasília: CGEE; ANA, 2012. 431 p. Contém informações sobre a dinâmica dos recursos hídricos no nordeste, seus avanços, fragilidades e desafios, de forma a subsidiar análises e processos decisórios pertinentes. Localização no acervo da ANA.
	**Regimento interno da Agência Nacional de Águas – ANA:** resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009. Brasília: ANA, 2012. Edição atualizada em março de 2012. **Folheto** Regimento interno da ANA baseado na resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009. Publicada no DOU em 19/08/2009, republicada em 31/08/2009 e alterada pelas resoluções: 271, de 24/05/2010; 766, de 21/12/2010; 46, de 21/02/2011; e, 550, de 25/07/2011. **DOWNLOAD**

ANEXO II

REGISTROS ATUALIZADOS DOS SISTEMAS SIASG E SICONV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

DECLARAÇÃO

Eu, **Luis André Muniz**, CPF nº 116.852.711-20, **Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF**, exercido na **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 08 de fevereiro de 2013.

LUIS ANDRÉ MUNIZ
CPF nº 116.852.711-20
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

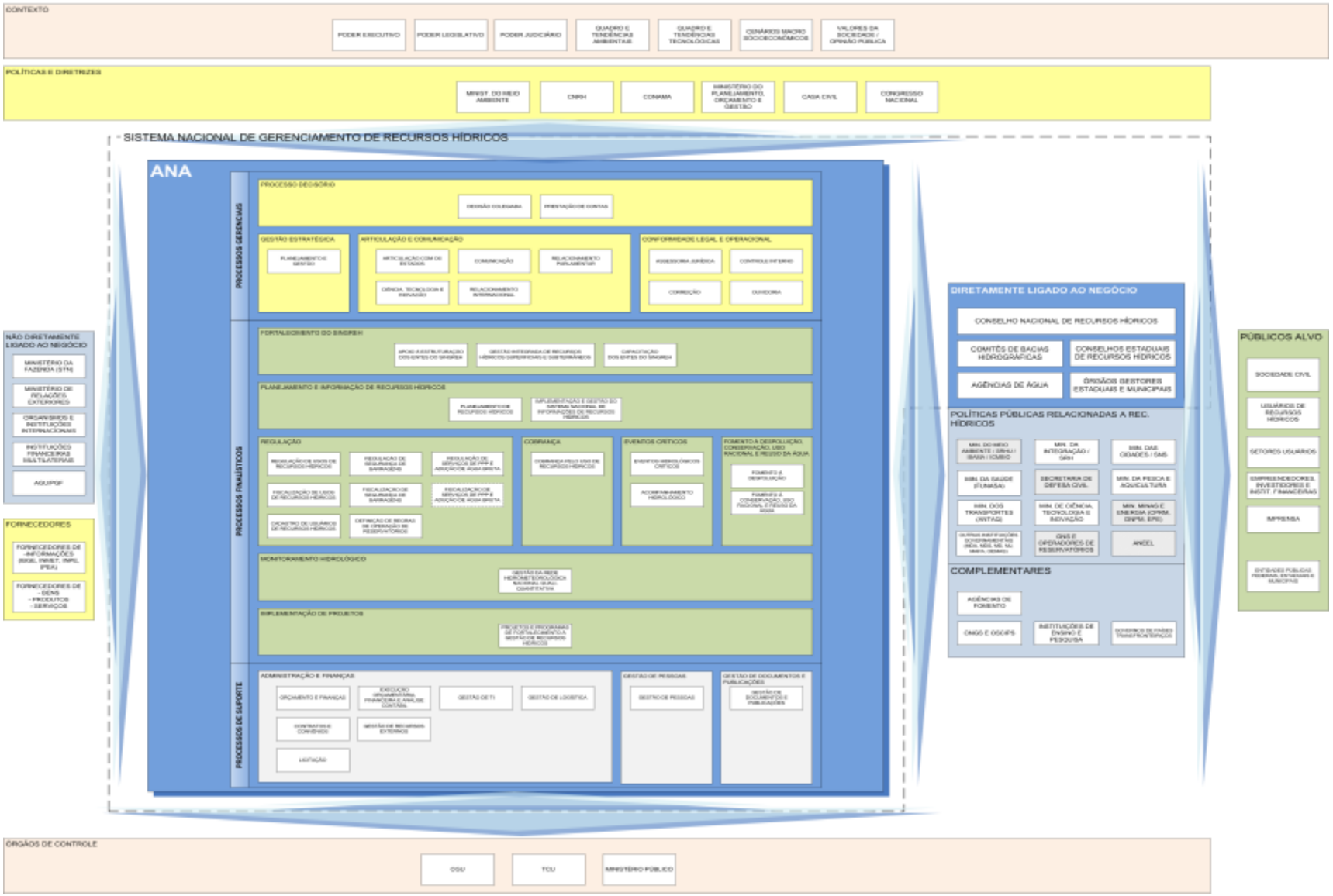
Quadro 135 (A.11.1) - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da ANA			
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			**Código da UG**
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS			44205
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	**BRASILIA/DF**	**Data**	**04/02/2013**
Contador Responsável	**HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA**	**CRC nº**	**010866/0-9-DF**

ANEXO IV

MAPA DE CONTEXTO E

CADEIA DE PROCESSOS DA ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – MAPA DE CONTEXTO E CADEIA DE PROCESSOS



ANEXO V

DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 137 (A.10.1) - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	032.085/2011-7	--	--	--	Ofício 460/2011-TCU/SEMAG, de 16/12/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação					
Solicitação, nos termos do art. 11, da Lei nº 8.443/1992, do envio, até 30/01/2012, de informações relativas ao exercício de 2011, acerca dos quantitativos de multas aplicadas, dos montantes financeiros correspondentes, dos valores efetivamente arrecadados e dos valores encaminhados para cobrança administrativa e judicial, bem como outras informações que permitam conhecer melhor os mecanismos de arrecadação utilizados pelo órgão, conforme descrição anexa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas / Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF					46876
Síntese da Providência Adotada					
Junto ao Ofício nº 080/2012/SAF-ANA, de 24/01/2012, encaminhado ao Senhor Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU, foi enviada a Comunicação Interna nº 009/2012/SFI-ANA, de 19/01/2012 e seu anexo, a Nota Informativa nº 001/GEFIU/SFI-ANA, de 19/01/2012, contendo os devidos esclarecimentos sobre a matéria. Também, foi enviado o Ofício nº 086/2012/SAF-ANA, de 25/01/2012, ao Senhor Secretário de Macroavaliação Governamental, contendo cópia da Comunicação Interna nº 014/2012/DIARR/GEEFI/SAF-ANA, de 24/01/2012, e seu anexo "Relação de Multas Aplicadas", que complementam os esclarecimentos sobre a matéria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Somente solicitação de informações, as quais foram devidamente prestadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não foram verificados fatores negativos, vez que se tratou de matéria meramente informativa.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	--	--	--	--	Ofício 11-47/2012, de 30/01/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação					
Consoante Acórdão nº 3.247/2011-TCU-Plenário, informou da realização de fiscalização, conforme Portaria de Fiscalização TCU 47/2012, visando ao monitoramento das determinações e recomendações formuladas pelo Tribunal aos órgãos e entidades do Poder Executivo, por meio dos Acórdãos 2.293/2009, 2.354/2009, 2.462/2009 e 2.513/2009,					

todos do Plenário. Assim, solicitou encaminhamento, até a data de 3/02/2012, de Plano de Ação, informando o andamento da implementação da deliberação emitida à Agência Nacional de Águas, referente ao item 9.4 do Acórdão 2.513/2009-P, contendo, no mínimo, as informações constantes em modelo sugerido.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas / Área Administrativa	46876
Síntese da Providência Adotada	
Pelo Ofício nº 11/2012/AA-ANA, de 03/02/2012, enviado à Senhora Maria Miguel R. N. Gonzalez, foram prestados esclarecimentos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Somente solicitação de informações, as quais foram respondidas tempestivamente.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não foram verificados fatores negativos, vez que se tratou de matéria meramente informativa.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	022.631/2009-0	482/2012-Plenário	9.7	DE	Ofício 114/2012-TCU-SEMAG, de 19/03/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação					
Encaminha para conhecimento e adoção de medidas, cópia do Acórdão nº 482/2012-Plenário, que em seu item 9.7 estende determinação à Agência Nacional de Águas para que inclua, nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Síntese da Providência Adotada					
As informações solicitadas foram incluídas no item "5.4 – Arrecadação de Multas (Acórdão nº 482/2012 – TCU Plenário)", Quadros nºs 93 a 103, deste relatório.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Somente solicita de informações, as quais foram providenciadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não foram verificados fatores negativos, vez que se tratou de matéria meramente informativa.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	026.570/2011-4	1457/2012-Plenário	9.5	--	Ofício 104/2011-SEPROG/TCU, de 20/06/2012

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Agência Nacional de Águas	46876
Descrição da Deliberação	
Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1457/2012-Plenário, concernente à auditoria operacional que buscou analisar o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com foco nas ações relativas à recuperação e controle de processos erosivos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	46876
Síntese da Providência Adotada	
Para simples conhecimento.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Para simples conhecimento.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Para simples conhecimento.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
05	007.130/2012-0	1204/2012-Plenário	V e VI	RE	Ofício 203/2012-TCU/SEMAG, de 29/06/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação					
Comunica que o Tribunal de Contas da União, na Sessão do Plenário de 23/5/2012, quando da apreciação do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2011, proferiu por meio do Acórdão nº 1204/2012-TCU, recomendações à ANA e demais entidades de regulação e fiscalização federais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Síntese da Providência Adotada					
Para conhecimento e providências futuras.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As recomendações proferidas no Acórdão referem-se à priorização de cobrança de multas nos âmbitos administrativo e judicial, no que se refere aos casos cuja prescrição seja iminente, bem como adoção de medidas extrajudiciais para aumentar a efetividade da cobrança das multas aplicadas. Tais recomendações serão atendidas quando da execução das atividades da Agência, no decorrer dos exercícios.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Para conhecimento e providências futuras.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**

06	001.988/2012-3	1454/2012-Plenário	9.8	--	Ofício 511/2012-TCU/SECEX-8

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	46876

Descrição da Deliberação

Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 1454/2012-Plenário, concernente à apreciação do Relatório de Monitoramento de Auditorias Operacionais em Mudanças Climáticas.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas / Área Administrativa	46876

Síntese da Providência Adotada

Para simples conhecimento.

Síntese dos Resultados Obtidos

Para simples conhecimento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Para simples conhecimento.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	46876

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
07	030.044/2008-1	2875/2012-Plenário	9.5	--	Ofício 516/Sefip

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	46876

Descrição da Deliberação

Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 2875/2012-TCU-Plenário, prolatado na Sessão de 24/10/2012, Ata 42/2012.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas / Área Administrativa	46876

Síntese da Providência Adotada

Para simples conhecimento.

Síntese dos Resultados Obtidos

Para simples conhecimento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Para simples conhecimento.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	46876

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
08	043.328/2012-1	---	--	--	Ofício 1100/2012-TCU/SECEX-8, de 06/12/2012

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Agência Nacional de Águas	46876
Descrição da Deliberação	
Determina oitiva da Agência Nacional de Águas, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 dias, se pronuncie quanto às exigências editalícias referente ao pregão eletrônico nº 4012012, itens 1 e 3, no âmbito da representação efetuada pela empresa Teczap Comércio e Distribuição Ltda, com pedido de suspensão contra o referido pregão.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas / Procuradoria-Geral	46876
Síntese da Providência Adotada	
Pelo Ofício PGE nº 006/2013, de 10/01/2013, enviado ao Senhor Fernando Antônio Dorna Magalhães, Diretor de Secretaria do Tribunal de Contas da União, foi encaminhada Nota Técnica nº 01/2013/SUM-ANA, de 07/01/2013, prestando esclarecimentos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Somente solicitação de informações, as quais foram respondidas tempestivamente.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não foram verificados fatores negativos, vez que se tratou de matéria meramente informativa.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
09		---	--	--	Ofício 0575/2012-TCU/SEMAG, de 27/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas / Procuradoria-Geral					46876
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Somente solicitação de informações, as quais foram respondidas tempestivamente.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não foram verificados fatores negativos, vez que se tratou de matéria meramente informativa.					

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 138 (A.10.2) – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	033.753/2012-1	--	--	--	Ofício 0575/2012-TCU/SEMAG, de 27/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação					
Solicita, nos termos do art. 11, da Lei nº 8.443/1992, que envie à Secretaria, até o dia 08/02/2012, informações relativas ao exercício de 2012, acerca dos quantitativos de multas aplicadas, dos montantes financeiros correspondentes, dos valores efetivamente arrecadados e dos valores encaminhados para cobrança administrativa e judicial, bem como outras informações que permitam conhecer melhor os mecanismos de arrecadação utilizados.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Justificativa para o seu não cumprimento					
Prazo para apresentação das informações requeridas de 08/02/2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem análise.					

Controles ANA (AUD)

ANEXO VI

RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 139 (A.10.3) – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			46876
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	Relatório Preliminar nº 201211402 – Acompanhamento da Gestão	--	Ofício nº 34.965/2012/DIAMB/DI/SFC/CGU-R, de 22/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			46876
Descrição da Recomendação			
Encaminhou Relatório Preliminar de Auditoria nº 201211402, contendo os registros decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria da CGU ao longo dos trabalhos de campo, com o objetivo de avaliar a atuação da Auditoria Interna, bem como a execução do PAINT referente ao exercício de 2012. Solicitou análise e manifestação formal quanto ao teor do relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas / Auditoria Interna			46876
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado o Ofício nº 60/2012/AUD-ANA, de 27/11/2012, ao Senhor Wagner Rosa da Silva, Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura, respondendo positivamente o Relatório Preliminar.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendido plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não foram verificados fatores negativos, vez que se tratou de matéria meramente informativa.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			46876
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	---	---	Ofício nº 17913/2012/DECON/SFC/CGU-PR, de 25/06/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			46876
Descrição da Recomendação			
Solicitou informações quanto às providências adotadas para atendimento das Recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União quando da apreciação da Prestação de Contas da Presidência da República relativa ao exercício de 2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

Agência Nacional de Águas / Procuradoria-Geral	46876
Síntese da Providência Adotada	
Foi enviado o Ofício PGE nº 143/2012, de 25/09/2012, ao Senhor Wagner Rosa da Silva, Diretor da CGU, manifestando quanto às providências adotadas pela ANA, acerca das recomendações constantes do Parecer Prévio do TCU.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendido plenamente.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não foram verificados fatores negativos, vez que se tratou de matéria meramente informativa.	

Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 140 (A.10.4) – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			46876
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	Relatório de Auditoria nº 244127/2010/CGU-PR	3.6	Ofício nº 96/2010/CGFC/SPOA/SECEX/ MMA, de 20/07/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			46876
Descrição da Recomendação			
Solicite à Agência Nacional de Águas que estabeleça em Resolução o quantitativo de servidores, conforme as necessidades da Agência, que deverão atuar na auditoria interna, ou, em caso de não atendimento da solicitação, inclua cláusula no contrato de gestão, celebrando entre o MMA e a ANA, que preveja a estruturação da auditoria interna.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			46876
Justificativa para o seu não cumprimento			
Pelo Ofício nº 568/2010/SAF-ANA, de 19/10/2010, enviado ao Senhor Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da SFC, informou-se quanto aos trabalhos da ANA no sentido de reestruturar a Agência e realizar mapeamento de processos. Em que pese tais trabalhos, observa-se que a estrutura ainda não foi definida por Resolução, fato que resultou no envio da Comunicação Interna nº 06/2013/AUD-ANA, de 21/01/2013, onde a Auditoria Interna da ANA reitera a necessidade de atendimento à recomendação exarada pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências ainda não foram tomadas.			

Controles ANA (AUD)

ANEXO VII

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ANA

TRABALHOS RELEVANTES REALIZADOS EM 2012

Quadro 141 - Trabalhos Relevantes Realizados em 2012 pela Auditoria Interna da ANA

Relatório	Unidade Auditada	Finalidade	Conclusão da Auditoria
01/2012	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna - AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 8 e 13
02/2012	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna - AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 8 e 13
03/2012	AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 8 e 13
04/2012	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna - AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 8 e 13
05/2012	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna - AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 7 e 12.
06/2012	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna - AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 7 e 12.
07/2012	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna - AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 7 e 12.
08/2012	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna - AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 7 e 12.
09/2012	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna - AMPAR	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 9 e13
10/2012	Serviço de água e Esgoto do Município de Amparo-SP	Verificar o cumprimento do que estabelece a legislação em vigor, bem como se os recursos foram aplicados de maneira eficiente e econômica e se guardam conformidade com o que consta do Plano de Trabalho.	Consideramos regular a execução do Contrato de Repasse nº 0297.107-47/2009–PCJ/CAIXA
11/2012	Associação Ambientalista Copaíba – Município de Socorro/SP	Verificar o cumprimento do que estabelece a legislação em vigor, bem como se os recursos foram aplicados de maneira eficiente e econômica	Evidenciamos que está irregular a execução do Contrato de Repasse nº 0297.107-47/2009–PCJ/CAIXA

		e se guardam conformidade com o que consta do Plano de Trabalho.	
12/2012	Departamento de água e Esgoto – DAE – Santa Bárbara d'Oeste	Verificar o cumprimento do que estabelece a legislação em vigor, bem como se os recursos foram aplicados de maneira eficiente e econômica e se guardam conformidade com o que consta do Plano de Trabalho.	Consideramos regular a execução do Contrato de Repasse nº 0292.640-93/2009–PCJ/CAIXA.
13/2012	Departamento de água e Esgoto – DAE – Santa Bárbara d'Oeste	Verificar o cumprimento do que estabelece a legislação em vigor, bem como se os recursos foram aplicados de maneira eficiente e econômica e se guardam conformidade com o que consta do Plano de Trabalho.	Consideramos regular a execução do Contrato de Repasse nº 0299.810-02/2009–PCJ/CAIXA.
14/2012	Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP	Verificar o cumprimento do que estabelece a legislação em vigor, bem como se os recursos foram aplicados de maneira eficiente e econômica e se guardam conformidade com o que consta do Plano de Trabalho.	Consideramos regular a execução do Contrato de Repasse nº 0299.808-61/2009–PCJ/CAIXA.
15/2012	Sede da AGEVAP – Resende – Rio de Janeiro	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	A execução do Contrato de Gestão pode ser considerada regular.
16/2012	Sede da Fundação Agência PCJ – Piracicaba – Estado de São Paulo	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	A execução do Contrato de Gestão pode ser considerada regular.
17/2012	Sede da AGB Peixe Vivo – Belo Horizonte/MG	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	A execução do Contrato de Gestão pode ser considerada regular.
18/2012	Instituto BioAtlântica – IBio – AGB Doce – Governador Valadares/MG	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, A auditoria consistiu na análise da boa e correta aplicação dos recursos repassados e do cumprimento dos normativos aplicáveis.	A execução do Contrato de Gestão ora auditada carece de mais estreito acompanhamento por parte dos segmentos competentes desta Agência, com vistas à segura implementação dos procedimentos administrativos.
19/2012	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP	Verificar se as ações desenvolvidas estão devidamente fundamentadas.	Os contratos de repasse e convênios firmados no âmbito do Programa Produtor de Água devem ser objetos de auditorias específicas, para melhor avaliação dos resultados do Programa.
20/2012	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	A execução do objeto do Contrato teve curso regular.

21/2012	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	Recomendamos à Fundação PCJ acompanhar a execução do objeto dos contratos de repasse junto à SABESP e à CAIXA, de maneira que possa conhecer o respectivo andamento e solicitar providências tempestivas.
22/2012	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	Recomendamos à Fundação PCJ, à vista do contido no presente Relatório, acompanhar junto à SABESP e à CAIXA, de forma mais eficaz, a execução dos contratos de repasse.
23/2012	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993, Portaria Interministerial MPOG /MF / CGU n° 127, de 29/5/2008, bem como se os recursos foram aplicados de maneira eficiente e econômica e se guardam conformidade com o que consta do Plano de Trabalho.	Consideramos regular a execução do Contrato de Repasse nº 0299.809-75/2009–PCJ/CAIXA
24/2012	Departamento de Agua e Esgoto de Americana - DAE	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, bem como se os recursos foram aplicados de maneira eficiente e econômica e se guardam conformidade com o que consta do Plano de Trabalho.	Consideramos regular a execução do Contrato de Repasse nº 0293.004-158/2009–PCJ/CAIXA.
25/2012	Instituto de Conservação Ambiental “The Nature Conservancy do Brasil” - TNC	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993, Portaria Interministerial MPOG/ MF / CGU n° 127, de 29/5/2008, bem como se os recursos foram aplicados de maneira eficiente e econômica e se guardam conformidade com o que consta do Plano de Trabalho.	Consideramos regular a execução do Contrato de Repasse nº 0227.336-47/2008–PCJ/CAIXA.
26/2012	Agência Nacional de Águas – Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF – Gerencia de Gestão de Pessoas - GEGEP	Verificar o cumprimento das Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993; do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e da Instrução Normativa Nº 67, de 6 de julho de 2011, do Tribunal de Contas da União. Período: 18/6/2012 e 19/6/2012.	Consideramos que a legislação pertinente está atendida pelos servidores desta Agência
27/2012	SAF/ANA	Verificar a consistência dos lançamentos cadastrais e financeiros da Folha de Pagamento, a regularidade	Os trabalhos realizados na folha de pagamento demonstram que a unidade auditada cumpriu com sua missão institucional,

		documental dos processos de posse, exoneração, cessão e requisição e a conformidade legal dos atos, com ênfase nos dispositivos constitucionais, Lei nº 8.112/1990, orientações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e normas próprias da Agência.	obtendo resultados quantitativos e qualitativos satisfatórios e apresentando procedimentos e controles regulares, ressalvando-se as situações que deram origem às recomendações constantes do presente Relatório.
28/2012	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF	Verificar a correta utilização dos suprimentos disponibilizados aos servidores credenciados, a consistência da documentação comprobatória presente nos processos examinados, bem como o atendimento à legislação pertinente.	Os processos encontram-se em boa ordem, as despesas realizadas foram precedidas de pesquisas de preço e não foram constatados procedimentos que pudessem caracterizar fracionamento de despesas.
29/2012	SANASA S/A. – Sociedade de Abastecimento e Saneamento	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.	Consideramos regular a execução do objeto contratual no âmbito dos exames realizados.
30/2012	SGI e SAF/ANA	Verificar a regularidade documental e a aderência aos normativos legais, com ênfase na Lei nº 9.433/1997, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001, Instrução Normativa SLTI nº 4/2010 e Acórdãos do Tribunal de Contas da União.	Os trabalhos realizados no objeto auditável 'Desenvolvimento e Operações do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH' demonstram que os processos de aquisição de bens e serviços estão em conformidade com a legislação vigente, apresentando procedimentos e controles internos satisfatórios.
31/2012	Conselho Nacional de Defesa Ambiental - CNDA	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais. O Conselho Nacional de Defesa Ambiental é uma entidade privada, sem fins lucrativos (OSCIP), com registro no Ministério da Justiça sob nº 08000.014148 / 2000-4, inscrita no CNPJ/MF nº 02.947.541/0001-57. Período: 12, 13, 16 e 17/7/2012	Recomendamos à Fundação PCJ que, à vista da falta de avaliação prévia da qualificação técnica, da capacidade operacional e da infraestrutura do tomador CNDA, bem assim as irregularidades apontadas e os vícios insanáveis que ocorreram no processo licitatório, observe, de futuro, os normativos regentes do Contrato de Repasse, em especial o Capítulo III – DAS VEDAÇÕES - art. 10 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011, e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União pertinente, de maneira que situações como a presente não se repitam.
32/2012	Instituto BioAtlântica – Ibio	Verificar o cumprimento das cláusulas do Contrato de Gestão e do disposto na legislação em vigor,	A execução do Contrato de Gestão pode ser considerada insatisfatória

		principalmente as Leis nºs 9.433/1997 e 10.881/2004 e as Resoluções ANA nºs 306, de 26 de maio de 2008; 552, de 8 de agosto de 2011 e 739, de 10 de outubro de 2011.	
33/2012	Sede da AGB Peixe Vivo – Belo Horizonte/MG	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as Leis nºs 9.433/1997 e 10.881/2004 e as Resoluções ANA nºs 306, de 26 de maio de 2008; nº 552, de 8 de agosto de 2011 e nº 739, de 10 de outubro de 2011.	A execução do Contrato de Gestão pode ser considerada regular
34/2012	Sede da AGEVAP – Resende – Rio de Janeiro	Verificar em cumprimento ao que está determinado na letra "f" da Portaria PRM Resende-RJ n° 143 de 5 de setembro de 2012, do Ministério Público Federal, Procuradoria da Republica no Município de Resende/RJ.	Os pagamentos efetuados, concernentes ao Convênio celebrado pela AGEVAP com a AEDB tiveram a comprovação idônea de sua plena execução. Para a contratação da firma WNeves Consultoria Ltda. ME não foram observadas as disposições das normas internas da Agência Nacional de Águas.. O Convênio celebrado em 20/10/09 entre a AGEVAP e a UERJ não está vinculado ao Contrato de Gestão nº 014/2004, assinado em 1/9/2004, entre a AGEVAP e a ANA, portanto, fora do alcance desta Auditoria Interna.
35/2012	Sede da AGEVAP - Resende /RJ	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	A execução do Contrato de Gestão pode ser considerada regular.
36/2012	SUM/ANA	O objetivo do trabalho é realizar levantamento visando aprofundar o conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela ANA relativas aos objetos supramencionados, avaliando ainda os instrumentos de planejamento e execução, bem como a sistemática de gerenciamento das ações.	A análise dos dados coletados demonstrou que a Unidade Auditada apresentou resultados qualitativos e quantitativos satisfatórios, com instrumentos de planejamento e execução adequados, devendo os Acordos de Cooperação Técnica, bem como os instrumentos de controle serem objetos de auditorias específicas para melhor avaliação dos resultados da Ação.
37/2012	Sede da Fundação Agência PCJ – Piracicaba, São Paulo.	Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor.	Somos de opinião de que a Fundação Agência PCJ deve aprimorar seus controles internos na execução do Contrato de Gestão.
38/2012	SGH/ANA	O objetivo do trabalho é realizar levantamento visando aprofundar o conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela ANA	A análise dos dados coletados demonstrou que a Unidade Auditada apresentou resultados qualitativos e quantitativos satisfatórios, com instrumentos

		relativas aos objetos supramencionados, avaliando ainda os instrumentos de planejamento e execução, bem como a sistemática de gerenciamento das ações.	de planejamento e execução adequados, devendo os Convênios, Acordos e Termos de Cooperação Técnica, bem como os instrumentos de controle serem objetos de auditorias específicas para melhor avaliação dos resultados das Ações.
39/2012	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF	Verificar o cumprimento das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.	A execução do contrato pode ser considerada dentro dos parâmetros de regularidade.
40/2012	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF	Verificar a regularidade documental e a aderência aos normativos legais, com ênfase na Lei nº 9.433/1997, Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SECOM-Presidência da República nº 01/2009, Decreto nº 6.555/2008 e Acórdãos do Tribunal de Contas da União.	Os trabalhos realizados demonstram que os procedimentos atendem às condições mínimas em relação à natureza e risco das operações do objeto, ressaltando-se as constatações identificadas, de forma não generalizada, as quais demandam esforço em sua correção.
41/2012	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF	Verificar o cumprimento das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.	A execução do contrato pode ser considerada dentro dos parâmetros de regularidade.
42/2012	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF	Verificar a regularidade documental e a aderência aos normativos legais, com foco na Lei nº 8.666/1993, Decreto 3.722/2011 e Acórdãos do Tribunal de Contas da União.	Consideramos que os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação estão sendo efetuados em conformidade com a legislação vigente, ressaltando-se as constatações identificadas, de forma não generalizada, as quais demandam esforço em sua correção.

ANEXO VIII

GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro 136 (A.9.1) - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? **Resposta:** Os bens que foram adquiridos, em 2012, por meio de Ata de Registro de Preços, também seguiram o mesmo padrão, observados à Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/ MP, contemplaram preferencialmente as especificações de bens citadas com configurações aderentes aos computadores sustentáveis, também chamados TI Verde, utilizando assim materiais que reduzam o impacto ambiental. Estando assim em conformidade com a SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PORTARIA Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2010. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que os produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do microcomputador está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; O microcomputador deve estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos. O modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente; O modelo do microcomputador ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Gold comprovando que o microcomputador atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; O modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; Os microcomputadores devem ser entregues com recursos de economia de energia habilitado, tais como: retenção energética, otimização das políticas energéticas, programação da alimentação e desativação de dispositivos.					**X**
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. **Resposta:** Sim, nos editais recomendamos que os produtos, sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis e atóxicos, conforme determinam as normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, de forma a garantir a máxima proteção durante sua utilização, transporte e armazenamento.					**X**
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). **Resposta:** Sim, pelo segundo ano consecutivo a ANA exige nos editais e cita a legislação, conforme comprova o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ANA/2012, processo nº. 02501.000799/2012-61 para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária. Com vigência em 2016 a ANA					**X**

exigiu das empresas participantes do certame SANEANTES DOMISSANITÁRIOS biodegradáveis. Transcrito a seguir: "23.2.1 Manter critérios especiais para contratação e uso de produtos biodegradáveis, que deverão conter marca de conformidade (INMETRO ou similar) e estar devidamente registrados no Órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde (artigos 14 e 15 do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976)". Ademais exigiu práticas ambientais, transcritas abaixo. " DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 1.1 A licitante vencedora contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço e no fornecimento dos produtos utilizados como material de limpeza: I - utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental; II - utilizar produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis e atóxicos, conforme determina as normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, de forma a garantir a máxima proteção durante sua utilização, transporte e armazenamento; III - utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Resolução RDC nº 35/2008 da ANVISA; IV - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, por parte de seus profissionais alocados para a prestação dos serviços contratados, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; V - realizar um programa interno de treinamento de seus profissionais alocados para a prestação dos serviços contratados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes".					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de **certificação ambiental** por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? **Resposta:** Sempre que possível sim, como o exemplo do papel branco, em que foram adquiridas 10.500 resmas de papel A4 75g/m² alcalino Suzano Report Multiuso com certificação ISO-9001 e selo com certificação ambiental Forest Stewardship Council - FSC. Certificação do Manejo Florestal – avaliam-se os aspectos ambientais, sociais e econômicos do manejo de uma determinada unidade de manejo florestal. Desta forma, procura-se garantir a sustentabilidade do manejo no longo prazo, a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico. Todavia, temos evitado a exigência da certificação mesmo que seja somente para atribuir pontuação a uma empresa licitante, em virtude de poucas empresas disporem de certificações, o que restringiria muito a competividade no processo. O que fazemos é exigir critérios de sustentabilidade, tais como: produtos duradouros e com menor consumo de água e energia, embalagens que possam ser recicladas.					**x**
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? **Resposta:** Sim, a ANA adquiriu lâmpadas fluorescentes que são de baixo consumo de energia e vida útil longa. Elas chegam a ser 79% mais econômicas e produzem 70% menos calor que as incandescentes. Adquiriu também novos aparelhos de ar condicionado com selo					**X**

PROCEL.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? **Resposta:** Sim, a ANA adquiriu 220 resmas de papel A4 75g/m² reciclado Eco Millenium com certificação ISO-9001. E um total de 45.000 envelopes confeccionados com papel reciclado.					**X**
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Resposta: Sim, a ANA adquiriu 33 veículos, tipo pick-up, cabines simples e dupla. Considerando as disposições da Instrução Normativa nº **01, de 19 de janeiro de 2010** e do D**ecreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, há a** Resolução nº 433, de 13 de julho de 2011, **do** Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, a qual dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular-PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e determina novos limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso. Além disso, consignamos que a licitante deveria observar as normas da ABNT e do INMETRO.	**Sim** **(X)**			**Não** **( )**	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Resposta: A preferência ainda é por produtos originais, pois os refis reciclados, em especial os toners para as impressoras adquiridos ano passado apresentaram péssima qualidade.	**X**				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. **Resposta:** Sim, a ANA adquiriu 42 impressoras com impressão preto e branco e 34 impressoras com impressão preto e branco e colorida. Todos os equipamentos possuem o mecanismo de impressão frente e verso e são monitorados pela Divisão de Informática e esses equipamentos também possuem a modalidade "hibernar", o que minimiza bastante o consumo de energia quando não estão sendo utilizadas.					**X**
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. **Resposta:** Durante a reforma no bloco "L" da ANA, o telhado antigo (telhas de fibro-cimento) foi trocado por telhas termo acústicas. Essas telhas termo acústicas possibilitam economia de energia referente à operação do ar condicionado, pois há atenuação pelo isolante termo acústico, colocado entre duas telhas metálicas, do calor transmitido para o interior do bloco "L".					**X**
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					**X**
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)? Vide considerações gerais.					**X**
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)? Vide considerações gerais.					**X**
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado					

no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida**:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Considerações Gerais:

1. Com relação às questões nº. 11, 12 e 13, nos requisitos gestão ambiental e licitações sustentáveis, continuam valendo as informações apresentadas pela Comissão da A3P em 2011. Em 2012, a ANA aderiu ao Projeto Esplanada Sustentável que engloba além da Agenda Ambiental mais 3 programas, a saber: Programa de Eficiência do Gasto (PEG), Programa Coleta Seletiva Solidária e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP).

2. Com referência à questão 12, cabe registrar que, no caso da **água**, foram tomadas as seguintes providências:
   - bacias sanitárias de baixo consumo; e
   - torneiras com aeradores e fechamento automático; e gestão para a aquisição de hidrômetros individuais para cada órgão público do Complexo em que a sede da ANA está localizada.

3. Ainda com referência à questão 12, cabe registrar que, no caso da **energia**, foram tomadas as seguintes providências:
   - uso de luminárias de alto rendimento e refletor de alumínio anodizado;
   - aquisição de materiais e equipamentos com selo Procel "A";
   - limpeza programada de filtros/dutos dos aparelhos de ar-condicionado;
   - manutenção preventiva da rede elétrica; e
   - troca de fiação tipo rígida por flexível, quando da realização de reformas.

4. Sendo assim, a Comissão da A_3P elaborou Planos de Capacitação e Sensibilização, para formação de multiplicadores em educação ambiental, e de Comunicação, para mobilizar, sensibilizar e divulgar a A_3P. Esses planos incluem os seguintes conteúdos: a) definição de proposta de uso racional e combate a todas as formas de desperdício; b) organização de campanha de sensibilização dos servidores com divulgação na intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e c) produção de informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição; entre outros.

5. Neste contexto e objetivando que todas as áreas desta Agência estejam integradas e incorporem critérios de sustentabilidade, a Secretaria Geral da ANA (SGE/ANA) estabeleceu um padrão para as correspondências externas, de forma que os ofícios fossem impressos em papel não-clorado. Além disso, nos últimos dois anos, o Comitê de Editoração vem utilizando o papel reciclado para a impressão de folhetos e folders, e a Assessoria de Comunicação extinguiu a publicação Jornal "Águas do Brasil" e continuou com o informativo eletrônico "Boletim Água".

6. A Comissão Organizadora do Prêmio ANA definiu que todo o material publicitário e editorial daquela iniciativa fosse impresso em papel reciclado. O Prêmio ANA é realizado desde 2006, com edições bienais, e tem o objetivo de promover o combate à poluição e ao desperdício e apontar caminhos para assegurar água de boa qualidade e em quantidade suficiente para o desenvolvimento e a qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

7. Adicionalmente às práticas de sustentabilidade disseminadas, a A3P promoveu, ao longo dos últimos anos, várias campanhas "De quem é a Responsabilidade" e o "O exemplo começa aqui", com o objetivo de incentivar os servidores e colaboradores a adotarem práticas socioambientais que evitem, ao máximo, os impactos ambientais das atividades desenvolvidas durante o trabalho. Como o desperdício ainda é um grande problema dos órgãos públicos, cabe induzir os servidores e colaboradores a mudarem de atitude em pequenos hábitos cotidianos. Por esta razão, a A3P investe nas campanhas virtuais e sugere a adoção das seguintes práticas:
   - *Apagar a luz ao sair da sala e desligar o monitor quando não estiver usando o computador.*
   - *Usar a escada em vez do elevador, pois faz bem à saúde e economiza energia.*
   - *Fechar as portas e janelas ao ligar o ar condicionado, ou, quando este não se fizer necessário, abrir as janelas para permitir a circulação de ar.*

   Além disso, a A3P afixou adesivos e cartazes por toda a Agência para estimular os servidores a adotarem ações socioambientais. Os adesivos mostram os seguintes recados:
   - *"Apague a luz ao sair".*
   - *"Ao ligar o ar condicionado, verifique janelas e portas e feche-as".*
   - *"Desligue o monitor quando não estiver usando".*
   - *"Use apenas duas toalhas de papel, elas são suficientes".*
   - *"Use a escada. Faz bem à saúde e economiza energia".*
   - *"Evite impressões desnecessárias".*
   - *"Imprima em frente e verso, sempre que puder".*

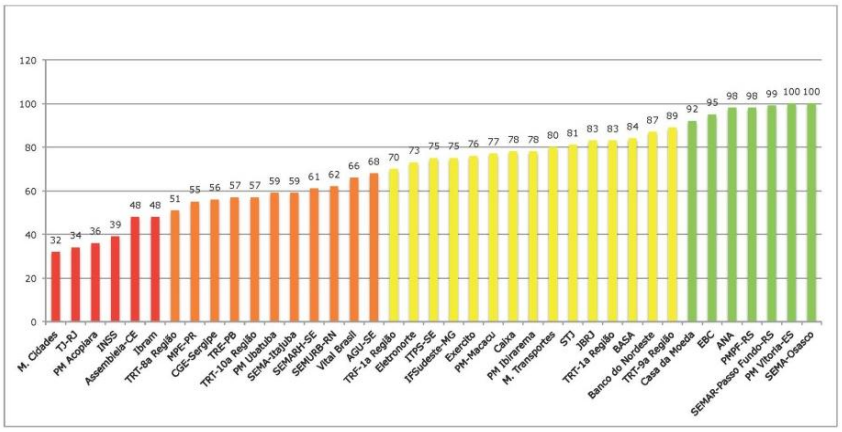
8. Com o mesmo objetivo, a A3P instituiu o Projeto *"Ecoalfabetizando: Servidor Consciente Cuida do Meio Ambiente"*. Este consiste em reforçar as orientações dadas pela intranet e e-mails e banneres, mas com o objetivo de ir às áreas de trabalho, fazendo uma abordagem local, vivenciando e vistoriando o comportamento ambiental dos servidores no seu dia a dia. Membros da A3P e da Coleta Seletiva abordam servidores e colaboradores nos seus ambientes de trabalho e avaliam o comportamento dos mesmos considerando os quesitos: ar condicionado ligado e janelas e portas fechadas; luzes desligadas ao saírem para o almoço ou depois do expediente; lixo no lugar certo: papel branco no coletor correto; não desperdício da água potável e uso de canecas ecológicas. A partir da análise desses quesitos, as salas visitadas são classificadas em:
   - *BOM*
   - *RAZOÁVEL*
   - *INSUFICIENTE*

   As salas que completam todos os requisitos recebem o cartão verde e, nas portas, é afixado um certificado de boas práticas:

   "Sala Sustentável"
   Nesta sala, trabalham servidores
   conscientes, que cuidam do meio ambiente

9. Com resultado de todo esforço empreendido, em maio de 2012, a ANA foi classificada em 5º lugar no ranking nacional, com uma avaliação "*ótima*" em termos de gestão de resíduos (vide figura abaixo). Esse ranking é fruto de uma pesquisa de monitoramento e avaliação da gestão de resíduos sólidos dos parceiros da Agenda que possuem Termo de Adesão. De modo geral, a pesquisa constatou um número significativo de parceiros que estão em situação de "ÓTIMA GESTÃO DE RESÍDUOS" e de "BOA GESTÃO DE RESÍDUOS". Foi dada publicidade às ações dos mais bem posicionados no Banco de Boas Práticas da A3P, a fim de inspirar os demais parceiros na melhoria da sua gestão de resíduos.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARCEIROS DA A3P



90 – 100 pontos	ÓTIMA GESTÃO DE RESÍDUOS
70 a 89 pontos	BOA GESTÃO DE RESÍDUOS
50 a 69 pontos	PRECISA MELHORAR
< 50 pontos	ALERTA!!!

10. A A3P também procura incidir sobre as compras públicas, no sentido de torná-las sustentáveis. Nesse sentido, sempre envia orientações às áreas responsáveis pelas compras, em especial a Divisão de Logística – DIREL, que envolve almoxarifado e patrimônio, a Divisão de Informática – DINFO e Divisão de Licitações – DILIC, para que, sempre que possível, sejam adquiridos bens e produtos e sejam contratados serviços e projetos ambientalmente saudáveis, utilizando a regulamentação vigente disponível, a exemplo da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do MP; da Portaria nº 61, de 15 de maio de 2008, do MMA; da Portaria nº 2, de 16 de março de 2010, do MP; e do Decreto nº 7.746, de 5 de Junho de 2012.

11. Nesse contexto, vários servidores e funcionários da ANA tiveram a oportunidade de participar do Curso Presencial sobre "Compras Sustentáveis", fornecido pelo Ministério do Meio Ambiente, com participação da Agenda Ambiental – A3P, em parceria com o Ministério da Educação. Essa capacitação foi realizada nos dias 22 e 23 de maio 2012 e teve como objetivo sensibilizar os participantes em relação à aquisição sustentável na Administração Pública Federal.

12. Ademais, com o objetivo de adequar a Agência às atuais diretrizes do governo federal, a A3P estimulou bastante à aquisição de bens sustentáveis na Agência Nacional de Águas – ANA, conforme nota-se neste relatório: houve um acréscimo significativo das aquisições sustentáveis em 2012 comparadas com as de 2011. A A3P também tem se mantido à disposição dos interessados das diversas unidades organizacionais em elaborar editais de compras ou serviços sustentáveis, pois seus membros também participaram do curso mencionado. A ideia é divulgar os conhecimentos adquiridos com o curso, bem como a legislação relacionada e os editais já elaborados em outros órgãos, os quais podem ser utilizados como modelo.

13. Com base nas orientações do referido evento, a Divisão de Licitação – DILIC providenciou o segundo edital verde para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Nesse processo licitatório, foram utilizados critérios para as práticas ambientais, como: coleta seletiva solidária; saneantes domissanitários; uso racional da água e energia elétrica; poluição sonora; uso de produtos não poluidores e/ou não prejudiciais ao meio ambiente; aquisição de produtos que consomem pouca energia e que economizam água; aquisição de produtos reciclados; observância da qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos.

14. Do mesmo modo, a Divisão de Informática da Agência (DINFO) deu continuidade à ação "TI Verde": renovou o acervo tecnológico e ampliou o Datacenter, que utiliza uma tecnologia mais eficiente de arrefecimento de temperatura dos equipamentos de informática. Essa tecnologia, chamada de resfriamento de calor latente, utiliza "coolers" instalados nos "racks" dos equipamentos e os mantém em temperatura adequada ao funcionamento sem a necessidade de resfriar o ambiente físico onde os equipamentos se encontram. A DINFO segue investindo esforços em virtualização, de forma a reduzir os custos de infraestrutura, pois em cada equipamento físico é possível configurar vários servidores virtuais, além de reduzir o gasto com energia elétrica. Atualmente, são 40 servidores físicos contra 59 em 2011, e 95 servidores virtuais contra 81 em 2011, totalizando 135 servidores. Esses números apresentam com clareza o acerto na opção pela virtualização, pois a DINFO/SAF segue atendendo e entregando serviços de TI para os servidores e colaboradores da Agência com qualidade e níveis de disponibilidade acima de 99,9%, com redução no quantitativo anual de hardware para servidores.

15. Com essas iniciativas em prática, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF), por intermédio da Divisão de Recursos Logísticos – DIREL, também adquiriu 42 impressoras que imprimem somente em preto e branco e 34 impressoras com impressão preto e branco e colorida. Todos os equipamentos possuem o mecanismo de impressão frente e verso e são monitorados pela DINFO. Esses equipamentos também possuem a modalidade "hibernar", o que minimiza bastante o consumo de energia quando não estão sendo utilizadas. Essas aquisições são mediante contrato e apresentam muitas vantagens:
    - *Equipamentos sempre modernos;*
    - *A Contratada disponibiliza insumos originais do fabricante dos equipamentos, sem nenhum custo adicional, reduzindo a possibilidade de utilização de cartucho de toner com baixa qualidade;*
    - *A Contratada realiza manutenção preventiva/corretiva com uso de peças originais do fabricante do equipamento; e*
    - *A modalidade de contratação é por produção (custo fixo + custo de impressão). Essa modalidade veio substituir os contratos de impressão firmado pela Agência com uso de franquia que demonstrou ser desvantajoso, considerando a produção realizada na ANA.*

16. Com essas ações e aquisições, o Setor de Almoxarifado contabiliza resultados positivos de redução de gasto de papel, conforme mostra a tabela a seguir, que apresenta a quantidade de resmas de papel A4 adquirida entre 2008 e 2012.

Período	Consumo (nº de resmas)
Janeiro/2008 a dezembro/2008	6.508
Janeiro/2009 a dezembro/2009	7.406
Janeiro/2010 a dezembro/2010	4.379
Janeiro/2011 a dezembro/2011	3.759
Janeiro/2012 a dezembro/2012	3.727

17. Apesar de todos os avanços, ainda há dificuldades a serem superadas. Por exemplo: a equipe do almoxarifado não possui pessoal com conhecimento técnico capaz de distinguir produtos que consomem mais ou menos matérias primas. O que se tem procurado fazer para atender os critérios normativos de sustentabilidade é seguir as orientações da A3P e consultar o catálogo de materiais disponível do COMPRASNET. Porém, muitos desses materiais ainda não constam desse documento.

18. Deve-se ter em mente que essas iniciativas esbarram, muitas vezes, em problemas derivados do ineditismo da tarefa no setor público. A título de exemplo, registra-se que a primeira tentativa de compra de material de consumo com critérios de sustentabilidade não foi exitosa, pois nem mesmo o órgão responsável pelo catálogo sustentável pôde fornecer orientações. Em outra oportunidade, desta vez bem sucedida, cita-se a contratação de uma empresa para a confecção de envelopes em papel reciclado, também sem especificação no catálogo do COMPRASNET. No entanto, percebe-se que de um ano para outro, estamos melhorando e comprando com mais sustentabilidade.

19. Outra ação positiva que a Agência tem desenvolvido, no âmbito do almoxarifado, é negociar a devolução de embalagens e contêineres ao fabricante ou ao contratado, após o devido uso. Embora os contratos não incluam cláusulas desse tipo, essas devoluções foram feitas à Xerox do Brasil, que recolhe um mínimo de peças, quando solicitada. Outro exemplo é a empresa SIMPRESS, contratada responsável por parte das impressões da ANA. Antes, as embalagens usadas eram simplesmente jogadas fora.

20. Com relação ao desfazimento de materiais, a ANA atende rigorosamente às normas do Decreto nº. 99.658/1990 [2] combinado com as alterações trazidas pelo Decreto nº. 6.087/2007. No que tange aos móveis e equipamentos de informática, a ANA segue as orientações constantes do site COMPRASNET [3]: aguarda-se o prazo de 30 dias para a indicação da entidade responsável pelo recondicionamento dos materiais de informática, conforme critério definido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

21. Neste sentido, foram doados mais de 350 itens eletrônicos de informática subutilizados pela ANA, entre computadores, monitores, impressoras, *scanners* e *nobreaks*, para a ONG Programando o Futuro. Essa ação reforça os importantes esforços que têm sido feitos em prol da responsabilidade social, da gestão dos resíduos sólidos e da preservação do meio ambiente. Os materiais eletrônicos doados são considerados inservíveis para a ANA, mas são importantes para a ONG, onde são criados espaços de inclusão digital com objetivo de capacitar jovens de comunidades carentes, oferecendo cursos de formação. Além disso, os jovens aprendem a recondicionar, reciclar e reutilizar esses eletrônicos. Com essa doação, a ANA minimiza o impacto ambiental, descarta corretamente os resíduos e promove responsabilidade social.

22. Opera-se também, na ANA, a Coleta Seletiva Solidária, impulsionada pelo Decreto nº. 5.940/2006. Os resíduos sólidos recicláveis, dispostos pelos servidores e colaboradores nas caixas coletoras espalhadas pelo Complexo, são destinados a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis do DF, organizadas por meio da Central de Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal e Entorno (CENTCOOP-DF). Dessa forma, a ANA possibilita a geração de renda aos catadores e suas famílias, além de contribuir para a inclusão social. Os resultados quantitativos da Coleta Seletiva Solidária são reunidos em um relatório ao fim de cada ano.

23. Os resultados da gestão do papel são bastante expressivos, como se pode ver no gráfico do parágrafo 16, pois além de reduzir o consumo em 50%, o papel branco que não pode mais ser usado é separado e destinado às cooperativas para reciclagem. Em 2012, foram doadas aproximadamente 15 toneladas de papel branco, papel misto (jornais e revistas) e papelão material reciclável à Cooperativa Popular de Coleta Seletiva de Produtos Recicláveis com Formação e Educação Ambiental – COOPATIVA e à Cooperativa de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança – COOPERNOES.

[2] Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
[3] http://www.comprasnet.gov.br/desfazimentoDeBens.html

24. Com os exemplos citados, é possível perceber que a ANA está atendendo a diversos critérios socioambientais existentes atualmente na Administração Pública: a adesão à A3P; a utilização da Instrução Normativa nº. 01/2010 do Ministério do Planejamento, referente às compras públicas sustentáveis; a iniciativa de solicitar o recolhimento de materiais usados, que corrobora com a logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305/2010). No entanto, os caminhos e meios para atender a esses critérios ainda constituem um grande desafio, principalmente no que concerne às especificações de compras e serviços públicos sustentáveis.

Estas são as informações que Agenda Ambiental da Agência Nacional de Águas tem a prestar.

Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P
Comissão da Coleta Seletiva Solidária
Representante do Programa Esplanada Sustentável na ANA

ANEXO IX

RELATÓRIOS

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ENTIDADES DELEGATÁRIAS DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2004
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução n° 59, de 2 de junho de 2006, prorrogou a delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, pelo prazo de até 30 de junho de 2016, nos termos do art. 51 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, celebrado em 1° de setembro de 2004, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do 13° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 30 de janeiro de 2013, apresentou o 11° RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - exercício 2012, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA n° 451, de 27 de outubro de 2006.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Resolução ANA nº 213, de 18 de fevereiro de 2013 é composta pelos servidores identificados nesta Resolução.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5. As atividades da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAv envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAv consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

5.1. INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

5.1.1. Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do comitê

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: no item 5 do indicador 1A ("PLANO DE APLICAÇÃO") a Entidade Delegatária (ED) não apresentou o "relatório anual de acompanhamento das ações executadas" (exercício 2012);
- COMENTÁRIO 2: no item 6 do indicador 1A ("CADASTRO DE USUÁRIOS"), o Plano de Trabalho prevê a "relação de usuários da bacia em cobrança pela ANA e pelos órgãos estaduais no exercício corrente contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado". Não foram encontradas, entretanto, informações cadastrais relativas aos usuários-pagantes em rios de domínio da União, seja nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo;
- COMENTÁRIO 3: ainda em relação ao item 6 do indicador 1A ("CADASTRO DE USUÁRIOS"), a Entidade Delegatária (ED) apresentou um link de acesso (http://www.ceivap.org.br/gestao_1_3.php) onde foi detectado o seguinte problema:

  - o link de acesso para o Sistema de Gestão Integrada da Bacia do Rio Paraíba do Sul-Gestin, administrado pela ANA, foi substituído pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH (http://cnarh.ana.gov.br/) há cerca de 6 anos;

- COMENTÁRIO 4: no item 7 do indicador 1A ("COBRANÇA E ARRECADAÇÃO") a Entidade Delegatária (ED) apresentou um link de acesso (http://www.ceivap.org.br/gestao_1_4.php) com informações desatualizadas.

5.2. Indicador 2 – Planejamento e Gestão

5.2.1. Critério de Avaliação 2A – Plano de Aplicação Plurianual 2013-2016

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: foi apurado que no conteúdo previsto para o Plano de Aplicação Plurianual deveria haver ***"critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos"***. O conteúdo encontrado, entretanto, foi mais no sentido de fornecer premissas para a seleção de programas ou de metas de caráter genérico previstas no plano de recursos hídricos e nos cadernos de ações.

5.2.2. Critério de Avaliação 2B – Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.3. Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

5.3.1. Critério de Avaliação 3A – Índice de desembolso anual

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida para este sub-indicador foi de 10% de desembolso anual (exercício 2012). O valor alcançado foi de 30%, valor este que excede em muito a meta projetada para 2014;
- RECOMENDAÇÃO 1: diante desse resultado e da perspectiva de aumento do desembolso associada à implementação do Plano de Aplicação Plurianual, recomendamos que quando do término desse Contrato de Gestão e da assinatura do próximo, as metas do Plano de Trabalho sejam revistas considerando os patamares alcançados na prática ao longo do atual contrato de gestão, assim como em função da experiência acumulada com os demais contratos de gestão;
- RECOMENDAÇÃO 2: tendo em vista a recorrente dificuldade e significativa diferença no modo de apresentar esse resultado dentre as ENTIDADES DELEGATÁRIAS, recomendamos que a CACG adote já a partir da prestação de contas do Exercício 2013 uma planilha-padrão para que as Entidades Delegatárias em geral apresentem os respectivos resultados relativos a este indicador.

5.3.2. Critério de Avaliação 3B – Índice de desembolso acumulado

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida para este sub-indicador foi de 35% de desembolso acumulado (até o exercício 2012). O valor alcançado foi de 30%.

5.4 Indicador 4 – Operacionalização da Cobrança

5.4.1 Critério de Avaliação 4A – Atendimento ao usuário em cobrança

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a Entidade Delegatária comprovou junto a CACG o efetivo funcionamento desse serviço em apenas seis dos nove meses considerados para efeito de avaliação, período este compreendido entre abril e dezembro de 2012;
- RECOMENDAÇÃO 1: propõe-se a implantação de um sistema de monitoramento das informações registradas nos contatos com os usuários. A análise dos dados rastreados poderá ser uma ferramenta a mais para facilitar a tomada de decisões em relação aos problemas enfrentados na bacia;
- RECOMENDAÇÃO 2: recomendamos à CACG o aperfeiçoamento dos procedimentos de apuração quanto ao alcance dessa meta. Nesse sentido propomos a elaboração de um relatório sucinto e único, contendo a discriminação mensal do seguinte conteúdo mínimo: data da ligação, identificação da pessoa/instituição que ligou, telefone/endereço eletrônico e assunto tratado. Sem essas informações básicas a apuração dessa meta ficaria fragilizada, assim como a justificativa para a manutenção da própria meta. A análise dos dados rastreados nos contatos com os usuários poderá facilitar também a tomada de decisões em relação aos problemas enfrentados pela bacia.

5.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

5.5.1. Critério de Avaliação 5A – Reconhecimento Social

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta;
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida foi 10 e o valor apurado mediante a nota atribuída pelos membros do comitê da bacia situou-se em 7,3 onde, aplicando-se o procedimento de apuração do resultado resultou na nota 8;

- COMENTÁRIO 2: considera-se que esse indicador seja um instrumento de grande importância para aferir o desempenho de parte do sistema de gestão da bacia, no caso, da Entidade Delegatária pelo Comitê da Bacia. Entretanto, em que pese os relevantes avanços registrados nos últimos anos na metodologia utilizada para aferir o chamado "reconhecimento social", exortamos a CACG no sentido de aperfeiçoar continuamente esta metodologia. Em especial, seria importante aumentar a quantidade de membros do comitê que respondem ao questionário e, também, estimular respostas qualitativas dos membros do comitê de modo a fornecer insumos mais objetivos de modo a contribuir com o aperfeiçoamento da Entidade Delegatária;
- COMENTÁRIO 3: em função da avaliação realizada por meio das respostas do comitê e tendo em vista propiciar que essas respostas sirvam não apenas como instrumento de avaliação para esta Comissão, mas também como insumo para aperfeiçoar o sistema de gestão da bacia, sugerimos que o conjunto dessas respostas sejam analisadas em profundidade pelos signatários do contrato de gestão. Destacamos, especialmente, a pergunta com a pior avaliação[1] (nota média = 6,2) tendo em vista que o tema `cobrança` é um dos mais sensíveis politicamente e de maior relevância para estruturar o sistema de gestão da bacia, assim como para propiciar que mudanças concretas ocorram na gestão das águas;
- RECOMENDAÇÃO 1: a elevada importância dessa meta enseja um peso maior do que o estipulado no Plano de Trabalho. Nesse sentido, recomendamos que quando da assinatura do próximo Contrato de Gestão, o peso desse indicador seja revisto de modo a melhor refletir a relevância do mesmo para o sistema de gestão da bacia;
- RECOMENDAÇÃO 2: recomendamos à CACG, no sentido de aperfeiçoar esta meta, a elaboração de um estudo de *benchmarking* sobre formas de avaliação participativa de instituições. Este estudo poderá ensejar a implementação de um instrumento menos fragilizado e que possa gerar dados consistentes para a tomada de decisões estratégicas para os entes envolvidos no contrato de gestão. Como parte desse processo, poderia ser organizado um workshop com a presença de membros dos Comitês de Bacia em cobrança, das Entidades Delegatárias e dos Órgãos Gestores que tenham operacionalizado a cobrança;
- RECOMENDAÇÃO 3: recomendamos, ainda, que seja estabelecida para todas as Entidades Delegatárias, a necessidade de apresentação de um número mínimo de questionários respondidos, que garanta a validade da amostra. Como sugestão, esse percentual mínimo deveria considerar o número de membros de cada CBH, assim como as representações existentes.

a 2.11 – *Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária?*

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6.1 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL								
INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2012 -					
			NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica	6,3	1	6,3	1	8,2	BOM
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – Plano de Aplicação Plurianual 2013-2016	8,0	4	8,9	2		
		2B – Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia	10,0	3				
		2C – Proposta de diretrizes para o enquadramento	NÃO SE APLICA					
		2D – Relatório de Situação	NÃO SE APLICA					
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Índice de desembolso anual	10,0	4	9,3	4		
		3B – Índice de desembolso acumulado	8,6	4				
		3C – Avaliação da cobrança pelos usuários	NÃO SE APLICA					
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A – Atendimento ao usuário em cobrança	6,7	1	6,7	2		
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do comitê	8,0	1	8,0	1		

6.2 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, cumpriu com conceito ***Bom*** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2012.

Adriana Lustosa da Costa
Representante da SRHU/MMA

Lília Soares Ramos Ferreira
Representante da SEGEP/MP

Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAvCG

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução n° 114, de 10 de junho de 2010, delegou competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (Entidade Delegatária) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 51 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê da Bacia do Rio São Francisco - CBHSF, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A Entidade Delegatária, em 29 de janeiro de 2013, remeteu o 2° RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - exercício 2012, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA n° 451, de 27 de outubro de 2006.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Resolução ANA nº 213, de 18 de fevereiro de 2013 é composta pelos servidores identificados nesta Resolução.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5. As atividades da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAv envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAv consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

5.1. INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

5.1.1. Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do comitê

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em relação ao item 6 do indicador 1A ("CADASTRO DE USUÁRIOS"), o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão prevê a *"relação dos usuários da bacia do rio São Francisco em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais"*. Não foram encontradas, entretanto, informações cadastrais relativas aos usuários-pagantes em rios de domínio do estado de Minas Gerais;
- COMENTÁRIO 2: embora o relatório apresentado pela Entidade Delegatária possua links (URLs) comprovando a disponibilização de documentos, conforme recomendado por esta Comissão, entendemos que o princípio básico que rege esse indicador consiste em divulgar amplamente e conferir transparência para os trabalhos desenvolvidos pela Entidade Delegatária e pelo comitê da bacia. Nesse sentido, embora a informação esteja disponibilizada na página da internet do CBH São Francisco, recomendamos que essas informações sejam permanentemente organizadas no site de forma a serem encontradas com a maior facilidade possível para o efetivo acesso da população em geral, conforme prevê a lei de informação voltada para transparência pública.

5.2. Indicador 2 – Planejamento e Gestão

5.2.1. Critério de Avaliação 2A – Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.3. Indicador 3 – Cobrança pelo uso dos recursos hídricos

5.3.1. Critério de Avaliação 3A – Índice de desembolso anual

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida para este sub-indicador foi de 10% de desembolso anual (exercício 2012). O valor alcançado foi de 36%, valor este que excede em muito a meta projetada para 2014;
- RECOMENDAÇÃO 1: diante desse resultado e da perspectiva de aumento do desembolso associada à implementação do Plano de Aplicação Plurianual, recomendamos que quando do término desse Contrato de Gestão e da assinatura do próximo, as metas do Plano de Trabalho sejam revistas considerando os patamares alcançados na prática ao longo do atual contrato de gestão, assim como em função da experiência acumulada com os demais contratos de gestão;
- RECOMENDAÇÃO 2: tendo em vista a recorrente dificuldade e significativa diferença no modo de apresentar esse resultado dentre as ENTIDADES DELEGATÁRIAS, recomendamos que a CACG adote já a partir da prestação de contas do Exercício 2013 uma planilha-padrão para que as Entidades Delegatárias em geral apresentem os respectivos resultados relativos a este indicador.

5.4 Indicador 4 – Operacionalização da Cobrança

5.4.1 Critério de Avaliação 4A – Atendimento ao usuário em cobrança

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- RECOMENDAÇÃO 1: propõe-se a implantação de um sistema de monitoramento das informações registradas nos contatos com os usuários. A análise dos dados rastreados poderá ser uma ferramenta a mais para facilitar a tomada de decisões em relação aos problemas enfrentados na bacia;
- RECOMENDAÇÃO 2: recomendamos à CACG o aperfeiçoamento dos procedimentos de apuração quanto ao alcance dessa meta. Nesse sentido propomos a elaboração de um relatório sucinto e único, contendo a discriminação mensal do seguinte conteúdo mínimo: data da ligação, identificação da pessoa/instituição que ligou, telefone/endereço eletrônico e assunto tratado. Sem essas informações básicas a apuração dessa meta ficaria fragilizada, assim como a justificativa para a manutenção da própria meta. A análise dos dados rastreados nos contatos com os usuários poderá facilitar também a tomada de decisões em relação aos problemas enfrentados pela bacia.

5.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

5.5.1. Critério de Avaliação 5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do Comitê

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta;
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida foi 9 e o valor apurado mediante a nota atribuída pelos membros do comitê da bacia situou-se em 9 onde, aplicando-se o procedimento de apuração do resultado resultou na nota 10;
- COMENTÁRIO 2: considera-se que esse indicador seja um instrumento de grande importância para aferir o desempenho de parte do sistema de gestão da bacia, no caso, da Entidade Delegatária pelo Comitê da Bacia. Entretanto, em que pese os relevantes avanços registrados nos últimos anos na metodologia utilizada para aferir o chamado "reconhecimento social", exortamos a CACG no sentido de aperfeiçoar continuamente esta metodologia. Em especial, seria importante aumentar a quantidade de membros do comitê que respondem ao questionário e, também, estimular respostas qualitativas dos membros do comitê de modo a fornecer insumos mais objetivos de modo a contribuir com o aperfeiçoamento da Entidade Delegatária;
- RECOMENDAÇÃO 1: a elevada importância dessa meta enseja um peso maior do que o estipulado no Plano de Trabalho. Nesse sentido, recomendamos que quando da assinatura do próximo Contrato de Gestão, o peso desse indicador seja revisto de modo a melhor refletir a relevância do mesmo para o sistema de gestão da bacia;
- RECOMENDAÇÃO 2: recomendamos, ainda, que seja estabelecida para todas as Entidades Delegatárias, a necessidade de apresentação de um número mínimo de questionários respondidos, que garanta a validade da amostra. Como sugestão, esse percentual mínimo deveria considerar o número de membros de cada CBH, assim como as representações existentes;
- RECOMENDAÇÃO 3: recomendamos à CACG, no sentido de aperfeiçoar esta meta, a elaboração de um estudo de *benchmarking* sobre formas de avaliação participativa de instituições. Este estudo poderá ensejar a implementação de um instrumento menos fragilizado e que possa gerar dados consistentes para a tomada de decisões estratégicas para os entes envolvidos no contrato de gestão. Como parte desse processo, poderia ser organizado um workshop com a presença de membros dos Comitês de Bacia em cobrança, das Entidades Delegatárias e dos Órgãos Gestores que tenham operacionalizado a cobrança.

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6.1 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO									
INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2012 -						
			NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica	9,4	1	9,4	1	9,9	ÓTIMO
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015	10,0	4	10,0	2		
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Índice de desembolso anual	10,0	4	10,0	4		
		3B – Índice de desembolso acumulado	NÃO SE APLICA					
		3C – Avaliação da cobrança pelos usuários	NÃO SE APLICA					
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A – Atendimento ao usuário em cobrança	10,0	1	10,0	2		
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Reconhecimento Social	10,0	1	10,0	1		

6.2 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, cumpriu com conceito ***Ótimo*** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2013.

Adriana Lustosa da Costa
Representante da SRHU/MMA

Eduardo Monteiro Pastore
Representante da SEGEP/MP

Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAv

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/ANA/2011
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução n° 111, de 13 de abril de 2010, delegou competência para a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Entidade Delegatária) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 51 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, celebrado em 27 de janeiro de 2011, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Entidade Delegatária, com a anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Comitês PCJ, para o exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A Entidade Delegatária, em 30 de janeiro de 2013, apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO relativo ao exercício 2012, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA n° 451, de 27 de outubro de 2006.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Resolução ANA nº 213, de 18 de fevereiro de 2013 é composta pelos servidores identificados nesta Resolução.

1

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5. As atividades da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAv envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAv consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

5.1. INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

5.1.1. Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do comitê ou da contratada

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em relação ao item 6 do indicador 1A ("Cadastro DE USUÁRIOS"), o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão prevê a *"relação dos usuários das Bacias PCJ em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado"*. Não foram encontradas, entretanto, informações cadastrais relativas aos usuários-pagantes em rios de domínio do estado de Minas Gerais;

5.2. Indicador 2 – Planejamento e Gestão

5.2.1. Critério de Avaliação 2A – Plano de Aplicação Plurianual

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: foi apurado que no conteúdo previsto para o Plano de Aplicação Plurianual – PAP deveriam constar os ***"critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos"***. O documento elaborado pela Agência PCJ e aprovado pelos Comitês PCJ, entretanto, não discriminou os referidos critérios. Através de arguição realizada no dia 21 de fevereiro de 2013 onde, além dos integrantes da CAv encontravam-se presentes membros da CACG, a Entidade Delegatária justificou a inexistência de indicadores para a hierarquização de ações em razão de que todas as ações previstas no PAP são consideradas prioritárias, pois fazem parte do plano de recursos hídricos das bacias PCJ. Assim, a Agência PCJ – a seu critério – fará as contratações das ações previstas no PAP. Diante do exposto e do entendimento desta Comissão de que as metas do Contrato de Gestão não se constituem em peça burocrática, mas de conteúdos para o aperfeiçoamento contínuo da gestão dos recursos hídricos da bacia, foi acatada a justificativa da Entidade Delegatária;

2

- COMENTÁRIO 2: uma premissa do PAP consiste em demonstrar a plurianualidade dessa peça de planejamento orçamentário. Entretanto, o caráter plurianual do PAP, aprovado pelos Comitês PCJ através da Deliberação PCJ nº 163/2012, não foi explicitado através de planilha com valores anualizados. Em que pese o desejado grau de liberdade para a Agência PCJ desempenhar com eficácia suas atribuições, razão objetiva pela qual não haveria necessidade de apresentar um PAP anualizado, por ser um princípio fundamental que o caracteriza entende-se que a sua ausência descaracteriza a plurianualidade do PAP.

5.3. Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

5.3.1. Critério de Avaliação 3A – Índice de desembolso anual

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida para este sub-indicador foi de 10% de desembolso anual (exercício 2012). O valor alcançado foi de 109,7%, valor este que excede em muito a meta para 2020;
- COMENTÁRIO 2: os significativos resultados alcançados para o atingimento dessa meta ensejam um debate aprofundado em relação aos procedimentos adotados pela Agência PCJ para fins de averiguar a viabilidade de replicar esses resultados para outras Entidades Delegatárias;
- RECOMENDAÇÃO 1: diante desse resultado e da perspectiva de aumento do desembolso associada à implementação do Plano de Aplicação Plurianual, recomendamos que quando do término desse Contrato de Gestão e da assinatura do próximo, as metas do Plano de Trabalho sejam revistas considerando os patamares alcançados na prática ao longo do atual contrato de gestão, assim como em função da experiência acumulada com os demais contratos de gestão;
- RECOMENDAÇÃO 2: tendo em vista a recorrente dificuldade e significativa diferença no modo de apresentar esse resultado dentre as Entidades Delegatárias, recomendamos que a CACG adote uma planilha-padrão para que as Entidades Delegatárias em geral apresentem os respectivos resultados.

5.3.2. Critério de Avaliação 3B – Índice de desembolso acumulado

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO: a meta estabelecida para este sub-indicador foi de 30% de desembolso acumulado (exercício 2012). O valor alcançado foi de 50%, valor este que corresponde a meta para 2018.

3

- RECOMENDAÇÃO: diante desse resultado e da perspectiva de desembolso associada a implementação do Plano de Aplicação Plurianual, recomendamos que quando do término desse Contrato de Gestão e da assinatura do próximo, as metas do Plano de Trabalho sejam revistas considerando os patamares alcançados na prática ao longo do atual contrato de gestão, assim como em função da experiência acumulada com os demais contratos de gestão.

5.4 Indicador 4 – Operacionalização da cobrança

5.4.1 Critério de Avaliação 4A – Atendimento ao usuário em cobrança

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- RECOMENDAÇÃO 1: a baixa complexidade para o alcance dessa meta enseja um peso significativamente mais baixo do que o estipulado no Plano de Trabalho. Nesse sentido, recomendamos que quando da assinatura do próximo Contrato de Gestão, o peso desse indicador seja revisto de modo a melhor refletir a importância do mesmo para o sistema de gestão da bacia;
- RECOMENDAÇÃO 2: propõe-se a implantação de um sistema de monitoramento das informações registradas nos contatos com os usuários. A análise dos dados rastreados poderá ser uma ferramenta a mais para facilitar a tomada de decisões em relação aos problemas enfrentados na bacia;
- RECOMENDAÇÃO 3: recomendamos à CACG a possibilidade de se incentivar, com esta meta, a busca ativa de usuários não pagantes por meio do sistema telefônico implantado, para que possa haver inclusive um aumento de receita e de informações a respeito dos usuários da bacia.

5.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

5.5.1. Critério de Avaliação 5A – Reconhecimento Social

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida foi 10 e o valor apurado mediante a nota atribuída pelos membros do comitê da bacia situou-se em 8,84 onde, aplicando-se o procedimento de apuração do resultado resultou na nota 9;

4

- COMENTÁRIO 2: é necessário que no ato da aplicação e compilação dos resultados do ***"questionário para fins de avaliação das entidades delegatárias pelos comitês de bacia"*** seja empregada a metodologia-padrão estabelecida pela CACG para este fim;

- COMENTÁRIO 3: considera-se que esse indicador seja um instrumento de grande importância para aferir o desempenho de parte do sistema de gestão da bacia, no caso, da Entidade Delegatária pelo Comitê da Bacia. Entretanto, em que pese os relevantes avanços registrados nos últimos anos na metodologia utilizada para aferir o chamado "reconhecimento social", exortamos a CACG no sentido de aperfeiçoar continuamente esta metodologia;

- RECOMENDAÇÃO 1: a elevada importância dessa meta enseja um peso maior do que o estipulado no Plano de Trabalho. Nesse sentido, recomendamos que quando da assinatura do próximo Contrato de Gestão, o peso desse indicador seja revisto de modo a melhor refletir a relevância do mesmo para o sistema de gestão da bacia;

- RECOMENDAÇÃO 2: recomendamos à CACG, no sentido de aperfeiçoar esta meta, a elaboração de um estudo de *benchmarking* sobre formas de avaliação participativa de instituições. Este estudo poderá ensejar a implementação de um instrumento menos fragilizado e que possa gerar dados consistentes para a tomada de decisões estratégicas para os entes envolvidos no contrato de gestão. Como parte desse processo, poderia ser organizado um workshop com a presença de membros dos Comitês de Bacia em cobrança, das Entidades Delegatárias e dos Órgãos Gestores que tenham operacionalizado a cobrança;
- RECOMENDAÇÃO 3: recomendamos, ainda, que seja estabelecida para todas as Entidades Delegatárias, a necessidade de apresentação de um número mínimo de questionários respondidos, que garanta a validade da amostra. Como sugestão, esse percentual mínimo deveria considerar o número de membros de cada CBH, assim como as representações existentes.

VI – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

6.1 Foi identificado avanço em relação a recomendação desta CAv no sentido da ENTIDADE DELEGATÁRIA aperfeiçoar a disponibilização de informações na página da internet (Critério de Avaliação 1A – Exercício 2011) envolvendo, sobretudo, os estudos e projetos relacionados com a área de saneamento.

6.2 Esse aspecto possui especial importância devido ao significativo trabalho e investimentos que o sistema de gestão de recursos hídricos das bacias PCJ vem desenvolvendo há anos em relação a esse tema e que, de fato, precisa ser divulgado.

5

VII – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIAS PCJ								
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2012 -					
		NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica	10,0	1	10,0	1	9,5	ÓTIMO
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Plano de Aplicação Plurianual	8,0	4	8,0	2		
	2B – Enquadramento	NÃO SE APLICA					
	2C – Implementação do Plano das Bacias PCJ	NÃO SE APLICA					
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Índice de desembolso anual	10,0	4	10,0	4		
	3B – Índice de desembolso acumulado	10,0	4				
	3C – Avaliação da cobrança pelos usuários	NÃO SE APLICA					
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A – Atendimento ao usuário em cobrança	10,0	5	10,0	2		
	4B – Cadastro de usuários	NÃO SE APLICA					
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Reconhecimento Social	9,0	1	9,0	1		

7.2 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, cumpriu com conceito ***Ótimo*** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2013.

Adriana Lustosa da Costa
Representante da SRHU/MMA

Eduardo Monteiro Pastore
Representante da SEGEP/MP

Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAv

6

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

I — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução n° 130, de 20 de setembro de 2011, delegou competência para o Instituto BioAtlântica - IBio (Entidade Delegatária) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, nos termos do art. 51 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004.

II — IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado em 26 de outubro de 2011, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Entidade Delegatária, com a interveniência do Comitê da Bacia do Rio Doce – CBH-Doce, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I deste Contrato de Gestão, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III — IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A Entidade Delegatária, em 30 de janeiro de 2013, apresentou o 2° RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - exercício 2012, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA n° 451, de 27 de outubro de 2006.

IV — IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Resolução ANA nº 213, de 18 de fevereiro de 2013 é composta pelos servidores identificados nesta Resolução.

1

V — ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5. As atividades da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAv envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAv consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

5.1. INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

5.1.1. Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-Doce

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em relação ao item 6 do indicador 1A ("Cadastro de Usuários"), o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão prevê a "relação dos usuários da bacia do rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado". Não foram encontradas, entretanto, informações cadastrais relativas aos usuários-pagantes em rios de domínio do estado de Minas Gerais.

5.2. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

5.2.1. Critério de Avaliação 2A – Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.3. Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

5.3.1. Critério de Avaliação 3A – Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela Agência Nacional de Águas – ANA (%).

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

2

- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida para este sub-indicador foi de 10% de desembolso anual (exercício 2012). O valor alcançado foi de 25%, valor este que excede em muito a meta projetada para 2014;
- RECOMENDAÇÃO 1: Diante desse resultado e da perspectiva de aumento do desembolso associada à implementação do Plano de Aplicação Plurianual, recomendamos que quando do término desse Contrato de Gestão e da assinatura do próximo, as metas do Plano de Trabalho sejam revistas considerando os patamares alcançados na prática ao longo do atual contrato de gestão, assim como em função da experiência acumulada com os demais contratos de gestão;
- RECOMENDAÇÃO 2: tendo em vista a recorrente dificuldade e significativa diferença no modo de apresentar esse resultado dentre as ENTIDADES DELEGATÁRIAS, recomendamos que a CACG adote já a partir da prestação de contas do Exercício 2013 uma planilha-padrão para que as Entidades Delegatárias em geral apresentem os respectivos resultados relativos a este indicador.

5.4 Indicador 4 – Operacionalização da Cobrança

5.4.1 Critério de Avaliação 4A – Atendimento ao usuário em cobrança

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- RECOMENDAÇÃO 1: propõe-se a implantação de um sistema de monitoramento das informações registradas nos contatos com os usuários. A análise dos dados rastreados poderá ser uma ferramenta a mais para facilitar a tomada de decisões em relação aos problemas enfrentados na bacia;
- RECOMENDAÇÃO 2: recomendamos à CACG o aperfeiçoamento dos procedimentos de apuração quanto ao alcance dessa meta. Nesse sentido propomos a elaboração de um relatório sucinto e único, contendo a discriminação mensal do seguinte conteúdo mínimo: data da ligação, identificação da pessoa/instituição que ligou, telefone/endereço eletrônico e assunto tratado. Sem essas informações básicas a apuração dessa meta ficaria fragilizada, assim como a justificativa para a manutenção da própria meta. A análise dos dados rastreados nos contatos com os usuários poderá facilitar também a tomada de decisões em relação aos problemas enfrentados pela bacia.

5.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

5.5.1. Critério de Avaliação 5A – Reconhecimento Social

ANÁLISE DA COMISSÃO

3

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta;
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida foi 10 e o valor apurado mediante a nota atribuída pelos membros do comitê da bacia situou-se em 8,9 onde, aplicando-se o procedimento de apuração do resultado resultou na nota 9;
- COMENTÁRIO 2: considera-se que esse indicador seja um instrumento de grande importância para aferir o desempenho de parte do sistema de gestão da bacia, no caso, da Entidade Delegatária pelo Comitê da Bacia. Entretanto, em que pese os relevantes avanços registrados nos últimos anos na metodologia utilizada para aferir o chamado "reconhecimento social", exortamos a CACG no sentido de aperfeiçoar continuamente esta metodologia. Em especial, seria importante aumentar a quantidade de membros do comitê que respondem ao questionário e, também, estimular respostas qualitativas dos membros do comitê de modo a fornecer insumos mais objetivos de modo a contribuir com o aperfeiçoamento da Entidade Delegatária;
- RECOMENDAÇÃO 1: a elevada importância dessa meta enseja um peso maior do que o estipulado no Plano de Trabalho. Nesse sentido, recomendamos que quando da assinatura do próximo Contrato de Gestão, o peso desse indicador seja revisto de modo a melhor refletir a relevância do mesmo para o sistema de gestão da bacia;
- RECOMENDAÇÃO 2: recomendamos, ainda, que seja estabelecida para todas as Entidades Delegatárias, a necessidade de apresentação de um número mínimo de questionários respondidos, que garanta a validade da amostra. Como sugestão, esse percentual mínimo deveria considerar o número de membros de cada CBH, assim como as representações existentes;
- RECOMENDAÇÃO 3: recomendamos à CACG, no sentido de aperfeiçoar esta meta, a elaboração de um estudo de *benchmarking* sobre formas de avaliação participativa de instituições. Este estudo poderá ensejar a implementação de um instrumento menos fragilizado e que possa gerar dados consistentes para a tomada de decisões estratégicas para os entes envolvidos no contrato de gestão. Como parte desse processo, poderia ser organizado um workshop com a presença de membros dos Comitês de Bacia em cobrança, das Entidades Delegatárias e dos Órgãos Gestores que tenham operacionalizado a cobrança.

VI — VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

6.1 Foi atendida a recomendação desta CAv no sentido da ENTIDADE DELEGATÁRIA simplificar a estrutura do relatório de gestão apresentado de modo a facilitar os procedimentos de apuração dos resultados. A referida estrutura consiste na apresentação de um volume único, onde informações, documentos ou relatórios complementares comprobatórios quanto ao alcance das metas são disponibilizados em formato PDF apenas através do website do comitê ou da ED, não havendo a necessidade de imprimí-los.

4

VII – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO DOCE							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2012 -					
		NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica	9,8	1	9,8	1	9,8	ÓTIMO
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015	10,0	5	10,0	3		
	2B – Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce	NÃO SE APLICA					
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela ANA	10,0	4	10,0	4		
	3B – Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pela ANA	NÃO SE APLICA					
	3C - Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança	NÃO SE APLICA					
	3D - Avaliação da cobrança pelos usuários	NÃO SE APLICA					
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A – Atendimento ao usuário em cobrança	10,0	5	10,0	1		
	4B – Impressão e envio de documentos de cobrança	NÃO SE APLICA					
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelo comitê	9,0	1	9,0	1		

7.2 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que o Instituto BioAtlântica - IBio – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, cumpriu com conceito ***Ótimo*** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2013.

Adriana Lustosa da Costa
Representante da SRHU/MMA

Eduardo Monteiro Pastore
Representante da SEGEP/MP

Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAv

ANEXO X

CONTRATOS DE REPASSE RELATÓRIO DE GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EXECUTORA)

EXERCÍCIO 2012

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/ANA

FEVEREIRO/2013

1. Desempenho Orçamentário e Financeiro

1.1 Informações dos empenhos emitidos em 2012.

Houve a emissão de 15 notas de empenho no valor total de R$ 7.466.731,76 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

1.2 Informações dos pagamentos realizados em 2012.

Houve a realização de 01 pagamento no valor de R$ 1.400.000,00 (Um milhão de quatrocentos mil reais)

2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Gestor: Agência Nacional de Águas - ANA

UG: 443002

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelados Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Observações:				

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelados Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	4.375.884,89	-	1.400.000,00	2.975.884,89
2010	-	-	-	-
2009	-	-		-
TOTAIS	**4.375.884,89**	**0,00**	**1.400.000,00**	**2.975.884,89**
Observações:				

Fonte: SIAFI

3 Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

3.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Conforme Anexo ANA – Quadro A.5.3

3.2 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: ANA						
CNPJ: 04204444000280						
UG/GESTÃO: 443002/44205						
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2012	**2011**	**2010**	**2012**	**2011**	**2010**
Contrato de Repasse	6	5	0	1.400.000,00	800.000,00	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	6	5	0	1.400.000,00	800.000,00	0

Fonte: SIAPF

3.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: ANA					
CNPJ: : 04204444000280				**UG/GESTÃO: 443002/44205**	
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes**	**Valores** (R$ 1,00)			**% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012**
		Contratados	**Repassados até 2012**	**Previstos para 2013**	
Contrato de Repasse	23	40.939.255,16	32.304.425,32	18.304,18	78,90
Totais	23	40.939.255,16	32.304.425,32	18.304,18	78,90

Fonte: SIAPF

3.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de contratos de repasse.

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente			
Nome: ANA			
CNPJ: : 04204444000280		**UG/GESTÃO: 443002/44205**	
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado) **Contratos de Repasse**
2012	**Contas prestadas**	**Quantidade**	03
		Montante Repassado	1.910.454,40
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	01
		Montante Repassado	1.000.000,00
2011	**Contas prestadas**	**Quantidade**	03
		Montante Repassado	952.000,00
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	0
		Montante Repassado	0
2010	**Contas prestadas**	**Quantidade**	02
		Montante Repassado	291.000,00
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	0
		Montante Repassado	0
Anteriores a 2010	**Contas NÃO prestadas**	**Quantidade**	1
		Montante Repassado	1.656.000,00

Fonte: SIAPF

3.5 Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: ANA		
CNPJ: : 04204444000280	**UG/GESTÃO: 443002/44205**	
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**	**Instrumentos** **Contratos de Repasse**
2012	Quantidade de contas prestadas	7

	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	2
			Contas Não analisadas	0
		Montante repassado (R$)		1.660.454,40
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	5
			Quantidade Reprovada	0
			Quantidade de TCE	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0
			Montante repassado (R$)	0
2011	Quantidade de contas prestadas			0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0
		Quantidade Reprovada		0
		Quantidade de TCE		0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0
		Montante repassado (R$)		0
2010	Quantidade de contas prestadas			5
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		5
		Quantidade Reprovada		0
		Quantidade de TCE		0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0
		Montante repassado		0
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0
		Montante repassado		0

Fonte: SIAPF

4 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.

Quadro A.10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Ricardo Magno Paula Ramos**, CPF n° 484.418.301-00, **Gerente Nacional (Gestor Financeiro)**, exercido na UG 443002 – CEF/Agência Nacional de Águas, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que esta Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, da Administração Pública Federal, e, conforme arts. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

Ricardo Magno Paula Ramos

484.418.301-00

Gestor Financeiro/UG 443002

5 Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

5.1 Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

5.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Não há pendências de atendimento ao TCU no exercício de 2012.

5.1.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Não há pendências de atendimento ao TCU no exercício de 2012.

5.2 Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

5.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações da CGU:

Não houve recebimento de determinações.

5.2.2 Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Não há pendências de atendimento à CGU no exercício de 2012.

6 Outras Informações

6.1 Contratações no Exercício – Por UF

Em 2012, foram selecionadas 6 propostas pelo Gestor, no valor total de R$ 5.692.651,70 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos), das quais foram firmados 6 contratos, no valor total de R$ 5.692.651,70 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos), conforme discriminação abaixo:

ANA (Ministério do Meio Ambiente)				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
CE	1	453.819,80	1	453.819,80
GO	1	1.219.465,00	1	1.219.465,00
MG	1	1.499.920,00	1	1.499.920,00
RS	2	1.799.500,00	2	1.799.500,00
TO	1	719.946,90	1	719.946,90
BRASIL	**6**	**5.692.651,70**	**6**	**5.692.651,70**

6.2 Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços

COBRADO ATÉ 2012	COBRADO EM 2012	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2012	RECEBIDO EM 2012	A RECEBER 31/12/12
1.181.879,96	45.560,66	1.207.526,95	45.560,66	0,00
OBS: Incluído no total recebido até 2012, recebido em 2012 e a receber 31/12/2012 o valor da atualização monetária.				

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: ANA										
CNPJ: 04204444000280				**UG/GESTÃO: 443002/44205**						
Informações sobre as transferências										
				Valores Pactuados		**Valores Repassados**		**Vigência**		
Modalidade	**Nº do instrumento**	**N° SIAFI**	**Beneficiário**	**Repasse**	**Contrapartida**	**No exercício**	**Acumulado até exercício**	**Início**	**Fim**	**Sit.**
2	014911286	470008	MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG	3.586.487,50	1.537.066,07		3.586.487,50	28/11/2002	30/04/2013	Adimplente
2	015604173	487973	MUNICIPIO DE UBA - MG	1.000.000,00	384.415,98		1.000.000,00	03/12/2003	30/11/2012	Adimplente
2	015604287	493799	MUNICIPIO DE BARRA MANSA - RJ	1.000.000,00	200.000,00		1.000.000,00	22/12/2003	04/03/2013	Adimplente
2	015647290	488011	MUNICIPIO DE JACAREI - SP	1.295.750,00	607.069,15		1.295.750,00	08/12/2003	22/10/2012	Adimplente
2	016821526	507630	MUNICIPIO DE ITUIUTABA - MG	100.000,00	19.988,40		100.000,00	02/07/2004	30/12/2013	Adimplente
2	017167999	520009	FUNDACAO RURAL MINEIRA - COLONIZ E DESENV AGRARIO - RURALMIN	7.337.980,00	670.000,00	1.400.000,00	7.337.980,00	30/12/2004	30/11/2013	Adimplente
2	018455244	548755	MUNICIPIO DE BAMBUI - MG	364.704,40	98.028,18		364.704,40	30/12/2005	28/11/2012	Concluído
2	018762144	542243	MUNICIPIO DE BAGE - RS	1.479.805,00	783.372,77		1.461.500,82	27/12/2005	30/12/2013	Adimplente
2	018839520	550496	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE - RJ	3.693.000,00	332.901,80		3.693.000,00	30/12/2005	01/03/2013	Inadimplência Suspensa
2	020283778	589454	MUNICIPIO DE HORTOLANDIA - SP	250.000,00	107.217,75		250.000,00	29/12/2006	10/12/2012	Adimplente

2	021522113	585745	FUND APOIO PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA ESTADO SC	4.250.000,00	1.451.520,00		4.250.000,00	29/12/2006	31/12/2013	Adimplente
2	021522227	584988	MUNICIPIO DE BAGE - RS	6.000.000,00	1.412.032,42		6.000.000,00	29/12/2006	30/12/2013	Adimplente
2	024789648	610939	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	300.000,00	35.020,00		300.000,00	31/12/2007	30/01/2014	Adimplente
2	024789753	610940	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	325.457,00	56.402,70		325.457,00	31/12/2007	30/01/2014	Adimplente
2	024789867	610941	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.450.000,00	398.695,00		3.450.000,00	31/12/2007	30/01/2014	Adimplente
2	031454406	730624	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS	800.000,00	88.000,00		800.000,00	31/12/2009	30/03/2013	Adimplente
2	036947208	762246	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS	1.000.000,00	150.000,00			30/12/2011	30/04/2016	Adimplente
2	037009667	762662	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP	428.000,00	48.715,20			30/12/2011	20/05/2013	Adimplente
2	037158167	764825	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA - SP	543.000,00	105.000,00			31/12/2011	30/12/2015	Adimplente
2	037158271	764949	MUNICIPIO DE UBERLANDIA - MG	404.884,89	44.987,21			30/12/2011	30/07/2014	Adimplente
2	037324746	766290	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO/MG	547.989,07	60.887,67			30/12/2011	30/09/2014	Adimplente

ANEXO XI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR ÁGUA – INTERÁGUAS

INTERÁGUAS
Programa de Desenvolvimento do
SETOR ÁGUA

1º Relatório de Monitoramento

Acordo de Empréstimo Nº 8074-BR

Novembro 2012

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 3

2 SITUAÇÃO GERAL DO PROGRAMA 4

2.1 *HISTÓRICO 4*
2.2 OPERACIONALIZAÇÃO 6
2.3 PLANO DE AQUISIÇÕES 8
2.4 AÇÕES INTEGRADORAS 9
2.5 *ORÇAMENTO E DESEMBOLSOS 10*
2.6 *PARTICIPAÇÃO DE CO-EXECUTORES 11*
2.7 *GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 12*

3 SITUAÇÃO DO PROGRAMA POR EXECUTOR 13

3.1 *MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 13*
3.2 *AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS 17*
3.3 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 22
3.4 *MINISTÉRIO DAS CIDADES 25*

4 CONCLUSÃO 28

Siglas

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ANA	Agência Nacional de Águas
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CGP	Comitê Gestor do Programa
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
MCid	Ministério das Cidades
MI	Ministério da Integração Nacional
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OEA	Organização dos Estados Americanos
PCT	Projeto de Cooperação Técnica
SECEX	Secretaria Executiva
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil
SENIR	Secretaria Nacional de Irrigação
SIGMA	Sistema de Informações Gerenciais de Meio Ambiente
SIH	Secretaria de Infraestrutura Hídrica
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SRHU	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
STP	Secretaria Técnica do Programa
TDR	Termos de Referência
UGP	Unidade de Gerenciamento do Programa

1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Técnica do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – STP/ INTERÁGUAS apresenta o 1º Relatório de Monitoramento do Programa, abordando o histórico da preparação que culminou na assinatura do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR e as atividades realizadas a partir da declaração de efetividade do Programa enunciada pelo Banco Mundial em 30 de abril de 2012, perfazendo um semestre de implementação.

Este Relatório foi preparado a partir do acompanhamento exercido pela STP, de informações disponibilizadas pelas Unidades de Gerenciamento do Programa – UGPs, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente – MMA, da Agência Nacional de Águas – ANA, do Ministério da Integração Nacional – MI e do Ministério das Cidades – MCid, e das informações contidas em Ajudas Memória de reuniões realizadas na sede do Banco Mundial nesse período.

Este documento propicia uma visão conjunta do andamento do Programa no período entre abril e outubro de 2012, abordando o planejamento e a preparação das atividades para início da execução do Programa, em um recorte geral e por instituição executora. Em anexo ao Relatório encontram-se a documentação citada no texto, com destaque para o Plano de Ação do Programa onde são identificadas e detalhadas as atividades prioritárias de cada executor e sobre as quais se concentrarão os esforços das equipes para elaboração de Termos de Referência e de Editais de Licitação.

2 SITUAÇÃO GERAL DO PROGRAMA

2.1 Histórico

O Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS é resultado de um esforço do Estado Brasileiro, em articulação com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no sentido de criação de um ambiente favorável à integração de Políticas Setoriais que possuem em comum o fato de fazerem uso da água, quer seja como insumo em processos de produção ou como recurso natural impactado por atividades antrópicas. Nesse contexto, somam-se os interesses de setores como: gestão de recursos hídricos e ambientes urbanos, resíduos sólidos, saneamento, irrigação, infraestrutura hídrica, Defesa Civil, entre outros.

Na Figura 1 são apresentados marcos do processo que resultou na aprovação e assinatura do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR para financiamento das atividades do Programa.

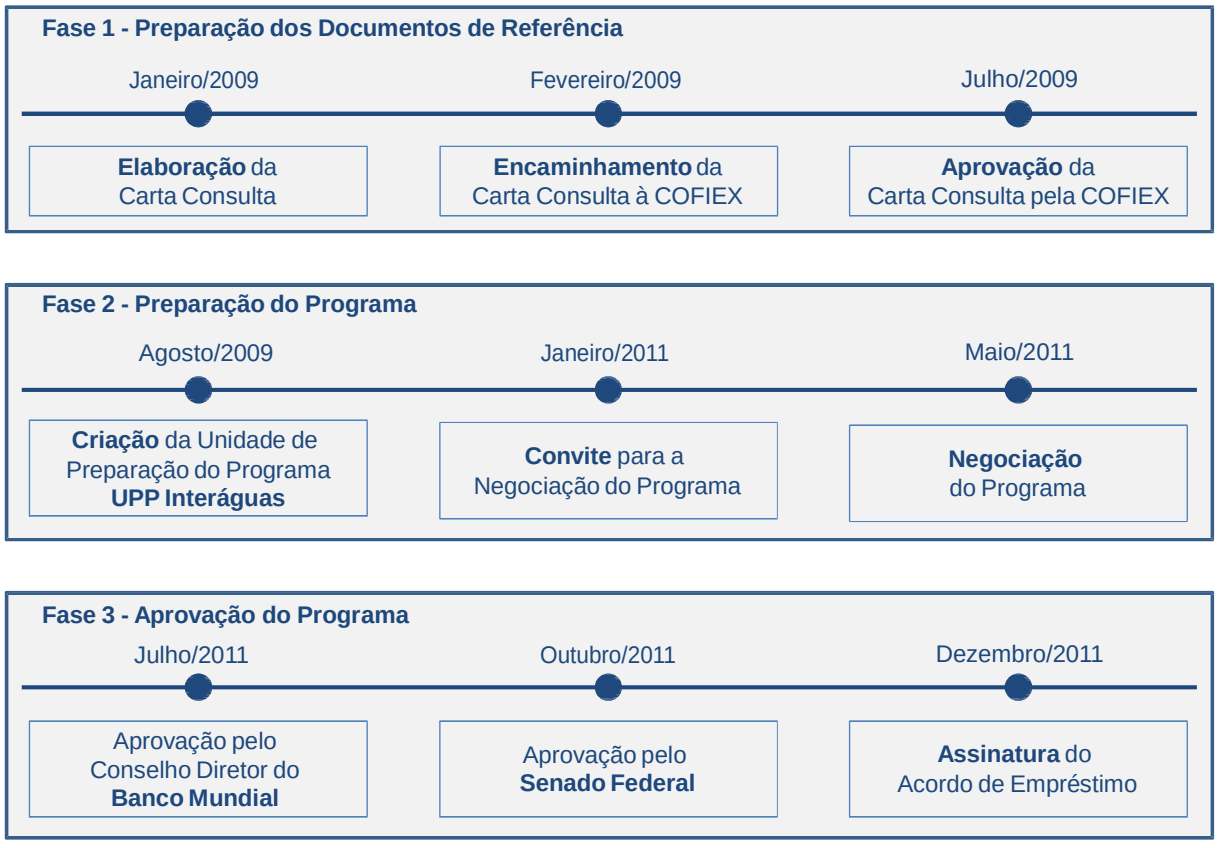


Figura 1 – Linha do tempo do processo de preparação e aprovação do INTERÁGUAS.

O Acordo de Empréstimo foi assinado em 15 de dezembro de 2011, no valor de US$ 107,33 milhões que, acrescentados dos recursos de contrapartida, no valor de US$ 35,78 milhões, perfazem o valor total de US$ 143,10 milhões com prazo de execução de 5 (cinco) anos.

Após a assinatura do Acordo, as instituições executoras trabalharam para obter do Banco Mundial a declaração de efetividade do Programa por meio do atendimento das seguintes condicionantes: a) criação do Comitê Gestor do Programa – CGP por meio de Portaria Interministerial; b) criação das Unidades de Gerenciamento do Programa – UGPs por meio de Portarias Ministeriais; e c) aprovação do Manual Operativo do Programa pelo Comitê Gestor.

Assim, no período de janeiro a abril de 2012 foram atendidas todas as condições de efetividade do Programa, apresentadas e referendadas com a realização da 1ª Reunião do Comitê Gestor do Programa – CGP, realizada em 24 de abril de 2012. Naquela oportunidade, os membros do CGP tomaram posse e aprovaram quatro deliberações, entre elas a que aprovou o Manual Operativo do Programa, cumprindo a última condição de efetividade.

A documentação relativa ao cumprimento das condições de efetividade, à realização da 1ª Reunião do Comitê Gestor e às Deliberações do CGP estão em anexo ao presente Relatório e disponíveis no Portal do INTERÁGUAS (http://interaguas.ana.gov.br). Também podem ser acessados nesse sítio demais documentos base e de preparação do Programa.

Em 30 de abril de 2012, o Banco Mundial declarou a efetividade do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR. A partir da efetividade se iniciou a readequação do Plano de Aquisições e a consolidação das estruturas institucionais de implementação das atividades e de monitoramento do Programa.

Nesse contexto, é importante retomar o arranjo institucional do Programa, elucidando de maneira simplificada o papel de cada ator nesse arranjo. A Figura 2 apresenta o arranjo institucional do INTERÁGUAS.

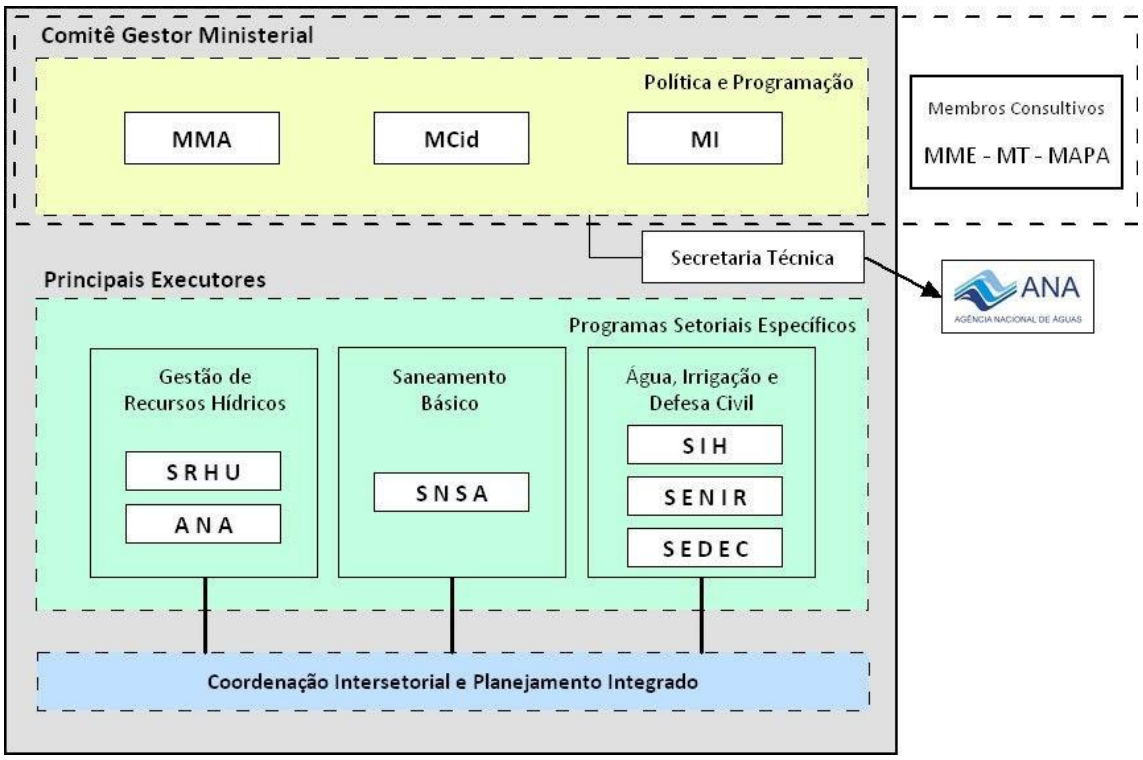


Figura 2 – Arranjo Institucional do Programa INTERÁGUAS.

O arranjo é dividido em dois níveis: um chamado de Deliberativo e Decisório Superior composto pelo Comitê Gestor do Programa – CGP, com suporte da Secretaria Técnica do Programa – STP, e outro chamado Gerencial e Operacional composto pelas Unidades de Gerenciamento do Programa – UGPs, em apoio às áreas demandantes das respectivas instituições.

O CGP é um colegiado formado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério das Cidades – MCid, Ministério da Integração Nacional – MI e membros consultivos do Ministério de Minas e Energia – MME, Ministério dos Transportes – MT e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. A Portaria Interministerial n° 42 (anexa), de 1º de fevereiro de 2012, que instituiu o CGP, apresenta as principais atribuições do Comitê, sua composição e regras de funcionamento as quais foram objeto de deliberação específica de aprovação do Regimento Interno do CGP.

Em apoio às atribuições do CGP foi criada a Secretaria Técnica do Programa – STP que está localizada na estrutura da Agência Nacional de Águas – ANA. A criação e a definição das atribuições da STP foram objeto de deliberação específica do Comitê Gestor. Posteriormente, a ANA, por meio da Portaria nº 137 (anexa), de 28 de maio de 2012, instituiu a STP no âmbito da sua Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP/ANA.

Em relação ao nível gerencial e operacional, foram criadas as Unidades de Gerenciamento do Programa – UGPs nas respectivas estruturas das instituições executoras. Também aqui, a autorização para instalação das UGPs e a definição de suas atribuições foram deliberadas pelo CGP, e posteriormente objeto de portarias específicas do MMA, da ANA, do MI e do MCid, anexas.

Desde a declaração de efetividade várias ações foram empreendidas pelas UGPs em conjunto com a STP e o próprio Banco Mundial. Nesse sentido, cabe destacar a realização de quatro reuniões operacionais com os executores realizadas na sede do Banco, nos dias 4 de junho, 27 de junho, 05 de setembro e 16 de outubro de 2012, cujas Ajudas Memória estão em anexo.

2.2 Operacionalização

O INTERÁGUAS é um programa beneficiário de um Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial cujas atividades são, eminentemente, de assistência técnica, divididas em 5 (cinco) Componentes, a saber:

Componente 1 – Gestão de Recursos Hídricos

Componente 2 – Água, Irrigação e Defesa Civil

Componente 3 – Saneamento Básico

Componente 4 – Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado

Componente 5 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação

Esses Componentes, exceto o Componente 5, se desdobram em 3 (três) Subcomponentes que estabelecem as tipologias das atividades previstas, são eles: a) Planejamento e Gestão, b) Estudos e Projetos e c) Fortalecimento Institucional.

Os três primeiros Componentes são chamados setoriais, uma vez que as execuções dos mesmos se dão em instituições que têm competências legais para tratar com essas temáticas específicas. Conforme apresentado no arranjo institucional do Programa, no caso da Gestão de Recursos Hídricos a responsabilidade é da SRHU/MMA e da ANA. No caso do Componente Água, Irrigação e Defesa Civil a responsabilidade recai sobre as funções exercidas pelas Secretarias do Ministério da Integração Nacional: SHI, SENIR e SEDEC. Por fim, no Componente Saneamento Básico a execução está a cargo da SNSA do Ministério das Cidades.

Em relação ao Componente 4, Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado, são previstas as chamadas ações integradoras, ou seja, aquelas propostas que envolvem interesses de mais de um executor, portanto, é salutar que seja executada de maneira integrada, conjugando-se interesses específicos e evitando-se sobreposições e deseconomias. Outra característica desse Componente é a preferência dada às atividades levadas a efeito nas bacias dos rios São Francisco e Araguaia-Tocantins.

A Tabela 1 apresenta a distribuição de recursos do Programa por Componentes e Fontes. Por se tratarem de atividades de assistência técnica, esses valores serão empregados na contratação de serviços de consultoria e na aquisição de bens e serviços, sem aplicação de recursos na realização de obras.

Componentes	BIRD	Contrapartida	Total	%
1. Gestão de Recursos Hídricos	33.141	11.075	44.216	30,90
2. Água, Irrigação e Defesa Civil	30.531	10.203	40.734	28,46
3. Saneamento Básico	24.314	8.125	32.439	22,67
4. Coordenação Intersetorial e	15.711	5.25 0	20.961	14,65
5. Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	3.367	1.12 5	4.492	3,14
SUBTOTAL	**107.064**	**35.778**	**142.842**	**99,81**
Front-end Fee	268	-	268	0,19
TOTAL	**107.332**	**35.778**	**143.110**	**100**

Tabela 1 – Distribuição dos recursos do Programa em US$ 1.000,00

O arranjo para operacionalização do Programa, ou seja, a implementação das atividades previstas, começa pela elaboração do Plano de Aquisições, onde são listadas as referidas atividades e a maneira pela qual cada uma delas será licitada e contratada, discriminando valores, modalidades e cronograma de licitações.

Para compor o Plano de Aquisições, a atividade deve responder a algumas condições mínimas de elegibilidade, apresentadas no Manual Operativo do Programa, que variam de acordo com a abrangência das atividades: setoriais, intersetoriais e atividades dos co-executores sub-nacionais, como estados e municípios.

Considerando as diferentes realidades organizacionais dos órgãos executores, a operacionalização do Programa tem variações conforme a instituição. Muito embora existam UGPs em todas elas, essa estrutura por si só não executa o Programa, pois são as áreas temáticas desses órgãos que tem por responsabilidade definir e detalhar as atividades, e as respectivas áreas administrativas que tem por responsabilidade realizar as licitações e assinar os contratos, cabendo à UGP exercer um papel importante de articulação entre os interesses do órgão, a garantia da aplicação das regras estabelecidas pelo Acordo de Empréstimo – entre elas as de licitação, e a execução de atividades de gerenciamento, monitoramento e avaliação do Programa.

De uma maneira geral, a operacionalização da maior parte do Programa se dará de forma centralizada, por meio das estruturas administrativas de cada executor, e uma parcela menor com descentralização de recursos via Convênios com estados e municípios. No que se refere à execução direta, todas as instituições executoras pretendem contar com cooperações no sentido de trazer ao Programa experiências internacionais no campo de atuação do Setor Água. Dessa forma, foi acordada entre os órgãos executores e o Banco Mundial a celebração de Projetos de Cooperação Técnica – PCTs para implementação do Programa, com os seguintes organismos internacionais:

- Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, nos casos da ANA e do MI; e a

- Organização dos Estados Americanos – OEA, nos casos do MMA e do MCid.

Atualmente todos os PCTs estão em análise pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC. No dia 11 de outubro de 2012 foi realizada uma reunião na ABC com todos os executores do Programa com o objetivo de discutir os aspectos comuns das 4 (quatro) propostas apresentadas no âmbito do INTERÁGUAS. Na oportunidade a ABC ressaltou que as propostas de PCT devem ter foco no desenvolvimento de capacidades e no aporte de conhecimentos, apresentou alguns questionamentos e apontou a necessidade de ajustes para que os Projetos sejam aprovados.

As adequações sugeridas pela ABC foram apresentadas aos executores durante o mês de outubro e a expectativa geral é de que os Projetos sejam todos aprovados e assinados em novembro de 2012.

2.3 Plano de Aquisições

Uma das principais tarefas desenvolvidas no período de abril a agosto de 2012 foi a readequação do Plano de Aquisições do Programa, uma vez que o planejamento em vigor, até a declaração de efetividade, datava do período de negociação do Acordo, maio de 2011, estando, portanto, defasado em relação à definição de algumas atividades e ao cronograma de licitações.

Assim, todos os executores reviram seus respectivos Planos e encaminharam à STP, ao final de julho de 2012, para posterior encaminhamento ao Banco Mundial. Em 10 de agosto de 2012, foi encaminhada ao Banco a 1ª Revisão do Plano de Aquisições Consolidado do INTERÁGUAS.

Em 04 de setembro de 2012, o Banco apresentou uma série de comentários, questionamentos e sugestões de melhoria à 1ª Revisão do Plano de Aquisições. As principais sugestões se referiram à estrutura do Plano e à necessidade de que fossem identificadas atividades prioritárias que pudessem ser iniciadas até o final de 2012. Nesse contexto, o Banco recomendou a elaboração de um Plano de Ação que indicasse as atividades prioritárias, detalhadas em fichas resumo. O Plano de Ação, na visão do Banco, seria um documento mais racional, por meio do qual fosse possível identificar claramente as primeiras atividades do Programa e exercer uma supervisão mais objetiva dos cronogramas.

Em 16 de outubro de 2012, em reunião realizada no Banco Mundial com a presença de todos os executores, foi sugerido pela instituição financeira que o referido Plano de Ação fosse considerado o Plano de Aquisições do primeiro ciclo (18 meses) do Programa e que o mesmo fosse objeto de não objeção do Banco. Em 26 de outubro de 2012 o Plano de Ação foi encaminhado ao Banco e aguarda não objeção. Assim, o atual planejamento de aquisições do Programa (Plano de Ação) é uma parcela das atividades previstas na 1ª Revisão do Plano de Aquisições do INTERÁGUAS, porém, guarda mais clareza e objetividade ao priorizar 39 (trinta e nove) atividades no valor total de R$ 44 milhões.

2.4 Ações Integradoras

Conforme já mencionado, o Componente 4 – Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado prevê a execução de ações integradas, preferencialmente nas bacias dos rios São Francisco e Araguaia-Tocantins. Nesse sentido, existe por parte dos executores e do Banco Mundial a preocupação em identificar e implementar ações integradoras, cuja execução envolve mais de uma instituição, por serem atividades que naturalmente envolvem temas estratégicos e transversais do Setor Água, na busca de um planejamento integrado e articulado entre setores usuários da água.

É importante destacar que a própria readequação do Plano de Aquisições possibilitou que esse viés integrador fosse retomado, haja vista as reuniões realizadas entre as equipes técnicas dos executores para identificação de complementaridades e para evitar sobreposições.

Nesse contexto, citam-se as seguintes atividades que possuem essa característica e que fazem parte do Plano de Ação do Programa:

- Plano Nacional de Segurança Hídrica (Parceria: MI e ANA);
- Atlas de Irrigação (Parceria: ANA e MI);
- Atlas Brasil – Tratamento de Esgotos Urbanos (Parceria: ANA e MCid);
- Definição dos indicadores de acompanhamento socioeconômicos e ambientais, com as respectivas avaliações das ações desenvolvidas no âmbito das áreas temáticas do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, para a definição e

regionalização das ações prioritárias em revitalização na Região Hidrográfica do São Francisco (Parceria: SRHU, ANA, MI e MCid);

- Concepção, projeto, detalhamento e implantação de sistema para integração de informações do setor água, denominado "REDE ÁGUA", nos municípios da bacia do rio São Francisco ou Araguaia-Tocantins, por meio de Portal na Internet (Parceria: MCid, ANA, MI e SRHU);

- Assistência técnica para diagnóstico, avaliação, preparação e implementação de plano de intervenção voltado à estruturação da gestão e à revitalização da prestação de serviços de água e esgotos em municípios da bacia do rio São Francisco ou Araguaia-Tocantins (Parceria: MCid, ANA e MI).

Entre as atividades citadas, merece destaque o i) Plano Nacional de Segurança Hídrica, o ii) Atlas Brasil de Tratamento de Esgotos Urbanos e iii) Definição dos indicadores de acompanhamento socioeconômicos e ambientais, com as respectivas avaliações das ações desenvolvidas no âmbito das áreas temáticas do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, para a definição e regionalização das ações prioritárias em revitalização na Região Hidrográfica do São Francisco.

O primeiro é um planejamento que procurará, a partir da avaliação regional de eventos de déficit de oferta ou ocorrências de cheias, identificar soluções técnicas estruturais, com sustentabilidade hídrica e operacional, para amenizar os impactos decorrentes desses eventos.

O segundo é um diagnóstico das condições atuais de coleta e tratamento de esgotos urbanos de todas as sedes municipais do país e dos potenciais impactos nos corpos d'água receptores, a partir do qual serão identificadas alternativas técnicas para redução da carga proveniente desses esgotos.

O terceiro é a avaliação das ações do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, que permitirá identificar e regionalizar as ações desenvolvidas rio São Francisco para seu processo de revitalização, avaliar a efetividade por meio de indicadores (quantitativos e qualitativos) e desenvolver uma ferramenta de planejamento a qual possibilitará identificar de forma temporal, espacial e por área temática a situação atual do estado da revitalização, bem como as ações prioritárias a serem desenvolvidas na bacia.

2.5 Orçamento e Desembolsos

Até o momento não há execução de recursos financeiros do Programa, uma vez que não foram assinados contratos ou celebrados instrumentos de descentralização de recursos. Entretanto, foi solicitado à STN o primeiro pedido de saque de recursos do empréstimo, no valor de US$ 2 milhões, para fazer face às atividades iniciadas no MMA e na ANA.

Em relação à execução financeira de 2012, a expectativa de gasto é pequena, haja vista que, pelo andamento das licitações, apenas uma atividade do MMA será contratada e paga ainda em 2012. Para 2013, com base nas propostas orçamentárias encaminhadas ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, é previsto um orçamento geral para o Programa de R$ 32.461.278,00, dividido por executor e por fonte conforme Tabela 2.

Cabe destacar que o Ministério das Cidades tem trabalhado no sentido de reforçar seu orçamento para 2013, buscado uma recomposição no valor de R$ 23.180.000,00, sendo R$ 4.715.000,00 recursos de contrapartida e R$ 18.645.000,00 recursos do empréstimo.

	MMA	ANA	MI	MCid	Total
	Valores (R$)				
Empréstimo	2.347.500,00	6.000.000,00	12.903.530,00	1.594.928,00	**22.845.958,00**
Contrapartida	782.500,00	4.000.000,00	4.301.177,00	531.643,00	**9.615.320,00**
Total	**3.130.000,00**	**10.000.000,00**	**17.204.707,00**	**2.126.571,00**	**32.461.278,00**

Tabela 2 – Previsão orçamentária para o Programa em 2013

2.6 Participação de Co-executores

É prevista a participação de estados e municípios como co-executores do Programa, seja de maneira direta, por meio da descentralização de recursos via convênios, ou de maneira indireta na qual o executor Federal contrata e acompanha determinada atividade em parceria com o co-executor em beneficio deste último.

Neste início de implementação do Programa, apenas a ANA prevê a participação de co-executores de maneira descentralizada, especificamente os estados, por meio dos órgãos gestores estaduais de meio ambiente ou recursos hídricos. Para tanto, a Agência elaborou uma minuta de Acordo de Cooperação que embasará a participação desses entes no Programa, requisito exigido no Acordo de Empréstimo.

A ANA prevê que a participação dos estados se dê de maneira mais sólida a partir do segundo ciclo do Programa, ou seja, cumpridos os primeiros 18 (dezoito) meses de implementação. Muito embora esse seja o planejamento, é importante registrar que vários estados demonstraram interesse em participar do Programa já no primeiro ciclo, enviando, inclusive, correspondências formais à Agência. Nesse contexto, a ANA pode vir a antecipar a participação dos estados, caso as atividades propostas se mostrem bem embasadas e atendam aos critérios de elegibilidade.

No caso dos demais executores, não é prevista a participação de co-executores sub-nacionais como beneficiários diretos da descentralização de recursos do Programa, mas sim como parceiros e beneficiários das atividades a serem executadas diretamente pelo MMA, MI e MCid.

2.7 Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação

O Componente Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação prevê a utilização de instrumentos de acompanhamento do Programa mediante aos quais é possível ter uma visão completa do INTERÁGUAS, sendo este Relatório de Monitoramento um dos instrumentos previstos.

A abordagem deste 1º Relatório de Monitoramento se detém aos aspectos gerenciais e administrativos do Programa, uma vez que são passos importantes para implementação das atividades. Nesse sentido, conforme já mencionado, destacam-se as providências tomadas pelos executores na organização institucional interna para execução do Programa, no Planejamento de Aquisições e na formatação dos Projetos de Cooperação Técnica – PCTs.

Em relação ao monitoramento do Programa, ele tem sido exercido por meio da STP e do próprio Banco Mundial, conforme as já mencionadas Reuniões Operacionais e reuniões bilaterais, sejam elas entre executores ou entre o Banco e cada um dos executores, sempre para tratar de temáticas específicas do Programa. Cabe destacar que é prevista para o período de 12 a 14 e de 19 a 23 de novembro a primeira Missão de Supervisão do Programa por parte do Banco Mundial, onde serão mencionados os aspectos técnicos, financeiros e de licitações do Programa.

No que se refere à avaliação das atividades e resultados do Programa, destaca-se a necessidade de contratação de um consultor individual para elaboração do Marco Zero do Programa, atividade prevista no Plano de Ação da ANA e que aguarda a assinatura do PCT para início do processo de seleção de Consultor Individual.

Um panorama mais detalhado do andamento do Programa é apresentado no item 3 onde são abordadas as situações de cada um dos executores no que diz respeito ao planejamento, andamento das atividades e próximos passos. Neste item também são apresentadas as atividades prioritárias para os próximos meses, as quais compõem o Plano de Ação apresentado em anexo.

3 SITUAÇÃO DO PROGRAMA POR EXECUTOR

3.1 Ministério do Meio Ambiente

3.1.1 Plano de Aquisições

A readequação do Plano de Aquisições da SRHU/MMA teve início logo após a assinatura do Acordo de Empréstimo, considerando as novas necessidades do Ministério frente ao tempo transcorrido entre a negociação e a assinatura do Acordo. Assim, uma nova proposta de planejamento foi apresentada ao Banco Mundial em janeiro de 2012 e em 08 de fevereiro de 2012 ela foi discutida em reunião realizada no escritório do Banco.

Naquela oportunidade, o Banco avaliou a nova proposta de Plano de Aquisições da SRHU e fez algumas recomendações. Em especial, foi sugerido um rebalanceamento na proporção entre as atividades de recursos hídricos *stricto sensu* e as atividades vinculadas à área de resíduos sólidos, pois, na nova proposta, esta última agenda havia adquirido um peso superior à agenda de recursos hídricos. Concordando com as colocações do Banco, a SRHU envolveu todos os seus departamentos (Departamento de Recursos Hídricos, Departamento de Revitalização de Bacias, Departamento de Ambiente Urbano, Departamento de Gestão Ambiental Urbana e Departamento de Qualidade Ambiental) e construiu um Plano de Aquisições para o primeiro ciclo do INTERÁGUAS, apresentado ao Banco de maneira consolidada por meio da Secretaria Técnica do Programa – STP em 10 de agosto de 2012.

A readequação do Plano de Aquisições da SRHU reequilibrou os pesos entre as agendas previstas no Programa para a instituição. Assim, as atividades na área de recursos hídricos representam cerca de 72% dos recursos previstos para o primeiro ciclo do Programa, e outros 28% cabem às atividades de resíduos sólidos.

As aquisições previstas pela SRHU no primeiro ciclo de 18 (dezoito) meses totalizam R$ 23.153.200.00 (Vinte e três milhões, cento e cinqüenta e três mil e duzentos reais), ou US$ 11.576.600 (Onze milhões, quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos dólares). Esse valor representa cerca de 52% do total de aquisições previsto para a SRHU durante todo o período de execução do INTERÁGUAS (cerca de 22 milhões de dólares), e estão distribuídos conforme Tabelas 3 e 4.

Componentes	US$	R$
1. Gestão de Recursos Hídricos	9.389.100,00	18.778.200,00
4. Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado	2.085.000,00	4.170.000,00
5. Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	102.500,00	205.000,00
TOTAL	**11.576.600,00**	**23.153.200,00**

Tabela 3 – Previsão de distribuição dos recursos por Componente da 1ª Revisão do Plano de Aquisições da SRHU

Tipo de Despesa	US$	R$
Consultoria Pessoa Jurídica	9.200.000,00	18.400.000,00
Consultoria Pessoa Física	695.900,00	1.391.800,00
Bens e Serviços	1.480.700,00	2.961.400,00
Diárias e Passagens	200.000,00	400.000,00
TOTAL	**11.576.600,00**	**23.153.200,00**

Tabela 4 – Previsão da distribuição dos recursos por tipo de despesa da 1ª Revisão do Plano de Aquisições da SRHU

3.1.2 Projeto de Cooperação Técnica

A SRHU/MMA pretende celebrar com a OEA um Projeto de Cooperação Técnica – PCT para intercâmbio de experiências no âmbito do INTERÁGUAS. A proposta de cooperação proporcionará um intercâmbio de informações e possibilidades de atuação conjunta e integrada envolvendo, de forma articulada, os diversos departamentos da SRHU/MMA para desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento de gestão integrada dos recursos hídricos e seus usos múltiplos.

Trata-se de um Projeto da ordem de R$ 7 milhões que prevê o aporte de conhecimentos externos referentes à: a) Gestão Integrada de Recursos Hídricos, b) Políticas Urbanas e sua Interrelação com os Recursos Hídricos; e c) Desenvolvimento de Ações para a Revitalização de Bacias Hidrográficas. Essas temáticas perpassam a linha de atuação do INTERÁGUAS e, portanto, acredita-se que o PCT será de grande valia para desenvolvimento do Programa e aporte de conhecimentos técnicos.

A proposta de PCT elaborada pela SRHU foi encaminhada à Agência Brasileira de Cooperação – ABC no dia 30 de agosto de 2012, depois de ouvidas as contribuições do Banco Mundial, da OEA e dos demais executores do Programa ao documento.

No dia 11 de outubro de 2012 foi realizada uma reunião na ABC com todos os executores do Programa com o objetivo de discutir os aspectos comuns das 4 (quatro) propostas apresentadas no âmbito do INTERÁGUAS. Na oportunidade a ABC ressaltou que as propostas de PCT devem ter foco no desenvolvimento de capacidades e no aporte de conhecimentos, apresentou alguns questionamentos e a necessidade de ajustes para que os Projetos sejam aprovados. Assim, com a adoção das contribuições da ABC a expectativa é que a assinatura do PCT aconteça em novembro de 2012.

3.1.3 Situação das Atividades

Atualmente não há atividades contratadas pelo MMA no âmbito do INTERÁGUAS. No entanto, está prevista para novembro de 2012 a contratação de empresa para realizar o III Encontro Formativo Integrado de Educação Ambiental e Gestão das Águas e I Encontro de Educação Ambiental em Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – Infraestrutura e Logística, no valor previsto de R$ 250.000,00.

Além disso, até o final de 2012, alguns Termos de Referência serão submetidos à aprovação do Banco; são essas atividades que compõem o Plano de Ação da SRHU, apresentado de maneira consolidada em anexo. A seguir listam-se as atividades por modalidade de aquisição:

Seleção de Consultorias Empresariais:

1. Elaboração de estudos técnicos para subsidiar a construção de Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo;

2. Elaboração de estudos técnicos para subsidiar a construção de Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Goiás;

3. Elaboração da Carta de Águas Subterrâneas do Estado do Paraná e respectivo texto técnico;

4. Desenvolvimento de estudos técnicos visando proposição de instrumentos econômicos, financeiros e creditícios voltados ao estímulo da reciclagem no país;

5. Elaboração de Diagnóstico Analítico e de Indicadores para avaliar as ações do Programa de revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco;

6. Elaboração de estudo diagnóstico dos mananciais de abastecimento urbano de água dos municípios acima de 250 mil habitantes, capitais, regiões metropolitanas e regiões integradas de desenvolvimento brasileiras contemplando proposição de medidas de proteção.

Seleção de Consultores Individuais:

7. Desenvolvimento de estudos técnicos visando à proposição de ações voltadas para o incentivo do da reciclagem no País;

8. Elaboração de um modelo operacional para a Rede de Secretarias Executivas dos colegiados de recursos hídricos (Conselhos estaduais e Comitês de rios de domínio da União) e o planejamento de sua institucionalização;

9. Desenvolvimento de metodologias para a realização de processos formativos continuados, participação social e educação ambiental em gestão Integrada de Recursos Hídricos – GIRH e Desenvolvimento de Indicadores de Avaliação da Implementação de Ações Relacionadas ao Programa IV do Plano Nacional de Recursos Hídricos (Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informação em Gestão Integrada de Recursos Hídricos – GIRH);

10. Definição de estratégias e elaboração de metodologia visando o monitoramento e avaliação das ações do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

Aquisição de Bens e Serviços:

11. Realização do III Encontro Formativo Integrado de Educação Ambiental e Gestão das Águas e I Encontro de Educação Ambiental em Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – Infraestrutura e Logística;

Obs: A especificação técnica, o edital de Pregão Eletrônico e a minuta de contrato já foram aprovados pelo Banco Mundial e já foi dado início ao processo licitatório.

3.1.4 Próximos Passos

O principal desafio do MMA para os próximos meses é estabelecer uma rotina mais célere de licitação com as regras do Banco Mundial, adaptando os fluxos habituais de contratação do Ministério às regras de licitação do Banco. Assim, há a necessidade de estabelecer rotinas e estruturas próprias para licitação em projetos financiados com recursos do BIRD, e treinar mais servidores na temática. Algumas reuniões já foram realizadas, capitaneadas pela Secretaria Executiva do MMA, e a expectativa é que os primeiros resultados sejam alcançados até o final de 2012.

Outro passo importante será a assinatura do PCT, prevista para novembro. Uma vez assinado, poderão ser iniciadas as contratações de consultores individuais previstas no primeiro ciclo.

Portanto, até o final do ano, período estimado para assinatura do PCT e definição de uma rotina mais célere de contratação nas regras do BIRD, pouco poderá ser efetivamente executado. O mais provável é que o Evento: III Encontro Formativo Integrado de Educação Ambiental e Gestão das Águas e I Encontro de Educação Ambiental em Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce seja a única ação executada pelo MMA em 2012.

Diante disso, um passo igualmente importante para os próximos meses é acelerar o processo de elaboração dos Termos de Referência – TDR. A expectativa é que, no início de 2013, já tenha sido obtida as não objeções à maioria desses TDR.

3.2 Agência Nacional de Águas

3.2.1 Plano de Aquisições

A readequação do Plano de Aquisições no âmbito da Agência Nacional de Águas se deu a partir da declaração de efetividade do Programa, em um processo de discussão interna que envolveu todas as áreas temáticas da Agência sob a coordenação da Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP, responsável pela condução do Programa na ANA. Esse processo teve por objetivo demonstrar às diversas áreas da ANA as oportunidades criadas pelo Programa, considerando suas características principais frente às competências da Agência, quais sejam:

- Instrumento para implementação de temas estratégicos para Agência, possibilitando a integração das Superintendências da ANA no planejamento e implementação de suas ações, tanto no âmbito Federal como junto aos estados;

- Ambiente para articulação e troca de experiências entre os executores do Programa em temas transversais do Setor Água, buscando o fortalecimento da capacidade de planejamento integrado;

- Instrumento para promover a articulação entre os setores usuários de água, em especial, no âmbito das instituições envolvidas no Programa;

- Instrumento para fomentar os estados no planejamento setorial e na implementação de ações integradas.

Além das oportunidades trazidas pelo Programa, foram listados temas estratégicos para a ANA que deveriam ser tratados no âmbito do INTERÁGUAS, buscando utilizar-se de todo o potencial de integração que o Programa propicia. Os principais eixos temáticos estratégicos, a partir dos quais foram identificadas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do INTERÁGUAS, foram os seguintes:

- Avaliação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

- Integração do Planejamento de Recursos Hídricos com as Políticas Públicas e Planejamento dos Setores Usuários;

- Apoio a implementação integrada de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas;

- Fortalecimento da Integração Federativa para Gestão de Recursos Hídricos.

As discussões ocorreram nos meses de junho e julho de 2012 com a participação de todas as Superintendências, Coordenadorias e Assessorias da Agência para identificação das demandas, buscando atender aos objetivos, os critérios de elegibilidade e os resultados esperados do INTERÁGUAS, além dos temas estratégicos para a Agência. A Figura 3 mostra a esquematização utilizada na construção do planejamento da ANA para o Programa.

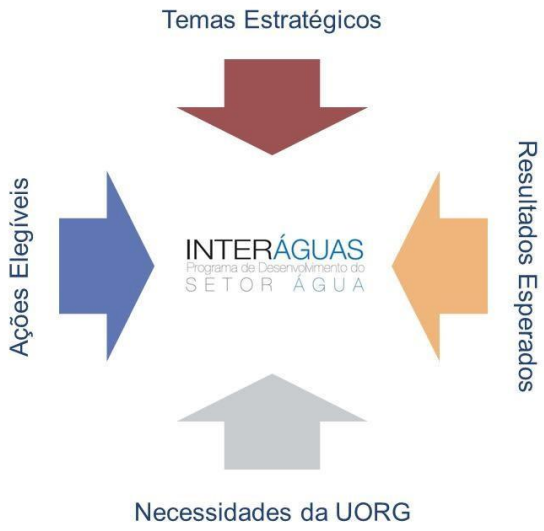


Figura 3 – Estratégia da ANA para planejamento do INTERÁGUAS.

Como resultado de todo esse processo foram propostos cerca de 60 (sessenta) pleitos que somaram R$ 70 milhões. Assim, foi necessário realizar uma seleção entre as atividades propostas, buscando identificar: a) quais eram as mais aderentes ao caráter integrador do Programa; b) quais já se encontravam em estágio mais avançado na discussão sobre os Termos de Referência; c) quais estavam mais diretamente ligadas aos resultados esperados do programa; d) quais estavam mais alinhadas aos temas estratégicos discutidos.

Por fim, foi aprovado pela Diretoria Colegiada da ANA, no final de julho de 2012, o Plano de Aquisições da ANA para o Primeiro Ciclo do INTERÁGUAS, cuja distribuição de recursos por Componente e tipo de despesa é apresentada nas Tabelas 5 e 6.

Componentes	US$	R$
1. Gestão de Recursos Hídricos	11.115.154,49	22.230.308,97
4. Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado	7.625.000,00	15.250.000,00
5. Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	25.000,00	50.000,00
TOTAL	**18.765.154,49**	**37.530.308,97**

Tabela 5 – Previsão de distribuição dos recursos por Componente da 1ª Revisão do Plano de Aquisições da ANA

Tipo de Despesa	US$	R$
Consultoria Pessoa Jurídica	16.805.154,49	33.610.308,97
Consultoria Pessoa Física	960.000,00	1.920.000,00
Bens e Serviços	1.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL	**18.765.154,49**	**37.530.308,97**

Tabela 6 – Previsão de distribuição dos recursos por tipo de despesa da 1ª Revisão do Plano de Aquisições da ANA

3.2.2 Projeto de Cooperação Técnica

A Agência Nacional de Águas, com a experiência adquirida na implementação das duas fases do PROÁGUA, pretende reproduzir modelo similar na execução do INTERÁGUAS. Para tanto, contará também com um Projeto de Cooperação Técnica – PCT com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA para agregar expertise técnica na execução de parte das atividades do Programa.

As atividades do PCT, que totalizam o montante de R$ 5 milhões, serão desenvolvidas de acordo com 2 (dois) objetivos imediatos: i) Consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH e ii) Implementação do Planejamento Integrado de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas. De modo mais específico, o PCT, ao dar ênfase ao fortalecimento institucional dos entes do SINGREH, contribuirá para a redução das disparidades existentes entre os integrantes desse sistema, uniformizando procedimentos, instituindo critérios para permanente avaliação da evolução institucional nesse campo, concorrendo assim para ampliar a eficiência governamental na implementação das diretrizes da política de recursos hídricos e o atendimento aos ditames da Lei de Águas.

A proposta de PCT elaborada pela ANA foi encaminhada à Agência Brasileira de Cooperação – ABC no dia 15 de agosto de 2012, depois de ouvidas as contribuições do Banco Mundial, do IICA e dos demais executores do Programa ao documento. Em setembro de 2012 a ABC apresentou alguns questionamentos que foram respondidos prontamente pela ANA e pelo IICA. Há a expectativa de que o Projeto seja assinado ainda no mês de novembro de 2012.

3.2.3 Situação das Atividades

Atualmente dois processos de seleção de consultoria na modalidade SBQC, somando cerca de R$ 9 milhões, foram iniciados com as publicações de manifestações de interesse, são eles: “Avaliação Hidrogeológica dos Sistemas Aqüíferos Cársticos e Fissuro-Cársticos na Região Hidrográfica do São Francisco, com vistas à Gestão Integrada e Compartilhada de Recursos Hídricos” e o “Plano Nacional de Segurança Hídrica”, este último em parceria com o MI.

Em relação à "Avaliação Hidrogeológica dos Sistemas Aqüíferos Cársticos e Fissuro-Cársticos na Região Hidrográfica do São Francisco, com vistas à Gestão Integrada e Compartilhada de Recursos Hídricos", a documentação relativa ao processo de seleção de consultoria (SDP, Orçamento Básico e Lista Curta) foi encaminhada ao Banco Mundial para não objeção no dia 18 de outubro de 2012.

Até o final de 2012 outros processos serão iniciados e os respectivos documentos licitatórios serão encaminhados ao Banco para análise. Essas atividades compõem o Plano de Ação da ANA, apresentado de maneira consolidada em anexo. A seguir listam-se as atividades por modalidade de aquisição:

Seleção de Consultorias Empresariais:

1. Avaliação Hidrogeológica dos Sistemas Aqüíferos Cársticos e Fissuro-Cársticos na Região Hidrográfica do São Francisco, com vistas à Gestão Integrada e Compartilhada de Recursos Hídricos;

2. Plano Nacional de Segurança Hídrica;

3. ATLAS Brasil – Tratamento de Esgotos Urbanos;

4. Determinação da Capacidade de Suporte do Açude Armando Ribeiro Gonçalves através da Realização de Batimetria, Modelagem Hidrodinâmica e Modelagem do Fósforo e Nitrogênio.

Seleção de Consultores Individuais:

5. Avaliação Ex-ante do INTERÁGUAS;

6. Estudos sobre a navegação nas hidrovias brasileiras, diagnosticando o transporte aquaviário no Brasil e mostrando suas perspectivas com a construção das novas hidrelétricas previstas, bem como as melhorias para a navegação em toda malha hidroviária, de modo a subsidiar a ANA na gestão dos usos múltiplos dos recursos hídricos;

7. Realização de Inventário Básico de Potencial Turístico dos Reservatórios Brasileiros, com vistas ao Desenvolvimento da Atividade Turística e Promoção dos Usos Múltiplos da Água;

8. Consultoria para Reavaliação dos Resultados e Indicadores do Planejamento Estratégico da ANA;

9. Consultoria para Desenvolvimento e Customização de Metodologia de Gestão por Competências na ANA.

Aquisição de Bens e Serviços:

10. Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Produção Editorial para as Publicações e Material Publicitário da Agência Nacional de Águas.

Cabe destacar que a ANA conduzirá seus processos de seleção de consultorias empresariais e aquisição de bens e serviços por meio de Comissão Especial de Licitação no âmbito do Programa, já criada por Portaria.

3.2.4 Próximos Passos

A ANA dará seguimento ao desenvolvimento dos processos de seleção e aquisição em benefício das suas Superintendências. Em paralelo, a Agência tem buscado estabelecer contatos com os estados no sentido de viabilizar a participação deles no Programa, buscando fortalecer Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Nesse sentido, cabe destacar também o trabalho articulado que a ANA vem fazendo com a SRHU, buscando sinergias no tocante às atividades de gestão de recursos hídricos.

3.3 Ministério da Integração Nacional

3.3.1 Plano de Aquisições

A readequação do Plano de Aquisições do Ministério da Integração Nacional – MI envolveu a SIH, a SENIR, a SEDEC e a SECEX, na confirmação das atividades identificadas quando da negociação do Programa e na inserção de novas atividades, principalmente nos Componentes 4 e 5.

O Plano de Aquisições do MI para o INTERÁGUAS, considerando os próximos 4 (quatro) anos restantes para execução do Programa, soma o valor total de R$ 98,6 milhões, 82,8% correspondes às atividades do Componente 2 – Água, Irrigação e Defesa Civil, a serem executadas pelas já mencionadas Secretarias, 14,8% referentes ao Componente 4 – Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado e 3,0% relativo ao Componente 5 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação, esses dois últimos sob a coordenação da Secretaria Executiva do MI – SECEX/MI.

As Tabelas 7 e 8 apresentam a distribuição dos recursos do Plano de Aquisições do MI apresentado ao Banco Mundial em agosto.

Componentes	US$	R$
2. Água, Irrigação e Defesa Civil	40.733.999,95	81.467.999,89
4. Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado	6.987.000,00	13.973.999,99
5. Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	1.497.000,00	2.993.999,99
TOTAL	**49.217.999,94**	**98.435.999,87**

Tabela 7 – Previsão de distribuição dos recursos por Componente da 1ª Revisão do Plano de Aquisições do MI

Tipo de Despesa	US$	R$
Consultoria Pessoa Jurídica	32.367.261,03	64.734.522,05
Consultoria Pessoa Física	4.816.951,04	9.633.902,07
Bens e Serviços	12.033.787,88	24.067.575,75
Diárias e Passagens	-	-
TOTAL	**49.217.999,94**	**98.435.999,87**

Tabela 8 – Previsão de distribuição dos recursos por tipo de despesa da 1ª Revisão do Plano de Aquisições do MI

3.3.2 Projeto de Cooperação Técnica

Para execução das ações sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, foi elaborado e apresentado à Agência Brasileira de Cooperação – ABC um Projeto de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA, no valor aproximado de R$ 84 milhões.

Para elaboração do PCT no âmbito do MI, foram realizadas reuniões setoriais e oficinas de validação com os representantes das Secretarias do MI envolvidas com o Programa. Também foram consultados, além dos documentos técnicos sobre o Setor Água, os principais documentos relacionados ao Programa (Carta Consulta, Acordo de Empréstimo n° 8074-BR e seus anexos, Matriz de Resultados do Documento de Projeto e Plano de Aquisições), ao Plano Plurianual do Governo Federal nas áreas de Água, Irrigação e Defesa Civil (PPA 2012-2015), e aos programas/projetos anteriores do Setor Água, conduzidos com o apoio do Banco Mundial (PROÁGUA/Semiárido e PROÁGUA Nacional) e do próprio IICA.

No dia 11 de outubro de 2012 foi realizada uma reunião na ABC com todos os executores do Programa com o objetivo de discutir os aspectos comuns das 4 (quatro) propostas apresentadas no âmbito do INTERÁGUAS. Na oportunidade a ABC ressaltou que as propostas de PCT devem ter foco no desenvolvimento de capacidades e no aporte de conhecimentos, apresentou alguns questionamentos e a necessidade de ajustes para que os Projetos sejam aprovados. Assim, com a adoção das contribuições da ABC a expectativa é que a assinatura do PCT aconteça ainda em 2012.

3.3.3 Situação das Atividades

Atualmente não há atividades contratadas pelo MI no âmbito do INTERÁGUAS. Para o ano de 2012, no âmbito do MI, há a previsão de encaminhamento de Termos de Referência – TDR ao Banco Mundial.

É importante frisar que uma das principais atividades a ser desenvolvida nos próximos meses é o Plano Nacional de Segurança Hídrica, parceria entre o MI e a ANA, cuja contratação se dará na ANA. Essa atividade foi demandada pela SIH/MI e tem por objetivo identificar as principais intervenções estruturantes, de natureza estratégica e regional,

necessárias para (a) garantir oferta de água para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas e b) reduzir os riscos associados à inundações.

A seguir listam-se as atividades do MI por modalidade de aquisição. Essas atividades compõem o Plano de Ação do MI, apresentado de maneira consolidada em anexo.

Seleção de Consultorias Empresariais:

1. Avaliação das Potencialidades do Desenvolvimento Sustentável de Agricultura Irrigada no Brasil, visando: (i) potencial estudado para desenvolvimento de projetos públicos de irrigação; potencial considerando as áreas aptas dominadas por sistemas de irrigação situadas em projetos públicos (federais e estaduais) que atualmente estão em fase de implantação, de construção e em fase prévia e de testes para funcionamento, e os que estejam nos primeiros dez anos de funcionamento; e potencial para melhoria em projetos públicos federais e estaduais em funcionamento; (ii) projetos privados de irrigação a serem desenvolvidos nas áreas onde atualmente existe a prática de agricultura e pecuária tradicionais; e projetos privados de irrigação existentes com capacidade de melhorias e aumento da produtividade; e (iii) avaliação das potencialidades do desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Brasil em novas áreas;

2. Elaboração e implementação de manuais técnicos e desenvolvimento de modelos de projetos, com foco em projetos de reconstrução, no âmbito da SEDEC;

3. Desenvolvimento da Capacidade Técnica e Gerencial na implementação de ações de Gestão, com foco em planejamento integrado e coordenação intersetorial no Ministério da Integração.

Seleção de Consultores Individuais:

4. Contratação de consultoria para elaboração dos termos de referência para avaliação das potencialidades do desenvolvimento sustentável de agricultura irrigada no Brasil;

5. Contratação de consultor Individual para definição e qualificação de editais e termos de referência para o desenvolvimento e padronização de projetos na área de Defesa Civil;

6. Contratação de consultoria para elaboração de termo de referência relativo a estudos sobre projetos públicos de irrigação;

7. Contratação de consultoria para elaboração do termo de referência relativo a manuais de irrigação e programa de capacitação de usuários dos manuais;

8. Contratação de consultoria para elaboração de editais e termos de referência, com foco no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais;

9. Contratação de consultor individual para elaboração e implementação de manuais técnicos e desenvolvimento de modelos de projetos, com foco em projetos de reconstrução, no âmbito da SEDEC;

10. Contratação de consultoria para definição de escopo, métodos e metodologias, com

foco em Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado, na elaboração de editais e termos de referência.

3.4 Ministério das Cidades

3.4.1 Plano de Aquisições

A readequação do Plano de Aquisições da SNSA/MCid foi feita mediante nova rodada de discussões entre a Diretoria de Articulação Institucional e as Diretorias de Cooperação Técnica e de Água e Esgotos, sob a coordenação do Gabinete do Secretário, com o objetivo de refletir as necessidades mais urgentes da SNSA. De um modo geral, em relação às atividades previstas na versão do Plano de Aquisições que foi objeto de negociação em 2009, não houve mudanças significativas, apenas adequações nos cronogramas previstos. Nesse contexto, observa-se que as atividades estão mais diretamente ligadas às atribuições da Diretoria de Articulação Institucional. Abaixo são apresentadas as Tabelas 7 e 8 com a distribuição de recursos por Componente e tipo de despesa.

Componentes	US$	R$
3. Saneamento Básico	15.162.000,00	30.324.000,00
4. Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado	1.900.000,00	3.800.000,00
5. Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	300.000,00	600.000,00
TOTAL	**17.362.000,00**	**34.724.000,00**

Tabela 9 – Previsão de distribuição dos recursos por Componente da 1ª Revisão do Plano de Aquisições do MCid

Tipo de Despesa	US$	R$
Consultoria Pessoa Jurídica	15.200.000,00	30.400.000,00
Consultoria Pessoa Física	1.512.000,00	3.024.000,00
Bens e Serviços	500.000,00	1.000.000,00
Diárias e Passagens	150.000,00	300.000,00
TOTAL	**17.362.000,00**	**34.724.000,00**

Tabela 10 – Previsão de distribuição dos recursos por tipo de despesa da 1ª Revisão do Plano de Aquisições do MCid

3.4.2 Projeto de Cooperação Técnica

A SNSA/MCid pretende celebrar com a OEA um Projeto de Cooperação Técnica – PCT para intercâmbio de experiências na área de saneamento, no âmbito do INTERÁGUAS. A proposta de cooperação proporcionará o desenvolvimento de atividades que conduzam a um processo de fortalecimento do atual quadro das políticas públicas na área de saneamento básico, com vistas a: i) aumentar a capacidade institucional da SNSA/MCid em implementar a política federal de saneamento básico e trabalhar de forma articulada com outras instituições federais do Setor Água; e ii) aumentar a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico por meio da articulação intersetorial, do desenvolvimento institucional, do planejamento, da regulação, da participação e controle social, e da capacitação técnica.

A proposta desenhada inicialmente era de um Projeto da ordem de R$ 82 milhões, ou seja, prevendo a integralidade dos recursos do Componente 3 – Saneamento Básico e parte dos recursos dos Componentes 4 e 5 do INTERÁGUAS. Entretanto, após análise dos comentários formulados pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC e a revisão do documento de Projeto, a SNSA/MCid promoveu os ajustes propostos pela ABC, o que resultou em um PCT cujo montante atual é da ordem de R$ 46 milhões. A diferença em relação ao valor inicial será executada diretamente pela SNSA.

Destaca-se que as principais vantagens da cooperação na temática de saneamento são a internalização de experiências internacionais de planejamento e regulação do setor saneamento e a modelagem da gestão dos serviços – gestão intersetorial compartilhada. Assim, espera-se garantir um processo mais eficiente, rápido e seguro de melhoria desse setor no país.

A proposta de PCT elaborada pela SNSA foi encaminhada à Agência Brasileira de Cooperação – ABC no dia 28 de agosto de 2012. Assim como os demais PCTs, esse também foi objeto da reunião realizada no dia 11 de outubro de 2012 na ABC. Na oportunidade a ABC apresentou alguns questionamentos e a necessidade de ajustes – os quais já estão sendo adotados pela SNSA, para que o Projeto seja aprovado. Assim, após incluídas as alterações propostas pela ABC, a expectativa é que a assinatura do PCT aconteça em novembro de 2012.

3.4.3 Situação das Atividades

Parte das atividades relativas à SNSA/MCid serão realizadas por intermédio do Projeto de Cooperação Técnica – PCT com a Organização dos Estados Americanos – OEA, tão logo o mesmo seja aprovado. Neste momento, a UGP/MCid está trabalhando na elaboração de Termos de Referência para contratação das atividades que compõem o Plano de Ação da SNSA, apresentado de maneira consolidada em anexo. A seguir listam-se as atividades por modalidade de aquisição:

Seleção de Consultorias Empresariais:

1. Contratação de empresa de consultoria para concepção, projeto, detalhamento e implantação, incluindo a parte técnica conceitual e a parte de tecnologia da informação (desenvolvimento em informática), do SINISA;

2. Contratação de empresa de tecnologia da informação para a atualização, ampliação e instalação do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN;

3. Contratação de agência para definir e implementar instrumentos de comunicação para o setor saneamento, fomentando a reflexão político-institucional, o intercâmbio e a difusão técnica (blog; twitter; site na internet; comunicação com a sociedade; etc.). Inclui o Portal público do saneamento básico e a ampliação da Série Publicações e Revista "Saneamento para Todos".

Seleção de Consultores Individuais:

4. Consultoria individual de especialista em licitações e contratos padrão Banco Mundial;

5. Consultoria individual de especialista na área de gestão financeira padrão Banco Mundial;

6. Consultoria individual de especialista em sistemas de informações na área de saneamento básico;

7. Consultoria individual de especialista no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN.

Aquisição de Bens e Serviços:

8. Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, terrestres e translado para atender ao Projeto INTERÁGUAS/Saneamento.

3.4.4 Próximos Passos

Apesar da UGP/SNSA ter sido criada formalmente por meio da Portaria n.º 170, de 19 de abril de 2012, a Coordenação vem trabalhando junto ao Gabinete do Secretario Nacional de Saneamento Ambiental com o objetivo de constituir nominalmente a estrutura de pessoal que integrará a UGP, unidade responsável pelo acompanhamento e realização das atividades do INTERÁGUAS no âmbito do MCid. Portanto, se faz urgente a necessidade de montar a estrutura interna do Ministério, visto que para cumprir os cronogramas grande parte da equipe interna necessitará de capacitação e treinamento nas rotinas do Banco Mundial que inclui: área de licitações, área financeira, auditorias, entre outras.

4 CONCLUSÃO

Este 1º Relatório de Monitoramento procurou apresentar um panorama da execução do INTERÁGUAS em todos os aspectos, embora a ênfase tenha sido no planejamento e nos arranjos institucionais e gerenciais, que são a base para início da execução das atividades.

Nesse sentido, alguns avanços merecem destaques, como a instituição do Comitê Gestor do Programa, a criação das Unidades de Gerenciamento do Programa e da Secretaria Técnica do Programa, a elaboração do Plano de Ação, a elaboração dos Projetos de Cooperação Técnica, a participação dos executores em eventos de capacitação do Banco Mundial, o primeiro Pedido de Saque dos recursos do Empréstimo e o início de processos licitatórios.

Entretanto, apesar dos avanços obtidos, cabe reconhecer também as dificuldades e a necessidade de que a implementação do Programa ganhe um ritmo mais acelerado. Nesse contexto, a aprovação dos Projetos de Cooperação Técnica e a priorização das atividades – objeto do Plano de Ação apresentado em 26 de outubro de 2012 – são passos fundamentais. Outro aspecto importante, já reconhecido pelos executores, é a necessidade de se avançar na elaboração de Termos de Referência. Para tanto, o Banco Mundial sinalizou com a possibilidade de aportar expertise técnica e capacitação para esse fim.

Nesse momento, a principal peça de planejamento das atividades do Programa é o Plano de Ação (anexo) composto de 39 (trinta e nove) atividades, em sua maioria detalhadas em fichas resumo. Esse documento, sugerido pelo Banco Mundial, apresenta a atividades prioritárias a serem iniciadas até meados de 2013 e será considerado o Plano de Aquisições do primeiro ciclo do Programa, em substituição à 1ª Revisão do Plano de Aquisições Consolidado do INTERÁGUAS, encaminhado ao Banco em agosto de 2012.

Nas Tabelas 11 e 12 são apresentadas as distribuições de recursos do Plano de Ação por Componente e por tipo de despesa. Cabe destacar que o Plano de Ação prevê a aplicação de 39% dos recursos em atividades intersetoriais do Componente 4, privilegiando, portanto, o caráter integrador do Programa.

Componentes	US$	R$
1. Gestão de Recursos Hídricos	7.751.654,49	15.503.308,97
2. Água, Irrigação e Defesa Civil	2.823.492,85	5.646.985,70
3. Saneamento Básico	2.936.500,00	5.873.000,00
4. Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado	8.516.411,74	17.032.823,47
5. Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	25.000,00	50.000,00
TOTAL	**22.053.059,07**	**44.106.118,14**

Tabela 11 – Previsão de distribuição dos recursos por Componente do Plano de Ação295295

Tipo de Despesa	US$	R$
Consultoria Pessoa Jurídica	20.136.499,72	40.272.999,44
Consultoria Pessoa Física	966.559,38	1.933.118,76
Bens e Serviços	850.000,00	1.700.000,00
Diárias e Passagens	100.000,00	200.000,00
TOTAL	**22.053.059,10**	**44.106.118,20**

Tabela 12 – Previsão de distribuição dos recursos por tipo de despesa do Plano de Ação

Com a realização da primeira Missão de Supervisão do Programa pelo Banco Mundial, a ser efetuada entre os dias 12 e 23 de novembro de 2012, espera-se que haja um bom nível de discussão técnica sobre as atividades do Plano de Ação. As articulações entre as instituições executoras, o engajamento das equipes técnicas e o fortalecimento do caráter integrador do Programa são entendidas como temáticas fundamentais a serem abordadas na missão.

Por fim, há grande expectativa de que o Programa tome corpo a partir de 2013, já que o mesmo contará com um bom orçamento e as estruturas institucionais de implementação já estarão consolidadas. Percebe-se que o INTERÁGUAS ganha importância na agenda das instituições executoras na medida em que o seu aspecto integrador é ressaltado, aspecto esse que tem sido trabalhado e fortalecido e que será objeto da 2ª Reunião do Comitê Gestor do Programa a ser realizada ainda em 2012, após a Missão de Supervisão.